



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.

EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020.

OBJETO: Fornecimento de materiais de copa/cozinha para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA MENOR PREÇO GLOBAL

EMPENHO Nº/2020.

Eldor José de Paula
Presidente

Josane Ferreira
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apelo



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**



REQUISIÇÃO DE COMPRAS

Data de Recebimento:
04/02/2020

Setor Requisitante:
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CONTRATAÇÃO

SERVIÇOS

MATERIAIS

MOBILIÁRIO

**ESPECIFICAÇÕES
TÉCNICAS**

Item	Descrição	Apr.	Qtd.	Item	Descrição	Apr.	Qtd.
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	KG	520	12	PANO DE PRATO PARA LIMPEZA	UND	80
2	AÇÚCAR CRISTALIZADO	KG	400	13	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, GARRAFÃO DE 20 (VINTE) LITROS	UND	800
3	AÇÚCAR EM SACHÊ	KG	15	14	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 200ML	UND	10
4	LEITE EM PÓ INTEGRAL	KG	520	15	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, COPO COM 200ML	CX	260
5	LEITE EM PÓ SEMI-DESNATADO	LATA	30	16	CONJUNTO DE 6 (SEIS) TAÇAS TRANSPARENTES PARA ÁGUA	CX	12
6	CHÁ DE CAMOMILA	CX	25	17	JARRA PLÁSTICA DE 02 LITROS	UND	30
7	CHÁ DE BOLDO	CX	25	18	GARRAFA TÉRMICA, COM BICO, CAPACIDADE DE 01 LITRO	UND	10
8	CHÁ DE CIDREIRA	CX	25	19	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	7
9	CHÁ DE ERVA-DOCE	CX	50	20	ESCORREDOR DE COPOS EM AÇO INOX	UND	7
10	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 200ML	CX	100	21	ÁGUA MINERAL COM GÁS DE 500ML	PC	40
11	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 50ML	CX	40				

JUSTIFICATIVA / IMPACTO DA NÃO CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se tendo em vista a necessidade do devido suporte material às atividades desta Casa Legislativa, não havendo como fazê-lo sem a contratação pretendida. A quantidade estimada para consumo foi estipulada levando-se em conta o que foi consumido durante o ano anterior, observando-se o quantitativo será entregue conforme utilização e disponibilidade de espaço físico para armazenamento.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Investimento

Custeio

Orçamento Anual

Nova Demanda

Dirêtor Administrativo
Edson de Almeida Souza

Presidente da Câmara
Orlando Caryalho de Souza

Dirêtor Financeiro
Djairo Damaceno Chagas

Elder Celestino de Paula
Preçoireiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela Barbosa Araújo
Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



CARTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Solicitamos de Vossa Senhoria o orçamento dos materiais conforme Termo de Referência, anexo, em papel **timbrado da empresa** (ou este devidamente preenchido por vossa empresa):

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA/COZINHA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

ITENS:	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	Apr.	Marca	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Café torrado e moído de primeira qualidade, embalado a vácuo em embalagem de 250g. Deve conter 100% de café e o selo da ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café);	KG		520		
2	Açúcar cristalizado contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor branca. Embalagem de 01 kg;	KG		400		
3	Açúcar em sachê, refinado, embalagem individual de 5g - Caixa c/ 01 Kg. Deve conter um mínimo de 98,5% de sacarose, aparência homogênea e estar livre de sujidades, parasitas e larvas;	KG		15		
4	Leite em pó integral de primeira qualidade, sem a presença de soro e amido, acondicionado em embalagem contendo 200 g;	KG		520		
5	Leite em pó semi-desnatado de primeira qualidade, sem a presença de soro e amido, acondicionado em lata de 400g;	LATA		30		
6	Chá de camomila com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g - caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX		25		
7	Chá de boldo com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g - caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX		25		
8	Chá de cidreira com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g - caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX		25		
9	Chá de erva-doce com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g - caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX		50		
10	Copo plástico descartável, resistente, atóxico, de polipropileno, capacidade de 200ml, com massa mínima de 2,20g, por unidade, material transparente isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras,	CX		100		

Praça da Bíblia, s/n - Centro - CEP. 43.700-00 - Simões Filho - Bahia

Telefone: (71) 2108-7200

Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

Elder Celestino de Paula
Prezeiro

Josane Pereira Sami
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela Barbosa Araújo
Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



	furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas e em conformidade com a norma ABNT-NBR 14865/2002. Na embalagem devem ser identificadas a capacidade total e a quantidade de copos, ostentando o Símbolo de Identificação da Conformidade e o número do registro do INMETRO. Em relação à marcação e identificação, os copos devem trazer gravadas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem em manga/pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante.					
11	Copo plástico descartável, resistente, atóxico, de polipropileno, capacidade de 50ml, com massa mínima de 0,75g, por unidade, com resina termoplástica que suporte 100°C, destinada ao consumo de bebidas quentes, feito de material transparente, não tóxico, de cor branca, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas e em conformidade com a norma ABNT- NBR 14865/2002. Em relação à marcação e identificação, os copos devem trazer gravados em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem em manga/pacote inviolável, contendo 100 unidades ostentando o Símbolo de Identificação da Conformidade e o número do registro do INMETRO. Nelas devem estar impressos a Razão Social, nome fantasia caso exista, e CNPJ, endereço completo do fabricante/importador, descrição do produto, capacidade total e quantidade.	CX		40		
12	Pano de prato para limpeza, de cor branca confeccionado em tecido de algodão grosso de alta gramatura, que enxugue com facilidade. Tamanho aproximado: 70cm x 46cm composto de 100% algodão.	UND		80		
13	Água mineral, sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros. A água mineral deverá ser entregue em garrações retornáveis de substâncias resinosas e/ou poliméricas transparentes com capacidade de 20 (vinte) litros, fornecido por substituição pela contratada com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega, plenamente preenchidos, devidamente lacrados com tampa de inviolabilidade intacta, reconhecida pelo Departamento Nacional de	UND		800		

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia

Telefone: (71) 2108-7200

Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



	Produção Mineral - DNPM, contendo no rótulo a classificação da água aprovada pelo DNPM, através do Laboratório de Análises Mineraias - LAMIN/CPRM.				
14	Adoçante dietético, líquido, tipo artificial, contendo sacarina e ciclamato, acondicionado em recipiente contendo 200 ml. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação, prazo/data de validade. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS.	UND	10		
15	Água mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, envasada em copos com 200ml e entregue em caixas com 48 unidades cada. Apresentação: A água devesa apresentar-se límpida, sem flocos em deposito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Acondicionamento: Em copo fabricado em plástico resistente, com tampa lacrada, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. Rotulagem: Rótulo com carimbo de aprovação ou numero do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	CX	260		
16	Conjunto de 6 (seis) taças transparentes para água, feitas de vidro resistente à lava louças. Dimensões aproximadas: Altura: 195 mm/ Diâmetro: 95 mm. Capacidade aproximada: 350 ml. O conjunto devesa ser acondicionado em caixa com proteção contra impactos.	CX	12		
17	Jarra, em plástico resistente, alto impacto, com alça e tampa com capacidade de 02 litros. As seguintes informações devesa ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	30		
18	Garrafa térmica inox, de bico resistente a impacto com capacidade de 01 litro. As seguintes informações devesa ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	10		
19	Bandeja em aço inoxidável, retangular, lisa, com alça, dimensões 34 x 49 cm, com variação de +/- 2 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e	UND	7		

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia

Telefone: (71) 2108-7200

Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



	marca do fabricante. O produto deverá atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).					
20	Escorredor de copos em aço inox com capacidade para 9 copos. O produto deverá ser entregue montado e deverá atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND		7		
21	Água mineral com gás envasada em garrafa de 500ml e entregue em packs de 12 unidades cada. Apresentação: A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico – químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	PC		40		
TOTAL						

(Local e Data)

INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES:

Elaborar uma Carta Proposta em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

- Razão Social;
- CNPJ;
- Endereço completo;
- Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
- O prazo de validade do ORÇAMENTO (em algarismo e por extenso) não poderá ser inferior a **30 (trinta) dias** consecutivos contados a partir da data de entrega;
- Telefone;
- Local e data;
- e-mail;
- Assinatura e rubrica do Representante da Empresa.

Gabriel Silva Barbosa Araújo

Gabriel Silva Barbosa Araújo

Matricula nº 198197

Setor de Compras e Licitações

Elder Celestino de Paula

Presidente

Josane Pereira Santos

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia

Telefone: (71) 2108-7200

Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Gabriel S. Barbosa Araújo
Apolo



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



TERMO DE REFERÊNCIA

01. JUSTIFICATIVA: A aquisição de materiais de copa/cozinha justifica-se tendo em vista a necessidade do devido suporte material às atividades desta Casa Legislativa, sendo que a quantidade estimada para consumo foi estipulada levando-se em conta o que foi consumido durante o ano anterior, observando-se o quantitativo que será entregue conforme utilização e disponibilidade de espaço físico para armazenamento nas instalações da CONTRATANTE.

02. DO FORNECIMENTO:

- 02.1.** Caberá à Câmara Municipal, a responsabilidade de gerenciar e fiscalizar a entrega e qualidade dos produtos;
- 02.2.** Os materiais serão entregues, parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho no prazo máximo de 48 horas, após solicitação da Administração;
- 02.3.** O descarregamento dos materiais ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária;
- 02.4.** Caberá a CONTRATADA atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento que não atenda ao especificado;
- 02.5.** A Câmara Municipal de Simões Filho não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza, proveniente de ação dos prepostos da contratada, e será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer dano causado pela atuação da contratada, bem como prejuízos causados a terceiros;
- 02.6.** As especificações não mencionadas (especificações omitidas), não isentam a empresa fornecedora dos materiais do cumprimento integral das exigências legais vigentes, conforme estabelece o Código de Defesa do Consumidor;
- 02.7.** Cabe à Contratada avisar por escrito, após verificação das especificações descritas, todos os erros, incoerências ou divergências que possam ser levantadas através destas especificações, para que se tomem as devidas providências, não aceitando, posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe.

03. PRAZO PARA PAGAMENTO

- 03.1.** O pagamento do objeto ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis contados da entrega da nota fiscal ou fatura e consequente formalização do recebimento do objeto, mediante crédito em conta corrente;

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200

Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

Elder Celestino de Paula
Prefeito

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela Barbosa Araújo
Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 03.2.** O pagamento referente ao objeto será efetuado conforme o fornecimento dos materiais, que será atestado pela Administração.

04. INFORMAÇÕES

- 04.1.** Não serão fornecidas informações a respeito de valores ofertados pelos concorrentes.

Elder Celestino de Paula
Prezenteiro

Josano Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho



De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho
[licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 30 de janeiro de 2020 11:55
Para: 'ovarejao2017@gmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Anexos: 1.1 - CARTA DE COTAÇÃO.docx

Prioridade: Alta

À empresa MERCADO VAREJÃO POUCO PREÇO

Bom dia.

O Setor de Licitações e compras da Câmara Municipal de Simões Filho/BA solicita desta empresa, um orçamento baseado nas informações contidas no documento em anexo.

Dados da Câmara (caso necessite):

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
CNPJ Nº 13.612.270/0001-03
INSCRIÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL: ISENTO
ENDEREÇO: PRAÇA DA BÍBLIA, S/N - CENTRO - CEP 43.700-000 - SIMÕES FILHO/BA.

Favor encaminhar o orçamento em nome da Câmara Municipal de Simões Filho, em atenção ao Setor de Compras.

Obs 1: O orçamento deverá ter uma validade de no mínimo 30 (trinta) dias, ser feito em papel com o timbre da empresa, assinado e carimbado pelo responsável e, se for assinado por um funcionário, proceder da mesma forma, acrescentando apenas a função na empresa.

Atenciosamente,

Gabriel Silva Barbosa Araujo
Setor de Licitações e Compras
Câmara Municipal de Simões Filho

Elder Celestino de Paula
Pregeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

MERCADO VAREJÃO POUÇO PREÇO EIRELI
 AV. Walter Aragão de Souza nº 747, KM 26 - Simões Filho - CEP: 43700-000
 Tel.: (71) 3298-6981 E-mail: ovarejao2017@gmail.com
 CNPJ: 10.231.416/0001-74
 INSC. ESTADUAL: 132.987.825



Câmara Municipal de Simões Filho-BA
 Setor de Licitações e Compras

RAZÃO SOCIAL: MERCADO VAREJÃO POUÇO PREÇO
 C.N.P.J.: 10.231.416/0001-74
 ENDEREÇO: AV. WALTER ARAGÃO DE SOUZA, 747, KM 26, SIMÕES FILHO-BA CEP:43.700-000
 TELEFONE/FAX: (71) 98147-9524 E-MAIL: ovarejao2017@gmail.com
 PESSOA PARA CONTATO: ANA PAULA

COTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA/COZINHA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.

LOTE 1						
ITENS	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	APR.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	TOTAL
1	Café torrado e moído de primeira qualidade, embalado a vácuo em embalagem de 250g. Deve conter 100% de café e o selo da ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café);	KG	520	BRUMADO	\$ 20,00	\$ 10.400,00
2	Açúcar cristalizado contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor branca. Embalagem de 01 kg;	KG	400	ARCO VERDE	\$ 2,70	\$ 1.080,00
3	Açúcar em sachê, refinado, embalagem individual de 6g - Caixa c/ 01 Kg. Deve conter um mínimo de 99,5% de sacarose, aparência homogênea e estar livre de sujidades, parasitas e larvas;	KG	15	UNIÃO	\$ 47,00	\$ 705,00
4	Leite em pó integral de primeira qualidade, sem a presença de soro e amido, acondicionado em embalagem contendo 200 g;	KG	520	BIG LEITE	\$ 24,95	\$ 12.874,00
5	Leite em pó semi-desnatado de primeira qualidade, sem a presença de soro e amido, acondicionado em lata de 400g;	LATA	30	MOLICO	\$ 17,98	\$ 539,70
6	Chá de camomila com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g - caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX	25	MARATA	\$ 61,50	\$ 1.537,50
7	Chá de boldo com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g - caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX	25	MARATA	\$ 61,50	\$ 1.537,50
8	Chá de cidreira com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g - caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX	25	MAHATA	\$ 61,50	\$ 1.537,50
9	Chá de erva-doce com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g - caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX	50	MARATA	\$ 61,50	\$ 3.075,00
10	Copo plástico descartável, resistente, atóxico, de polipropileno, capacidade de 200ml, com massa mínima de 2,20g, por unidade, material transparente isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas e em conformidade com a norma ABNT- NBR 14865/2002. Na embalagem devem ser identificadas a capacidade total e a quantidade de copos, ostentando o Símbolo de Identificação da Conformidade e o número do registro do INMETRO. Em relação à marcação e identificação, os copos devem trazer gravadas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem em manga/pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante.	CX	100	MARATA	\$ 72,00	\$ 7.200,00
11	Copo plástico descartável, resistente, atóxico, de polipropileno, capacidade de 50ml, com massa mínima de 0,75g, por unidade, com resina termoplástica que suporte 100°C, destinada ao consumo de bebidas quentes, feito de material transparente, não tóxico, de cor branca, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas e em conformidade com a norma ABNT- NBR 14865/2002. Em relação à marcação e identificação, os copos devem trazer gravados em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem em manga/pacote inviolável, contendo 100 unidades ostentando o Símbolo de Identificação da Conformidade e o número do registro do INMETRO. Nelas devem estar impressos a Razão Social, nome fantasia caso exista, e CNPJ, endereço completo do fabricante/importador, descrição do produto, capacidade total e quantidade.	CX	40	MARATA	\$ 76,00	\$ 3.040,00
12	Pano de prato para limpeza, de cor branca confeccionado em tecido de algodão grosso de alta gramatura, que enxugue com facilidade. Tamanho aproximado: 70cm x 46cm composto de 100% algodão.	UND	80	LIMPOL	\$ 6,20	\$ 496,00
13	Água mineral, sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros. A água mineral deverá ser entregue em garrações retornáveis: de substâncias resinosas e/ou poliméricas transparentes com capacidade de 20 (vinte) litros, fornecido por substituição pela contratada com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega, plenamente preenchidos, devidamente lacrados com tampa de inviolabilidade intacta, reconhecida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, contendo no rótulo a classificação da água aprovada pelo DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais - LAMIN/CPRM.	UND	800	MIL FONTES	\$ 8,00	\$ 6.400,00
14	Adoçante dietético, líquido, tipo artificial, contendo sacarina e ciclamato, acondicionado em recipiente contendo 200 ml. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação, prazo/data de validade. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS.	UND	10	ASSUGRIN	\$ 7,00	\$ 70,00

Elder Celestino de Paula
 Pregoeiro

Josane Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel S. Barbosa Araújo
 Apoio



	Água mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, envasada em copos com 200ml e entregue em caixas com 48 unidades cada. Apresentação: A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Acondicionamento: Em copo fabricado em plástico resistente, com tampa lacrada, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. Rotulagem: Rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico-químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	CX	260	MIL FONTES	\$	45,00	\$	11.700,00
16	Conjunto de 8 (seis) taças transparentes para água, feitas de vidro resistente à lava louças. Dimensões aproximadas: Altura: 195 mm. Diâmetro: 95 mm. Capacidade aproximada: 350 ml. O conjunto deverá ser acondicionado em caixa com proteção contra impactos.	CX	12	NADIR	\$	49,00	\$	588,00
17	Jarra, em plástico resistente, alto impacto, com alça e tampa com capacidade de 02 litros. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	30	SANREMO	\$	35,00	\$	1.050,00
18	Garrafa térmica inox, de bico resistente a impacto com capacidade de 01 litro. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	10	INVICTA	\$	90,00	\$	900,00
19	Bandeja em aço inoxidável, retangular, lisa, com alça, dimensões 34 x 48 cm, com variação de +/- 2 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	7	TRAMONTINA	\$	100,00	\$	700,00
20	Escorredor de copos em aço inox com capacidade para 9 copos. O produto deverá ser entregue montado e deverá atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	7	TRAMONTINA	\$	98,00	\$	686,00
21	Água mineral com gás envasada em garrafa de 500ml e entregue em packs de 12 unidades cada. Apresentação: A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico-químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	PC	40	MIL FONTES	\$	20,00	\$	800,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: SESENTA E SETE MIL DEZESSEIS REAIS E VINTE CENTAVOS								\$67.016,20

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS.

Simões Filho, 02 de Fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

Aginaldo de Andrade Santana
MERCADO VAREJÃO POUÇO PREÇO EIRELI
 CNPJ: 10.231.416/0001-74
 AGNALDO DE ANDRADE SANTANA
 RG: 14.710.950-70 SSP/BA CPF: 017.497.764-64

10.231.416/0001-74
MERCADO VAREJÃO POUÇO
PREÇO EIRELI - ME
 AV. ENG. WALTER ARAGÃO DE SOUZA
 Nº 747 KM 25 CEP : 43.700-000
SIMÕES FILHO - BA

Elder Celestino de Paula
Elder Celestino de Paula
 Proprietário

Josão Pereira Santo
Josão Pereira Santo
 MEMBRO DA COPEL

Gabriel S. Barbosa Araújo Apolo
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel S. Barbosa Araújo Apolo



Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho
[licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 30 de janeiro de 2020 11:54
Para: 'MERCADO ESPERANÇA'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Anexos: 1.1 - CARTA DE COTAÇÃO.docx
Prioridade: Alta

À empresa ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA

Bom dia.

O Setor de Licitações e compras da Câmara Municipal de Simões Filho/BA solicita desta empresa, um orçamento baseado nas informações contidas no documento em anexo.

Dados da Câmara (caso necessite):

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
CNPJ Nº 13.612.270/0001-03
INSCRIÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL: ISENTO
ENDEREÇO: PRAÇA DA BÍBLIA, S/N - CENTRO - CEP 43.700-000 - SIMÕES FILHO/BA.

Favor encaminhar o orçamento em nome da Câmara Municipal de Simões Filho, em atenção ao Setor de Compras.

Obs 1: O orçamento deverá ter uma validade de no mínimo 30 (trinta) dias, ser feito em papel com o timbre da empresa, assinado e carimbado pelo responsável e, se for assinado por um funcionário, proceder da mesma forma, acrescentando apenas a função na empresa.

Atenciosamente,

Gabriel Silva Barbosa Araujo
Setor de Licitações e Compras
Câmara Municipal de Simões Filho

Elder Celestino de Paula
Prezeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araujo
Apolo

 ECA ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA	CNPJ: 21.303.824/0001-00	IE: 120.520.163
	RUA: TIRADENTES, 709	CIDADE SIMÕES FILHO – ESTADO BA
	BAIRRO: PARQUE CONTINENTAL	CEP: 43.700-000
	TELE-FAX: (71) 99318-0852	E-MAIL: esperancacomatae@gmail.com

CARTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS



Razão Social: ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
End: Rua Tiradentes, 709, Parque Continental, Simões Filho BA Cep: 43.700 000
C.N.P.J: 21.303.824/0001-00
TELEFONE: (71) 99318-0852 CONTATO: TIAGO OLIVEIRA
E-MAIL: esperancacomatac@gmail.com

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA/COZINHA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

ITENS	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	Apr.	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Café torrado e moído de primeira qualidade, embalado a vácuo em embalagem de 250g. Deve conter 100% de café e o selo da ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café);	KG	MARATA	520	R\$ 16,10	R\$ 8.372,00
2	Açúcar cristalizado contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor branca. Embalagem de 01 kg;	KG	URBANO	400	R\$ 2,30	R\$ 920,00
3	Açúcar em sachê, refinado, embalagem individual de 5g – Caixa c/ 01 Kg. Deve conter um mínimo de 98,5% de sacarose, aparência homogênea e estar livre de sujidades, parasitas e larvas;	KG	UNIÃO	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
4	Leite em pó integral de primeira qualidade, sem a presença de soro e amido, acondicionado em embalagem contendo 200 g;	KG	LOLLA	520	R\$ 21,20	R\$ 11.024,00
5	Leite em pó semi-desnatado de primeira qualidade, sem a presença de soro e amido, acondicionado em lata de 400g;	LATA	LOLLA	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
6	Chá de camomila com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g - caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX	DR.OETKER	25	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
7	Chá de boldo com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g – caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX	DR.OETKER	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
8	Chá de cidreira com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g – caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX	DR.OETKER	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
9	Chá de erva-doce com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g – caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX	DR.OETKER	50	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
10	Copo plástico descartável, resistente, atóxico, de polipropileno, capacidade de 200ml, com massa mínima de 2,20g por unidade, material transparente isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas e em conformidade com a norma ABNT-NBR	CX	COPOSCCHIO	100	R\$ 79,00	R\$ 7.900,00

Elder Celestino de Paula
Prezenteiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio



ECA

ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA

CNPJ: 21.303.824/0001-00

RUA: TIRADENTES, 709

BAIRRO: PARQUE CONTINENTAL

IE: 120.520.163

CIDADE SIMÕES FILHO - ESTADO BA

CEP: 43.700-000

TELE-FAX: (71) 99318-0852

E-MAIL: esperancacomatac@gmail.com



14865/2002. Na embalagem devem ser identificadas a capacidade total e a quantidade de copos, ostentando o Símbolo de Identificação da Conformidade e o número do registro do INMETRO. Em relação à marcação e identificação, os copos devem trazer gravadas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem em manga/pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante.

CX COPOSCCHIO 40 R\$ 79,00 R\$ 3.160,00

Copo plástico descartável, resistente, atóxico, de polipropileno, capacidade de 50ml, com massa mínima de 0,75g, por unidade, com resina termoplástica que suporte 100°C, destinada ao consumo de bebidas quentes, feito de material transparente, não tóxico, de cor branca, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas e em conformidade com a norma ABNT- NBR 14865/2002. Em relação à marcação e identificação, os copos devem trazer gravados em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem em manga/pacote inviolável, contendo 100 unidades ostentando o Símbolo de Identificação da Conformidade e o número do registro do INMETRO. Nelas devem estar impressos a Razão Social, nome fantasia caso exista, e CNPJ, endereço completo do fabricante/importador, descrição do produto, capacidade total e quantidade.

12 UNO LIMPOL 80 R\$ 6,00 R\$ 480,00

Pano de prato para limpeza, de cor branca confeccionado em tecido de algodão grosso de alta gramatura, que enxugue com facilidade. Tamanho aproximado: 70cm x 46cm composto de 100% algodão.

13 UNO INDAIÁ 800 R\$ 7,50 R\$ 6.000,00

Água mineral, sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros. A água mineral deverá ser entregue em garrações retornáveis de substâncias resinosas e/ou poliméricas transparentes com capacidade de 20 (vinte) litros, fornecido por substituição pela contratada com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega, plenamente preenchidos, devidamente lacrados com tampa de inviolabilidade intacta, reconhecida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, contendo no rótulo a classificação da água aprovada pelo DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais - LAMIN/CPRM.

14 UNO ZERO-CAL 10 R\$ 4,00 R\$ 40,00

Adoçante dietético, líquido, tipo artificial, contendo sacarina e ciclamato, acondicionado em recipiente contendo 200 ml. As

Elder Celestino de Paula
Pereira

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio



ECA

ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA

CNPJ: 21.303.824/0001-00

RUA: TIRADENTES, 709

BAIRRO: PARQUE CONTINENTAL

TELE-FAX: (71) 99318-0852

IE: 120.520.163

CIDADE SIMÕES FILHO – ESTADO BA

CEP: 43.700-000

E-MAIL: esperancacomatac@gmail.com



	seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação, prazo/data de validade. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS.					
15	Água mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, envasada em copos com 200ml e entregue em caixas com 48 unidades cada. Apresentação: A água devesse apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Acondicionamento: Em copo fabricado em plástico resistente, com tampa lacrada, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. Rotulagem: Rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico – químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	CX	INDAÍÁ	260	R\$ 29,50	R\$ 7.670,00
16	Conjunto de 6 (seis) taças transparentes para água, feitas de vidro resistente à lava louças. Dimensões aproximadas: Altura: 195 mm/ Diâmetro: 95 mm. Capacidade aproximada: 350 ml. O conjunto deverá ser acondicionado em caixa com proteção contra impactos.	CX	NADIR	12	R\$ 44,00	R\$ 528,00
17	Jarra, em plástico resistente, alto impacto, com alça e tampa com capacidade de 02 litros. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	PLASÚTIL	30	R\$ 39,90	R\$ 1.197,00
18	Garrafa térmica inox, de bico resistente a impacto com capacidade de 01 litro. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	TRAMONTINA	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
19	Bandeja em aço inoxidável, retangular, lisa, com alça, dimensões 34 x 49 cm, com variação de +/- 2 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	TRAMONTINA	7	R\$ 99,00	R\$ 693,00
20	Escorredor de copos em aço inox com capacidade para 9 copos. O produto deverá ser entregue montado e deverá atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	TRAMONTINA	7	R\$ 90,00	R\$ 630,00
21	Água mineral com gás envasada em garrafa de 500ml e entregue em packs de 12 unidades cada. Apresentação: A água devesse apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município,	PC	INDAIA	40	R\$ 18,50	R\$ 740,00

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Barbosa Araújo
Apoio

 ECA ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA	CNPJ: 21.303.824/0001-00	IE: 120.520.163
	RUA: TIRADENTES, 709	CIDADE SIMÕES FILHO – ESTADO BA
	BAIRRO: PARQUE CONTINENTAL	CEP: 43.700-000
	TELE-FAX: (71) 99318-0852	E-MAIL: esperancacomatac@gmail.com

Estado, número do lote, composição química, características físico – químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.			
TOTAL			R\$ 58.679,00

VALOR TOTAL: CINQUENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS.

VALIDADE DA COTAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS.

21.303.824/0001-00

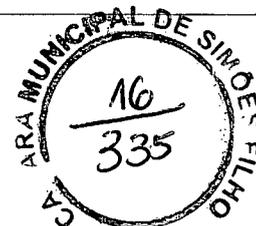
ESPERANÇA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME

R. Tiradentes, 709, Parque Continental

CEP: 43.700-000

SIMÕES FILHO- BA

Atenciosamente,



Simões Filho, 03 de FEVEREIRO de 2020.

ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 21.303.824/0001-00

TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA

DIRETOR

RG: 076.307.56-55 SSP/BA

CPF: 825.863.905-63

Eldier Celestino de Paula
Presidente


 Josane Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL


 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel S. Barbosa Araújo
 Apoio

Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho
[licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 30 de janeiro de 2020 11:57
Para: 'lourivalaraujo982@gmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Anexos: 1.1 - CARTA DE COTAÇÃO.docx
Prioridade: Alta



À empresa MERCADINHO LOURIVAL

Bom dia.

O Setor de Licitações e compras da Câmara Municipal de Simões Filho/BA solicita desta empresa, um orçamento baseado nas informações contidas no documento em anexo.

Dados da Câmara (caso necessite):

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
CNPJ Nº 13.612.270/0001-03
INSCRIÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL: ISENTA
ENDEREÇO: PRAÇA DA BÍBLIA, S/N - CENTRO - CEP 43.700-000 - SIMÕES FILHO/BA.

Favor encaminhar o orçamento em nome da Câmara Municipal de Simões Filho, em atenção ao Setor de Compras.

Obs 1: O orçamento deverá ter uma validade de no mínimo 30 (trinta) dias, ser feito em papel com o timbre da empresa, assinado e carimbado pelo responsável e, se for assinado por um funcionário, proceder da mesma forma, acrescentando apenas a função na empresa.

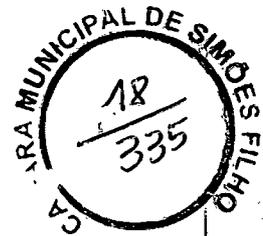
Atenciosamente,

Gabriel Silva Barbosa Araujo
Setor de Licitações e Compras
Câmara Municipal de Simões Filho

Elder Celestino de Paula
Prezeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio



MERCADINHO LOURIVAL

CNPJ: 05.832.512/0001-38
End. Av. Washington Luiz,
Nº 2119, Estrada de Candeias,
Simões Filho - BA
Tel. (71) 9 8175-9124
Email: lourivalaraujo982@gmail.com

Prezados Senhores,

Solicitamos de Vossa Senhoria o orçamento dos materiais conforme Termo de Referência, anexo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa):

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA/COZINHA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

ITENS	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	Apr.	Marca	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Café torrado e moído de primeira qualidade, embalado a vácuo em embalagem de 250g. Deve conter 100% de café e o selo da ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café);	KG		650	29,56	19.214,00
2	Açúcar cristalizado contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor branca. Embalagem de 01 kg;	KG		500	3,34	1.670,00
3	Açúcar em sachê, refinado, embalagem individual de 5g - Caixa c/ 01 Kg. Deve conter um mínimo de 98,5% de sacarose, aparência homogênea e estar livre de sujidades, parasitas e larvas;	KG		20	46,40	928,00
4	Leite em pó integral de primeira qualidade, sem a presença de soro e amido, acondicionado em embalagem contendo 200 g;	KG		650	34,30	22.295,00
5	Leite em pó semi-desnatado de primeira qualidade, sem a presença de soro e amido, acondicionado em lata de 400g;	LATA		40	12,93	517,20
6	Chá de camomila com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g - caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX		60	130,08	7.804,80
7	Chá de boldo com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g - caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX		60	91,68	5.500,80
8	Chá de cidreira com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g - caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX		60	87,84	5.270,40
9	Chá de erva-doce com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g - caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX		60	95,52	5.731,20
10	Copo plástico descartável, resistente, atóxico, de polipropileno, capacidade de 200ml, com massa mínima de 2,20g, por unidade, material transparente isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas e em conformidade com a norma ABNT-NBR 14865/2002. Na embalagem devem ser identificadas a	CX		120	139,62	16.754,40

Eider Celestino de Paula
Prezador

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio



	capacidade total e a quantidade de copos, ostentando o Símbolo de Identificação da Conformidade e o número do registro do INMETRO. Em relação à marcação e identificação, os copos devem trazer gravadas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem em manga/pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante.				
11	Copo plástico descartável, resistente, atóxico, de polipropileno, capacidade de 50ml, com massa mínima de 0,75g, por unidade, com resina termoplástica que suporte 100°C, destinada ao consumo de bebidas quentes, feito de material transparente, não tóxico, de cor branca, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas e em conformidade com a norma ABNT- NBR 14865/2002. Em relação à marcação e identificação, os copos devem trazer gravados em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem em manga/pacote inviolável, contendo 100 unidades ostentando o Símbolo de Identificação da Conformidade e o número do registro do INMETRO. Neelas devem estar impressos a Razão Social, nome fantasia caso exista, e CNPJ, endereço completo do fabricante/importador, descrição do produto, capacidade total e quantidade.	CX	60	106,80	6.408,00
12	Pano de prato para limpeza, de cor branca confeccionado em tecido de algodão grosso de alta gramatura, que enxugue com facilidade. Tamanho aproximado: 70cm x 46cm composto de 100% algodão.	UND	120	8,69	1.042,80
13	Água mineral, sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrafas de 20 (vinte) litros. A água mineral deverá ser entregue em garrafas retornáveis de substâncias resinosas e/ou poliméricas transparentes com capacidade de 20 (vinte) litros, fornecido por substituição pela contratada com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega, plenamente preenchidos, devidamente lacrados com tampa de inviolabilidade intacta, reconhecida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, contendo no rótulo a classificação da água aprovada pelo DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais - LAMIN/CPRM.	UND	900	9,10	8.190,00
14	Adoçante dietético, líquido, tipo artificial, contendo sacarina e ciclamato, acondicionado em recipiente contendo 200 ml. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação, prazo/data de validade. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS.	UND	10	3,18	31,80
15	Água mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, envasada em copos com 200ml e entregue em caixas com 48 unidades cada. Apresentação: A água deverá	CX	500	33,60	16.800,00

Eider Celesino de Paula
Pragueiro

Josana Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SINÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio



	apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Acondicionamento: Em copo fabricado em plástico resistente, com tampa lacrada, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. Rotulagem: Rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.				
16	Conjunto de 6 (seis) taças transparentes para água, feitas de vidro resistente à lava louças. Dimensões aproximadas: Altura: 195 mm/ Diâmetro: 95 mm. Capacidade aproximada: 350 ml. O conjunto deverá ser acondicionado em caixa com proteção contra impactos.	CX	12	42,96	515,52
17	Jarra, em plástico resistente, alto impacto, com alça e tampa com capacidade de 02 litros. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	50	19,04	952,00
18	Garrafa térmica inox, de bico resistente a impacto com capacidade de 01 litro. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	40	160,96	6.438,40
19	Bandeja em aço inoxidável, retangular, lisa, com alça, dimensões 34 x 49 cm, com variação de +/- 2 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	7	143,86	1.007,02
20	Escorredor de copos em aço inox com capacidade para 9 copos. O produto deverá ser entregue montado e deverá atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	7	185,90	1.301,30
21	Água mineral com gás envasada em garrafa de 500ml e entregue em packs de 12 unidades cada. Apresentação: A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	PC	50	22,24	1.112,00
TOTAL			R\$129.484,64		

Simões Filho - BA
31 de Dezembro 2019

Lourival Araújo de Almeida
LOURIVAL ARAUJO DE ALMEIDA ME

05.832.512/0001-38
LOURIVAL ARAUJO DE ALMEIDA ME
MERCADINHO LOURIVAL ME
Av. Washington Luiz Nº 2119, Terço
Centro - CEP: 43.700-000
SIMÕES FILHO - BA

Eide: Celestino de Paula
Prestador

Jose Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	APR	EMPRESAS								
			QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CAFÉ TORRADO	KG	520	16,10	8.372,00	520	20,00	10.400,00	520	29,56	15.371,20
2	AÇUCAR CRISTALIZADO	KG	400	2,30	920,00	400	2,70	1.080,00	400	3,34	1.336,00
3	AÇUCAR EM SACHÊ	KG	15	45,00	675,00	15	47,00	705,00	15	46,40	696,00
4	LEITE EM PÓ INTEGRAL	KG	520	21,20	11.024,00	520	24,95	12.974,00	520	34,30	17.836,00
5	LEITE EM PÓ SEMI DESNATADO	LATA 400g	30	15,00	450,00	30	17,99	539,70	30	12,93	387,90
6	CHÁ DE CAMOMILA	CX 24un	25	60,00	1.500,00	25	61,50	1.537,50	25	130,08	3.252,00
7	CHÁ DE BOLDO	CX 24un	25	60,00	1.500,00	25	61,50	1.537,50	25	91,68	2.292,00
8	CHÁ DE CIDREIRA	CX 24un	25	60,00	1.500,00	25	61,50	1.537,50	25	87,84	2.196,00
9	CHÁ DE ERVA DOCE	CX 24un	50	60,00	3.000,00	50	61,50	3.075,00	50	95,52	4.776,00
10	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200 ML	CX 2500un	100	79,00	7.900,00	100	72,00	7.200,00	100	139,62	13.962,00
11	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML	CX 2500un	40	79,00	3.160,00	40	76,00	3.040,00	40	106,80	4.272,00
12	PANO DE PRATO P / LIMPEZA	UND	80	6,00	480,00	80	6,20	496,00	80	8,69	695,20
13	ÁGUA MINERAL 20 L	UND	800	7,50	6.000,00	800	8,00	6.400,00	800	9,10	7.280,00
14	ADOÇANTE 200 ML	UND	10	4,00	40,00	10	7,00	70,00	10	3,18	31,80
15	ÁGUA MINERAL 200 ML	CX 48un	260	29,50	7.670,00	260	45,00	11.700,00	260	33,60	8.736,00
16	CONJUNTO DE 6 TAÇAS	CX 6un	12	44,00	528,00	12	49,00	588,00	12	42,96	515,52
17	JARRA DE PLÁSTICO 2L	UND	30	39,90	1.197,00	30	35,00	1.050,00	30	19,04	571,20
18	GARRAFA TÉRMICA 1L	UND	10	70,00	700,00	10	90,00	900,00	10	160,96	1.609,60
19	BANDEJA EM AÇO INOX	UND	7	99,00	693,00	7	100,00	700,00	7	143,86	1.007,02
20	ESCORREDOR DE COPOS EM AÇO INOX	UND	7	90,00	630,00	7	98,00	686,00	7	185,90	1.301,30
21	ÁGUA MINERAL COM GÁS DE 500ML	PC 12un	40	18,50	740,00	40	20,00	800,00	40	22,24	889,60
TOTAL			58.679,00			67.016,20			89.014,34		

Foram solicitados orçamentos para as seguintes empresas do ramo pertinente ao objeto desta licitação: ESPERANÇA COMÉRCIO, MERCADO VAREJÃO, LOURIVAL ARAUJO, RVC COMÉRCIO e MARIVALDO SANTIAGO. Obteve-se resposta das empresas descritas no mapa comparativo acima, conforme documentos anexados ao processo administrativo. Após o recebimento, a Administração aferiu uma média global de R\$ 71.569,56 (setenta e um mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Gabriel Silva Barbosa Araújo

Gabriel Silva Barbosa Araújo
Matrícula nº 198.197
Setor de Compras e Licitações

Cidara Celestino de Paula
Proprietária

Josana Pereira Santos
MEMBRO DA COPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Simões Filho, 03 de fevereiro de 2020.

Processo Administrativo: nº 012/2020.

Origem: Diretoria Administrativa

Destino: Diretoria Financeira

Assunto: Fornecimento de materiais de copa/cozinha para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

Prezado Senhor:

Venho por meio desta, solicitar a Vossa Senhoria, informações quanto à existência de previsão orçamentária para as despesas descritas acima. O valor apresentado pela Administração foi com base nos orçamentos fornecidos pelas empresas. Ficou definida uma estimativa global no valor de **R\$ 71.569,56 (setenta e um mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**. Assim solicito também, na oportunidade, que nos discrimine a dotação orçamentária que correrá tal despesa.

Atenciosamente,

Edson de Almeida Souza
Diretor Administrativo

Elden Celestino de Paula
Prezeiro

Josana Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Barbosa Araújo
Apolo



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA



Simões Filho, 03 de fevereiro de 2020.

Processo Administrativo: nº 012/2020

Origem: Diretoria Financeira

Destino: Diretoria Administrativa

Assunto: Fornecimento de materiais de copa/cozinha para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

Senhor Diretor:

Em resposta à solicitação formulada por Vossa Senhoria a respeito da existência de dotação orçamentária para a despesa acima informada, informo que:

- a) Existe previsão orçamentária para a aquisição dos materiais e fica reservado o valor de **R\$ 71.569,56 (setenta e um mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)** para o período.
- b) A dotação orçamentárias que correrá a despesa é:

Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2001 – Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 33.90.30.99 – Material de Consumo – Outros

Atenciosamente,

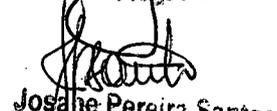

Laiane dos Santos Souza
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Matrícula nº 208207


Ottonelio Santos de Alencar
COORDENADOR CONTÁBIL E FINANCEIRO
Portaria nº 035/2020


Djalro Damaceno Chagas
DIRETOR FINANCEIRO
Ato nº 026/2019

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br


Eider Celestino de Paula
Prezeiro


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apolo



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



Simões Filho, 04 de fevereiro de 2020.

Processo Administrativo: nº 012/2020

Origem: Diretoria Administrativa

Destino: Pregoeiro Oficial - Setor de Licitações e Compras

Assunto: Fornecimento de materiais de copa/cozinha para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

Prezado Senhor.

Cumpridas as formalidades legais, quanto a reserva orçamentária para a contratação prevista no Processo Administrativo em epígrafe, encaminho a V. Sa., o respectivo processo para que sejam tomadas as medidas decorrentes.

Atenciosamente,


Edson de Almeida Souza
Diretor Administrativo


Elder Celestino de Paula
Pregoeiro


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Simões Filho, 05 de fevereiro de 2020.

Processo Administrativo: nº 012/2020

Origem: Pregoeiro Oficial - Setor de Licitações e Compras

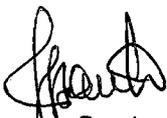
Destino: Procuradoria Jurídica

Assunto: Emissão de Parecer Jurídico referente ao Edital do Pregão Presencial nº 004/2020.

Encaminhamos a Vossa Senhoria o **Processo Administrativo nº 012/2020**, visando o fornecimento de materiais de copa/cozinha para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, referente ao **Pregão Presencial nº 004/2020**. Assim sendo, solicitamos o exame e parecer sobre o Edital e seus Anexos, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.

Atenciosamente,

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

Razão Social:.....
Nome de Fantasia:.....
CNPJ Nº.....
Endereço:.....
Cidade:..... Estado Tel:.....
E-mail:.....

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de **materiais de copa/cozinha**, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, atendendo às especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos, a ser julgado pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a Câmara Municipal de Simões Filho.

Obtivemos, através do acesso ao Diário Oficial da Câmara Municipal de Simões Filho, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando à comunicação futura e direta, entre a Câmara Municipal de Simões Filho e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de preencher esse recibo de retirada de edital e remetê-lo ao Setor de Licitações, através do e-mail: licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br.

Toda informação adicional deste certame será divulgada conforme exigência em Lei, no site <http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>.

O não encaminhamento desse recibo exige a Câmara Municipal de Simões Filho da responsabilidade da comunicação direta com o licitante, por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações que possam ocorrer no instrumento convocatório no decorrer do processo do certame, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____ de _____ de 2020.

Nome do Contato por extenso _____

R. G. Nº.: _____

Assinatura: _____

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Página: 1 de 39





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

EDITAL – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020

Regido pelos seguintes dispositivos legais: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo Decreto Municipal nº 1.078 de 08 de janeiro de 2007.

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020.

OBJETO A CONTRATAR:

Fornecimento de materiais de copa/cozinha para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I e ANEXO II, deste Edital.

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO CERTAME

Data inicial para o recebimento das propostas/...../2020.

Horário inicial para o recebimento das propostas: 09h30min (horário local)

Pregoeiro: Elder Celestino de Paula (Portaria nº 002/2020)

LOCAL: Câmara Municipal de Simões Filho, Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho-Ba, CEP: 43.700-000 - telefax.: (71) 2108 7200/7236 - Site de Publicação: <http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>
E-mail: licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br



Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

GABRIEL S. BARBOSA ARAUJO
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020.

A Câmara Municipal de Simões Filho por intermédio do Pregoeiro Oficial, Elder Celestino de Paula, designado através da Portaria nº 025/2020, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação vinculada ao Processo Administrativo nº 012/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo, **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinado a contratação de empresa para o fornecimento de materiais para copa/cozinha, conforme informações constantes neste Edital e seus Anexos e de acordo com os seguintes dispositivos legais: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo Decreto Municipal nº 1.078 de 08 de janeiro de 2007.

1. DO OBJETO

- 1.1 A presente licitação tem por objeto o fornecimento de materiais de copa/cozinha para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões, conforme informações constantes neste Edital e seus anexos.

2. DA SESSÃO DE ABERTURA

DATA DA SESSÃO:/..../2020

INÍCIO DA SESSÃO: 09h30min (horário local)

LOCAL: Câmara Municipal de Simões Filho - Praça da Bíblia, s/n - Centro - Simões Filho-Ba - CEP: 43.700-000, tel.: (71) 2108 7200/7236.

- 2.1 Ocorrendo decretação de feriado, ou qualquer outro motivo de força maior que impeça a realização da Sessão de Recebimento e Abertura das Propostas Escritas e Lances Verbais na data prevista no preâmbulo deste Edital, sua abertura ocorrerá no próximo dia útil imediatamente seguinte, no mesmo horário e local, independentemente de nova comunicação.
- 2.2 Se no próximo dia e horário estiver programado outro procedimento licitação, nesta hipótese a licitação será reprogramada e a nova data será informada aos licitantes que tiverem adquirido o edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Só poderão participar da presente licitação, as empresas que tenha o ramo de atividade compatível com o objeto a ser licitado e que atenda a todas as exigências deste Edital.
- 3.2 Não serão admitidas na presente Licitação pessoas Físicas, nem consórcio de pessoas jurídicas.
- 3.3 Não poderão participar desta licitação os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedidos de contratar com a Câmara Municipal de Simões Filho ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.



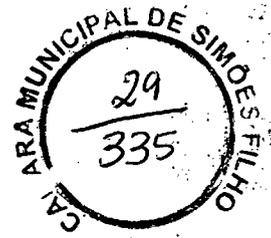
Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Gabriel S. Barbosa Araújo
Apdlo



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 3.4 É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais, previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.
- 3.5 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original (inclusive os extraídos via internet) por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração, ou publicações em órgão da imprensa oficial, ou em cópias não autenticadas desde que acompanhados dos originais.
- 3.6 Para que documentos dos licitantes sejam autenticados por servidor da ADMINISTRAÇÃO, necessário será o comparecimento do interessado na sala da Comissão de Licitação munido de originais e cópias, **PREFERENCIALMENTE**, até o penúltimo dia útil anterior à realização da sessão de abertura.
- 3.7 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas.
- 3.8 **Os pedidos de esclarecimentos devem ser feitos por e-mail (licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br), enquanto as IMPUGNAÇÕES e RECURSOS deverão ser protocolados pessoalmente junto ao setor de protocolo da Câmara, no horário de funcionamento normal da repartição (segunda a quinta-feira, das 08h:00min às 12h:00min e 13h:00min às 17h:00min, e sexta-feira, das 08h:00min às 13h:00min), não sendo aceitos, em nenhuma hipótese, aqueles encaminhados via fax ou por meio eletrônico.**
- 3.9 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.
- 3.10 Não será permitida a participação de empresas que tenham enviados seus ENVELOPES (Credenciamento, Proposta de Preços e Habilitação) via Correios/Sedex/Viação Aérea.
- 3.11 Serão aceitos os envelopes entregues por um preposto, desde que os mesmos sejam protocolados (**PRESENCIALMENTE**) no setor apropriado até o horário designado para a sessão de abertura do presente Pregão Presencial.
- 3.12 As empresas interessadas em participar deste procedimento, poderão se fazer representar junto a Câmara Municipal de Simões Filho na Comissão de Licitações, no dia, horário e local indicado neste Edital por meio de representante legalmente constituído.

4. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

- 4.1 Considera-se como representante legal, ou credenciado junto ao pregoeiro a pessoa física regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



4.1.1 O credenciamento será efetivado por:

- a) Em se tratando de **SÓCIO**, far-se-á através da apresentação de cópias simples Carteira de Identidade, acompanhada da original; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada em Cartório**. No caso das Sociedades por Ações, apresentação do documento de eleição e posse dos administradores, em cópias simples acompanhadas das originais **ou cópia autenticada em Cartório**;
- b) Em se tratando de mandatário, através de **CREDENCIAL**, esta será apresentada (preferencialmente na forma do **ANEXO III**, do Edital), acompanhada de cópia simples da Carteira de Identidade e original e também do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples e o respectivo original, **ou cópia autenticada em Cartório**;
- c) Quando o mandatário for representado através de **PROCURAÇÃO**, esta será apresentada por instrumento PÚBLICO ou PARTICULAR que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante no modelo do referido ANEXO, (**caso seja PARTICULAR com firma reconhecida em Cartório**) e também o Estatuto/Contrato Social (em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada por Cartório**). O mandatário apresentará, no ato, a Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação que contenha foto, em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada por Cartório**;
- d) A não apresentação ou a apresentação de forma incorreta da procuração/credencial, não excluirá a empresa interessada de participar da licitação, mas impedirá o representante de se manifestar e de responder pela empresa a qual está vinculado;
- e) Para dirimir dúvida sobre a atividade econômica compatível com o objeto da licitação – quando esta não for explicitada no ato constitutivo, contrato social ou estatuto – o servidor responsável pelo credenciamento poderá consultar o portal eletrônico: <http://www.cnae.ibge.gov.br/pesquisa.asp>.
- f) O Documento de Identificação deve estar em perfeitas condições, com foto, de forma a permitir, com clareza, a identificação do representante indicado.

4.2 No credenciamento, o representante da licitante entregará ao Pregoeiro e equipe de apoio, em separado, fora dos envelopes de preço e de habilitação, os seguintes documentos:

- a) Estatuto Social, Contrato Social ou documento de Eleição e Posse dos Administradores;
- b) CREDENCIAL ou PROCURAÇÃO;
- c) **Declaração da licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital, na forma do ANEXO IV.**

4.3 Se a licitante não apresentar a declaração citada no item 4.2 "c", o Pregoeiro autorizará o representante legal da empresa, **com poderes para assinar documentos**, que a mesma seja

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

GABRIEL S. BARBOSA ARAÚJO
Apoio





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



feita na própria sessão, ou se ainda, a referida declaração estiver dentro de um dos envelopes da proposta de preços e/ou dos documentos de habilitação, poderá, o Pregoeiro, na presença de todas as licitantes, solicitar que a mesma abra os respectivos, retire-a e o lacre novamente.

- 4.4 Os interessados que enviarem os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação, sem representante credenciado, deverão remeter fora dos envelopes, à declaração acima.
- 4.5 Quanto às Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):
- a) Apresentar Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura da licitação e será apresentada FORA dos envelopes nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e nº 02 (HABILITAÇÃO), modelo **ANEXO VII**.
- 4.6 Não será aplicado o tratamento diferenciado às empresas que não atenderem ao disposto acima.
- 4.7 Os documentos referidos no item 4, poderão ser apresentados, em cópia autenticada por cartório, ou cópia não autenticada acompanhada do original.
- 4.8 **Uma vez entregue todas as credenciais, não será permitida a participação de licitantes retardatários, salvo se com isso, os presentes concordarem, expressamente e em unanimidade, devendo essa circunstância ficar consignada na Ata da Sessão.**
- 4.9 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1 Os interessados, no dia, hora e local indicados neste Edital, para a realização desta licitação, deverão entregar os 2 (dois) envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, devidamente lacrados e indevassáveis, rubricados nos seus lacres, contendo em sua parte externa os seguintes elementos:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:
CNPJ Nº:
ENDEREÇO DA LICITANTE:
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:
CNPJ Nº:
ENDEREÇO DA LICITANTE:
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:



Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

Gabriel Barbosa Araújo
Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do **ANEXO II** deste ato convocatório, redigida em português, em papel timbrado da licitante, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste edital, assinada a última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, nela constando:
- a) Razão Social, número de inscrição do CNPJ, telefone/fax/email/contato da empresa;
 - b) Preço unitário e global expresso em moeda nacional, incluindo a **marca** de cada produto ofertado;
 - c) Prazo mínimo de validade da proposta de preço é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura, excluindo os prazos de recurso administrativo;
 - d) A proposta deve, conforme as especificações deste Edital, precisar os materiais a serem fornecidos e conter orçamento detalhado, com a expressa indicação da remuneração global;
 - e) Declaração de que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos objeto desta licitação, exceto aquelas expressamente estabelecidas neste ato convocatório, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada, inclusive, as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
- 6.2 Havendo divergência entre os valores apresentados em algarismos e aqueles apresentados por extenso, o Pregoeiro considerará aqueles apresentados por extenso.
- 6.3 Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1 Para habilitação ao presente PREGÃO os licitantes deverão apresentar em ordem sequencial e encadernados (preferencialmente) os documentos relativos a:

7.1.1 Habilitação jurídica, consistindo nos seguintes documentos:

- I. Declaração de Firma Mercantil Individual e suas alterações se forem o caso, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de origem, no caso de empresa individual, em cujo teor se comprove o seu ramo de atividade e a sua compatibilidade com o objeto licitado;

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josafé Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Barbosa Araújo
Apoio





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- II. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, se for o caso, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de origem, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado, de documentos de eleição de seus administradores, em cujo teor se comprove o seu ramo de atividade e a sua compatibilidade com o objeto licitado;
- III. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- IV. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- V. Cópia da cédula de identidade do representante legal da empresa (sócio administrador), em cópia simples juntamente com o respectivo original, ou cópia autenticada em Cartório.

7.1.2 Regularidade fiscal e trabalhista, consistindo nos seguintes documentos:

- I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II. Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante;
- III. Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais, abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- IV. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativa expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;
- V. Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;
- VI. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
- VII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011;
- VIII. Certidão Negativa de Improbidade Administrativa (**EM NOME DA EMPRESA**), fornecida através do site: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php.

7.1.3 Qualificação econômico financeira, consistindo nos seguintes documentos:

- I. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade;
- II. Comprovação de Capital ou Patrimônio Líquido no montante mínimo de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** para o valor total estimado deste certame.



Elder Celestino de Paula
Prefeito

Josafé Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio



7.1.4 Qualificação Técnica:

- I. Apresentação de 01 (um), ou mais Atestado (s) ou declarações de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da proponente para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado. Os atestados não serão aceitos caso sejam apresentados com assinaturas de funcionários sem competência legal para atestarem a execução da atividade;
- 7.2 Declaração de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, na forma do **ANEXO V**;
- 7.3 Declaração de que entre os sócios da empresa não existe servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, na forma do Art. 9º, inciso III, da Lei 8666/93, na forma do **ANEXO VI**;
- 7.4 Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, na forma do **ANEXO VIII**;
- 7.5 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, serão consideradas válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição;
- 7.6 Os documentos emitidos através da internet terão suas autenticidades confirmadas por meio de consulta "on-line".

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

- 8.1 Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão os documentos constantes do item 5 do Edital procedendo-se a sua imediata abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.
- 8.2 A análise das propostas pelo pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS, sendo **desclassificadas** as propostas:
 - 8.2.1 Que não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
 - 8.2.2 Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
 - 8.2.3 Que sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 8.3 Quando todas as propostas escritas forem **desclassificadas**, o pregoeiro suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.



Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela S. Barbosa Araújo
Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 8.4 Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do Edital, e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando a obter preço melhor.
- 8.5 As propostas não desclassificadas serão selecionadas para etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- 8.5.1 No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquele serão selecionados para a fase de lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;
- 8.5.2 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;
- 8.5.3 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL** observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;
- 8.5.4 O valor do lance mínimo a ser apresentado pelos licitantes na fase de lances será definido pelo pregoeiro, tomando por base, o menor valor apresentado entre os licitantes.
- 8.6 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.
- 8.7 Havendo empate entre as empresas será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para a Micro Empresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP):
- 8.7.1 Entende-se por empate aquelas situações em que após a fase de lances e antes da negociação, as ofertas apresentadas correspondam à diferença de até 5% (cinco por cento) superior ao valor do lance;
- 8.7.2 Após o encerramento dos lances, a ME ou EPP melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos;
- 8.7.3 O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.
- 8.8 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.
- 8.9 Far-se-á com a verificação de que o licitante atendeu as condições de habilitação estabelecidas neste edital, no que se refere à Habilitação jurídica, Regularidade fiscal, Qualificação técnica e Qualificação econômico financeira:

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriels Barbosa Araújo
Agido





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 8.9.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME e da EPP, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, podendo ser prorrogado por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, do pagamento ou do parcelamento do débito, e para a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 8.9.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará a preclusão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 8.10 Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.
- 8.11 Caso a oferta não seja aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- 8.12 Ao final da etapa de lances ou quando houver apenas uma proposta, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 9.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 9.2 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
- 9.4 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
- 9.5 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital.
- 9.6 Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.



Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Governador
S. Barbosa Araújo
Apolo



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 9.7 O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar com o Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10. DA CONTRATAÇÃO

- 10.1 Será firmado contrato entre a Câmara Municipal de Simões Filho e a empresa vencedora, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação.
- 10.2 Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base à presente licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 10.3 Para a contratação, será observada, em caso de negociação, proposta de preços readequada ao valor que foi ofertado no lance verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita. A referida proposta será encaminhada à Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
- 10.4 A publicação resumida do instrumento de contrato e de seus eventuais aditamentos e/ou apostilamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, às expensas da CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.
- 10.5 O contrato poderá ser rescindido pela autoridade competente pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e observado o artigo 79 da referida Lei.
- 10.6 A rescisão do contrato poderá ser efetuada conforme determina o artigo 79 e acarretar as consequências previstas no artigo 80, ambos da Lei nº 8.666/93.
- 10.7 A recusa injustificada do licitante proponente vencedor em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido sujeitará, ainda, o licitante à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo de 12 (doze) meses.
- 10.8 No ato da contratação, o proponente vencedor deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome do proponente.
- 10.9 A assinatura do contrato estará condicionada à comprovação da regularidade e validade da documentação apresentada pelo proponente vencedor, na data da assinatura.

Eider Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 11.2 Fica assegurada a Câmara o Municipal de Simões Filho o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
- 11.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na Câmara Municipal de Simões Filho.
- 11.4 Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, devendo ser assinadas pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.
- 11.5 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser Registradas expressamente na própria ata.
- 11.6 Os envelopes das licitantes participantes que ficarem retidos sob a guarda da Comissão ficarão à disposição para retirada na sala da Comissão Permanente de Licitação, durante 10 (dez) dias contados após a finalização do processo, os quais serão destruídos ao fim do prazo acima referido.
- 11.7 Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 11.8 A petição será dirigida a autoridade competente, que decidirá no prazo de um dia útil.
- 11.9 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 11.10 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.
- 11.11 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.
- 11.12 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Simões Filho/Ba.
- 11.13 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 11.14 A participação do proponente nesta licitação implica na aceitação de todos os termos deste Edital.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 11.15 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 11.16 A Câmara Municipal de Simões Filho poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de qualquer cidadão, mediante ato escrito e fundamentado.
- 11.17 É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 11.18 O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.
- 11.19 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.
- 11.20 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 12.1 Os recursos para pagamentos das obrigações contratuais resultantes da presente licitação estão consignados no orçamento Municipal para o exercício corrente conforme rubricas:

Órgão/Unidade: 01.01.001 - Câmara Municipal de Simões Filho

Atividade: 01.031.001.2.001 – Gestão das Ações das Atividades da Câmara

Elemento Despesa: 33.90.30.99 – Material de Consumo – Outros.

13. DO REGIME DE EXECUÇÃO

- 13.1 A contratação será efetivada segundo o regime de execução indireta de empreitada por preço global.

14. DOS ANEXOS

- 14.1 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
- Anexo III - Modelo de Credenciamento;
- Anexo IV - Modelo de Declaração de Habilitação;
- Anexo V - Modelo de Declaração do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da CF;
- Anexo VI - Modelo de Declaração de cumprimento do disposto do art. 9º da Lei 8.666/93;

Eldar Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela Barbosa Araújo
Apoio





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- g) Anexo VII - Modelo de Declaração Lei nº 123/06;
- h) Anexo VIII – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- i) Anexo IX - Minuta de contrato.

Simões Filho, 04 de fevereiro de 2020.

Elder Celesino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio





ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

- 1.1. Constitui o objeto deste Pregão, o fornecimento de materiais de copa/cozinha para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

2. DA JUSTIFICATIVA:

- 2.1. A contratação justifica-se tendo em vista a necessidade do devido suporte material às atividades desta Casa Legislativa, sendo que a quantidade estimada para consumo foi estipulada levando-se em conta o que foi consumido durante o ano anterior, observando-se o quantitativo será entregue conforme utilização e disponibilidade de espaço físico para armazenamento nas instalações da CONTRATANTE.
- 2.2. As médias de preços, previstas para esta contratação foram calculadas com base em orçamentos recebidos pela Administração, no período de 30/01/2020 a 03/02/2020, e servem apenas de indicativos, para efeito de formulação das propostas de preços.

3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

- 3.1. Caberá à Câmara Municipal, a responsabilidade de gerenciar e fiscalizar a entrega e qualidade dos produtos, objeto desta licitação;
- 3.2. Os materiais serão entregues, parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho no prazo máximo de 48 horas, após solicitação da Administração;
- 3.3. O descarregamento dos materiais ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária;
- 3.4. Caberá a CONTRATADA atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento que não atenda ao especificado;
- 3.5. A Câmara Municipal de Simões Filho não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza, proveniente de ação dos prepostos da contratada, e será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer dano causado pela atuação da contratada, bem como prejuízos causados a terceiros.
- 3.6. As especificações não mencionadas (especificações omitidas), não isentam a empresa fornecedora dos materiais do cumprimento integral das exigências legais vigentes, conforme estabelece o Código de Defesa do Consumidor;

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

- 4.1. Regularidade Fiscal e Trabalhista, consistindo nos seguintes documentos:



Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela Barbosa Araújo
Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- I. Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais, abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;
 - II. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;
 - III. Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;
 - IV. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
 - V. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011;
- 4.2. As certidões relacionadas no item anterior serão anexadas por ocasião, também, de cada NOTA FISCAL/FATURA emitida.

Elder Celestino de Paula
Proprietário

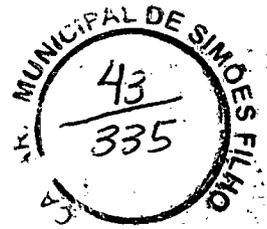
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Barbosa Araújo
Apoio





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A

Câmara Municipal de Simões Filho.

Pregão Presencial nº 004/2020

Objeto: Fornecimento de materiais de copa/cozinha para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, telefone _____, email _____, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 004/2020, vem apresentar sua proposta de preços atendendo as especificações abaixo:

Declaramos que:

I - Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

II - Nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos para o fornecimento, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato.

III - Nos preços propostos não possuem alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

IV - Nossa proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

V - Os materiais são de primeira qualidade e serão entregues no Prédio da Câmara Municipal de Simões Filho.

VI - Que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para o fornecimento dos materiais objeto desta licitação, inclusive as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

_____, _____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL


Eider Celestino de Paula
Pregoeiro


Josão Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela Barbosa Araújo





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



A
Câmara Municipal de Simões Filho
Comissão Permanente de Licitação
Data de Abertura: de de 2020
Horário: 09h:30min.
Pregão Presencial nº 004/2020

Segue a proposta de preços para o fornecimento de materiais para copa/cozinha, conforme descrição abaixo:

ITENS:	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	Apr.	Marca	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Café torrado e moído de primeira qualidade, embalado a vácuo em embalagem de 250g. Deve conter 100% de café e o selo da ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café);	KG		520	21,89	11.381,07
2	Açúcar cristalizado contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor branca. Embalagem de 01 kg;	KG		400	2,78	1.112,00
3	Açúcar em sachê, refinado, embalagem individual de 5g. – Caixa c/ 01 Kg. Deve conter um mínimo de 98,5% de sacarose, aparência homogênea e estar livre de sujidades, parasitas e larvas;	KG		15	46,13	692,00
4	Leite em pó integral de primeira qualidade, sem a presença de soro e amido, acondicionado em embalagem contendo 200 g;	KG		520	26,82	13.944,67
5	Leite em pó semi-desnatado de primeira qualidade, sem a presença de soro e amido, acondicionado em lata de 400g;	LATA 400g		30	15,31	459,20
6	Chá de camomila com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sache de 10g - caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX 24un		25	83,86	2.096,50
7	Chá de boldo com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sache de 10g – caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX 24un		25	71,06	1.776,50
8	Chá de cidreira com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sache de 10g – caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX 24un		25	69,78	1.744,50
9	Chá de erva-doce com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sache de 10g – caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX 24un		50	72,34	3.617,00
10	Copo plástico descartável, resistente, atóxico, de polipropileno, capacidade de 200ml, com massa mínima de 2,20g, por unidade, material transparente isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas e em	CX 2500un		100	96,87	9.687,33



Elder Celestino de Paula
Procurador

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Barbosa Araújo
Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



	conformidade com a norma ABNT-NBR 14865/2002. Na embalagem devem ser identificadas a capacidade total e a quantidade de copos, ostentando o Símbolo de Identificação da Conformidade e o número do registro do INMETRO. Em relação à marcação e identificação, os copos devem trazer gravadas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem em manga/pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante.					
11	Copo plástico descartável, resistente, atóxico, de polipropileno, capacidade de 50ml, com massa mínima de 0,75g, por unidade, com resina termoplástica que suporte 100°C, destinada ao consumo de bebidas quentes, feito de material transparente, não tóxico, de cor branca, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas e em conformidade com a norma ABNT- NBR 14865/2002. Em relação à marcação e identificação, os copos devem trazer gravados em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem em manga/pacote inviolável, contendo 100 unidades ostentando o Símbolo de Identificação da Conformidade e o número do registro do INMETRO. Nelas devem estar impressos a Razão Social, nome fantasia caso exista, e CNPJ, endereço completo do fabricante/importador, descrição do produto, capacidade total e quantidade.	CX 2500un	40	87,27	3.490,67	
12	Pano de prato para limpeza, de cor branca confeccionado em tecido de algodão grosso de alta gramatura, que enxugue com facilidade. Tamanho aproximado: 70cm x 46cm composto de 100% algodão.	UND	80	6,96	557,07	
13	Água mineral, sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros. A água mineral deverá ser entregue em garrações retornáveis de substâncias resinosas e/ou poliméricas transparentes com capacidade de 20 (vinte) litros, fornecido por substituição pela contratada com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega, plenamente preenchidos, devidamente lacrados com tampa de inviolabilidade intacta, reconhecida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, contendo no rótulo a classificação da água aprovada pelo DNPM, através do Laboratório de Análises Mineraiis - LAMIN/CPRM.	UND	800	8,20	6.560,00	



Eider Celestino de Paula
Preocupado

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela Barbosa Araújo
Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



14	Adoçante dietético, líquido, tipo artificial, contendo sacarina e ciclamato, acondicionado em recipiente contendo 200 ml. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação, prazo/data de validade. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS.	UND	10	4,73	47,27
15	Água mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, envasada em copos com 200ml e entregue em caixas com 48 unidades cada. Apresentação: A água devesse apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Acondicionamento: Em copo fabricado em plástico resistente, com tampa lacrada, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. Rotulagem: Rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico-químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	CX 48un	260	36,03	9.368,67
16	Conjunto de 6 (seis) taças transparentes para água, feitas de vidro resistente à lava louças. Dimensões aproximadas: Altura: 195 mm/ Diâmetro: 95 mm. Capacidade aproximada: 350 ml. O conjunto deverá ser acondicionado em caixa com proteção contra impactos.	CX 6un	12	45,32	543,84
17	Jarra, em plástico resistente, alto impacto, com alça e tampa com capacidade de 02 litros. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	30	31,31	939,40
18	Garrafa térmica inox, de bico resistente a impacto com capacidade de 01 litro. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	10	106,99	1.069,87
19	Bandeja em aço inoxidável, retangular, lisa, com alça, dimensões 34 x 49 cm, com variação de +/- 2 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	7	114,29	800,01
20	Escorredor de copos em aço inox com capacidade para 9 copos. O produto deverá ser entregue montado e deverá atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	7	124,63	872,43
21	Água mineral com gás envasada em garrafa de 500ml	PC	40	20,25	809,87



Elder Celestino de Paula
Procurador

Josane Pereira Santu
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



e entregue em packs de 12 unidades cada. Apresentação: A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	12un				
TOTAL					71.569,56

Valor total estimado de **R\$ 71.569,56** (setenta e um mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Condições de pagamento: Conforme fornecimento.

Prazo de Entrega: Conforme Edital.

Nota 1: Os materiais serão entregues, parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho no prazo máximo de 48 horas, após solicitação da Administração.

Nota 2: As seguintes informações deverão ser impressas pelos fabricantes, diretamente nas embalagens em que os produtos estiverem acondicionados ou onde couber: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes variando em cada caso.

Nota 3: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para os produtos, não deverão ter sido ultrapassados na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Exceto para os itens 13, 15 e 21, que possuem outro prazo de validade.

Nota 4: Os produtos entregues deverão ser de primeira qualidade, sendo que, observando-se irregularidades na qualidade ou no desempenho do (s) produto (s) recebido (s), após a sua utilização, ou a qualquer tempo e dentro do prazo de validade, deverá a CONTRATANTE convocar a presença do representante da CONTRATADA, que deverá efetuar a (s) substituição (ões) necessária (s).

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CPF: _____ FUNÇÃO/CARGO: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL CORPORATIVO: _____

BANCO/AGÊNCIA/CONTA CORRENTE DA CONTRATADA: _____

_____ de _____ de 2020.

Assinatura Representante Legal

Obs.: Utilizar papel timbrado da empresa

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriels Barbosa Araújo
Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO

A

Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 004/2020

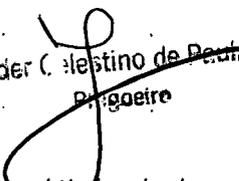
CREDENCIAMENTO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, n.º _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 004/2020 vem através do presente, credenciar o (a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n. _____ e CPF n.º _____, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, conferindo-lhe os poderes abaixo:

“Pronunciar-se em nome da empresa, formular e apresentar propostas de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir ou abrir mão deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.”

_____, _____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL


Eider C. Alestino de Souza
Proprietário


Josefa Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Obs.: Utilizar papel timbrado da empresa





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A
Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 004/2020

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____ n.º _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 004/2020 declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação, conforme exigência do inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

_____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Elder Celestino de Paula
Prezador

Josafé Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apolo

Obs.: Utilizar papel timbrado da empresa





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA

A

Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 004/2020

Prezados Senhores.

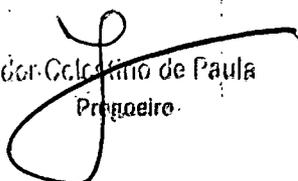
A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, n.º _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 004/2020, declara, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

nem menor de 16 anos.

nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, _____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL


Líder Celso Lino de Paula
Pregoeiro


Josafé Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa
Apoio

Obs.: Utilizar papel timbrado da empresa





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO – ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93.

À

Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 004/2020.

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 004/2020, declara para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, que não possuímos servidor público em nosso quadro, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Elder Celsofino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Obs.: Utilizar papel timbrado da empresa





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA "ME" e "EPP".

(Nome empresarial da licitante) _____, por meio do seu responsável legal e Contador ou Técnico Contábil, declara sob as penas da lei, que:

- Enquadra-se na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ASSINATURA DO CONTADOR OU TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Nº DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO REG. DE CONTABILIDADE

Elder Celestino de Paula
Proprietário


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

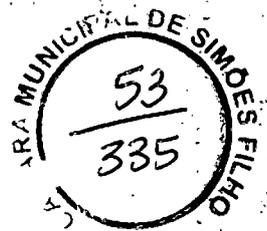

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Obs.: Utilizar papel timbrado da empresa





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A
Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 004/2020

Prezados Senhores:

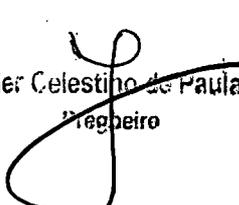
A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, n.º _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 004/2020, junto à Câmara Municipal de Simões Filho, para a o fornecimento dos materiais objeto deste certame, declara para todos os fins de direito, sob as penas da lei:

- 1- Que até a presente data não há qualquer fato impeditivo à sua contratação;
- 2- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública a nível Federal, Estadual e Municipal;
- 3- Que se compromete a informar a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do Contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Representante Legal


Eider Celestino de Paula
Pregoeiro


Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Obs.: Utilizar papel timbrado da empresa





ANEXO IX – MINUTA DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

A **CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça da Bíblia, s/n – Centro – Simões Filho/Ba, inscrita no CNPJ nº 13.612.270/0001-03, neste ato representado por seu Presidente, **ORLANDO CARVALHO DE SOUZA**, doravante, denominado, **CONTRATANTE** e a empresa _____, CNPJ nº _____, situado a Rua _____ neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. _____, portador do documento de Identidade nº _____ e CPF nº _____, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento para fornecimento de materiais de copa/cozinha autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo nº 012/2020, Nota de Empenho nº...../2020, referente ao Pregão Presencial nº 004/2020, que regerá pelas Leis 8.666, de 21.06.93; 10.520, de 17.07.2002; pelo Decreto Municipal nº 1.078, de 08/01/2007 e legislação pertinente, aplicado supletivamente as disposições de direito privado e os princípios da teoria geral do contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

I. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente contrato, o fornecimento de materiais de copa/cozinha para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

§ 1º. O objeto deste CONTRATO será realizado em conformidade com o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2020 e seus anexos que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

II. CLAUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão/Unidade: 01.01.001 - Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2.001 – Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento Despesa: 33.90.30.99 – Material de Consumo – Outros.

III. CLAUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. O valor global estimado deste contrato é de R\$ _____ (_____).

§ 1º. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados, de acordo com o cumprimento do objeto contratual, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da apresentação da Nota

Elder Celesino de Paula
Proprietário

José Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Acácio
APOIO





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

3.2. Para fins de acompanhamento do adimplemento de suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, a CONTRATADA deverá entregar a documentação a seguir relacionada juntamente com a Nota Fiscal / Fatura referente aos fornecimentos executados:

- a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais, abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- b) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;
- c) Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;
- d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

3.2.1. Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela CONTRATADA na Diretoria Administrativa ou encaminhados eletronicamente para: diretoriaadm@camarasimoesfilho.ba.gov.br e financeiro@camarasimoesfilho.ba.gov.br.

3.2.2. A Contratada deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho ou ordem de fornecimento, o número do Contrato correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).

3.2.3. Recebida a documentação mencionada, a fiscalização deverá apor a data de entrega a Câmara Municipal de Simões Filho e assiná-la.

3.2.4. Verificadas inconsistências ou dúvidas na documentação entregue, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contado a partir do recebimento de diligência da fiscalização, para prestar os esclarecimentos cabíveis, formal e documentalmente.

3.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da CONTRATANTE, o valor devido será atualizado com:

- a) multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da fatura;
- b) juros de 1% ao mês e
- c) atualização monetária, calculada pro rata tempore, com base no IGP-DI.



Elder Celesino de Paula
Diretor

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Gabriel S. Barbosa Araújo
Apolo



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 3.4. Sendo a contratada optante pelo SIMPLES, deverá a mesma apresentar cópia do respectivo termo de opção juntamente com a nota fiscal de fornecimento dos produtos de modo a que os tributos incidentes sobre a operação de venda dos mesmos sejam recolhidos naquela modalidade.

IV. CLAUSULA QUARTA - PRAZO CONTRATUAL

- 4.1. O prazo deste instrumento, a ser celebrado, será a partir de sua assinatura e seu encerramento em 31/12/2020.

V. CLAUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo de outros encargos decorrentes da Lei, constituem obrigações da CONTRATADA, na execução do objeto deste contrato:

- 5.1. Executar o objeto do Contrato no prazo e forma ajustado;
- 5.2. Cumprir rigorosamente com as especificações dos materiais, nas condições indicadas na proposta apresentada, competindo-lhe à execução completa dos mesmos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 5.3. Dirigir e supervisionar a entrega dos produtos, ficando responsável, perante a CONTRATANTE, pela exatidão dos materiais e pela correta observância das especificações e demais normas aplicáveis;
- 5.4. Promover, por sua conta e risco, o transporte de quaisquer materiais necessários à execução do objeto deste Contrato;
- 5.5. Os materiais serão entregues, parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho no prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito horas), após solicitação da Administração;
- 5.6. Caberá a CONTRATADA assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto em questão, reservando à CONTRATANTE o direito de recusá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados;
- 5.7. Caberá a CONTRATADA atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento do material que não atenda ao especificado;
- 5.8. Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 5.9. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões constantes na Lei Federal 8.666/93;
- 5.10. Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

Elder Celestino de Paula
Prefeito

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela S. Barbosa Araújo
Apoio

Página 31 de 39





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 5.11. Responder diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 5.12. Relatar por escrito à CONTRATANTE, toda e qualquer irregularidade observada na execução do contrato;
- 5.13. Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;
- 5.14. Atender a todas as despesas decorrentes de assistência médica do seu pessoal, seguro contra acidentes no trabalho e demais exigências das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, bem como, impostos, taxas e quaisquer outros encargos fiscais, de ordem federal, estadual ou municipal, vigentes;
- 5.15. Acatar e facilitar a ação da fiscalização por parte da Câmara, cumprindo as exigências da mesma;
- 5.16. Reconhecer os direitos da Administração no caso de Rescisão Administrativa prevista no artigo 77 da Lei Federal 8.666/93;
- 5.17. Não subcontratar o objeto deste contrato, salvo com expressa autorização da contratante.

VI. CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Responsabilizar-se pela supervisão, através de servidor, quanto à verificação, da entrega dos produtos, descritos no anexo único deste contrato.
- 6.2. Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas, conforme especificações constantes da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato.
- 6.3. Dar à CONTRATADA as condições necessárias para a regular execução do Contrato.
- 6.4. Informar oficialmente um preposto para fiscalizar o contrato.
- 6.5. Informar oficialmente qualquer modificação na entrega dos materiais com antecedência mínima de 24 horas.

VII. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o contratado às sanções previstas nas Leis 8.666/93, de 21.06.93; 10.520, de 17.07.2002 e legislação pertinente, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela Barbosa Araújo
Bpoio

Página 32 de 39





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 7.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Simões Filho e multa de acordo com a gravidade da infração, a saber:
- 7.2.1. Advertência;
- a) Advertência, que deverá ser feita através de notificação por meio de ofício, mediante contra-recibo do representante legal da CONTRATADA, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações assumidas;
- 7.2.2. multa (s):
- a) Multa de 0,2 % (dois décimos por cento), por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, até o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;
- b) Multa de 0,4% (quatro décimos por cento), por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, após o 30º (trigésimo) dia, limitada ao percentual de 10% (dez por cento), sem prejuízo das demais penalidades;
- c) Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, incidente no caso de inexecução total.
- 7.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, conforme artigo 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.
- 7.3. O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do fornecimento realizado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existente.
- 7.4. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

VIII. CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME

- 8.1. A contratação será efetivada segundo o regime de execução indireta de empreitada por **PREÇO GLOBAL**.

IX. CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do presente contrato ficará sob a responsabilidade do servidor desta Casa Legislativa o Sr. Edson de Almeida Souza, Diretor Administrativo, Matrícula : 98011033, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto licitado.

Elder Celestino de Paula
Procurador

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. da Rosa Araújo
APOIO

Página 33 de 39





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 9.2. A fiscalização de que trata o inciso anterior não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto.
- 9.3. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

X. CLAUSULA DECIMA - DO REAJUSTAMENTO

- 10.1. Os preços propostos poderão ser objeto de revisão de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora e contratada ao Presidente da Câmara Municipal, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido.

XI. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1. A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas na lei nº 8.666/93.

§ 1º. O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 2º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

XII. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TERMO E CONDIÇÕES GERAIS

- 12.1. A CONTRATADA declara neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta execução do objeto deste Contrato.
- 12.2. A tolerância ou não exercício, pela CONTRATANTE de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a mesma exercitá-los a qualquer tempo.
- 12.3. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista no art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
- 12.4. As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



XIII: CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

13.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Simões Filho, __ de _____ de 2020 .

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - **Contratante**

Contratada

Testemunhas:

1ª _____

C.P.F: _____

2ª _____

C.P.F: _____

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº/2020.

Fornecimento de materiais para copa/cozinha, conforme descrição abaixo:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	Apr.	Marca	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Café torrado e moído de primeira qualidade, embalado a vácuo em embalagem de 250g. Deve conter 100% de café e o selo da ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café);	KG		520		
2	Açúcar cristalizado contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor branca. Embalagem de 01 kg;	KG		400		
3	Açúcar em sachê, refinado, embalagem individual de 5g - Caixa c/ 01 Kg. Deve conter um mínimo de 98,5% de sacarose, aparência homogênea e estar livre de sujidades, parasitas e larvas;	KG		15		
4	Leite em pó integral de primeira qualidade, sem a presença de soro e amido, acondicionado em embalagem contendo 200 g;	KG		520		
5	Leite em pó semi-desnatado de primeira qualidade, sem a presença de soro e amido, acondicionado em lata de 400g;	LATA 400g		30		
6	Chá de camomila com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sache de 10g - caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX 24un		25		
7	Chá de boldo com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sache de 10g - caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX 24un		25		
8	Chá de cidreira com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sache de 10g - caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX 24un		25		
9	Chá de erva-doce com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sache de 10g - caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX 24un		50		
10	Copo plástico descartável, resistente, atóxico, de polipropileno, capacidade de 200ml, com massa mínima de 2,20g, por unidade, material transparente isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas e em conformidade com a norma ABNT-NBR 14865/2002. Na embalagem devem ser identificadas a capacidade total e a quantidade de copos, ostentando o Símbolo de Identificação da Conformidade e o número do registro do INMETRO. Em relação à marcação e identificação, os copos devem trazer gravadas em	CX 2500un		100		



Elder Celestino de Paula
Procurador

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



	relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem em manga/pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante.				
11	Copo plástico descartável, resistente, atóxico, de polipropileno, capacidade de 50ml, com massa mínima de 0,75g, por unidade, com resina termoplástica que suporte 100°C, destinada ao consumo de bebidas quentes, feito de material transparente, não tóxico, de cor branca, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas e em conformidade com a norma ABNT- NBR 14865/2002. Em relação à marcação e identificação, os copos devem trazer gravados em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem em manga/pacote inviolável, contendo 100 unidades ostentando o Símbolo de Identificação da Conformidade e o número do registro do INMETRO. Nelas devem estar impressos a Razão Social, nome fantasia caso exista, e CNPJ, endereço completo do fabricante/importador, descrição do produto, capacidade total e quantidade.	CX 2500un		40	
12	Pano de prato para limpeza, de cor branca confeccionado em tecido de algodão grosso de alta gramatura, que enxugue com facilidade. Tamanho aproximado: 70cm x 46cm composto de 100% algodão.	UND		80	
13	Água mineral, sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros. A água mineral deverá ser entregue em garrações retornáveis de substâncias resinosas e/ou poliméricas transparentes com capacidade de 20 (vinte) litros, fornecido por substituição pela contratada com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega, plenamente preenchidos, devidamente lacrados com tampa de inviolabilidade intacta, reconhecida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, contendo no rótulo a classificação da água aprovada pelo DNPM, através do Laboratório de Análises Mineraiis - LAMIN/CPRM.	UND		800	
14	Adoçante dietético, líquido, tipo artificial, contendo sacarina e ciclamato, acondicionado em recipiente contendo 200 ml. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto,	UND		10	



Elder Celestino de Paula
Procurador

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



	endereço, composição, data de fabricação, prazo/data de validade. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS.				
15	Água mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, envasada em copos com 200ml e entregue em caixas com 48 unidades cada. Apresentação: A água devesse apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Acondicionamento: Em copo fabricado em plástico resistente, com tampa lacrada, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. Rotulagem: Rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico-químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	CX 48un		260	
16	Conjunto de 6 (seis) taças transparentes para água, feitas de vidro resistente à lava louças. Dimensões aproximadas: Altura: 195 mm/ Diâmetro: 95 mm. Capacidade aproximada: 350 ml. O conjunto deverá ser acondicionado em caixa com proteção contra impactos.	CX 6un		12	
17	Jarra, em plástico resistente, alto impacto, com alça e tampa com capacidade de 02 litros. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND		30	
18	Garrafa térmica inox, de bico resistente a impacto com capacidade de 01 litro. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND		10	
19	Bandeja em aço inoxidável, retangular, lisa, com alça, dimensões 34 x 49 cm, com variação de +/- 2 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND		7	
20	Escorredor de copos em aço inox com capacidade para 9 copos. O produto deverá ser entregue montado e deverá atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND		7	
21	Água mineral com gás envasada em garrafa de 500ml e entregue em packs de 12 unidades cada. Apresentação: A água devesse apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo,	PC 12un		40	



Eide: Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel B. Barbosa Araújo
Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico – químicas, nome do laboratório; número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.					
TOTAL					

Valor Global: de R\$.....(.....).
Condições de Pagamento: Conforme Edital.
Condições de fornecimento: Conforme Edital.

Nota 1: Os materiais serão entregues, parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho no prazo máximo de 48 horas, após solicitação da Administração;

Nota 2: As seguintes informações deverão ser impressas pelos fabricantes, diretamente nas embalagens em que os produtos estiverem acondicionados ou onde couber: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes variando em cada caso;

Nota 3: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para os produtos, não deverão ter sido ultrapassados na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Exceto para os itens 13,15 e 21, que possuem outro prazo de validade;

Nota 4: Os produtos entregues deverão ser de primeira qualidade, sendo que, observando-se irregularidades na qualidade ou no desempenho do (s) produto (s) recebido (s), após a sua utilização, ou a qualquer tempo e dentro do prazo de validade, deverá a CONTRATANTE convocar a presença do representante da CONTRATADA, que deverá efetuar a (s) substituição (ões) necessária (s).

Elder Meslino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO Nº 018/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020
DA: PROCURADORIA JURÍDICA
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/ 2020.

EMENTA: Análise e manifestação jurídica acerca do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 004/2020. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de copa/cozinha para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho. Obediência aos parâmetros da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 123/2006 e Decreto Municipal nº 1.078/07. Legalidade da contratação.

RELATÓRIO

Vieram os autos a esta Procuradoria Jurídica para exame e manifestação acerca da possibilidade de realização do Pregão Presencial nº 004/2020, contratação de empresa para a realização do fornecimento de materiais de copa/cozinha para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

Bem como demonstrado no presente expediente, a contratação dos serviços se faz necessária em razão da indispensabilidade de reposição dos materiais do objeto contratual,

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camara-simoes.ba.gov.br

Elder Celestino de Paula
Procurador

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel de Jesus Almeida
Apólo

Robenilson de Assis Lordêlo
Câmara Municipal de Simões Filho
Procurador Adjunto (OAB 33.831)
Ato Administrativo nº 245/2019



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA**



possibilitando a continuidade de execução dos serviços essenciais de copa e cozinha para suprir as necessidades nos diversos setores e Gabinetes desta Casa Legislativa.

Nesse passo, consta nos autos: Levantamento Preliminar de Preços de Mercado, no qual conseguiu cotar um valor médio dos itens a serem licitados, manifestação da Coordenação Contábil Financeira, informando a existência de Dotação Orçamentária, conforme despacho exarado pela Técnica em Contabilidade, Coordenador Contábil e Diretor Financeiro e despacho da Comissão Permanente de Licitação para análise e manifestação jurídica acerca do Edital e seus devidos anexos.

ANÁLISE JURÍDICA

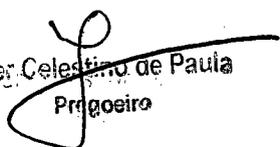
É importante afirmar que a Constituição da República de 1988, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para contratos — que tenham como parte o Poder Público — relativos a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação.

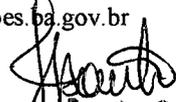
Toda licitação deve ser pautada em princípios e regras previstos no texto constitucional. O art. 22 da Lei 8666/93 descreve as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

O presente parecer busca traçar pontos legais a respeito da modalidade Pregão Presencial, destinada à Contratação de empresa para reposição dos materiais do objeto contratual, possibilitando a continuidade de execução dos serviços essenciais de fornecimento de materiais de copa e cozinha para esta Casa Legislativa.


Câmara Municipal de Simões Filho
Rebenilson de Assis Lordêlo
Procurador Adjunto (OAB 33.831)
Ato Administrativo nº 245/2019

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br


Elder Celestino de Paula
Pregoeiro


Josade Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA



DA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Os dispositivos legais seguintes estabelecem a modalidade do Pregão Presencial, quais seja Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, além dos dispostos na Lei Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo Decreto Municipal nº 1.078 de 08 de janeiro de 2007.

A ilustre jurista Maria Sylvia Zanella Di Pietro explica que o Edital é o ato pelo qual a Administração divulga publicamente a abertura do procedimento licitatório, fixa os requisitos para a participação, define o objeto e as condições básicas do contrato e convida todos os interessados para que apresentem suas propostas.

A respeito da abertura do procedimento, dispõe o Art. 38 da Lei 8.666/93:

"Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente."

Na fase interna do certame foram cumpridos todos os requisitos legais, cuja presença se faz indispensável à autorização de realização do procedimento licitatório, que deverá ser dada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Verifica-se, portanto, que a solicitação dos serviços, contendo suas especificações, o valor orçado para a prestação e as informações relativas à dotação orçamentária, estiveram em conformidade com a legislação.

Elder Celestino de Paula
Preposto

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apolo

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

Robenilson de Assis Lordêlo
Câmara Municipal de Simões Filho
Procurador Adjunto (OAB 33.831)
Ato Administrativo nº 245/2019

**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA**



Convém destacar que o Edital se trata de verdadeira lei da licitação e do contrato, devendo, pois, ser rigorosamente cumprido e adequado às disposições legais, sob pena de nulidade de todo processo.

Nesse sentido, deve-se analisar a minuta apresentada à luz da Lei das Licitações, conforme o teor do Art. 40, *in verbis*:

"Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;*
- II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;*
- III - sanções para o caso de inadimplemento;*
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;*
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;*
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;*
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;*
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;*
- IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;*

Elder Celestino de Paula
Procurador

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Praça da Bíblia, s/n - Centro - CEP. 43700-000 - Simões Filho - Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

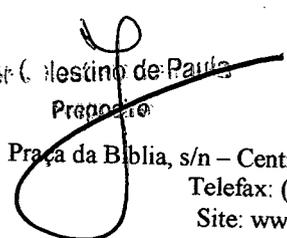
Robenilson de Assis Lordêlo
Procurador Adjunto (OAB 33.831)
Ato Administrativo nº 245/2019

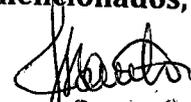
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA



- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
- XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
- XII - (Vetado).
- XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
- XIV - condições de pagamento, prevendo:
- a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
 - b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
 - c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;
 - d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
 - e) exigência de seguros, quando for o caso;
- XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação."

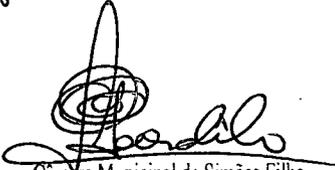
No caso dos autos, examinado a minuta e demais documentos anexados, consideram-se atendidos os incisos e alíneas supramencionados, passo à conclusão.


Idelcino de Paula
Preposto


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Barbosa Araújo
Apoio

Praça da Bíblia, s/n - Centro - CEP. 43700-000 - Simões Filho - Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br


Câmara Municipal de Simões Filho
Robenilson de Assis Lordêlo
Procurador Adjunto (OAB 33.831)
Ato Administrativo nº 245/2019

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA



DA CONCLUSÃO

Pelo que restou comprovado pela análise detida do presente processo, verifica-se que o mesmo está revestido de todos os requisitos exigidos pela na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º. 10.520/2002 Lei Federal n.º 123/2006 e Decreto Municipal n.º 1078/2007 e legislação correlata. Desta forma, tenho que o processo encontra-se respaldado nos dispositivos de Leis acima apontados, razão pela qual **OPINO FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**, devendo a mesma ser autorizada pela autoridade competente, se assim entender conveniente à Câmara Municipal de Simões Filho - BA.

É o Parecer

S.M.J.

Simões Filho, 05 de fevereiro de 2020.

ROBENILSON DE ASSIS LORDÊLO
PROCURADOR-ADJUNTO JURÍDICO
OAB/BA 33.831

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josafé Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Simões Filho, 06 de fevereiro de 2020.

Processo Administrativo: nº 012/2020

Origem: Pregoeiro Oficial - Setor de Licitações e Compras

Destino: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Assunto: Encaminhamento do pedido de autorização referente ao Pregão Presencial nº 004/2019.

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência o **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 012/2020**, devendo ser analisado e autorizado, para que possamos dar prosseguimento ao processo licitatório, se assim entender conveniente.

Atenciosamente,

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro


Joane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Processo Administrativo: nº 012/2020.

Origem: Gabinete da Presidência

Destino: Pregoeiro Oficial – Setor de Licitações e Compras

Assunto: Fornecimento de materiais de copa/cozinha para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

AUTORIZAÇÃO

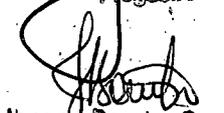
Prezado Senhor Elder.

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao **Processo Administrativo, sob o nº 012/2020**, previstas no art. 38 da Lei 8.666/93, autorizo a abertura do procedimento licitatório e encaminhamento o presente processo a V. Sa. para as providências decorrentes.

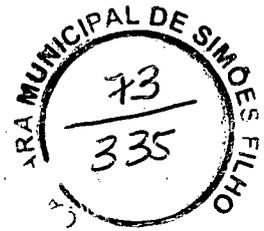
Simões Filho/Ba, 06 de fevereiro de 2020.


Orlando Carvalho de Souza
Presidente da Câmara


Elder Celestino de Paula
Pregoeiro


Josana Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apolo



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 025/2020

NOMEIA PREGOEIROS E MEMBROS DA
EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal n° 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações, para processar e julgar as licitações na modalidade Pregão Presencial no âmbito do Poder Legislativo:

PREGOEIROS

- I. Elder Celestino de Paula, matrícula n° 980.1792
- II. Gabriel Silva Barbosa Araújo, matrícula n° 198.197

EQUIPE DE APOIO

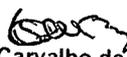
- I. Gabriel Silva Barbosa Araújo, matrícula n° 198.197
- II. Josane Pereira Santos, matrícula n° 190.189
- III. Iana Feitosa de Sousa Bispo, matrícula n° 201.200
- IV. Emanuel Ferreira Miranda, matrícula n° 1422

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2020 e tem validade até 31 de dezembro de 2020.

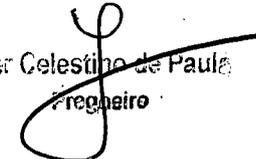
Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria n° 002/2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

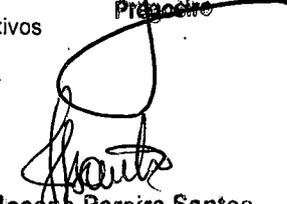
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Simões Filho/Bahia, em 31 de janeiro de 2020.


Orlando Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br
CNPJ: 13.612.270/0001-03


Elder Celestino de Paula
Pregoeiro


Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

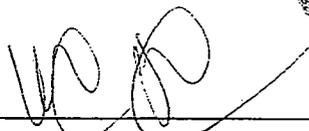

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CURSO AVANÇADO PARA FORMAÇÃO DE PREGOEIRO

Certificamos que o Sr. Elder Celestino de Paula participou do Curso Avançado para Formação de Pregoeiro, realizado nos dias 11 e 12 de dezembro de 2006, com carga horária de 16 horas, em Salvador - BA.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro



Walkyria Soares da Fonseca Silva

Diretora

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro



Orlando Gomes da Silva

Coordenador



Realização



Central de Orientação em Licitação

Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Certificado

O Centro de Capacitação – ABACOM certifica **GABRIEL SILVA BARBOSA ARAUJO**, pela participação no curso de Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizado nos dias 26 e 27 de Setembro de 2019, com carga horária de 16 horas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Salvador/BA, 27 de setembro de 2019

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/10/2020

Ana Paula Abade
Diretora da Abacom

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Joseane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEI

Orlando Gomes da Silva
Instrutor



Abacom
Centro de Capacitação



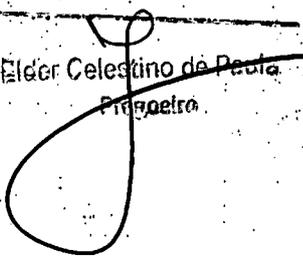
I Congresso Baiano de
**TRANSPARÊNCIA nas
LICITAÇÕES**

28, 29 e 30 de abril | Salvador-BA



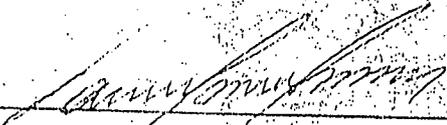
Atesto para os devidos fins que, JOSANE PEREIRA
SANTOS, participou do
I CONGRESSO BAIANO DE TRANSPARÊNCIA NAS LICITAÇÕES,
realizado nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2009, com carga
horária total de 20 horas, realizado no Hotel Fiesta localizado
na cidade de Salvador-BA.

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/02/2010


Eldeir Celestino de Paula
Presidente


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa
Assessor


Paulo Sérgio Silva
Presidente da ATM


Transparência
Municipal

www.municipal.org.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PUBLICADO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SIMOES FILHO, EM 06/02/2020

Edson de Almeida Souza
Diretor de Adm. Geral da Câmara

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Simões Filho, no uso de suas atribuições, avisa que fará realizar na sua Sala de Reuniões, situada à Praça da Bíblia, s/n – Centro - Simões Filho/BA, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2020**, do tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem como objetivo, o fornecimento de materiais de consumo copa/cozinha para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, com data da reunião marcada para o dia 20/02/2020 às 09h30min. Os interessados poderão adquirir o Edital acessando o link: <http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>, na opção "Editais" ou, gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, de segunda-feira a sexta-feira das 08h:00min às 12h:00min. Todos os atos da Administração serão publicados no link já informado.

Simões Filho, 06 de fevereiro de 2020.


Elder Celestino de Paula
Pregoeiro


José Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

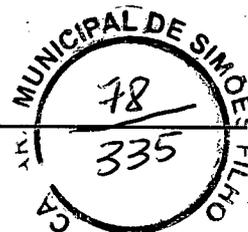

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

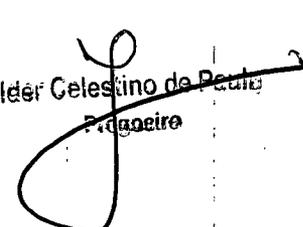
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÕES

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Simões Filho, no uso de suas atribuições, avisa que fará realizar na sua Sala de Reuniões, situada à Praça da Bíblia, s/n – Centro - Simões Filho/BA, as licitações na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n° 003/2020**, do tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é o fornecimento de recargas para cartuchos e toners, com data da reunião marcada para o dia 19/02/2020 às 09h30min e o **PREGÃO PRESENCIAL n° 004/2020**, do tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é o fornecimento de materiais de consumo copa/cozinha para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, com data da reunião marcada para o dia 20/02/2020 às 09h30min. Os interessados poderão adquirir o Edital acessando o link: <http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>, na opção "Editais" ou, gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, de segunda-feira a sexta-feira das 08h:00min às 12h:00min. Todos os atos da Administração serão publicados no link já informado. Simões Filho, 06/02/2020. Elder Celestino de Paula – Pregoeiro. Tel: (071) 2108 7236/7200.


Elder Celestino de Paula
Pregoeiro


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



EAC EMPRESA DE
ADMINISTRAÇÃO DE
CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07

Emitido por: AC SERASA
RFB v5

Data: 08/02/2020



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

Razão Social:.....
Nome de Fantasia:.....
CNPJ Nº.....
Endereço:.....
Cidade:..... Estado Tel:.....
E-mail:.....

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de **materiais de copa/cozinha**, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, atendendo às especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos, a ser julgado pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a Câmara Municipal de Simões Filho.

Obtivemos, através do acesso ao Diário Oficial da Câmara Municipal de Simões Filho, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando à comunicação futura e direta, entre a Câmara Municipal de Simões Filho e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de preencher esse recibo de retirada de edital e remetê-lo ao Setor de Licitações, através do e-mail: licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br.

Toda informação adicional deste certame será divulgada conforme exigência em Lei, no site <http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>.

O não encaminhamento desse recibo exime a Câmara Municipal de Simões Filho da responsabilidade da comunicação direta com o licitante, por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações que possam ocorrer no instrumento convocatório no decorrer do processo do certame, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____ de _____ de 2020.

Nome do Contato por extenso _____

R. G. Nº.: _____

Assinatura: _____



Elder Celestino de Paula
Presidente

Josade Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Página 1 de 39

Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO	
EDITAL – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020	
Regido pelos seguintes dispositivos legais: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo Decreto Municipal nº 1.078 de 08 de janeiro de 2007.	
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020.	
OBJETO A CONTRATAR:	
Fornecimento de materiais de copa/cozinha para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I e ANEXO II, deste Edital.	
SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO CERTAME	
Data inicial para o recebimento das propostas 20/02/2020.	Horário inicial para o recebimento das propostas: 09h30min (horário local)
Pregoeiro: Elder Celestino de Paula (Portaria nº 002/2020)	
LOCAL: Câmara Municipal de Simões Filho, Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho-Ba, CEP: 43.700-000 - telefax.: (71) 2108 7200/7236 - Site de Publicação: http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/ E-mail: licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br	



Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

José Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Página 2 de 39



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020.

A Câmara Municipal de Simões Filho por Intermédio do Pregoeiro Oficial, Elder Celestino de Paula, designado através da Portaria nº 025/2020, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação vinculada ao Processo Administrativo nº 012/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo, **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinado a contratação de empresa para o fornecimento de materiais para copa/cozinha, conforme informações constantes neste Edital e seus Anexos e de acordo com os seguintes dispositivos legais: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo Decreto Municipal nº 1.078 de 08 de janeiro de 2007.

1. DO OBJETO

- 1.1 A presente licitação tem por objeto o fornecimento de materiais de copa/cozinha para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões, conforme informações constantes neste Edital e seus anexos.

2. DA SESSÃO DE ABERTURA

DATA DA SESSÃO: 20/02/2020

INÍCIO DA SESSÃO: 09h30min (horário local)

LOCAL: Câmara Municipal de Simões Filho - Praça da Bíblia, s/n - Centro - Simões Filho-Ba - CEP: 43.700-000, tel.: (71) 2108 7200/7236.

- 2.1 Ocorrendo decretação de feriado, ou qualquer outro motivo de força maior que impeça a realização da Sessão de Recebimento e Abertura das Propostas Escritas e Lances Verbais na data prevista no preâmbulo deste Edital, sua abertura ocorrerá no próximo dia útil imediatamente seguinte, no mesmo horário e local, independentemente de nova comunicação.
- 2.2 Se no próximo dia e horário estiver programado outro procedimento licitação, nesta hipótese a licitação será reprogramada e a nova data será informada aos licitantes que tiverem adquirido o edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Só poderão participar da presente licitação, as empresas que tenha o ramo de atividade compatível com o objeto a ser licitado e que atenda a todas as exigências deste Edital.
- 3.2 Não serão admitidas na presente Licitação pessoas Físicas, nem consórcio de pessoas jurídicas.
- 3.3 Não poderão participar desta licitação os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedidos de contratar com a Câmara Municipal de Simões Filho ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.



Elder Celestino de Paula
Procurador

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Página 3 de 39



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 3.4 É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais, previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.
- 3.5 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original (inclusive os extraídos via internet) por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração, ou publicações em órgão da imprensa oficial, ou em cópias não autenticadas desde que acompanhados dos originais.
- 3.6 Para que documentos dos licitantes sejam autenticados por servidor da ADMINISTRAÇÃO, necessário será o comparecimento do interessado na sala da Comissão de Licitação munido de originais e cópias, **PREFERENCIALMENTE**, até o penúltimo dia útil anterior à realização da sessão de abertura.
- 3.7 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas.
- 3.8 Os pedidos de esclarecimentos devem ser feitos por e-mail (licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br), enquanto as **IMPUGNAÇÕES** e **RECURSOS** deverão ser protocolados pessoalmente junto ao setor de protocolo da Câmara, no horário de funcionamento normal da repartição (segunda a quinta-feira, das 08h:00min às 12h:00min e 13h:00min às 17h:00min, e sexta-feira, das 08h:00min às 13h:00min), não sendo aceitos, em nenhuma hipótese, aqueles encaminhados via fax ou por meio eletrônico.
- 3.9 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.
- 3.10 Não será permitida a participação de empresas que tenham enviados seus ENVELOPES (Credenciamento, Proposta de Preços e Habilitação) via Correios/Sedex/Viação Aérea.
- 3.11 Serão aceitos os envelopes entregues por um preposto, desde que os mesmos sejam protocolados (**PRESENCIALMENTE**) no setor apropriado até o horário designado para a sessão de abertura do presente Pregão Presencial.
- 3.12 As empresas interessadas em participar deste procedimento, poderão se fazer representar junto a Câmara Municipal de Simões Filho na Comissão de Licitações, no dia, horário e local indicado neste Edital por meio de representante legalmente constituído.

4. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

- 4.1 Considera-se como representante legal, ou credenciado junto ao pregoeiro a pessoa física regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.



Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josely Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Página 4 de 39



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



4.1.1 O credenciamento será efetivado por:

- a) Em se tratando de **SÓCIO**, far-se-á através da apresentação de cópias simples Carteira de Identidade, acompanhada da original; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada em Cartório**. No caso das Sociedades por Ações, apresentação do documento de eleição e posse dos administradores, em cópias simples acompanhadas das originais **ou cópia autenticada em Cartório**;
- b) Em se tratando de mandatário, através de **CREDENCIAL**, esta será apresentada (preferencialmente na forma do **ANEXO III**, do Edital), acompanhada de cópia simples da Carteira de Identidade e original e também do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples e o respectivo original, **ou cópia autenticada em Cartório**;
- c) Quando o mandatário for representado através de **PROCURAÇÃO**, esta será apresentada por Instrumento PÚBLICO ou PARTICULAR que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante no modelo do referido ANEXO, (**caso seja PARTICULAR com firma reconhecida em Cartório**) e também o Estatuto/Contrato Social (em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada por Cartório**). O mandatário apresentará, no ato, a Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação que contenha foto, em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada por Cartório**;
- d) A não apresentação ou a apresentação de forma incorreta da procuração/credencial, não excluirá a empresa interessada de participar da licitação, mas impedirá o representante de se manifestar e de responder pela empresa a qual está vinculado;
- e) Para dirimir dúvida sobre a atividade econômica compatível com o objeto da licitação – quando esta não for explicitada no ato constitutivo, contrato social ou estatuto – o servidor responsável pelo credenciamento poderá consultar o portal eletrônico: <http://www.cnae.ibge.gov.br/pesquisa.asp>.
- f) O Documento de Identificação deve estar em perfeitas condições, com foto, de forma a permitir, com clareza, a identificação do representante indicado.

4.2 No credenciamento, o representante da licitante entregará ao Pregoeiro e equipe de apoio, em separado, fora dos envelopes de preço e de habilitação, os seguintes documentos:

- a) Estatuto Social, Contrato Social ou documento de Eleição e Posse dos Administradores;
- b) CREDENCIAL ou PROCURAÇÃO;
- c) **Declaração da licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital, na forma do ANEXO IV.**

4.3 Se a licitante não apresentar a declaração citada no item 4.2 "c", o Pregoeiro autorizará o representante legal da empresa, com poderes para assinar documentos, que a mesma seja



Elder Celesino de Paula
 Pregoeiro

Josane Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL

Gabriel S. Barbosa Araújo
 Apolo



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



feita na própria sessão, ou se ainda, a referida declaração estiver dentro de um dos envelopes da proposta de preços e/ou dos documentos de habilitação, poderá, o Pregoeiro, na presença de todas as licitantes, solicitar que a mesma abra os respectivos, retire-a e o lacre novamente.

- 4.4 Os interessados que enviarem os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação, sem representante credenciado, deverão remeter fora dos envelopes, à declaração acima.
- 4.5 Quanto às Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):
- a) Apresentar Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura da licitação e será apresentada FORA dos envelopes nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e nº 02 (HABILITAÇÃO), modelo **ANEXO VII**.
- 4.6 Não será aplicado o tratamento diferenciado às empresas que não atenderem ao disposto acima.
- 4.7 Os documentos referidos no item 4, poderão ser apresentados, em cópia autenticada por cartório, ou cópia não autenticada acompanhada do original.
- 4.8 **Uma vez entregue todas as credenciais, não será permitida a participação de licitantes retardatários, salvo se com isso, os presentes concordarem, expressamente e em unanimidade, devendo essa circunstância ficar consignada na Ata da Sessão.**
- 4.9 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1 Os interessados, no dia, hora e local indicados neste Edital, para a realização desta licitação, deverão entregar os 2 (dois) envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, devidamente lacrados e indevassáveis, rubricados nos seus lacres, contendo em sua parte externa os seguintes elementos:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
 ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
 RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:
 CNPJ Nº:
 ENDEREÇO DA LICITANTE:
 DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
 ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
 RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:
 CNPJ Nº:
 ENDEREÇO DA LICITANTE:
 DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:



Elder Celestino de Baul
 Prefeito

Josane Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel S. Barbosa Araújo
 Apoio

Página 6 de 39

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do **ANEXO II** deste ato convocatório, redigida em português, em papel timbrado da licitante, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste edital, assinada a última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, nela constando:
- a) Razão Social, número de inscrição do CNPJ, telefone/fax/email/contato da empresa;
 - b) Preço unitário e global expresso em moeda nacional, incluindo a **marca** de cada produto ofertado;
 - c) Prazo mínimo de validade da proposta de preço é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura, excluindo os prazos de recurso administrativo;
 - d) A proposta deve, conforme as especificações deste Edital, precisar os materiais a serem fornecidos e conter orçamento detalhado, com a expressa indicação da remuneração global;
 - e) Declaração de que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos objeto desta licitação, exceto aquelas expressamente estabelecidas neste ato convocatório, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada, inclusive, as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, próventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
- 6.2 Havendo divergência entre os valores apresentados em algarismos e aqueles apresentados por extenso, o Pregoeiro considerará aqueles apresentados por extenso.
- 6.3 Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1 Para habilitação ao presente PREGÃO os licitantes deverão apresentar em ordem sequencial e encadernados (preferencialmente) os documentos relativos a:

7.1.1 Habilitação jurídica, consistindo nos seguintes documentos:

- I. Declaração de Firma Mercantil Individual e suas alterações se forem o caso, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de origem, no caso de empresa individual, em cujo teor se comprove o seu ramo de atividade e a sua compatibilidade com o objeto licitado;



Elder Celestino de Paula
Proprietário

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- II. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, se for o caso, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de origem, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado, de documentos de eleição de seus administradores, em cujo teor se comprove o seu ramo de atividade e a sua compatibilidade com o objeto licitado;
- III. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- IV. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- V. Cópia da cédula de identidade do representante legal da empresa (sócio administrador), em cópia simples juntamente com o respectivo original, ou cópia autenticada em Cartório.

7.1.2 Regularidade fiscal e trabalhista, consistindo nos seguintes documentos:

- I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II. Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante;
- III. Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais, abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- IV. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativa expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;
- V. Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;
- VI. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
- VII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011;
- VIII. Certidão Negativa de Improbidade Administrativa (**EM NOME DA EMPRESA**), fornecida através do site: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php.

7.1.3 Qualificação econômico financeira, consistindo nos seguintes documentos:

- I. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade;
- II. Comprovação de Capital ou Patrimônio Líquido no montante mínimo de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** para o valor total estimado deste certame.



Elder Celestino de Paula
 Prefeito

Josane Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel S. Barbosa Araújo
 Apoio

Página 8 de 39



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



7.1.4 Qualificação Técnica:

- I. Apresentação de 01 (um), ou mais Atestado (s) ou declarações de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da proponente para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado. Os atestados não serão aceitos caso sejam apresentados com assinaturas de funcionários sem competência legal para atestarem a execução da atividade;
- 7.2 Declaração de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, na forma do **ANEXO V**;
- 7.3 Declaração de que entre os sócios da empresa não existe servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, na forma do Art. 9º, inciso III, da Lei 8666/93, na forma do **ANEXO VI**;
- 7.4 Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, na forma do **ANEXO VIII**;
- 7.5 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, serão consideradas válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição;
- 7.6 Os documentos emitidos através da internet terão suas autenticidades confirmadas por meio de consulta "on-line".

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

- 8.1 Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão os documentos constantes do item 5 do Edital procedendo-se a sua imediata abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.
- 8.2 A análise das propostas pelo pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS, sendo **desclassificadas** as propostas:
 - 8.2.1: Que não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
 - 8.2.2: Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
 - 8.2.3: Que sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 8.3 Quando todas as propostas escritas forem **desclassificadas**, o pregoeiro suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.



Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Página 9 de 39

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - (CP-Brasil). Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 8.4 Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do Edital, e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando a obter preço melhor.
- 8.5 As propostas não desclassificadas serão selecionadas para etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- 8.5.1 No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquele serão selecionados para a fase de lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;
- 8.5.2 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;
- 8.5.3 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL** observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;
- 8.5.4 O valor do lance mínimo a ser apresentado pelos licitantes na fase de lances será definido pelo pregoeiro, tomando por base, o menor valor apresentado entre os licitantes.
- 8.6 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.
- 8.7 Havendo empate entre as empresas será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para a Micro Empresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP):
- 8.7.1 Entende-se por empate aquelas situações em que após a fase de lances e antes da negociação, as ofertas apresentadas correspondam à diferença de até 5% (cinco por cento) superior ao valor do lance;
- 8.7.2 Após o encerramento dos lances, a ME ou EPP melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos;
- 8.7.3 O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.
- 8.8 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.
- 8.9 Far-se-á com a verificação de que o licitante atendeu as condições de habilitação estabelecidas neste edital, no que se refere à Habilitação jurídica, Regularidade fiscal, Qualificação técnica e Qualificação econômico financeira:



Elder Celestino de Paula
 Pregoeiro

Jose Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL

Página 10 de 39

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel S. Barbosa Araújo
 Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 8.9.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME e da EPP, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, podendo ser prorrogado por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, do pagamento ou do parcelamento do débito, e para a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 8.9.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará a preclusão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 8.10 Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.
- 8.11 Caso a oferta não seja aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- 8.12 Ao final da etapa de lances ou quando houver apenas uma proposta, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 9.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 9.2 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
- 9.4 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
- 9.5 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital.
- 9.6 Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.



Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

José Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Página 11 de 39
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 9.7 O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar com o Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10. DA CONTRATAÇÃO

- 10.1 Será firmado contrato entre a Câmara Municipal de Simões Filho e a empresa vencedora, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação.
- 10.2 Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base à presente licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 10.3 Para a contratação, será observada, em caso de negociação, proposta de preços readequada ao valor que foi ofertado no lance verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita. A referida proposta será encaminhada à Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
- 10.4 A publicação resumida do instrumento de contrato e de seus eventuais aditamentos e/ou apostilamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, às expensas da CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.
- 10.5 O contrato poderá ser rescindido pela autoridade competente pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e observado o artigo 79 da referida Lei.
- 10.6 A rescisão do contrato poderá ser efetuada conforme determina o artigo 79 e acarretar as consequências previstas no artigo 80, ambos da Lei nº 8.666/93.
- 10.7 A recusa injustificada do licitante proponente vencedor em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido sujeitará, ainda, o licitante à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo de 12 (doze) meses.
- 10.8 No ato da contratação, o proponente vencedor deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome do proponente.
- 10.9 A assinatura do contrato estará condicionada à comprovação da regularidade e validade da documentação apresentada pelo proponente vencedor, na data da assinatura.



Elder Celestino de Paula
 Proponente


 Membro da COPEL

Página 12 de 39


 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel S. Barbosa Araújo
 Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 11.2 Fica assegurada a Câmara o Municipal de Simões Filho o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
- 11.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na Câmara Municipal de Simões Filho.
- 11.4 Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, devendo ser assinadas pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.
- 11.5 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser Registradas expressamente na própria ata.
- 11.6 Os envelopes das licitantes participantes que ficarem retidos sob a guarda da Comissão ficarão à disposição para retirada na sala da Comissão Permanente de Licitação, durante 10 (dez) dias contados após a finalização do processo, os quais serão destruídos ao fim do prazo acima referido.
- 11.7 Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 11.8 A petição será dirigida a autoridade competente, que decidirá no prazo de um dia útil.
- 11.9 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 11.10 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.
- 11.11 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.
- 11.12 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Simões Filho/Ba.
- 11.13 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 11.14 A participação do proponente nesta licitação implica na aceitação de todos os termos deste Edital.



Eldeir Celestino de Paula
 Pregoeiro

Josane Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL

Página 13 de 39

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel S. Barbosa Araújo
 Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 11.15 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 11.16 A Câmara Municipal de Simões Filho poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de qualquer cidadão, mediante ato escrito e fundamentado.
- 11.17 É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 11.18 O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.
- 11.19 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.
- 11.20 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de peças e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 12.1 Os recursos para pagamentos das obrigações contratuais resultantes da presente licitação estão consignados no orçamento Municipal para o exercício corrente conforme rubricas:

Órgão/Unidade: 01.01.001 - Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2.001 - Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento Despesa: 33.90.30.99 - Material de Consumo - Outros.

13. DO REGIME DE EXECUÇÃO

- 13.1 A contratação será efetivada segundo o regime de execução indireta de empreitada por preço global.

14. DOS ANEXOS

- 14.1 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:
- Anexo I - Termo de Referência;
 - Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
 - Anexo III - Modelo de Credenciamento;
 - Anexo IV - Modelo de Declaração de Habilitação;
 - Anexo V - Modelo de Declaração do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da CF;
 - Anexo VI - Modelo de Declaração de cumprimento do disposto do art. 9º da Lei 8.666/93;



Eider Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COMISSÃO

Página 14 de 39
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- g) Anexo VII - Modelo de Declaração Lei nº 123/06;
- h) Anexo VIII – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- i) Anexo IX - Minuta de contrato.

Simões Filho, 04 de fevereiro de 2020.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

- 1.1. Constitui o objeto deste Pregão, o fornecimento de materiais de copa/cozinha para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

2. DA JUSTIFICATIVA:

- 2.1. A contratação justifica-se tendo em vista a necessidade do devido suporte material às atividades desta Casa Legislativa, sendo que a quantidade estimada para consumo foi estipulada levando-se em conta o que foi consumido durante o ano anterior, observando-se o quantitativo será entregue conforme utilização e disponibilidade de espaço físico para armazenamento nas instalações da CONTRATANTE.
- 2.2. As médias de preços, previstas para esta contratação foram calculadas com base em orçamentos recebidos pela Administração, no período de 30/01/2020 a 03/02/2020, e servem apenas de indicativos, para efeito de formulação das propostas de preços.

3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

- 3.1. Caberá à Câmara Municipal, a responsabilidade de gerenciar e fiscalizar a entrega e qualidade dos produtos, objeto desta licitação;
- 3.2. Os materiais serão entregues, parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho no prazo máximo de 48 horas, após solicitação da Administração;
- 3.3. O descarregamento dos materiais ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária;
- 3.4. Caberá a CONTRATADA atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento que não atenda ao especificado;
- 3.5. A Câmara Municipal de Simões Filho não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza, proveniente de ação dos prepostos da contratada, e será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer dano causado pela atuação da contratada, bem como prejuízos causados a terceiros.
- 3.6. As especificações não mencionadas (especificações omitidas), não isentam a empresa fornecedora dos materiais do cumprimento integral das exigências legais vigentes, conforme estabelece o Código de Defesa do Consumidor;

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

- 4.1. Regularidade Fiscal e Trabalhista, consistindo nos seguintes documentos:



Elder Celestino de Paula
 Promotor

Josué Pereira Santo
 MEMBRO DA COPEL

Gabriel S. Barbosa Araújo
 Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- I. Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais, abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;
 - II. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;
 - III. Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;
 - IV. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
 - V. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011;
- 4.2. As certidões relacionadas no item anterior serão anexadas por ocasião, também, de cada NOTA FISCAL/FATURA emitida.

Eider Celestino de Paula
Presidente

Josafé Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 004/2020

Objeto: Fornecimento de materiais de copa/cozinha para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____ estabelecida na _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, telefone _____, email _____, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 004/2020, vem apresentar sua proposta de preços atendendo as especificações abaixo:

Declaramos que:

I - Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

II - Nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos para o fornecimento, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato.

III - Nos preços propostos não possuem alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

IV - Nossa proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

V - Os materiais são de primeira qualidade e serão entregues no Prédio da Câmara Municipal de Simões Filho.

VI - Que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para o fornecimento dos materiais objeto desta licitação, inclusive as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

_____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



Edéc. Celestino da Silva
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



À
Câmara Municipal de Simões Filho
Comissão Permanente de Licitação
Data de Abertura: 20 de fevereiro de 2020
Horário: 09h:30min.
Pregão Presencial nº 004/2020

Segue a proposta de preços para o fornecimento de materiais para copa/cozinha, conforme descrição abaixo:

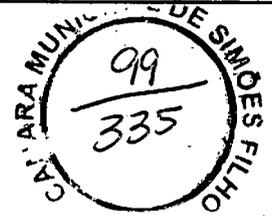
ITENS	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	Apr.	Marca	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Café torrado e moído de primeira qualidade, embalado a vácuo em embalagem de 250g. Deve conter 100% de café e o selo da ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café);	KG		520	21,89	11.381,07
2	Açúcar cristalizado contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor branca. Embalagem de 01 kg;	KG		400	2,78	1.112,00
3	Açúcar em sachê, refinado, embalagem individual de 5g – Caixa c/ 01 Kg. Deve conter um mínimo de 98,5% de sacarose, aparência homogênea e estar livre de sujidades, parasitas e larvas;	KG		15	46,13	692,00
4	Leite em pó integral de primeira qualidade, sem a presença de soro e amido, acondicionado em embalagem contendo 200 g;	KG		520	26,82	13.944,67
5	Leite em pó semi-desnatado de primeira qualidade, sem a presença de soro e amido, acondicionado em lata de 400g;	LATA 400g		30	15,31	459,20
6	Chá de camomila com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g - caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX 24un		25	83,86	2.096,50
7	Chá de boldo com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g - caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX 24un		25	71,06	1.776,50
8	Chá de erva-doce com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g - caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX 24un		25	69,78	1.744,50
9	Chá de erva-doce com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g - caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX 24un		50	72,34	3.617,00
10	Copo plástico descartável, resistente, atóxico, de polipropileno, capacidade de 200ml, com massa mínima de 2,20g, por unidade, material transparente isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas e em	CX 2500un		100	96,87	9.687,33



Elder Celestino de Paula
Procurador

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

GABRIEL S. BARBOSA ARAÚJO
APOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	conformidade com a norma ABNT-NBR 14865/2002. Na embalagem devem ser identificadas a capacidade total e a quantidade de copos, ostentando o Símbolo de Identificação da Conformidade e o número do registro do INMETRO. Em relação à marcação e identificação, os copos devem trazer gravadas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem em manga/pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante.					
11	Copo plástico descartável, resistente, atóxico, de polipropileno, capacidade de 50ml, com massa mínima de 0,75g, por unidade, com resina termoplástica que suporte 100°C, destinada ao consumo de bebidas quentes, feito de material transparente, não tóxico, de cor branca, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas e em conformidade com a norma ABNT- NBR 14865/2002. Em relação à marcação e identificação, os copos devem trazer gravados em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem em manga/pacote inviolável, contendo 100 unidades ostentando o Símbolo de Identificação da Conformidade e o número do registro do INMETRO. Nelas devem estar impressos a Razão Social, nome fantasia caso exista, e CNPJ, endereço completo do fabricante/importador, descrição do produto, capacidade total e quantidade.	CX 2500un		40	87,27	3.490,67
12	Pano de prato para limpeza, de cor branca confeccionado em tecido de algodão grosso de alta gramatura, que enxúgue com facilidade. Tamanho aproximado: 70cm x 46cm composto de 100% algodão.	UND		80	6,96	557,07
13	Água mineral, sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros. A água mineral deverá ser entregue em garrações retornáveis de substâncias resinosas e/ou poliméricas transparentes com capacidade de 20 (vinte) litros, fornecido por substituição pela contratada com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega, plenamente preenchidos, devidamente lacrados com tampa de inviolabilidade intacta, reconhecida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, contendo no rótulo a classificação da água aprovada pelo DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais - LAMIN/CPRM.	UND		800	8,20	6.560,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação de detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Elder Celestino de Paula
Procurador

José Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Página 20 de 39
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

14	Adoçante dietético, líquido, tipo artificial, contendo sacarina e ciclamato, acondicionado em recipiente contendo 200 ml. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação, prazo/data de validade. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS.	UND	10	4,73	47,27 ..
15	Água mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, envasada em copos com 200ml e entregue em caixas com 48 unidades cada. Apresentação: A água de vera apresentar-se límpida, sem flocos em deposito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Acondicionamento: Em copo fabricado em plástico resistente, com tampa lacrada, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. Rotulagem: Rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico – químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	CX 48un	260	36,03	9.368,67
16	Conjunto de 6 (seis) taças transparentes para água, feitas de vidro resistente à lava louças. Dimensões aproximadas: Altura: 195 mm/ Diâmetro: 95 mm. Capacidade aproximada: 350 ml. O conjunto deverá ser acondicionado em caixa com proteção contra impactos.	CX 6un	12	45,32	543,84
17	Jarra, em plástico resistente, alto impacto, com alça e tampa com capacidade de 02 litros. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	30	31,31	939,40
18	Garrafa térmica inox, de bico resistente a impacto com capacidade de 01 litro. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	10	106,99	1.069,87
19	Bandeja em aço inoxidável, retangular, lisa, com alça, dimensões 34 x 49 cm, com variação de +/- 2 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	7	114,29	800,01
20	Escorredor de copos em aço inox com capacidade para 9 copos. O produto deverá ser entregue montado e deverá atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	7	124,63	872,43
21	Água mineral com gás envasada em garrafa de 500ml	PC	40	20,25	809,87

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.



Elcio Celestino de Paula
[Signature]

[Signature]
Josão Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



e entregue em packs de 12 unidades cada. Apresentação: A água devese apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	12un				
TOTAL					71.569,56

Valor total estimado de R\$ 71.569,56 (setenta e um mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Condições de pagamento: Conforme fornecimento.
Prazo de Entrega: Conforme Edital.

Nota 1: Os materiais serão entregues, parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho no prazo máximo de 48 horas, após solicitação da Administração.

Nota 2: As seguintes informações deverão ser impressas pelos fabricantes, diretamente nas embalagens em que os produtos estiverem acondicionados ou onde couber: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes variando em cada caso.

Nota 3: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para os produtos, não deverão ter sido ultrapassados na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Exceto para os itens 13, 15 e 21, que possuem outro prazo de validade.

Nota 4: Os produtos entregues deverão ser de primeira qualidade, sendo que, observando-se irregularidades na qualidade ou no desempenho do (s) produto (s) recebido (s), após a sua utilização, ou a qualquer tempo e dentro do prazo de validade, deverá a CONTRATANTE convocar a presença do representante da CONTRATADA, que deverá efetuar a (s) substituição (ões) necessária (s).

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

REPRESENTANTE LEGAL: _____
CPF: _____ FUNÇÃO/CARGO: _____
TELEFONE: _____ E-MAIL CORPORATIVO: _____
BANCO/AGÊNCIA/CONTA CORRENTE DA CONTRATADA: _____

_____ de _____ de 2020.

Assinatura Representante Legal

Obs.: Utilizar papel timbrado da empresa



Eldo: Celestino de Paula
R. Josiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Página 22 de 39
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO

À
Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 004/2020

CREDENCIAMENTO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na
_____ nº _____, bairro _____, CEP
_____ cidade de _____, atendendo à convocação veiculada para o
Processo Licitatório Pregão Presencial nº 004/2020 vem através do presente, credenciar o (a) Sr.(a)
_____ portador(a) da Cédula de Identidade n. _____ e CPF nº
_____ na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, conferindo-lhe os poderes abaixo:

“Pronunciar-se em nome da empresa, formular e apresentar propostas de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir ou abrir mão deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.”

_____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Obs.: Utilizar papel timbrado da empresa



Elder Celestino de Paula
Procurador

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Página 23 de 39

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apelo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bity Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À
Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 004/2020

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____ nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 004/2020 declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação, conforme exigência do inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

_____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Obs.: Utilizar papel timbrado da empresa



Elder Celestino de Paula
Presidente

Josaué Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Página 24 de 39

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfy Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA

À
Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 004/2020

Prezados Senhores.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 004/2020, declara, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(x) nem menor de 16 anos.

(x) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Obs.: Utilizar papel timbrado da empresa



Elder Celestino de Paula
Procurador

Josafé Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Página 25 de 39

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO – ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93.

À
Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 004/2020.

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, n.º _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 004/2020, declara para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, que não possuímos servidor público em nosso quadro, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Obs.: Utilizar papel timbrado da empresa



Elder Celestino de Paula
Procurador

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Página 26 de 39

GABRIEL S. BARBOSA ARAÚJO
APOIO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA "ME" e "EPP".

(Nome empresarial da licitante) _____, por meio de seu responsável legal e Contador ou Técnico Contábil, declara sob as penas da lei, que:

- a) Enquadra-se na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

_____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ASSINATURA DO CONTADOR OU TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Nº DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO REG. DE CONTABILIDADE

Obs.: Utilizar papel timbrado da empresa



Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

GABRIEL S. BARBOSA ARAÚJO
Apoio

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 004/2020

Prezados Senhores:

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____ nº _____, bairro _____, CEP _____ cidade de _____, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 004/2020, junto à Câmara Municipal de Simões Filho, para a o fornecimento dos materiais-objeto deste certame, declara para todos os fins de direito, sob as penas da lei:

- 1- Que até a presente data não há qualquer fato impeditivo à sua contratação;
- 2- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública a nível Federal, Estadual e Municipal;
- 3- Que se compromete a informar a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do Contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Representante Legal

Obs.: Utilizar papel timbrado da empresa



Eide: Celésio de Paula
Presidente

Josafé Pereira Santos
Josafé Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Página 28 de 39
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO IX – MINUTA DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

A **CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça da Bíblia, s/n – Centro – Simões Filho/Ba, inscrita no CNPJ nº 13.612.270/0001-03, neste ato representado por seu Presidente, **ORLANDO CARVALHO DE SOUZA**, doravante, denominado, **CONTRATANTE** e a empresa _____, CNPJ nº _____, situado a Rua _____ neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. _____, portador do documento de Identidade nº _____ e CPF nº _____, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento para fornecimento de materiais de copa/cozinha autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo nº 012/2020, Nota de Empenho nº...../2020, referente ao Pregão Presencial nº 004/2020, que regerá pelas Leis 8.666, de 21.06.93; 10.520, de 17.07.2002; pelo Decreto Municipal nº 1.078, de 08/01/2007 e legislação pertinente, aplicado supletivamente as disposições de direito privado e os princípios da teoria geral do contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente contrato, o fornecimento de materiais de copa/cozinha para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

§ 1º. O objeto deste CONTRATO será realizado em conformidade com o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2020 e seus anexos que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão/Unidade: 01.01.001 - Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2.001 – Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento Despesa: 33.90.30.99 – Material de Consumo – Outros.

III. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. O valor global estimado deste contrato é de R\$ _____ (_____).

§ 1º. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados, de acordo com o cumprimento do objeto contratual, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da apresentação da Nota



Edgar Celestino de Paula
Procurador

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEI

Página 29 de 39

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

3.2. Para fins de acompanhamento do adimplemento de suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, a CONTRATADA deverá entregar a documentação a seguir relacionada juntamente com a Nota Fiscal / Fatura referente aos fornecimentos executados:

- a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais, abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- b) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;
- c) Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;
- d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

3.2.1. Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela CONTRATADA na Diretoria Administrativa ou encaminhados eletronicamente para: diretoriaadm@camarasimoesfilho.ba.gov.br e financeiro@camarasimoesfilho.ba.gov.br.

3.2.2. A Contratada deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho ou ordem de fornecimento, o número do Contrato correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).

3.2.3. Recebida a documentação mencionada, a fiscalização deverá apor a data de entrega a Câmara Municipal de Simões Filho e assiná-la.

3.2.4. Verificadas inconsistências ou dúvidas na documentação entregue, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contado a partir do recebimento de diligência da fiscalização, para prestar os esclarecimentos cabíveis, formal e documentalente.

3.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da CONTRATANTE, o valor devido será atualizado com:

- a) multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da fatura;
- b) juros de 1% ao mês e
- c) atualização monetária, calculada pro rata tempore, com base no IGP-DI.



Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 3.4. Sendo a contratada optante pelo SIMPLES, deverá a mesma apresentar cópia do respectivo termo de opção juntamente com a nota fiscal de fornecimento dos produtos de modo a que os tributos incidentes sobre a operação de venda dos mesmos sejam recolhidos naquela modalidade.

IV. CLÁUSULA QUARTA – PRAZO CONTRATUAL

- 4.1. O prazo deste instrumento, a ser celebrado, será a partir de sua assinatura e seu encerramento em 31/12/2020.

V. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo de outros encargos decorrentes da Lei, constituem obrigações da CONTRATADA, na execução do objeto deste contrato:

- 5.1. Executar o objeto do Contrato no prazo e forma ajustado;
- 5.2. Cumprir rigorosamente com as especificações dos materiais, nas condições indicadas na proposta apresentada, competindo-lhe à execução completa dos mesmos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 5.3. Dirigir e supervisionar a entrega dos produtos, ficando responsável, perante a CONTRATANTE, pela exatidão dos materiais e pela correta observância das especificações e demais normas aplicáveis;
- 5.4. Promover, por sua conta e risco, o transporte de quaisquer materiais necessários à execução do objeto deste Contrato;
- 5.5. Os materiais serão entregues, parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho no prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito horas), após solicitação da Administração;
- 5.6. Caberá a CONTRATADA assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto em questão, reservando à CONTRATANTE o direito de recusá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados;
- 5.7. Caberá a CONTRATADA atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento do material que não atenda ao especificado;
- 5.8. Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 5.9. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões constantes na Lei Federal 8.666/93;
- 5.10. Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;



Elder Celestino de Paula
Procurador

Josafé Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Página 31 de 39

Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 5.11. Responder diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 5.12. Relatar por escrito à CONTRATANTE, toda e qualquer irregularidade observada na execução do contrato;
- 5.13. Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;
- 5.14. Atender a todas as despesas decorrentes de assistência médica do seu pessoal, seguro contra acidentes no trabalho e demais exigências das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, bem como, impostos, taxas e quaisquer outros encargos fiscais, de ordem federal, estadual ou municipal, vigentes;
- 5.15. Acatar e facilitar a ação da fiscalização por parte da Câmara, cumprindo as exigências da mesma;
- 5.16. Reconhecer os direitos da Administração no caso de Rescisão Administrativa prevista no artigo 77 da Lei Federal 8.666/93;
- 5.17. Não subcontratar o objeto deste contrato, salvo com expressa autorização da contratante.

VI. CLAUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Responsabilizar-se pela supervisão, através de servidor, quanto à verificação da entrega dos produtos, descritos no anexo único deste contrato.
- 6.2. Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas, conforme especificações constantes da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato.
- 6.3. Dar à CONTRATADA as condições necessárias para a regular execução do Contrato.
- 6.4. Informar oficialmente um preposto para fiscalizar o contrato.
- 6.5. Informar oficialmente qualquer modificação na entrega dos materiais com antecedência mínima de 24 horas.

VII. CLAUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o contratado às sanções previstas nas Leis 8.666/93, de 21.06.93; 10.520, de 17.07.2002 e legislação pertinente, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.



Eide: Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Página 32 de 39

GABRIEL S. BARBOSA ARAÚJO
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bity Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

- 7.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Simões Filho e multa de acordo com a gravidade da infração, a saber:
- 7.2.1. Advertência;
- a) Advertência, que deverá ser feita através de notificação por meio de ofício, mediante contra-recibo do representante legal da CONTRATADA, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações assumidas;
- 7.2.2. multa (s):
- a) Multa de 0,2 % (dois décimos por cento), por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, até o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;
- b) Multa de 0,4% (quatro décimos por cento), por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, após o 30º (trigésimo) dia, limitada ao percentual de 10% (dez por cento), sem prejuízo das demais penalidades;
- c) Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, incidente no caso de inexecução total.
- 7.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, conforme artigo 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.
- 7.3. O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do fornecimento realizado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existente.
- 7.4. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

VIII. CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME

- 8.1. A contratação será efetivada segundo o regime de execução indireta de empreitada por **PREÇO GLOBAL**.

IX. CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do presente contrato ficará sob a responsabilidade do servidor desta Casa Legislativa o Sr. Edson de Almeida Souza, Diretor Administrativo, Matrícula : 98011033, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto licitado.



Elder Celestino de Paiva
Procurador

José Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Página 33 de 39
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 9.2. A fiscalização de que trata o inciso anterior não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto.
- 9.3. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

X. CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO

- 10.1. Os preços propostos poderão ser objeto de revisão de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora e contratada ao Presidente da Câmara Municipal, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido.

XI. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

- 11.1. A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas na lei nº 8.666/93.

§ 1º. O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 2º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

XII. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TERMO E CONDIÇÕES GERAIS

- 12.1. A CONTRATADA declara neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta execução do objeto deste Contrato.
- 12.2. A tolerância ou não exercício, pela CONTRATANTE de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a mesma exercitá-los a qualquer tempo.
- 12.3. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista no art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
- 12.4. As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.



[Handwritten Signature]
José Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Página 34 de 39
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfy Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

XIII. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

13.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Simões Filho, __ de _____ de 2020 .

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - Contratante

Contratada

Testemunhas:

1ª _____

C.P.F:

2ª _____

C.P.F:

Elder Celestino de Paiva
Prezoso

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO ÚNICO DO CONTRATO N°/2020.

Fornecimento de materiais para copa/cozinha, conforme descrição abaixo:

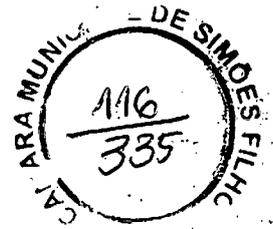
ITENS	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	Apr.	Marca	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Café torrado e moído de primeira qualidade, embalado a vácuo em embalagem de 250g. Deve conter 100% de café e o selo da ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café);	KG		520		
2	Açúcar cristalizado contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor branca. Embalagem de 01 kg;	KG		400		
3	Açúcar em sachê, refinado, embalagem individual de 5g - Caixa c/ 01 Kg. Deve conter um mínimo de 98,5% de sacarose, aparência homogênea e estar livre de sujidades, parasitas e larvas;	KG		15		
4	Leite em pó integral de primeira qualidade, sem a presença de soro e amido, acondicionado em embalagem contendo 200 g;	KG		520		
5	Leite em pó semi-desnatado de primeira qualidade, sem a presença de soro e amido, acondicionado em lata de 400g;	LATA 400g		30		
6	Chá de camomila com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g - caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX 24un		25		
7	Chá de boldo com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g - caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX 24un		25		
8	Chá de cidreira com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g - caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX 24un		25		
9	Chá de erva-doce com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g - caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX 24un		50		
10	Copo plástico descartável, resistente, atóxico, de polipropileno, capacidade de 200ml, com massa mínima de 2,20g, por unidade, material transparente isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas e em conformidade com a norma ABNT-NBR 14865/2002. Na embalagem devem ser identificadas a capacidade total e a quantidade de copos, ostentando o Símbolo de Identificação da Conformidade e o número do registro do INMETRO. Em relação à marcação e identificação, os copos devem trazer gravadas em	CX 2500un		100		



Íder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josafé Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Barbosa Araújo
Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem em manga/pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante.				
11	Copo plástico descartável, resistente, atóxico, de polipropileno, capacidade de 50ml, com massa mínima de 0,75g, por unidade, com resina termoplástica que suporte 100°C, destinada ao consumo de bebidas quentes, feito de material transparente, não tóxico, de cor branca, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas e em conformidade com a norma ABNT- NBR 14865/2002. Em relação à marcação e identificação, os copos devem trazer gravados em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem em manga/pacote inviolável, contendo 100 unidades ostentando o Símbolo de Identificação da Conformidade e o número do registro do INMETRO. Nelas devem estar impressos a Razão Social, nome fantasia caso exista, e CNPJ, endereço completo do fabricante/importador, descrição do produto, capacidade total e quantidade.	CX 2500un		40	
12	Pano de prato para limpeza, de cor branca confeccionado em tecido de algodão grosso de alta gramatura, que enxugue com facilidade. Tamanho aproximado: 70cm x 46cm composto de 100% algodão.	UND		80	
13	Água mineral, sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros. A água mineral deverá ser entregue em garrações retornáveis de substâncias resinosas e/ou poliméricas transparentes com capacidade de 20 (vinte) litros, fornecido por substituição pela contratada com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega, plenamente preenchidos, devidamente lacrados com tampa de inviolabilidade intacta, reconhecida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, contendo no rótulo a classificação da água aprovada pelo DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais - LAMIN/CPRM.	UND		800	
14	Adoçante dietético, líquido, tipo artificial, contendo sacarina e ciclamato, acondicionado em recipiente contendo 200 ml. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto,	UND		10	



Elder Celestino de Paul
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Página 37 de 39
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela Barbosa Araújo
Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



	endereço, composição, data de fabricação, prazo/data de validade. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS.				
15	Água mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, envasada em copos com 200ml e entregue em caixas com 48 unidades cada. Apresentação: A água devesse apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Acondicionamento: Em copo fabricado em plástico resistente, com tampa lacrada, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. Rotulagem: Rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	CX 48un		260	
16	Conjunto de 6 (seis) taças transparentes para água, feitas de vidro resistente à lava louças. Dimensões aproximadas: Altura: 195 mm/ Diâmetro: 95 mm. Capacidade aproximada: 350 ml. O conjunto deverá ser acondicionado em caixa com proteção contra impactos.	CX 6un		12	
17	Jarra, em plástico resistente, alto impacto, com alça e tampa com capacidade de 02 litros. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND		30	
18	Garrafa térmica inox, de bico resistente a impacto com capacidade de 01 litro. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND		10	
19	Bandeja em aço inoxidável, retangular, lisa, com alça, dimensões 34 x 49 cm, com variação de +/- 2 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND		7	
20	Escorredor de copos em aço inox com capacidade para 9 copos. O produto deverá ser entregue montado e deverá atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND		7	
21	Água mineral com gás envasada em garrafa de 500ml e entregue em packs de 12 unidades cada. Apresentação: A água devesse apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo,	PC 12un		40	



Eldér Celestino de Paula
 Procurador

João Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL

Página 38 de 39

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel S. Barbosa Araújo
 2020



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.					
TOTAL					

Valor Global de R\$.....(.....).

Condições de Pagamento: Conforme Edital.

Condições de fornecimento: Conforme Edital.

Nota 1: Os materiais serão entregues, parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho no prazo máximo de 48 horas, após solicitação da Administração;

Nota 2: As seguintes informações deverão ser impressas pelos fabricantes, diretamente nas embalagens em que os produtos estiverem acondicionados ou onde couber: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes variando em cada caso;

Nota 3: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para os produtos, não deverão ter sido ultrapassados na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Exceto para os itens 13, 15 e 21, que possuem outro prazo de validade;

Nota 4: Os produtos entregues deverão ser de primeira qualidade, sendo que, observando-se irregularidades na qualidade ou no desempenho do (s) produto (s) recebido (s), após a sua utilização, ou a qualquer tempo e dentro do prazo de validade, deverá a CONTRATANTE convocar a presença do representante da CONTRATADA, que deverá efetuar a (s) substituição (ões) necessária (s).

Elder Celestino de Paula
Prefeito

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

GABRIEL S. BARBOSA ARAÚJO
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Apoio



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - (ICP-Brasil). Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

Razão Social: Jocival de Oliveira Santos - ME
 Nome de Fantasia: Ceaba
 CNPJ Nº: 03.869.889/0001-05
 Endereço: Rua Luclina Kubichek 59 Cajazeiras
 Cidade: Salvador Estado: Ba Tel: 71 3109 8888
 E-mail: Ceaba111@hotmail.com

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de **materiais de copa/cozinha**, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, atendendo às especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos, a ser julgado pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a Câmara Municipal de Simões Filho.

Obtivemos, através do acesso ao Diário Oficial da Câmara Municipal de Simões Filho, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando à comunicação futura e direta, entre a Câmara Municipal de Simões Filho e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de preencher esse recibo de retirada de edital e remetê-lo ao Setor de Licitações, através do e-mail: licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br.

Toda informação adicional deste certame será divulgada conforme exigência em Lei, no site <http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>.

O não encaminhamento desse recibo exime a Câmara Municipal de Simões Filho da responsabilidade da comunicação direta com o licitante, por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações que possam ocorrer no instrumento convocatório no decorrer do processo do certame, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: Salvador de 17 de Fevereiro de 2020.
 Nome do Contato por extenso: Jocival de Oliveira Santos
 R. G. Nº.: 04.390.019-77
 Assinatura:



Elder Celestino de Paula
 Pregoeiro

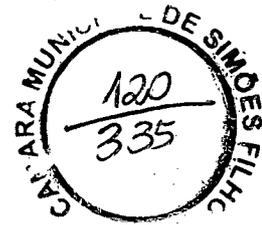
Joseane Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel S. Barbosa Araújo
 Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

Razão Social: Wollimp Comércio de cosm e papel de perfumaria
Nome de Fantasia: Wollimp
CNPJ No: 00.990.004/0001-24
Endereço: Rua Jorge da Gama 530
Cidade: Sp. Ita Estado: BA Tel: 45 99203-6465
E-mail: licitacao@wollimp@gmail.com

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de **materiais de copa/cozinha**, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, atendendo às especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos, a ser julgado pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a Câmara Municipal de Simões Filho.

Obtivemos, através do acesso ao Diário Oficial da Câmara Municipal de Simões Filho, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando à comunicação futura e direta, entre a Câmara Municipal de Simões Filho e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de preencher esse recibo de retirada de edital e remetê-lo ao Setor de Licitações, através do e-mail: licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br.

Toda informação adicional deste certame será divulgada conforme exigência em Lei, no site: <http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>.

O não encaminhamento desse recibo exime a Câmara Municipal de Simões Filho da responsabilidade da comunicação direta com o licitante, por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações que possam ocorrer no instrumento convocatório no decorrer do processo do certame, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: BA _____ de 10 de Janeiro de 2020.
Nome do Contato por extenso: Marcelita Jansen Santos
R. G. Nº.: 031583345109
Assinatura: [Signature]



[Signature]
José Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Página 1 de 39

[Signature]
Elder Clestino de Paula
Pregoeiro

[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy-Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

Razão Social: JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS - ME
Nome de Fantasia: CEABA
CNPJ Nº: 03.867.889.0001-05
Endereço: Rua Jureefino Kubischek
Cidade: SALVADOR Estado BA Tel: 3102 8888
E-mail: CEABA2017@HOTMAIL.COM

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de **materiais de copa/cozinha**, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, atendendo às especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos, a ser julgado pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a Câmara Municipal de Simões Filho.

Obtivemos, através do acesso ao Diário Oficial da Câmara Municipal de Simões Filho, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando à comunicação futura e direta, entre a Câmara Municipal de Simões Filho e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de preencher esse recibo de retirada de edital e remetê-lo ao Setor de Licitações, através do e-mail: licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br.

Toda informação adicional deste certame será divulgada conforme exigência em Lei, no site <http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>.

O não encaminhamento desse recibo exime a Câmara Municipal de Simões Filho da responsabilidade da comunicação direta com o licitante, por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações que possam ocorrer no instrumento convocatório no decorrer do processo do certame, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: S. Filho, 12 de FEVEREIRO de 2020.
Nome do Contato por extenso: JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS
R. G. Nº.: 0439001277
Assinatura: _____



Elder Celestino de Paula
Procurador

Joseval Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio



RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

Razão Social: AME Comercial
 Nome de Fantasia: TOQUE INFORMATICA
 CNPJ Nº: 07.805.924/0001-72
 Endereço: AV. VALL DAS FERREIRAS - 431
 Cidade: SA Estado BA Tel: 71-32484831
 E-mail: EDITAL4@GMAIL.COM

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de **materiais de copa/cozinha**, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, atendendo às especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos, a ser julgado pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a Câmara Municipal de Simões Filho.

Obtivemos, através do acesso ao Diário Oficial da Câmara Municipal de Simões Filho, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando à comunicação futura e direta, entre a Câmara Municipal de Simões Filho e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de preencher esse recibo de retirada de edital e remetê-lo ao Setor de Licitações, através do e-mail: licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br.

Toda informação adicional deste certame será divulgada conforme exigência em Lei, no site <http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>.

O não encaminhamento desse recibo exige a Câmara Municipal de Simões Filho da responsabilidade da comunicação direta com o licitante, por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações que possam ocorrer no instrumento convocatório no decorrer do processo do certame, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

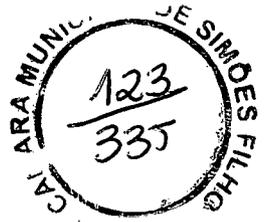
Local: Simões Filho, 17 de Setembro de 2020.
 Nome do Contato por extenso BENEDINO M. BARBOSA
 R. G. Nº.: 2.238.7423
 Assinatura: [Signature]



Elder Celestino de Paula
 Praqueiro

Josane Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel S. Barbosa Araújo
 Apoio



CREDENCIAMENTO

Elder Celestino de Paula
Pregeiro

A large, stylized handwritten signature in black ink, starting with a large loop and extending to the right.

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Josane" in a cursive style.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Ramos Araujo
Apóio

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Gabriel" in a cursive style.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 870-0
40 Presidente Epitácio Pessoa, s/nº - Fátima - CEP 44050-000 - Salvador - BA - Brasil - Tel: (71) 3241-1100

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do inciso II do Lei 8.933/1994 e Art. 171º do Lei Estadual 4.712/2004 autentico e presento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento mencionado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 29401409171139280139-1; Data: 14/09/2017, 11:43:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS61601204JN
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valor de Mensagem Carimbo: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apelo

Josana Pereira Santos
ASSISTENTE DA COPEL

Elder Clestiano de Paula
Pleiteiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELO
NÃO PLASTIFICAR



Quais
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG: 02.238.724-23 DATA DE EMISSÃO: 04-05-2016

NOME: BERNADINO MORAIS BARBOSA

FILIAÇÃO: ARMANDO BARBOSA
MARIA FERREIRA DE MORAIS BARBOSA

NATURALIDADE: SALVADOR BA DATA DE NASCIMENTO: 01-03-1967

ENDEREÇO: C. CAS. CM SALVADOR BA DS
BROTAS LV-837 FL-177 RT-15349
397-392-525-91

Josana Pereira Santos
ASSINATURA TITULAR DIRETORIA

LEI Nº 7.216 DE 29/08/83

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
124
335

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESC LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESC LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/10/2019 17:27:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESC LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 817263

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/09/2020 15:41:29 (hora local)**.

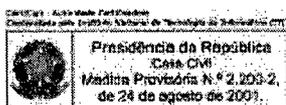
¹**Código de Autenticação Digital:** 29401409171139280139-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1b83e70bd6951aa80b6bce9637c7e69259a32de07b16794d8ee2bd1c74b083f68e930496927757aac0dbd243
8cb3f4f66df6fa9f9345c7debc34fc0e2733d140



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Elder Celestino de Paula
Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

[Assinaturas manuscritas]

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA
"AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA - EPP"
CNPJ: 07.805.424/0001-72**

EDMEA DE MORAIS DA SILVA, brasileira, natural de Salvador/BA, nascida em 04/10/1963, casada sob regime de comunhão total de bens, Comerciante, portadora do RG nº 01.635.168-12 SSP/BA e CPF nº 349.480.315-34, residente e domiciliada na Av. Valeriano, nº 09 E, Federação, CEP: 40.231-220 Salvador/Bahia e **MARIA FERREIRA DE MORAIS BARBOSA**, brasileira, natural de Simão Dias/SE, nascida em 10/03/1939, casada sob o regime de comunhão total de bens, Comerciante, portador do RG nº 00.800.349-18 SSP/BA e CPF nº 349.480.405-25, residente e domiciliada na Av. Miguel Lemos, nº 9 E, Federação. CEP: 40.231-110, Salvador/BA, únicos sócios da sociedade empresária limitada **"AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP"**, situada na Av. Fernandes da Cunha, nº 486/478, Ed. Horizonte, Sala 305, Mares, CEP: 40.445-201, Salvador/Bahia, com contrato social registrado na JUCEB sob o NIRE 29.202.880.367 em 26/01/2006 e CNPJ nº 07.805.424/0001-72, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar seus atos constitutivos, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O endereço da sociedade, a partir deste ato, passa a ser na Avenida Vale das Pedrinhas, nº. 431. Nordeste. CEP: 41.905-615. Salvador/Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Admite-se neste ato na sociedade **Bernadino Morais Barbosa**, brasileiro, natural de Salvador/BA, nascido em 01/03/1967, casado, Comerciante, portador da CNH nº 02296134141 DETRAN-BA e CPF nº 397.392.525-91, residente e domiciliado na Av. Vale das Pedrinhas, nº. 431, Nordeste, CEP: 41.905-615 Salvador/BA.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Neste ato retira-se da sociedade **Edmea de Morais da Silva** embolsada da quantia equivalente as suas cotas de capital, que cede e transfere nesta e na melhor forma de direito para o sócio recém admitido **Bernadino Morais Barbosa** 17.500 (dezessete mil e quinhentas) quotas, dando por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação de seus direitos e haveres na sociedade.

CLAUSULA QUARTA:

O Capital social no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a partir deste ato adquire um aumento de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo o presente aumento subscrito e integralizado em moeda corrente do País, totalizando o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, e distribuído neste ato entre os sócios da seguinte forma:

- a) **Bernadino Morais Barbosa** adquire neste ato da sócia retirante **Edmea de Morais da Silva** 17.500 (dezessete mil e quinhentas) quotas e do presente aumento 22.500 (vinte e dois mil e quinhentas) quotas, perfazendo seu capital social no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na forma descrita no CAPUT desta clausula.
- b) **Maria Ferreira de Morais Barbosa** que possuía 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas neste ato adquire do presente aumento 2.500 (dois mil e quinhentas) quotas

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELADO DE NOTAS - Cópia em PDF
Autenticação Digital
O presente documento foi assinado digitalmente por JOSÉ PEREIRA SANTOS em 29/12/2017 09:47:33
Cód. Autenticação: 29402512170945360102-1; Data: 29/12/2017 09:47:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF22886-RAUS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Câmara Municipal de Simões Filho
Rua Valeriano de Menezes Cavalcanti, 100 - Centro - Simões Filho - BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriels Barreira Araújo
Apoio

José Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

[Handwritten signature]

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro



[Handwritten scribble]

4

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA
"AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA - EPP"
CNPJ: 07.805.424/0001-72**

quotas, perfazendo seu capital social no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na forma descrita no CAPUT desta cláusula.

SOCIOS:	QUOTAS	%	R\$
Bernadino Moraes Barbosa	40.000	80	40.000,00
Maria Ferreira de Moraes Barbosa	10.000	20	10.000,00
TOTAL	50.000	100	50.000,00



CLÁUSULA QUINTA:

A administração da sociedade a partir deste ato será exercida pelo sócio **Bernadino Moraes Barbosa**, que assinará em nome da sociedade isoladamente, com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo, ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA:

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação que o proíba de exercer a administração da sociedade empresária.

CLÁUSULA SETIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA:

O objetivo da sociedade a partir deste ato será comércio varejista de: material de papeleria, caixas e calxotes de papelão, etiquetas de papel e plásticos, artigos do vestuário e acessórios, calçados em geral, equipamentos para escritório, livros didáticos e mapas, lápis de carpinteiro, artigos para higiene pessoal, aparelho de iluminação e lâmpadas, materiais elétricos, equipamentos eletroeletrônicos e eletrônicos, materiais esportivos e desportivos, ferragens manuais para construção e abrasivos, tecidos e couros em geral, material de armarinho e aviamentos, material e equipamentos para recreação, brinquedos e brinquedoteca, moveis para escritório, materiais de construção em geral, material de telecomunicação, material e equipamentos fotográficos e cinematográficos, alimentos em geral, cereais, leite, café, chá, açúcar, água, matérias de limpeza, peças, material e equipamentos para computadores e periféricos, lubrificantes para usos diversos, outros produtos não especificados anteriormente tais como: lacre p/ placa e malote, bandeira e flâmulas, mastro de tecidos, bobina de plastificação, barbantes de algodão e sisal, baterias recarregáveis e não recarregáveis; baterias automotivas, material de jardinagem, materiais descartáveis, copos, pratos e talheres descartáveis, sacos para lixo e sacos plásticos, artigos para habitação de vidros, cristal, porcelana, borracha, plásticos, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domesticas; escovas vassouras, cabides, talheres, pratos.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com as informações fornecidas pelo usuário, o presente documento encontra-se devidamente registrado no sistema de autenticação digital do cartório. O número de registro é: 29402912170945360102-2; Data: 29/12/2017 09:47:33.
 Cód. Autenticação: 29402912170945360102-2; Data: 29/12/2017 09:47:33.
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AGF22865-N1MV;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confirma os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel S. Barbosa Araújo
 Apoio

Josana Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL

Elder C. Testino de Paula
 Proprietário



Eusébio

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
"AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP"
CNPJ: 07.805.424/0001-72**

CLÁUSULA NONA;

Em 31 de dezembro, de cada ano, ao término do exercício social, o administrador, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Após as devidas alterações os sócios resolvem consolidar o contrato social.



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

MARIA FERREIRA DE MORAIS BARBOSA, brasileira, natural de Simão Dias/SE, nascida em 10/03/1939, casada sob o regime de comunhão total de bens, Comerciante, portador do RG nº 00.800.349-18 SSP/BA e CPF nº 349.480.405-25, residente e domiciliada na Av. Miguel Lemos, nº 9 E, Federação. CEP: 40.231-110, Salvador/BA e **BERNADINO MORAIS BARBOSA** brasileiro, natural de Salvador/BA, nascido em 01/03/1967, casado, Comerciante, portador da CNH nº 02296134141-DETRAN-BA e CPF nº 397.392.525-91, residente e domiciliado na Av. Vale das Pedrinhas, nº. 431, Nordeste, CEP: 41.905-615, Salvador/BA, únicos sócios da sociedade empresária limitada **"AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP"**, situada na Avenida Vale das Pedrinhas, nº. 431 Nordeste. CEP: 41.905-615. Salvador/Bahia, com contrato social registrado na JUCEB sob o NIRE 29.202.880.367 em 26/01/2006 e CNPJ nº 07.805.424/0001-72, resolvem de comum acordo, consolidar seus atos constitutivos, conforme cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Sociedade gira sob a denominação social de **"AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP"** e tem sua sede na Avenida Vale das Pedrinhas, nº 431, Nordeste. CEP: 41.905-615. Salvador/Bahia, podendo a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O nome fantasia será **"MOUSE INFORMÁTICA"**

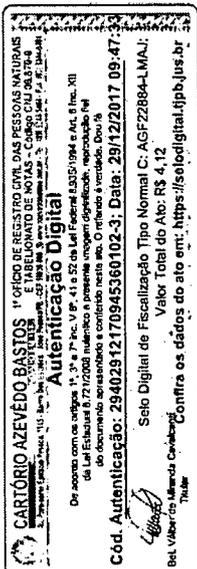
CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social é de R\$ R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000,00 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, todas subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, sendo subscrito pelos sócios conforme segue:

SOCIOS:	QUOTAS	%	R\$
Bernadino Morais Barbosa	40.000	80	40.000,00
Maria Ferreira de Morais Barbosa	10.000	20	10.000,00
TOTAL	50.000	100	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 26/01/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
Gabriel S. Barbosa Araújo

Assinado
José Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Assinado
Elder Clestino de Paula
Proprietário



Assinado

Assinado

3

Assinado

4

Assinado

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA
"AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP"
CNPJ: 07.805.424/0001-72**

geral, material de armarinho e aviamentos, material e equipamentos para recreação, brinquedos e brinquedoteca, moveis para escritório, materiais de construção em geral, material de telecomunicação, material e equipamentos fotográficos e cinematográficos, alimentos em geral, cereais, leite, café, chá, açúcar, água, matérias de limpeza, peças, material e equipamentos para computadores e periféricos, lubrificantes para usos diversos, outros produtos não especificados anteriormente tais como: lacre p/ placa e malote, bandeira e flâmulas, mastro de tecidos, bobina de plastificação, barbantes de algodão e sisal, baterias recarregáveis e não recarregáveis; baterias automotivas, material de jardinagem, materiais descartáveis, copos, pratos e talheres descartáveis, sacos para lixo e sacos plásticos, artigos para habitação de vidros, cristal, porcelana, borracha, plásticos, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domesticas; escovas vassouras, cabides, talheres, pratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

E, pôr estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos legais após arquivamento na MM Junta Comercial do Estado da Bahia.

Salvador, 26 de junho de 2012.

Bernadino
BERNADINO MORAIS BARBOSA

Maria Ferreira de Moraes Barbosa
MARIA FERREIRA DE MORAIS BARBOSA

Edmea de Moraes da Silva
EDMEA DE MORAIS DA SILVA

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/07/2012
COB Nº: 97208651
Protocolo: 12/182440-3 DE 27/06/2012
Empresa: 29 2 0368036 7
MELIO PORTUGAL RAMOS
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELADO DE NOTAS - C/OPÇÃO DE ITSD
Autenticação Digital
De acordo com as normas da OAB/BA e Art. 6º Inc. XII
do Estatuto da OAB/BA, a presente autenticação digitalizada, reproduzida fiel
do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 29402912170945360102-5; Data: 29/12/2017 09:47:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF22882-LALD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.fpb.jus.br>

Gabriel S. Barbosa Araújo
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIQUÊ
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio
Josane Pereira Santos Eider
Josane Pereira Santos Eider
MEMBRO DA COPEL
Mestino de Paula
Mestino de Paula
Pregoeiro

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

5
4
[Handwritten initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESC LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESC LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2020 08:36:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESC LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 877136

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/01/2021 12:18:15 (hora local)**.

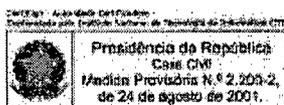
¹**Código de Autenticação Digital:** 29402912170945360102-1 a 29402912170945360102-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5a87a60d30079d5e537acf4926e2754e4837432a9e72277fc4560dab9def208e930496927757aac0dbd2438cb3f4f630e06f243ccad572cb8f8866c87ab069



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Elder C. Jesuino de Paula
Preposto



MOUSE INFORMÁTICA

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Ame Comercial de Materiais de Escritório Ltda.- EPP, por meio do seu responsável legal e Contador ou Técnico Contábil, declara, sob as penas da lei, que:

- Enquadra-se na situação de Empresa de Pequeno Porte;
- O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente;

Bernadino Moraes Barbosa - Sócio Administrador
397.392.525-91
2.238.724-23

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Vilma Correia de Jesus
296.193.865-15
017.880.904-7
Crc: 021.484/0-2

VILMA CORREIA DE JESUS
CPF: 296.193.865-15 - CRC-BA 021484/0-2
Rua do Cabral, nº 45, Edif. Espaço, Sala 201
Mazarré - CEP: 40.055-010
Salvador / Bahia
Tel.: 3381-7233

AME COMERCIAL DE MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA
AV. Vale das Pedrinhas, Nº. 431 - NORDESTE, CEP: 41.905-615
CNPJ: 07.805.424/0001-72 INSC. 068.126.876
TEL. 3248-7835/99224827
Amecomercial2@gmail.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



Ar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESC LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESC LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2020 08:40:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESC LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 784160

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/01/2021 12:18:15 (hora local)**.

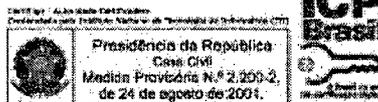
¹**Código de Autenticação Digital:** 29402507171643580343-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5a87a60d30079d5e537acf4926e275a1060668d52559008b46912c12312f908e930496927757aac0dbd2438
cb3f4f60bbf0966a45dac254bdf44d185e70e7a



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

MOUSE INFORMÁTICA



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020
ABERTURA DA PROPOSTA DIA 20/02/2020 ÀS 09:30HS

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP, CNPJ, nº. 07.805.424/0001-72, com sede à Av. Vale das Pedrinhas, 431 - NORDESTE - Salvador/BA, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 004/2020 declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação, conforme exigência do inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ENQUADRAMENTO

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº. 123/06, declaramos:

Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de Empresa de Pequeno Porte e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/06.**

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

Para os efeitos do inciso II do art. 120, em face do quanto disposto no inc. V do artigo 184, do mesmo diploma estadual, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 186 do mesmo diploma.

Para os efeitos do §1º do art. 43 da Lei complementar nº. 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Estadual nº 9.433/05, especialmente a definida no art. 192, inc. I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriels Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Bernadino Morais Barbosa
397.392.525-91
2.238.724-23

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

AME COMERCIAL DE MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA
AV. Vale das Pedrinhas, Nº. 431 - NORDESTE, CEP: 41.905-615
CNPJ: 07.805.424/0001-72 INSC. 068.126.876
TEL. 3347-8921 / 3248-7835
amecomercial2@gmail.com



03.867.889/0001-05
JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS - ME
CEABA

Rua Juscelino Kubitschek Nº 59 E LJ
Cajazeira CEP 41.330-400
Salvador BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Pregão Presencial n.004/2020

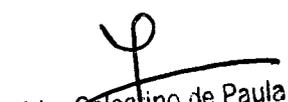


ANEXO III - CREDENCIAMENTO

A empresa JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS-ME , inscrita no CNPJ sob n.º 03 867 889/0001-05, estabelecida na Rua Juscelino Kubitschek , nº 59, bairroCajazeiras, CEP 41.347-290, cidade de Salvador/BA, telefone 71 3102 8888, email ceaba2011@hotmail.com, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 004/2020 vem através do presente, credenciar o (a) Sr.(a)Joceval de Oliveira Santos portador(a) da Cédula de Identidade n. 04.390.012-77 SSP/Ba e CPF nº 576.510.785-00, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, conferindo-lhe os poderes abaixo: "Pronunciar-se em nome da empresa, formular e apresentar propostas de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir ou abrir mão deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame."

Salvador, 20 de fevereiro de 2020


Joceval de Oliveira Santos
Rocio - Administrador
RG 439001277 SSP/Ba


Elder Celestino de Paula
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriels Barbosa Araujo
Apoio
Josana Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Joceval de Oliveira Santos-Me Fone: (71)3102 8888
Av. Rua Juscelino Kubitschek 59E Cajazeiras CEP : 41.330,400 Salvador/Bahia
CNPJ: 03.867.889/0001-05 Inscrição Estadual: 053.230.359 E-mail: ceaba2011@hotmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Pregão Presencial n.004/2020

ANEXO VII –

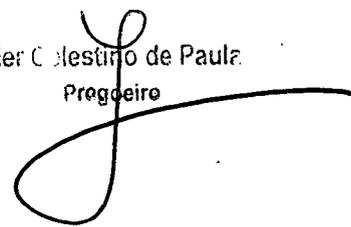
MODELO DE DECLARAÇÃO PARA “ME” e “EPP”.

JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS-ME por meio do seu responsável legal e Contador ou Técnico Contábil, declara sob as penas da lei, que:

- a) Enquadra-se na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06
- c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020


Joceval de Oliveira Santos
Sócio - Administrador
RG 439001277 SSP/Ba


Elder Celestino de Paula
Pregoeiro


ASSINATURA DO CONTADOR OU TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Nº DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO REG. DE CONTABILIDADE

CLAUDIO LEÃO DA SILVA
CPF: 485.557.625-53
CRC: 027602/O - 5


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio



[03.867.889/0001-05]
JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS-ME
CEABA
Rua Juscelino Kubitschek 59 E L J
Cajazeira CEP 41.330-400
Salvador BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Pregão Presencial n.004/2020

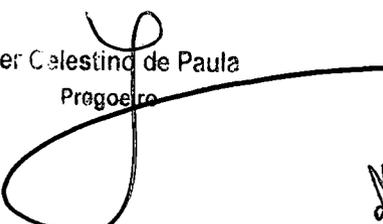


**ANEXO IV –
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

A empresa JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 03 867 889/0001-05, estabelecida na Rua Juscelino Kubitsche 59E, bairro Cajazeiras, CEP 41.347-290, cidade de Salvador/Ba, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 004/2020 declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação, conforme exigência do inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020


JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS
Sócio-Administrador
RG 439001277 SSP/Ba


Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. de Sousa Araújo
Apoio


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Joceval de Oliveira Santos-Me Fone: (71)3102 8888
Av. Rua Juscelino Kubitschek 59E Cajazeiras CEP : 41.330,400 Salvador/Bahia
CNPJ: 03.867.889/0001-05 Inscrição Estadual: 053.230.359 E-mail: ceaba2011@hotmail.com

EMI BRANCO

EMI BRANCO

EMI BRANCO

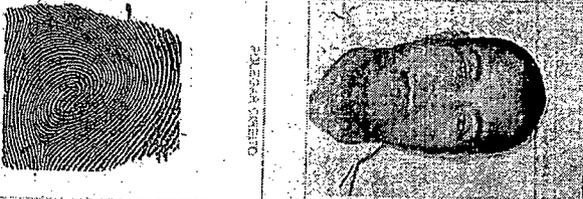


Elder Celestino de Paula
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Brito de Araújo
Apito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PLÁSTICA



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG: 04.390.012-77 DATA DE EMISSÃO: 12-04-2016

NOME: JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS

FILIAÇÃO: IVO TEODORO SANTOS
ELIZETE GOMES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: SALVADOR BA DATA DE NASCIMENTO: 14-11-1971

DOC ORDEM: C. CAS. CM SALVADOR BA DS
VITÓRIA LV 049 FL 218 RT 18996

CPF: 576.510.785-00

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

15º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR-BA
Estrada do Coqueiro Grande, nº 1361 - Loja 0143 / 0146
Cajazeiras - CEP: 41.342-315 - Salvador - BA
Tel.: (71) 3028-9393 - E-mail: contato@cartorio15notas.com.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.

Dou fe, Salvador, BA, 19 de Fevereiro de 2020.
Em Teste de Verdade.

ALEX SILVA AQUINO SANTOS - ESCRIVENTE
SP10.2937-4/2014-78.311 Vitória RS 510
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
139
335

Josafé Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ nº 21.303.824/0001-00

TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/05/1982, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 825.863.905-63, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 763075655, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA SIMOES FILHO 1, 2243, KM 30, GOES CALMON, SIMOES FILHO, BA, CEP 43700000, BRASIL.

Titular da empresa de nome ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600303874, com sede R Tiradentes, 709, Parque Continental Simões Filho, BA, CEP 43.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.303.824/0001-00, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto: COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA EM PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO..

CNAE FISCAL

- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apóio

Elder Celestino de Paula
Proprietário

Josiane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

Req: 81900000400172

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97849093 em 10/04/2019

Protocolo 196890640 de 10/04/2019

Nome da empresa ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI NIRE 29600303874

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 207560731391590

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA ESPERANÇA COMERCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**



CNPJ nº 21.303.824/0001-00

4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**ATO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA ESPERANÇA COMERCIO
ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**

TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRO, nascida em 23/05/1982, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 825.863.905-63, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 07630756-55, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) NA ESTRADA SIMÕES FILHO 1, GOES CALMON Nº 2243, KM 30, SIMOES FILHO, BA, CEP 43700000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600303874, com sede R Tiradentes, 709, Parque Continental Simões Filho, BA, CEP 43.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.303.824/0001-00, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

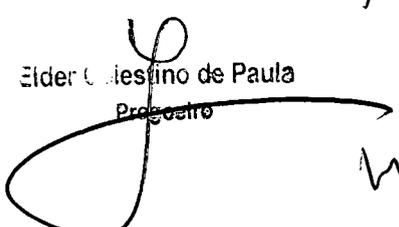
CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial **ESPERANÇA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**.

CLAUSULA SEGUNDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apelo


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA CCEPL


Elder Celestino de Paula
Procurador

Req: 8190000400172

Página 2





ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ nº 21.303.824/0001-00

O capital social da empresa passa a ser de R\$ 100.000,00(Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moedas corrente do pais e de responsabilidade do titular.

TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA RS. 100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

A empresa terá sede **RUA TIRADENTES Nº 709 ,PARQUE CONTINENTAL ,SIMÕES FILHO – BA, CEP. 43.700-000**

CLAUSULA QUARTA

A empresa poderá ,a qualquer tempo,abrir ou fechar filial ou outra dependência,mediante alteração do ato constitutivo.

CLAUSULA QUINTA

Falecendo ou interditado o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores . Não sendo possivel ou inexistindo interesse destes , o valor de seus haveres será apurado e liquido com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA SEXTA objeto econômico da empresa

CNAE FISCAL

4729.6/99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ALIMENTICIOS.

4635.4/01. COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL

4751.2/01. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4761.0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4789.0/05. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEAMENTOS DOMISSANITARIOS

4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Elder Celestino de Paula
Precedido

Req: 81900000400172

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97849093 em 10/04/2019
Protocolo 196890640 de 10/04/2019
Nome da empresa ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI NIRE 29600303874
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 207560731391590
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**



CNPJ nº 21.303.824/0001-00

4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

4923.0/02. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAJEIRO-LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

CLAUSULA SETIMA

A empresa terá seu prazo de duração por tempo indeterminado

CLAUSULA OITAVA

A administração da empresa caberá ao titular **TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA** com poderes e atribuições de representações ativas e passiva na empresa judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLAUSULA NONA

O administrador declara sob as penas da lei que não estar impedido de exercer suas funções na empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA

Ao termino de cada exercicio social em 31 de dezembro, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perda apurados.


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


Elder Celestino de Paula
Presidente

Req: 81900000400172

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97849093 em 10/04/2019

Protocolo 196890640 de 10/04/2019

Nome da empresa ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI NIRE 29600303874

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 207560731391590

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**



CNPJ nº 21.303.824/0001-00

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

O titular da empresa declara sob as penas da lei que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade estando assim desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA.

DA RATIFICAÇÃO E FORO.

Fica eleito o foro de **SIMÕES FILHO-BA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

SIMÕES FILHO - BA, 8 de abril de 2019.

← OFÍCIO nº 1

[Handwritten Signature]
TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua José Leopoldo Buzelli nº 33 - Centro - Simões Filho/BA
CEP 43705-600 - Tel: (71) 3343-0437/1785
Site: www.netba.com.br - e-mail: notari@netba.com.br
Taboella: Ora. Darcilene Agostinho Atanázio

Reconheço por AUTENTICIDADE 0001 - firma(s) de
TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA (170470)

Emol: R\$ 2,42 Taxa: R\$ 2,58 Total: R\$ 5,00
Selo(s): 1545.AC 073914-4

Em testemunho da verdade,
EU CENTR RANOS DE OLIVEIRA CERQUEIRA, ESCRIVENTE
Simões Filho-10/04/2019

Selo de Autenticidade
1545.AC073914-4

[Handwritten Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

[Handwritten Signature]
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

[Handwritten Signature]
Elder Celestino de Paula
Pregueiro

Req: 8190000400172

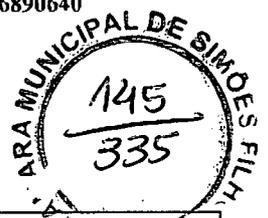
Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97849093 em 10/04/2019
Protocolo 196890640 de 10/04/2019
Nome da empresa ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI NIRE 29600303874
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 207560731391590
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



196890640



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
PROTOCOLO	196890640 - 10/04/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

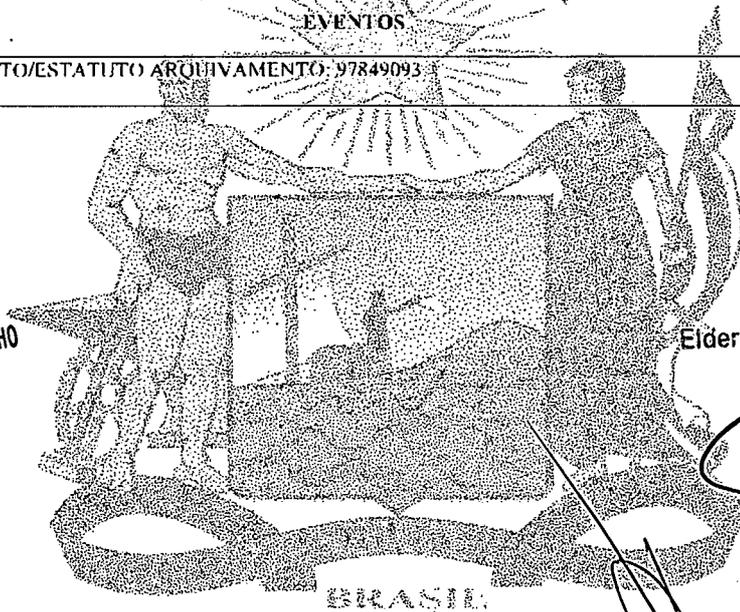
NIRE 29600303874
 CNPJ 21.303.824/0001-00
 CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019



051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97849093


 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel S. Barbosa Araújo
 Apoio


 Eider Celestino de Paula
 Provedor




 Josete Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL



 TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
 Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

10/04/2019

Certifico o Registro sob o nº 97849093 em 10/04/2019

Protocolo 196890640 de 10/04/2019

Nome da empresa ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI NIRE 29600303874

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 207560731391590

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 146
 335

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO
 VACINA NACIONAL DE FEBRILIDADE

TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA

CPF: 763075025 BA
 CPF: 925.863.905-63 DATA NASCIMENTO: 23/05/1982

FILHO DE:
 RAMUNDO DE ALMEIDA
 FILHO
 MARIA DA CONCEIÇÃO DOS
 REIS OLIVEIRA

RESIDÊNCIA: [] ACC: [] CAT. VAS: []
 RESIDÊNCIA: [] RESIDÊNCIA: [] AB: []

INSCRIÇÃO: 04605677929 VIGÊNCIA: 01/04/2024 1ª VACINAÇÃO: 26/03/2009

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SIMÕES FILHO - BA DATA EMISSÃO: 06/05/2019

76366551759
 BAHIA
 BAH - 0149233

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1769202793

PROIBIDO PLASTIFICAR 1769202793

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel & Barbos: Araújo
 Apoio

Josane Pereira Santos
 Josane Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL

Câmara Municipal de Simões Filho
 CONFERE COM O C...
 Em 20/02/2022

Elder Celestino de Paula
 Elder Celestino de Paula
 Pregoeiro

[Handwritten signature]

A

4



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.303.824/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/10/2014
NOME EMPRESARIAL ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPERANCA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.85-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LÍQUIDADOR(S) R TIRADENTES	NÚMERO 709	COMPLEMENTO *****
CEP 43.700-000	BARRIO/DISTRITO PARQUE CONTINENTAL	MUNICÍPIO SIMÕES FILHO
ENDEREÇO ELETRÔNICO MNSANTOS.CONTABIL@GMAIL.COM		UF BA
ENDEREÇO TELEFONE (71) 9369-5488		
ENTREGADOR RESPONSÁVEL (FEF) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/02/2020 às 15:26:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

Josane Pereira Sant.
MEMBRO DA COPEL

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

 ECA ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA	CNPJ: 21.303.824/0001-00	IE: 120.520.163
	Rua: Tiradentes, 709	Cidade Simões Filho – Estado BA
	Bairro: Parque Continental	CEP: 43.700-000
	Tele-fax: (71) 99182-9586	E-mail: esperancacomatac@gmail.com

À
Câmara Municipal de Simões Filho
Comissão Permanente de Licitação
Data e horário de Abertura: 20 de Fevereiro de 2020 Horário: 09h:30min.
Pregão Presencial nº 004/2020
Menor Preço Global
Local: Câmara Municipal de Simões Filho, Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho-Ba, CEP: 43.700-000 -
telefax.: (71) 2108 7200/7236



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À
Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 004/2020

Prezados Senhores,

A empresa **ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.303.824/0001-00, estabelecida na Rua Tiradentes, nº 709, bairro Parque Continental, CEP 43.700-000, cidade de Simões Filho-Ba, atendendo à convocação veiculado para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 004/2020 declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação, conforme exigência do inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

21.303.824/0001-00
 ESPERANÇA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME
 R. Tiradentes , 709, Parque Continental
 CEP: 43.700-000
 SIMÕES FILHO- BA

Elder Celestino de Paula
 Pregoeiro

Joseane Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEI

Simões Filho, 20 de Fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel S. Barbosa Araújo
 Apoio

Esperança Comercio Atacadista De Produtos Alimentícios Eireli
 CNPJ: 21.303.824/0001-00
TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA
 DIRETOR
 RG: 076.307.56-55 SSP/BA
 CPF: 825.863.905-63

ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

 ECA ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA	CNPJ: 21.303.824/0001-00	IE: 120.520.163
	Rua: Tiradentes, 709	Cidade Simões Filho - Estado BA
	Bairro: Parque Continental	CEP: 43.700-000
	Tele-fax: (71) 99182-9586	E-mail: esperancacomatac@gmail.com

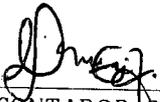


À
Câmara Municipal de Simões Filho
Comissão Permanente de Licitação
Data e horário de Abertura: 20 de Fevereiro de 2020 Horário: 09h:30min.
Pregão Presencial nº 004/2020
Menor Preço Global
Local: Câmara Municipal de Simões Filho, Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho-Ba, CEP: 43.700-000 -
telefax: (71) 2108 7200/7236

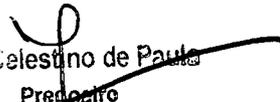
ANEXO VII - DECLARAÇÃO PARA "ME" e "EPP".

ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, por meio do seu responsável legal e Contador ou Técnico Contábil, declara sob as penas da lei, que:

- a) Enquadra-se na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

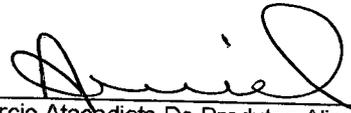

 NOME DO CONTADOR: **CLEONICE BACELAR GIFFONE**
 REGISTRO: 031604/O-BA
 CPF: 353.239.305-00


Josane Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL


Elder Celestino de Paula
 Prefeito

Simões Filho, 20 de Fevereiro de 2020.

Atenciosamente,


Esperança Comercio Atacadista De Produtos Alimentícios Eireli
 CNPJ: 21.303.824/0001-00
TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA
 DIRETOR
 RG: 076.307.56-55 SSP/BA
 CPF: 825.863.905-63

21.303.824/0001-00
 ESPERANÇA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME
 R. Tiradentes, 709, Parque Continental
 CEP: 43.700-000
 SIMÕES FILHO-BA


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel S. Barbosa Araújo
 Apoio



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: **ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600303874	21.303.824/0001-00	28/10/2014	28/10/2014

Endereço:
R TIRADENTES, 709, PARQUE CONTINENTAL, SIMÕES FILHO, BA - CEP: 43700000

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; ALUGUEL DE ANDAIMES; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZENS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond / Administrador	Início de mandato	Termino do mandato
TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA 825.863.905-63	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 28/01/2019	Número 97827432	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FILIAL(A)S NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

197030017
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro
Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA MERCADO VAREJÃO
POUCO PRECO EIRELI**

CNPJ nº 10.231.416/0001-74

AGNALDO DE ANDRADE SANTANA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/09/1963, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 017.497.764-64, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1471095070, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SAO SEBASTIAO, I A, CASA, TERREO, KM 25, SIMOES FILHO, BA, CEP 43700000, BRASIL; titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **MERCADO VAREJAO POUCO PRECO EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600138636, com sede Avenida Eng. Walter Aragão de Souza, 747, Km 25 Simões Filho, BA, CEP 43.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.231.416/0001-74, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

1ª CLÁUSULA: A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES AÇOUQUES PEIXARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. LOCAÇÃO DE LEASING OPERACIONAL DE REBOQUES, SEMI - REBOQUES, CAMINHÕES E ÔNIBUS.

CNAE FISCAL

- 4691-5/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Req: 81800000152512

Josane Pereira Sa
MEMBRO DA COPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97740320 em 06/03/2018
Protocolo 189683635 de 28/02/2018

Nome da empresa MERCADO VAREJAO POUCO PRECO EIRELI NIRE 29600138636

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 149982101146259

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA MERCADO VAREJÃO
POUCO PREÇO EIRELI**

CNPJ nº 10.231.416/0001-74

**Continuação da alteração da
“MERCADO VAREJÃO POUCO PREÇO EIRELI”**

- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
- 4722-9/02 - peixaria
- 4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues
- 4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios
- 4721-1/02 - padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL da
“MERCADO VAREJÃO POUCO PREÇO EIRELI”**

AGNALDO DE ANDRADE SANTANA, brasileiro, natural de Curaçá/BA, nascido em 24/09/1963, solteiro, empresário, portador do RG n.º 14.710.950-70 SSP/BA e CPF n.º 017.497.764-64, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, 1-A, Casa, Térreo, Km 25, CEP: 43700-000, Simões Filho/BA, titular do **MERCADO VAREJÃO POUCO PREÇO EIRELI**, com sede e domicílio na Avenida Eng. Walter Aragão de Souza, 747, Km 25, CEP: 43700-000, Simões Filho/BA, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia em 22/07/2008 sob o NIRE n.º 29600138636 e inscrita no CNPJ sob o n.º 10.231.416/0001-74, consolidam o ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

1ª CLÁUSULA: A sociedade gira sob o nome empresarial **MERCADO VAREJÃO POUCO PREÇO EIRELI** e tem sede e domicílio na Avenida Eng. Walter Aragão de Souza, 747, Km 25, CEP: 43700-000, Simões Filho/BA.

2ª CLÁUSULA: O capital social é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país pelos sócios:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Ramos Aragojo
Pretório

Aldeir Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

Req: 81800000152572

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97740320 em 06/03/2018
Protocolo 189683635 de 28/02/2018.

Nome da empresa MERCADO VAREJAO POUCO PREÇO EIRELI NIRE 29600138636

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 149982101146259

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA MERCADO VAREJÃO
POUCO PREÇO EIRELI**



CNPJ nº 10.231.416/0001-74

**Continuação da Consolidação da
"MERCADO VAREJÃO POUÇO PREÇO EIRELI"**

3ª CLÁUSULA: O objeto é:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES AÇOUGUES PEIXARIA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. LOCAÇÃO DE LEASING OPERACIONAL DE REBOQUES, SEMI - REBOQUES, CAMINHÕES E ÔNIBUS.

CNAE FISCAL

- 4691-5/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
- 4722-9/02 - peixaria
- 4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues
- 4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios
- 4721-1/02 - padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÂMARA MUNICIPAL DE SINÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Req: 81800000152512

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97740320 em 06/03/2018
Protocolo 189683635 de 28/02/2018

Nome da empresa MERCADO VAREJAO POUÇO PREÇO EIRELI NIRE 29600138636

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 149982101146259

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA MERCADO VAREJÃO
POUCO PREÇO EIRELI**

CNPJ nº 10.231.416/0001-74

**Continuação da Consolidação da
"MERCADO VAREJÃO POUCO PREÇO EIRELI"**

4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

4ª CLÁUSULA: A EIRELI iniciou suas atividades em 22/07/2008 e tem seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª CLÁUSULA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital da EIRELI.

6ª CLÁUSULA: A administração da EIRELI é exercida pelo titular **AGNALDO DE ANDRADE SANTANA**, a quem cabe à representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, desta, autorizado o uso do nome empresarial, abrir contas bancárias e movimentar, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse, bem como onerar ou alienar bens imóveis.

7ª CLÁUSULA: O titular declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

8ª CLÁUSULA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

9ª CLÁUSULA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício da EIRELI, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

10ª CLÁUSULA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

11ª CLÁUSULA: Falecendo ou interditado o titular, a EIRELI, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da EIRELI, à data dar e solução, verificada em balanço especialmente levantado.

12ª CLÁUSULA: O titular declara, para deveres, fins e efeito de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica desta modalidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apelo

Req: 81800000152512

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97748320 em 06/03/2018
Protocolo 189683635 de 28/02/2018

Nome da empresa MERCADO VAREJAO POUCO PRECO EIRELI NIRE 29600138636

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 149982101146259

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
156
335

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA MERCADO VAREJÃO
POUCO PREÇO EIRELI**

CNPJ nº 10.231.416/0001-74

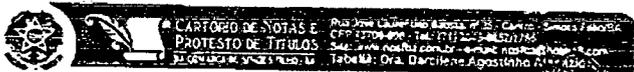
**Continuação da Consolidação da
"MERCADO VAREJÃO POUCO PREÇO EIRELI"**

13ª CLÁUSULA: Fica eleito o foro da cidade de Simões Filho/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Simões Filho/BA, 22 de Fevereiro de 2018.



Agivaldo de Andrade Santana
AGIVALDO DE ANDRADE SANTANA
CPF: 017.497.764-64
Titular



Reconheço por SEIEMANCA 0001 firma(s) de AGIVALDO DE ANDRADE SANTANA (201697)

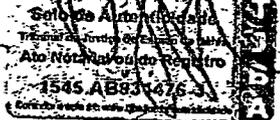
Emol: R\$ 2,46 Taxas: R\$ 1,47 Total: R\$4,30

Selo(s): 1545.AB 931476-3

Em testemunho () da verdade.

GILDETE PEREIRA SANTOS DA SILVA - ESCRIVÃO

Simões Filho 06/03/2018



Elder Celestino de Paula
Elder Celestino de Paula
Proprietário

Josane Pereira Santos
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apóto.

Req: 81800000152512

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97740320 em 06/03/2018
Protocolo 189683635 de 28/02/2018
Nome da empresa MERCADO VAREJAO POUCO PREÇO EIRELI NIRE 29600138636
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 149982101146259
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



189683635

TERMO DE AUTENTICAÇÃO



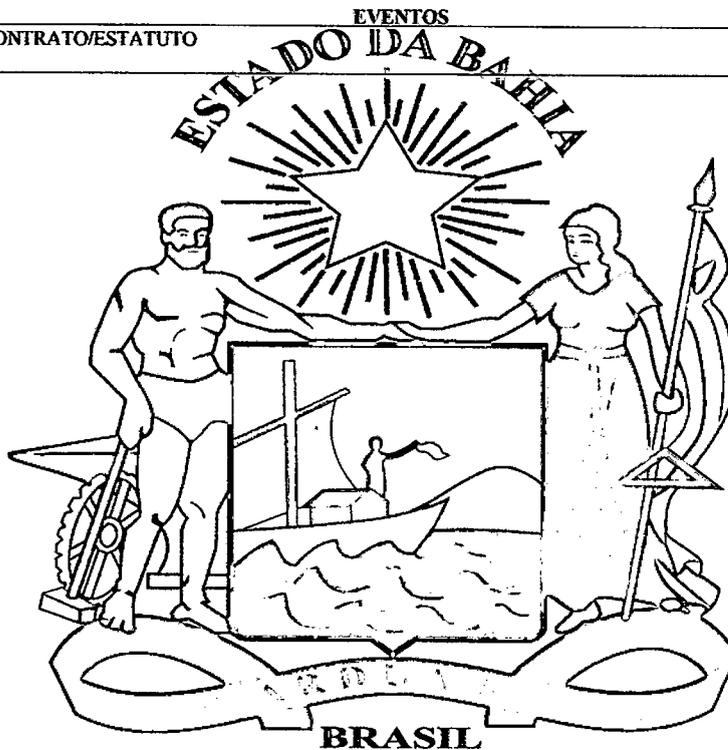
NOME DA EMPRESA	MERCADO VAREJAO POUÇO PREÇO EIRELI
PROTOCOLO	189683635 - 28/02/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600138636
CNPJ 10.231.416/0001-74
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018

EVENOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO



Elder Celestino de Paula
Procedente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Hélio Portela Ramos

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

06/03/2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.231.416/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2008
NOME EMPRESARIAL MERCADO VAREJAO POUCO PRECO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) O VAREJAO POUCO PRECO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ENG. WALTER ARAGAO DE SOUZA	NÚMERO 747	COMPLEMENTO *****
CEP 43.700-000	BAIRRO/DISTRITO KM 25	MUNICÍPIO SIMÕES FILHO
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSMARIOSANTOS15@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 8525-2072
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Elder Celestino de Paiva
Proprietário

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/02/2020 às 16:42:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apólo

Josana Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

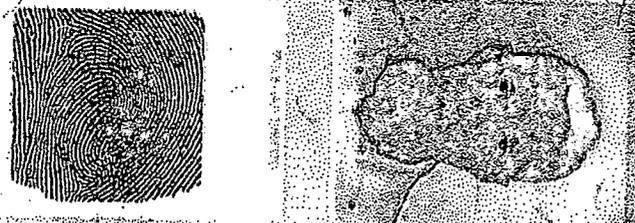
CAMARÃ MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Calestino de Paula
Procurador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA DEFESA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

NAO PLASTIFICAR



Agnaldo de Andrade Santana
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº: 14.710.950-70 DATA DE EMISSÃO: 28-11-2016

AGNALDO DE ANDRADE SANTANA

JORGE GOMES SANTANA

ANA MARIA ANDRADE SANTANA

CURACA BA DATA DE NASCIMENTO: 24-09-1963

C.NAS. CM CURACA BA DS
SEDE: LV A10 FL 117V RT 9842
017.497.764-64

Josana Pereira Santos
ASSINATURA TITULAR (COPEL)

LEI Nº 7.110 DE 29/03/83

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Rua C, nº 154 - Quadra C, Lote 01 do Loteamento "Oásis" - CEP 43.700.000 - Simões Filho - Bahia - Tel: (71) 3333-5371 / 3333-5385 - E-mail: np3ba@hotmail.com

DA COMARCA DE SIMÕES FILHO - BA Tabela: Dra. Darcilene Agostini

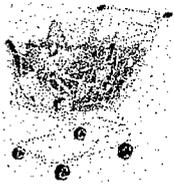
Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado: Simões Filho 20/02/2020 - R\$ 5,20 - Emol: R\$ 2,51 - Taxa: R\$ 2,80

LEANDRO DOS SANTOS MOTA - ESCRIVENTE
VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E CÓPIA

SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1545.AC.180210.6
consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade



ARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
154
335



PROCURAÇÃO PARTICULAR

Outorgante:

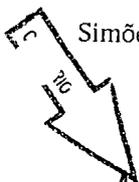
O **MERCADO VAREJÃO POUÇO PREÇO**, CNPJ n.º 10.231.416/0001-74, Endereço Av. Walter Aragão de Souza, 747, km 25, Simões Filho - BA CEP.: 43.700-000, telefone (71) 3298-5981, com contrato de constituição devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, neste ato representada por **AGNALDO DE ANDRADE SANTANA**, Brasileiro, Solteiro, portador do RG de n. 1471095070 e do CPF de n. 017.497.764-64, residente na Rua São Sebastião, 1 A, Casa, Térreo, km 25, CEP: 43.700-000, Cidade Simões Filho - BA, com amplos poderes para assinar procuração, devidamente indicado no contrato social,

ANA PAULA PEREIRA SANTOS, Brasileira, Solteira, portador do RG de n. 12850897-31 e do CPF de n. 028266175-16, residente na Walter Aragão de Souza, 747, km 25 CEP: 43.700-000, Cidade Simões Filho-Ba como seu bastante procurador.

Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia e constitui como seu bastante procurador o outorgado, com poderes para representá-lo, podendo para tanto, retirar e entregar mercadoria, requerer, participar de licitações, encaminhar processos, assinar e reformular propostas comerciais, assinar contratos ou qualquer outro documento, interpor recursos, dar lances e o que se fizer necessário para o fiel cumprimento deste instrumento, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste.

O presente instrumento tem validade de 01 (um) Ano, a partir da data de sua assinatura.

Simões Filho, 19 de Fevereiro de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel S. Barbosa Araújo
 Apolo

Elder Celestino de Paula
 Presidente

Josane Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL

Aginaldo de Andrade Santana

MERCADO VAREJÃO POUÇO PREÇO EIRELI
 CNPJ: 10.231.416/0001-74
 AGNALDO DE ANDRADE SANTANA
 DIRETOR
 RG: 1471095070 CPF: 017.497.764-64

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 DA COMARCA DE SIMÕES FILHO - BA
 Rua C nº154 Quadra G, Lote 01 do Loteamento Jardim dos Árvores, Cx. 411
 CEP 43.700-000 - Simões Filho - Bahia - Tel: (71) 3041-0857 / (71) 9.960-4415
 E-mail: npsfba@hotmail.com
 Tabelião: Dra. Darcilene Anestino Atalaz o

Reconheço por SEMELHANÇA 0001 firma(s) de
AGNALDO DE ANDRADE SANTANA (201697)
 Emol: R\$ 2,51 Taxa: R\$ 2,69 Total: R\$ 5,20
 Em testemunho () da verdade:
LEANDRO DOS SANTOS MOTA - ESCRIVENTE
 Simões Filho 20/02/2020
 Selo(s): 1545.AC.186420-1
 consulte: www.tba.jus.br/autenticidade

[Handwritten signatures and scribbles]

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

[Handwritten Signature]
Elder Celestino de Paula
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR



Ana Paula Pereira Santos.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12.850.897-31 04-07-2018

ANA PAULA PEREIRA SANTOS

GUILHERME PEREIRA DOS SANTOS

ANA CLÁUDIA ARAÚJO PEREIRA

SALVADOR BA 14-12-1988

C.NAS. CM SALVADOR BA DS
PAÇO LV A62 FL 040 RT 227533
028.266.175-16 PIS 20372434546

Joana do Nascimento A.A. Pereira

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

LEANDRO DOS SANTOS, NOTA - ESCRIVENTE

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E CO

O SELO DE AUTENTICIDADE

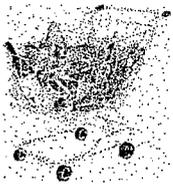
Selo(s): 1545.AC 138308-4

Consulte: www.tjbs.jus.br/autenticidade



[Circular Stamp: CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - ESCRIVENTE]

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
161
335



MERCADO VAREJÃO POUÇO PREÇO EIRELI
AV. Walter Aragão de Souza nº 747, KM 25 - Simões Filho - CEP: 43700-000
Tel.: (71) 3298-5981 *** E-mail: ovarejao2017@gmail.com
CNPJ: 10.231.416/0001-74
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 132.987.875

À CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA DIRETORIA ADMINISTRATIVA SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS	PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020.
	Data de Abertura: 20/02/2020
	Hora de Abertura: 09:30 HS
	FINALIDADE DA LICITAÇÃO /OBJETO:
Fornecimento de materiais de copa/cozinha para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I e ANEXO II, deste Edital.	

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO



Prezados Senhores,

A empresa **MERCADO VAREJÃO POUÇO PREÇO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.231.416/0001-74, estabelecida na Av. Walter Aragão de Souza, nº 747, bairro km 25, CEP 43.700-000, cidade de Simões Filho-Ba, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 004/2020 declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação, conforme exigência do inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

SIMÕES FILHO, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Aginaldo de Andrade Santana

MERCADO VAREJÃO POUÇO PREÇO EIRELI
CNPJ: 10.231.416/0001-74
AGNALDO DE ANDRADE SANTANA
RG: 1471095070-SSP/BA CPF: 017.497.764-64

Elder Celestino de Paula
Presidente

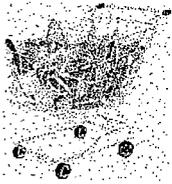
Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

10.231.416/0001-74

MERCADO VAREJÃO POUÇO
PREÇO EIRELI - ME

AV. ENG. WALTER ARAGÃO DE SOUZA
Nº 747 KM 25 CEP : 43.700-000

SIMÕES FILHO - BA



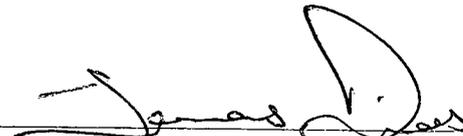
À CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA DIRETORIA ADMINISTRATIVA SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS	PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020.
	Data de Abertura: 20/02/2020
	Hora de Abertura: 09:30 HS
	FINALIDADE DA LICITAÇÃO /OBJETO:
Fornecimento de materiais de copa/cozinha para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações constantes no Termo de Referencia – ANEXO I e ANEXO II, deste Edital.	

ANEXO VII - DECLARAÇÃO PARA "ME" e "EPP".



MERCADO VAREJÃO POUÇO PREÇO EIRELI, por meio do seu responsável legal e Contador ou Técnico Contábil, declara sob as penas da lei, que:

- a) Enquadra-se na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.


 JONAS DIAS DE ALCANTARA
 REGISTRO : BA-019124/O-0
 CPF : 654.265.501-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel S. Barbosa Araújo
 Apoio




SIMÕES FILHO, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.


 MERCADO VAREJÃO POUÇO PREÇO EIRELI
 CNPJ: 10.231.416/0001-74
 AGNALDO DE ANDRADE SANTANA
 RG: 1471095070-SSP/BA CPF: 017.497.764-64

10.231.416/0001-74
 MERCADO VAREJÃO POUÇO
 PREÇO EIRELI - ME
 AV. ENG. WALTER ARAGÃO DE SOUZA
 Nº 747 KM 25 CEP : 43.700-000
 SIMÕES FILHO - BA


 Elder Celestino de Paula
 Pregoeiro


 Josane Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL





CREDENCIAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
(Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio)

Handwritten signature

26.270.234/0001-42

RVC COMÉRCIO EIRELI-ME

Rua Miguel Calmon, nº 532, Edf. Cidade do Crato

Sala 210, Comércio, CEP: 40.015-010

Salvador - BA.

Handwritten mark

Handwritten mark

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santu.
MEMBRO DA COPEL

Handwritten signature

RVC Comercio EIRELI- Me
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
Sala 210, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador – BA,
Telefone: 075 34233577/071 3241 9890
Email: rvceirele@outlook.com
CNPJ: 26.270.234/0001-42

Josafá Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Presidente

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Alida

[Handwritten signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11.615.285-04 17-09-2012

BRUNO PASCOAL FREITAS

VIVALDO DO NASCIMENTO FREITAS

MARIA HELENA PASCOAL

SALVADOR BA 31-01-1989

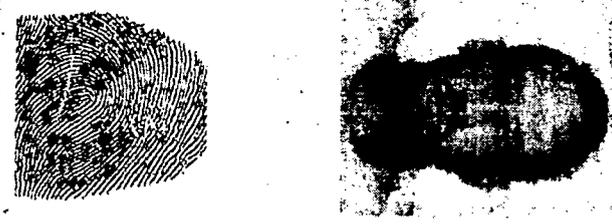
C.NAS. QM SALVADOR BA DS
BROTAS LV 187 FL 273 RT 197704
048.313.365-56

Bruno Pascoal Freitas

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR



Bruno Pascoal Freitas

CARTEIRA DE IDENTIDADE

10MMx 40MM x 3,0MM

A13º
TABELIONATO DE NOTAS

13º Tabelionato de Notas de Salvador
Beltrina Cristina Maria Rocha de Almeida - Tabelião
Av. Leovigildo Filgueiras, 112 - Garcia - CEP 40100-000 - Salvador / BA
Telefone: (71) 3036-7500

13º Tabelionato de Notas
Elisângela Santos Lima

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador-BA 12 de Fevereiro de 2020.
ELISANGELA SANTOS LIMA - ESCRIVENTE
AUTORIZADA
Emolumentos R\$ 5,20 - Selo: 1599.AC215200-0
Consulte o selo em: www.tiba.ius.br/autenticidade



MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO

165 / 335

W



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
RVC COMERCIO EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

CARMELIA SAMPAIO CUNHA NETA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/10/1976, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 935.623.735-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0672006138, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA - BA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA PINTO, 20, ANDAR TERCEIRO, PERNAMBUES, SALVADOR, BA, CEP 41.110-390, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

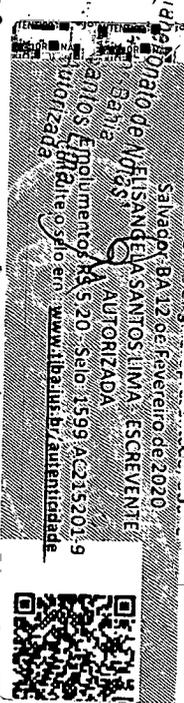
CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial RVC COMERCIO EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: RUA MIGUEL CALMON, 532, EDIF CIDADE DO CRATO SALA 510, COMÉRCIO, SALVADOR, BA, CEP 40.015-010.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FOTOCÓPIAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo

Elider Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Req: 81600000795070 DBE: ba7520132700093562373520

[Handwritten signature]



13º Tabelionato de Notas de Salvador
Deli Cristina Maria Rocha de Almeida - Tabeliã

Av. Leovigildo Figueiras, 112 - Garcia - CEP 40100-000 - Salvador / BA
Telefone: (71) 3036-7500

AUTENTICAÇÃO



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA RVC COMERCIO EIRELI

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **CARMELIA SAMPAIO CUNHA NETA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

MUNICIPALIDADE DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo

Elder Celestino de Paula
Elder Celestino de Paula
Pregador

Josane Pereira Santos
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

[Signature]

[Signature]

[Signature]

A

[Signature]

Req: 81600000795070 DBE: ba7520132700093562373520

Consulte o site em: www.tiba.jus.br/autenticidade
 Emplacamento R\$ 5,20 - Selo 1599 A23152027
 AUTORIZADA
 ELISANGELA SANTOS LIMA - ESGREVENTE
 Salvador, BA, 12 de Fevereiro de 2020
 RVC Comércio eireli

13º Tabelionato de Notas de Salvador
Beja Cristina Maria Rocha de Almeida, Tabelião
Av. Cecília de Figueiras, 112 - GARCAS - CEP 40100-000 - Salvador - BA
Telefone: (71) 3036-7500



AUTENTICAÇÃO



23

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA RVC COMERCIO EIRELI

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

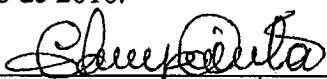
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DA CLAUSULA ARBITRAL

O FORO PARA O EXERCICIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DO CONTRATO SOCIAL PERMANECE SALVADOR.

SALVADOR, 20 de setembro de 2016.


CARMELIA SAMPAIO CUNHA NETA
CPF: 935.623.735-20

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apóio

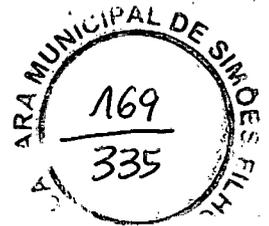
Elder Celestino de Paula
Presidente


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2016 SOB Nº: 29600149891
JUCEB Protocolo: 16/614736-2, DE 26/09/2016
RVC COMERCIO EIRELI

HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL


AUTENTICAÇÃO
Tribunal de Registro de Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada do Estado da Bahia
EIRELI nº 29600149891-1
Insc. nº 153942315203-5
Emulmentos: R\$ 5,20 - Selo: 153942315203-5
Consulte o selo em: www.tribalibahia.jus.br/autenticidade
Autorizada a Autorizada
ELEGANÇAS SANTOS LIMA ESCRIVENTE
13ª Tabelionato de Notas de Salvador
Ivete Cristina Maria Rocha de Almeida e Tabalita
Av. Assunção, Figueiras, 112, Sincos 3, CEP: 40100-000, Salvador/BA
Telefone: (71) 3036-7200



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA RVC COMERCIO EIRELI ME

CNPJ nº 26.270.234/0001-42

GARMELIA SAMPAIO CUNHA NETA, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 24/10/1976, **SOLTEIRA**, EMPRESARIA, CPF nº 935.623.735-20, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 0672006138, órgão expedidor SSPBA - BA, residente e domiciliado no(a) **TRAVESSA PINTO, 20, ANDAR TERCEIRO, PERNAMBUES, SALVADOR, BA, CEP 41.110-390, BRASIL.**

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **RVC COMERCIO EIRELI ME**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600149891, com sede Rua Miguel Calmon, 532, Edif. Cidade do Grato Sala 510, Comércio Salvador, BA, CEP 40.015-010; devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.270.234/0001-42, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA MIGUEL CALMON, 532, EDF. CIDADE DO GRATO 2 ANDAR SALA 210, COMÉRCIO, SALVADOR, BA, CEP 40.015-010.**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **SALVADOR.**

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

SALVADOR, 3 de julho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Gabriel S. Ramos - Presidente
Alvaro - Vice-Presidente

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Req: 81700000523130



Certifico o Registro sob o nº 97679281 em 13/07/2017
Protocolo 174245513 de 12/07/2017

Nome da empresa: RVC COMERCIO EIRELI ME NIRE: 29600149891

Este documento pode ser verificado em: <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela: 211985068925268

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA RVC COMERCIO EIRELI ME

CNPJ nº 26.270.234/0001-42

Carmelia Sampaio Cunha Neta

CARMELIA SAMPAIO CUNHA NETA

CPF: 935.623.735-20

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 13/07/2017 SOB Nº: 97679281	
Protocolo: 17/424551-3 DE 12/07/2017	
Empresa: 29.6 0014989-1	<i>Hélio Portela Ramos</i>
RVC COMERCIO EIRELI ME	HÉLIO PORTELA RAMOS
	SECRETARIO-GERAL

Elder Celestino de Paulo
Elder Celestino de Paulo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo

Josane Pereira Santos
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Req: 81700000523130

Página: 2



Certifico o Registro sob o nº 97679281 em 13/07/2017.

Protocolo: 174245513 de 12/07/2017.

Nome da empresa: RVC COMERCIO EIRELI ME NIRE 29600149891

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela: 211985068925268

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral.



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA RVC COMERCIO EIRELI

CNPJ nº 26.270.234/0001-42

CARMELIA SAMPAIO CUNHA NETA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/10/1976, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 935.623.735-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0672006138, órgão expedidor SSPBA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA PINTO, 20, ANDAR TERCEIRO, PERNAMBUES, SALVADOR, BA, CEP 41110390, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome RVC COMERCIO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600149891, com sede Rua Miguel Calmon, 532, Edf Cidade do Crato 2 Andar Sala 210, Comércio Salvador, BA, CEP 40.015-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.270.234/0001-42, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO TITULAR

CLÁUSULA PRIMEIRA. Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa para BRUNO PASCOAL FREITAS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/01/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 048.313.365-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1161528504, órgão expedidor SSP-BA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ULYSSES GUMARAES, 495, SALVADOR, SUSSUARANA, SALVADOR, BA, CEP 41213300, BRASIL.

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a BRUNO PASCOAL FREITAS com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome

Elder Celestino de Paula
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa
Aparição

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Req: 81800000664432

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97780257 em 03/08/2018
Protocolo 188617086 de 03/08/2018

Nome da empresa RVC COMERCIO EIRELI NIRE 29600149891

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 182810280056242

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA RVC COMERCIO EIRELI

CNPJ nº 26.270.234/0001-42

empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

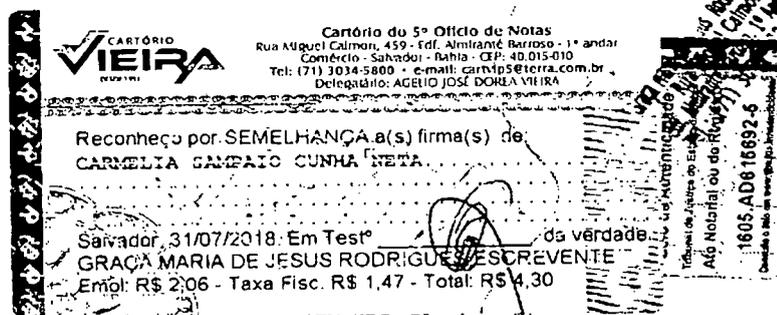
CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

SALVADOR, 26 de julho de 2018.

Carmelia Sampaio Cunha Neta

CARMELIA SAMPAIO CUNHA NETA
CPF: 935.623.735-20



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Presidente

Req: 81800000664432

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97780257 em 03/08/2018
Protocolo 188617086 de 03/08/2018
Nome da empresa RVC COMERCIO EIRELI NIRE 29600149891
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 182810280056242
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA RVC COMERCIO EIRELI

CNPJ nº 26.270.234/0001-42

Bruno Pascoal Freitas

BRUNO PASCOAL FREITAS

CPF: 048.313.365-56

CARTÓRIO VIEIRA
Cartório do 5º Ofício
Rua Miguel Calmon, 459 - Edif. Almirante
Comércio - Salvador - Bahia - Brasil
Tel: (71) 3034-5800 • e-mail: cart
Delegatário: AGELO JOSÉ D

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
BRUNO PASCOAL FREITAS

Salvador, 01/08/2018 EM-Teste
RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS FRAGA-ESCREVENTE

Emol: R\$ 2,06 - Taxa Fisc. R\$ 1,47 - Total: R\$ 4,30

605 A.D.639883,9
Rua Miguel Calmon, 459
Edif. Almirante
Tel: (71) 3034-5800
e-mail: cart

Rodrigo O. dos Santos Fraga-Escrivente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel *[Signature]*
Apoio Araújo

[Signature]
Elder Celestino de Paula
Presidente

[Signature]
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Req: 81800000664432

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97780257 em 03/08/2018
Protocolo 188617086 de 03/08/2018
Nome da empresa RVC COMERCIO EIRELI NIRE 29600149891
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 182810280056242
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



188617086

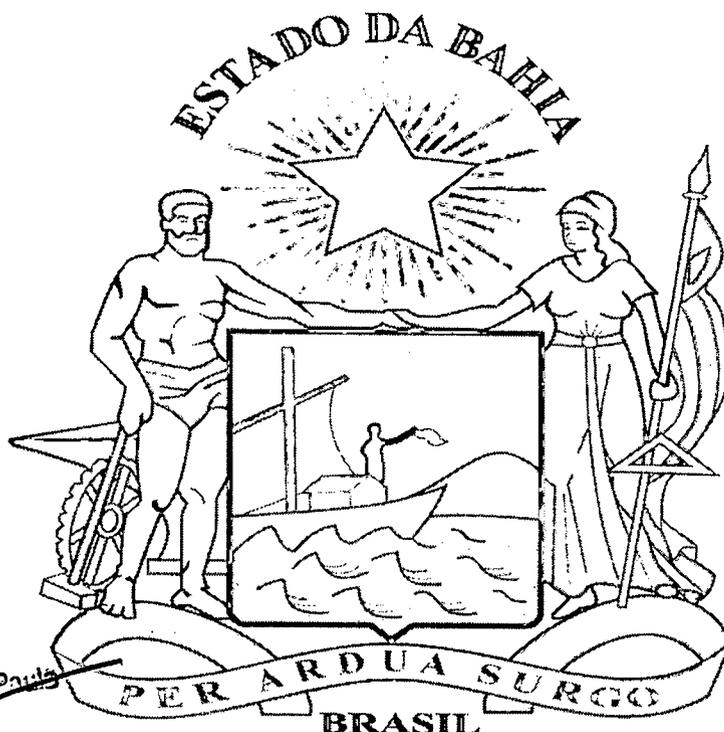
TERMO DE AUTENTICAÇÃO



NOME DA EMPRESA	RVC COMERCIO EIRELI
PROTOCOLO	188617086 - 03/08/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600149891
CNPJ 26.270.234/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018



Elder Celestino de Paula
Promotor

Josane Pereira Santos
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Hélio Portela Ramos

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97780257 em 03/08/2018

Protocolo 188617086 de 03/08/2018

Nome da empresa RVC COMERCIO EIRELI NIRE 29600149891

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 182810280056242

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

03/08/2018



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA RVC COMERCIO EIRELI

CNPJ nº 26.270.234/0001-42

BRUNO PASCOAL FREITAS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/01/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 048.313.365-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1161528504, órgão expedidor SSP-BA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ULYSSES GUIMARAES, 495, SUSSUARANA, SALVADOR, BA, CEP 41213300, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome RVC COMERCIO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600149891, com sede Rua Miguel Calmon, 532, Edf Cidade do Crato 2 Andar Sala 210, Comércio Salvador, BA, CEP 40.015-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.270.234/0001-42, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS..

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel de Aguiar
Apelo

Elder Celestino de Paulo
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Req: 8180000758747

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97786337 em 24/08/2018
Protocolo 188439765 de 23/08/2018
Nome da empresa RVC COMERCIO EIRELI NIRE 29600149891
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 184766045029454
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA RVC COMERCIO EIRELI

CNPJ nº 26.270.234/0001-42

CNAE FISCAL

- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática**
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis**
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria**
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

SALVADOR, 22 de agosto de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apósto

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Req: 81800000758747

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97786337 em 24/08/2018
Protocolo 188439765 de 23/08/2018

Nome da empresa RVC COMERCIO EIRELI NIRE 29600149891

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 184766045029454

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA RVC COMERCIO EIRELI

CNPJ nº 26.270.234/0001-42

Bruno Pascoal Freitas
BRUNO PASCOAL FREITAS
CPF: 048.313.365-56

CARTÓRIO VIEIRA - Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Ed. Almirante Barroso - 1º
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3034-5800 • e-mail: cartvps2@v.com.br
Delegatário: AGÉLIO JOSÉ DOREA VI

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
BRUNO PASCOAL FREITAS

Salvador, 22/08/2018. Em Teste
ANDRÉ LUIZ COSTA LIMA DURAN-ESCREVENTE
Emol: R\$ 2,06 - Taxa Fisc. R\$ 1,47 - Total: R\$ 4,30

606.AD663683-3

Cartório de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Ed. Almirante Barroso - 1º
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3034-5800 • e-mail: cartvps2@v.com.br
Delegatário: AGÉLIO JOSÉ DOREA VI

4

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Proprietário

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

Req: 8180000758747

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97786337 em 24/08/2018
Protocolo 188439765 de 23/08/2018
Nome da empresa RVC COMERCIO EIRELI NIRE 29600149891
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 184766045029454
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

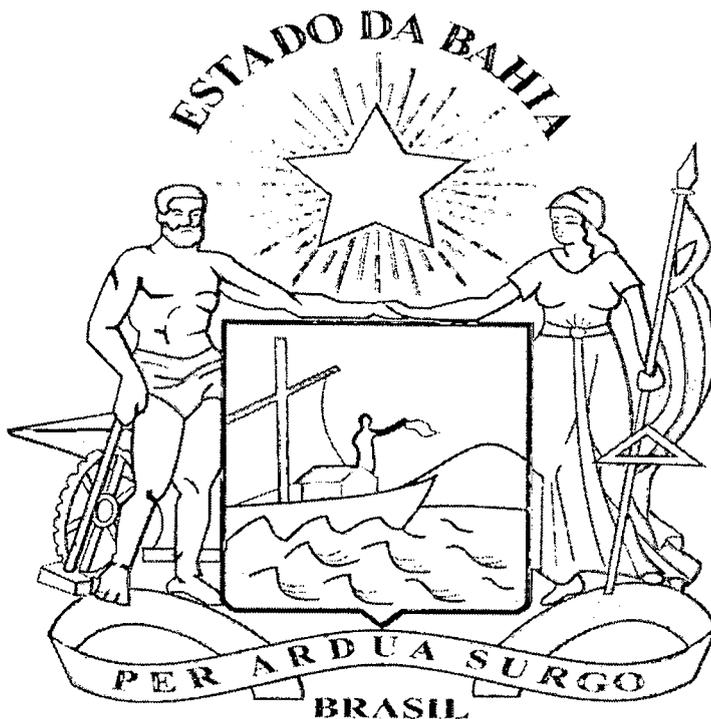
TERMO DE AUTENTICAÇÃO



NOME DA EMPRESA	RVC COMERCIO EIRELI
PROTOCOLO	188439765 - 23/08/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600149891
CNPJ 26.270.234/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela Barbosa Araújo
Presidente

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/08/2018

Certifico o Registro sob o nº 97786337 em 24/08/2018

Protocolo 188439765 de 23/08/2018

Nome da empresa RVC COMERCIO EIRELI NIRE 29600149891

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 184766045029454

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial RVC COMERCIO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede) 29600149891	CNPJ 26.270.234/0001-42	Aruivamento do ato Constitutivo 30/09/2016	Início da atividade 30/09/2016
Endereço: RUA MIGUEL CALMON, 532 EDF CIDADE DO CRATO 2 ANDAR SALA 210, COMÉRCIO, SALVADOR, BA - CEP: 40015010			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 100.000.00 CEM MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 100.000.00 CEM MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
BRUNO PASCOAL FREITAS 048.313.365-56	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 24/08/2018	Número 97786337	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

4

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apólo

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

204878713



página: 1/2



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RVC COMERCIO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Aruivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600149891	26.270.234/0001-42	30/09/2016	30/09/2016
Endereço: RUA MIGUEL CALMON, 532 EDF CIDADE DO CRATO 2 ANDAR SALA 210, COMÉRCIO, SALVADOR, BA - CEP: 40015010			

SALVADOR - BA, 23 de Janeiro de 2020

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

4

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabriel S. R. Araújo
Apostó

Elder Celestino de Paula
Pregosiro

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

204878713



página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.270.234/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RVC COMERCIO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R MIGUEL CALMON	NÚMERO 532	COMPLEMENTO EDF CIDADE DO CRATO 2 ANDAR SALA 210
--------------------------------------	---------------	--

CEP 40.015-010	BAIRRO/DISTRITO COMERCIO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MBCONTABILIDADE@OI.COM.BR	TELEFONE (71) 3403-5810
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2016
------------------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/02/2020 às 17:23:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIRÃO FILHO
Gabriel S. Barbosa
Apelo

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



À CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa **RVC COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º **26.270.234/0001-42**, estabelecida na **RUA MIGUEL CALMON EDF CIDADE DO CRATO, nº 532**, bairro **COMÉRCIO**, CEP **40015010**, cidade de **SALVADOR**, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 004/2020 declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação, conforme exigência do inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

SALVADOR – BAHIA 20 de Fevereiro de 2020

Bruno Pascoal Freitas

RVC Comercio EIRELE- Me
CNPJ: 26.270.234/0001-42
BRUNO PASCOAL FREITAS
CPF nº048.313.365-56
RG nº11.615.285-04

4



26.270.234/0001-42

RVC COMÉRCIO EIRELI-ME

Rua Miguel Calmon, nº 532, Edf. Cidade do Crato

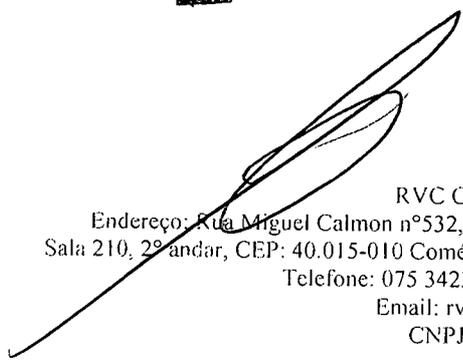
Sala 210, Comércio, CEP: 40.015-010

Salvador - BA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araujo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Prefeito

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



RVC Comercio EIRELI- Me
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
Sala 210, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador – BA,
Telefone: 075 34233577/075 9988-4218
Email: rvceirele@outlook.com
CNPJ: 26.270.234/0001-42

[Handwritten signature]

A



À CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

DECLARAÇÃO – ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93.

A empresa **RVC COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º **26.270.234/0001-42**, estabelecida na **RUA MIGUEL CALMON EDF CIDADE DO CRATO, nº 532**, bairro **COMÉRCIO**, CEP **40015010**, cidade de **SALVADOR** atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 004/2020, declara para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, que não possuímos servidor público em nosso quadro, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

SALVADOR – BAHIA 20 de Fevereiro de 2020.


RVC Comercio EIRELI- Me
CNPJ: 26.270.234/0001-42
BRUNO PASCOAL FREITAS
CPF nº048.313.365-56
RG nº11.615.285-04

26.270.234/0001-42
RVC COMÉRCIO EIRELI-ME

Rua Miguel Calmon, nº 532, Edf. Cidade do Crato

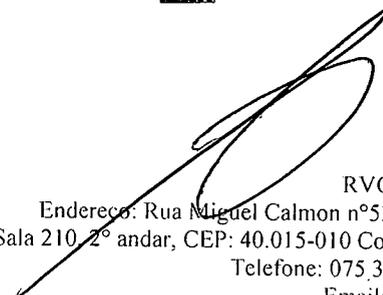
Sala 210, Comércio, CEP: 40.015-010

Salvador - BA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apolo


Elder Celestino de Paula
Prefeito


Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL


RVC Comercio EIRELI- Me
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
Sala 210, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador – BA,
Telefone: 075.34233577/075.9988-4218
Email: rvceirele@outlook.com
CNPJ: 26.270.234/0001-42



À CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

DECLARAÇÃO PARA "ME" e "EPP".

RVC COMERCIO EIRELI, por meio do seu responsável legal e Contador ou Técnico Contábil, declara sob as penas da lei, que:

- a) Enquadra-se na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

SALVADOR – BAHIA 20 de Fevereiro de 2020

Bruno Pascoal Freitas
RVC Comercio EIRELI- Me
CNPJ: 26.270.234/0001-42
BRUNO PASCOAL FREITAS
CPF nº048.313.365-56
RG nº11.615.285-04

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

26.270.234/0001-42
RVC COMÉRCIO EIRELI-ME

Rua Miguel Calmon, nº 532, Edf. Cidade do Crato

Sala 210, Comércio, CEP.: 40.015-010

Salvador - BA

RVC Comercio EIRELI- Me
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
Sala 210, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador – BA,
Telefone: 075 34233577/075 9988-4218
Email: rvceirele@outlook.com
CNPJ: 26.270.234/0001-42



À CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

A empresa **RVC COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º **26.270.234/0001-42**, estabelecida na **RUA MIGUEL CALMON EDF CIDADE DO CRATO, nº 532**, bairro **COMÉRCIO**, CEP **40015010**, cidade de **SALVADOR**, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 004/2020, junto à Câmara Municipal de Simões Filho, para a o fornecimento dos materiais objeto deste certame, declara para todos os fins de direito, sob as penas da lei:

- 1- Que até a presente data não há qualquer fato impeditivo à sua contratação;
- 2- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública a nível Federal, Estadual e Municipal;
- 3- Que se compromete a informar a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do Contrato.

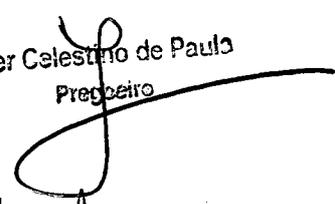
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

SALVADOR – BAHIA 20 de Fevereiro de 2020

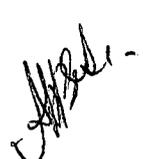


RVC Comercio EIRELI- Me
CNPJ: 26.270.234/0001-42
BRUNO PASCOAL FREITAS
CPF nº048.313.365-56
RG nº11.615.285-04

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio


Elder Celestino de Paulo
Preceito


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


26.270.234/0001-42

RVC COMÉRCIO EIRELI-ME

Rua Miguel Calmon, nº 532, Edif. Cidade do Crato

Sala 210, Comércio, CEP.: 40.015-010

Salvador - BA.

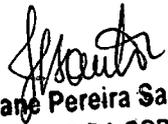

RVC Comercio EIRELI- Me
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edif. Cidade do Crato
Sala 210, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador – BA,
Telefone: 075 34233577/075 9988-4218
Email: rvceirele@outlook.com
CNPJ: 26.270.234/0001-42



PROPOSTAS DE PREÇOS

Elder Celestino de Paula
Preceito




Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

MOUSE INFORMATICA

CAMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL 004/2020
 ABERTURA 20/02/2020 AS: 9:30HS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTD	P.UNT	P.TOT
01	Café torrado e moído de primeira qualidade, embalado a vácuo em embalagem de 250g. Deve conter 100% de café e o selo da ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café);	Maratá	KG	520	15,00	7.800,00
02	Açúcar cristalizado contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor branca. Embalagem de 01 kg;	Pindorama	KG	400	2,35	940,00
03	Açúcar em sachê, refinado, embalagem individual de 5g – Caixa c/ 01 Kg. Deve conter um mínimo de 98,5% de sacarose, aparência homogênea e estar livre de sujidades, parasitas e larvas; KG	Marahattan	KG	15	6,15	92,25
04	Leite em pó integral de primeira qualidade, sem a presença de soro e amido, acondicionado em embalagem contendo 200 g;	Itambé	KG	520	20,00	10.400,00
05	Leite em pó semi-desnatado de primeira qualidade, sem a presença de soro e amido, acondicionado em lata de 400g;	Gloria	LTA	30	9,30	279,00
06	Chá de camomila com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sache de 10g - caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	Maratá	CX	25	38,99	974,75
07	Chá de boldo com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sache de 10g – caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	Maratá	CX	25	39,00	975,00
08	Chá de cidreira com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sache de 10g – caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	Maratá	CX	25	39,00	975,00
09	Chá de erva-doce com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sache de 10g – caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	Maratá	CX	50	46,74	2.337,00
10	Copo plástico descartável, resistente, atóxico, de polipropileno, capacidade de 200ml, com massa mínima de 2,20g, por unidade, material transparente isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas e em conformidade com a norma ABNT-NBR 14865/2002. Na embalagem devem ser identificadas a capacidade total e a quantidade de copos, ostentando o Símbolo de Identificação da Conformidade e o número do registro do INMETRO. Em relação à marcação e identificação, os copos devem trazer gravadas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem em manga/pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante. CX.2500 und	Coposchio	CX	100	70,00	7.000,00



Joseane Pereira Sani
 Joseane Pereira Sani
 MEMBRO DA COPEL

Elder Celestino de Paulo
 Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel S. Barbosa Araújo
 Apoio

AME COMERCIAL DE MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA-EPP
 AV. VALE DAS PEDRINHAS -431 NORDESTE CEP:41.905-615
 CNPJ:07.805.424/0001-72 INSC.:68.126.876
 TEL:71-3344-8721-32487835
 amecomercial2@gmail.com

MOUSE INFORMATICA

11	Copo plástico descartável, resistente, atóxico, de polipropileno, capacidade de 50ml, com massa mínima de 0,75g, por unidade, com resina termoplástica que suporte 100°C, destinada ao consumo de bebidas quentes, feito de material transparente, não tóxico, de cor branca, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas e em conformidade com a norma ABNT- NBR 14865/2002. Em relação à marcação e identificação, os copos devem trazer gravados em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem em manga/pacote inviolável, contendo 100 unidades ostentando o Símbolo de Identificação da Conformidade e o número do registro do INMETRO. Nelas devem estar impressos a Razão Social, nome fantasia caso exista, e CNPJ, endereço completo do fabricante/importador, descrição do produto, capacidade total e quantidade. cx.c/2500 und	Coposul	CX	40	33,90	1.356,00
12	Pano de prato para limpeza, de cor branca confeccionado em tecido de algodão grosso de alta gramatura, que enxugue com facilidade. Tamanho aproximado: 70cm x 46cm composto de 100% algodão.	Brulimp	UND	80	3,00	240,00
13	Água mineral, sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros. A água mineral deverá ser entregue em garrações retornáveis de substâncias resinosas e/ou poliméricas transparentes com capacidade de 20 (vinte) litros, fornecido por substituição pela contratada com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega, plenamente preenchidos, devidamente lacrados com tampa de inviolabilidade intacta, reconhecida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, contendo no rótulo a classificação da água aprovada pelo DNPM, através do Laboratório de Análises Mineraiis - LAMIN/CPRM.	M.fontes	UND	800	7,20	5.760,00
14	Adoçante dietético, líquido, tipo artificial, contendo sacarina e ciclamato, acondicionado em recipiente contendo 200 ml. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação, prazo/data de validade. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS	Adocyl	UND	10	4,55	45,50
15	Água mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, envasada em copos com 200ml e entregue em caixas com 48 unidades cada. Apresentação: A água de vera apresentar-se límpida, sem flocos em deposito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Acondicionamento: Em copo fabricado em plástico resistente, com tampa lacrada, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. Rotulagem: Rótulo com carimbo de aprovação ou numero do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Municipio, Estado, número do lote, composição química, características físico – químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS cx.c/48 und	D.davila	CX	260	19,31	5.020,60



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Adoio

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

AME COMERCIAL DE MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA-EPP

AV. VALE DAS PEDRINHAS -431 NORDESTE CEP:41.905-615

CNPJ:07.805.424/0001-72 INSC.:68.126.876

TEL:71-3344-8721-32487835

amecomercial2@gmail.com

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MOUSE INFORMATICA

16	Conjunto de 6 (seis) taças transparentes para água, feitas de vidro resistente à lava louças. Dimensões aproximadas: Altura: 195 mm/ Diâmetro: 95 mm. Capacidade aproximada: 350 ml. O conjunto deverá ser acondicionado em caixa com proteção contra impactos. cx.c06 und	Nadir	CX	12	36,00	432,00
17	Jarra, em plástico resistente, alto impacto, com alça e tampa com capacidade de 02 litros. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	Plasvale	UND	30	8,00	240,00
18	Garrafa térmica inox, de bico resistente a impacto com capacidade de 01 litro. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	Termolar	UND	10	73,45	734,50
19	Bandeja em aço inoxidável, retangular, lisa, com alça, dimensões 34 x 49 cm, com variação de +/- 2 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	Kehome	UND	7	36,00	252,00
20	Escorredor de copos em aço inox com capacidade para 9 copos. O produto deverá ser entregue montado e deverá atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s)	Kehome	UND	7	72,00	504,00
21	Água mineral com gás envasada em garrafa de 500ml e entregue em packs de 12 unidades cada. Apresentação: A água devese apresentar-se límpida, sem flocos em deposito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Rótulo com carimbo de aprovação ou numero do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico – químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS pct.c/12 und	Indaia	PCT	40	15,80	632,00
						47.000,00

QUARENTA SETE MIL REAIS



Elder Celestino de Paula
Proprietário

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

AME COMERCIAL DE MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA-EPP

AV. VALE DAS PEDRINHAS -431 NORDESTE CEP:41.905-615

CNPJ:07.805.424/0001-72 INSC.:68.126.876

TEL:71-3344-8721-32487835

amecomercial2@gmail.com

MOUSE INFORMÁTICA

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020
ABERTURA DA PROPOSTA DIA 20/02/2020 ÀS 09:30HS



DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

A Ame Comercial de Materiais de Escritório Ltda. CNPJ: 07.805.424/0001-72, Com sede na AV. Vale das Pedrinhas, Nº. 431 - NORDESTE, CEP: 41.905-615, atendendo á convocação veiculada para o processo Licitatório Pregão presencial supramencionado, vem apresentar sua proposta de preço detalhada na forma abaixo:

Declaramos que:

Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

Que os preços propostos estão inclusos todos os custos relativos ao fornecimento dos produtos, frete, seguro, embalagem, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato.

Nos preços proposto não possuem alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

Nossa proposta tem prazo de validade de 60(sessenta) dias corridos, a partir da data de sua apresentação.

A proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para o fornecimento dos produtos objeto desta licitação, exceto aquelas expressamente estabelecidas no ato convocatório, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada, inclusive, as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais para fiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, as especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis por todo o período de execução do contrato, até o prazo máximo de 12 meses a contar da data de apresentação da proposta de preços, que será a mesma data de abertura da licitação.

O Nosso preço global foi elaborado de acordo com os valores indicados na planilha anexa, que faz parte integrante da presente carta proposta, como se nela estivesse transcritos, totalizando o valor de conforme proposta em anexo.

Os materiais são de primeira qualidade e serão entregues no Prédio da Câmara Municipal de Simões Filho.

Bernadino Moraes Barbosa-Sócio
397.392.525-91
2.238.724-23

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Presidente

Elder Celestino de Paulo
Presidente

Josane Pereira Sant.
MEMBRO DA COPEL

AME COMERCIAL DE MAT. DE ESCRITORIO LTDA
AV. Vale das Pedrinhas, Nº. 431 - NORDESTE, CEP: 41.905-615
CNPJ: 07.805.424/0001-72 INSC. 068.126.876
TEL. 3347-8921 / 3248-7835
amecomercial2@gmail.com

MOUSE INFORMÁTICA

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020
ABERTURA DA PROPOSTA DIA 20/02/2020 ÀS 09:30HS



DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

A Ame Comercial de Materiais de Escritório Ltda., CNPJ: 07.805.424/0001-72, declara sob as penas da lei, que:

Aceitamos todas as cláusulas e condições deste Edital.

Que os preços propostos estão inclusos todos os custos relativos ao fornecimento dos produtos, frete, seguro, embalagem, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato, inclusive a diferença da alíquota do ICMS, se houver;

Que os produtos cotados atende todas as exigências do Edital relativas a especificações e característica, inclusive técnica, e serão novos e em perfeitas condições de uso.

Que dispomos dos materiais a serem utilizados. Apresentamos e submetemos a V.Sa. Proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na preparação, conforme segue:

Que tomamos conhecimentos de todas as informações e condições, para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação.

Que o prazo de validade da proposta, entrega e execução é conforme estabelecido no Edital.

Somos Optante pelo Simples Nacional.

Que Substituiremos de imediato, o item recusado pelo Órgão, por outro similar ou superior, sem nenhum ônus para o contratante:

O Responsável p/assina o eventual contrato e o Sr. Bernadino Morais Barbosa, casado, brasileiro, comerciante, endereço comercial abaixo, C.I. 2.238.724-23. CPF: 397.392.525-91.

Garantia Conforme Edital.

Condições de Pagamento: Conforme Edital.

Banco Bradesco AG. 0232 - 1 C/C 107112-2

Bernadino Morais Barbosa-Sócio
397.392.525-91
2.238.724-23

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo

Elder L. Alestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

AME COMERCIAL DE MAT. DE ESCRITORIO LTDA
AV. Vale das Pedrinhas, Nº. 431 - NORDESTE, CEP: 41.905-615
CNPJ: 07.805.424/0001-72 INSC. 068.126.876
TEL. 3347-8921 / 3248-7835
amecomercial2@gmail.com

À CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA DIRETORIA ADMINISTRATIVA SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS	PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020.
	Data de Abertura: 20/02/2020
	Hora de Abertura: 09:30 HS
	FINALIDADE DA LICITAÇÃO /OBJETO:
Fornecimento de materiais de copa/cozinha para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I e ANEXO II, deste Edital.	

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS



A empresa **MERCADO VAREJÃO POUÇO PREÇO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.231.416/0001-74, estabelecida na Av. Walter Aragão de Souza, nº 747, bairro km 25, CEP 43.700-000, cidade de Simões Filho-Ba, telefone (71) 98147-9524, email rejao2017@gmail.com, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 004/2020, vem apresentar sua proposta de preços atendendo as especificações abaixo:

Declaramos que:

I - Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação. II - Nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos para o fornecimento, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato.

III - Nos preços propostos não possuem alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

IV - Nossa proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

V - Os materiais são de primeira qualidade e serão entregues no Prédio da Câmara Municipal de Simões Filho.

VI - Que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para o fornecimento dos materiais objeto desta licitação, inclusive as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, custos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

SIMÕES FILHO, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

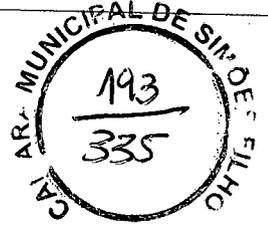
Aginaldo de Andrade Santana
MERCADO VAREJÃO POUÇO PREÇO EIRELI
CNPJ: 10.231.416/0001-74
AGNALDO DE ANDRADE SANTANA
RG: 1471095070-SSP/BA CPF: 017.497.764-64

Josato Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

10.231.416/0001-74
MERCADO VAREJÃO POUÇO
PREÇO EIRELI - ME
AV. ENG. WALTER ARAGÃO DE SOUZA
Nº 747 KM 25 CEP : 43.700-000
SIMÕES FILHO - BA

À CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA DIRETORIA ADMINISTRATIVA SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS	PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020.
	Data de Abertura: 20/02/2020
	Hora de Abertura: 09:30 HS
	FINALIDADE DA LICITAÇÃO /OBJETO:
Fornecimento de materiais de copa/cozinha para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações constantes no Termo de Referencia – ANEXO I e ANEXO II, deste Edital.	

PROPOSTA DE PREÇOS



À Câmara Municipal de Simões Filho

Comissão Permanente de Licitação

Data de Abertura: 20 de fevereiro de 2020

Horário: 09h:30min. Pregão Presencial nº 004/2020

Razão Social: MERCADO VAREJÃO POUÇO PREÇO EIRELI
End: Av. Walter Aragão de Souza, 747, km 25, Simões Filho- Ba, Cep: 43.700-000-
C.N.P.J: 10.231.416/0001-74
TELEFONE: (71) 98147-9524 CONTATO: Ana Paula
E-MAIL: ovarejao2017@gmail.com

G
 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel S. Barbosa Araújo
 Apoio

Segue a proposta de preços para o fornecimento de materiais para copa/cozinha, conforme descrição abaixo:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	Apr.	Marca	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Café torrado e moído de primeira qualidade, embalado a vácuo em embalagem de 250g. Deve conter 100% de café e o selo da ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café);	KG	MARATA	520	R\$ 16,90	R\$ 8.788,00
2	Açúcar cristalizado contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor branca. Embalagem de 01 kg;	KG	URBANO	400	R\$ 2,49	R\$ 996,00
3	Açúcar em sachê, refinado, embalagem individual de 5g - Caixa c/ 01 Kg. Deve conter um mínimo de 98,5% de sacarose, aparência homogênea e estar livre de sujidades, parasitas e larvas;	KG	UNIÃO	15	R\$ 46,00	R\$ 690,00

Elder Celestino de Paula
 Pregoeiro

Josane Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA SETOR DE
LICITAÇÕES E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020.

Data de Abertura: 20/02/2020

Hora de Abertura: 09:30 HS

FINALIDADE DA LICITAÇÃO /OBJETO:



Fornecimento de materiais de copa/cozinha para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I e ANEXO II, deste Edital.

4	Leite em pó integral de primeira qualidade, sem a presença de soro e amido, acondicionado em embalagem contendo 200 g;	KG	LOLLA	520	R\$ 21,89	R\$ 11.382,80
5	Leite em pó semi-desnatado de primeira qualidade, sem a presença de soro e amido, acondicionado em lata de 400g;	LATA	LOLLA	30	R\$ 15,90	R\$ 477,00
6	Chá de camomila com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sache de 10g - caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX	DR.OETKER	25	R\$ 62,00	R\$ 1.550,00
7	Chá de boldo com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sache de 10g - caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX	DR.OETKER	25	R\$ 62,00	R\$ 1.550,00
8	Chá de cidreira com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sache de 10g - caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX	DR.OETKER	25	R\$ 62,00	R\$ 1.550,00
9	Chá de erva-doce com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sache de 10g - caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX	DR.OETKER	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
10	Copo plástico descartável, resistente, atóxico, de polipropileno, capacidade de 200ml, com massa mínima de 2,20g, por unidade, material transparente isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas e em conformidade com a norma ABNT-NBR 14865/2002. Na embalagem devem ser identificadas a capacidade total e a quantidade de copos, ostentando o Símbolo de Identificação da Conformidade e o número do registro do INMETRO. Em relação à marcação e identificação, os copos devem trazer gravadas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem em manga/pacote inviolável, com 100 unidades, contendo	CX	COPOSCCHIO	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel S. Barbosa Araújo
 Apoio

Elder Celestino de Paula
 Presidente

Josane Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL

(Handwritten signatures and marks)

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA SETOR DE
LICITAÇÕES E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020.
Data de Abertura: 20/02/2020
Hora de Abertura: 09:30 HS
FINALIDADE DA LICITAÇÃO /OBJETO:



Fornecimento de materiais de copa/cozinha para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações constantes no Termo de Referencia – ANEXO I e ANEXO II, deste Edital.

	dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante.					
11	Copo plástico descartável, resistente, atóxico, de polipropileno, capacidade de 50ml, com massa mínima de 0,75g, por unidade, com resina termoplástica que suporte 100°C, destinada ao consumo de bebidas quentes, feito de material transparente, não tóxico, de cor branca, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas e em conformidade com a norma ABNT- NBR 14865/2002. Em relação à marcação e identificação, os copos devem trazer gravados em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem em manga/pacote inviolável, contendo 100 unidades ostentando o Símbolo de Identificação da Conformidade e o número do registro do INMETRO. Nelas devem estar impressos a Razão Social, nome fantasia caso exista, e CNPJ, endereço completo do fabricante/importador, descrição do produto, capacidade total e quantidade.	CX	COPOSCCHIO	40	R\$ 79,00	R\$ 3.160,00
12	Pano de prato para limpeza, de cor branca confeccionado em tecido de algodão grosso de alta gramatura, que enxugue com facilidade. Tamanho aproximado: 70cm x 46cm composto de 100% algodão.	UND	LIMPOL	80	R\$ 6,55	R\$ 524,00
13	Água mineral, sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros. A água mineral deverá ser entregue em garrações retornáveis de substâncias resinosas e/ou poliméricas transparentes com capacidade de 20 (vinte) litros, fornecido por substituição pela contratada com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega, plenamente preenchidos, devidamente lacrados com tampa de inviolabilidade intacta, reconhecida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, contendo no rótulo a classificação da água aprovada pelo DNPM, através do Laboratório de Análises Mineraiis - LAMIN/CPRM.	UND	INDAIÁ	800	R\$ 7,60	R\$ 6.080,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel S. Barbosa Araújo
 Apoio

Elder Celestino de Paula
 Professor

Josede Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



À CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA DIRETORIA ADMINISTRATIVA SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS	PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020.
	Data de Abertura: 20/02/2020
	Hora de Abertura: 09:30 HS
	FINALIDADE DA LICITAÇÃO /OBJETO:
Fornecimento de materiais de copa/cozinha para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I e ANEXO II, deste Edital.	

14	Adoçante dietético, líquido, tipo artificial, contendo sacarina e ciclamato, acondicionado em recipiente contendo 200 ml. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação, prazo/data de validade. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS.	UND	ZERO-CAL	10	R\$ 4,30	R\$ 43,00
15	Água mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, envasada em copos com 200ml e entregue em caixas com 48 unidades cada. Apresentação: A água de vera apresentar-se límpida, sem flocos em deposito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Acondicionamento: Em copo fabricado em plástico resistente, com tampa lacrada, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. Rotulagem: Rótulo com carimbo de aprovação ou numero do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	CX	INDAIÁ	260	R\$ 30,00	R\$ 7.800,00
16	Conjunto de 6 (seis) taças transparentes para água, feitas de vidro resistente à lava louças. Dimensões aproximadas: Altura: 195 mm/ Diâmetro: 95 mm. Capacidade aproximada: 350 ml. O conjunto deverá ser acondicionado em caixa com proteção contra impactos.	CX	NADIR	12	R\$ 42,00	R\$ 504,00
17	Jarra, em plástico resistente, alto impacto, com alça e tampa com capacidade de 02 litros. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	PLASÚTIL	30	R\$ 39,99	R\$ 1.199,70
18	Garrafa térmica inox, de bico resistente a impacto com capacidade de 01 litro. As seguintes informações	UND	TRAMONTINA	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel S. Barbosa Araújo
 Apoio

Elder Celestino de Paula
 Pregoeiro

Josane Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

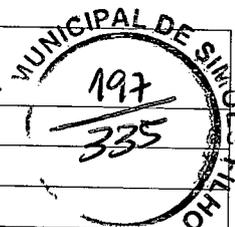
À
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA SETOR DE
LICITAÇÕES E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020.

Data de Abertura: 20/02/2020

Hora de Abertura: 09:30 HS

FINALIDADE DA LICITAÇÃO /OBJETO:



Fornecimento de materiais de copa/cozinha para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I e ANEXO II, deste Edital.

	deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).					
19	Bandeja em aço inoxidável, retangular, lisa, com alça, dimensões 34 x 49 cm, com variação de +/- 2 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	TRAMONTINA	7	R\$ 110,00	R\$ 770,00
20	Escorredor de copos em aço inox com capacidade para 9 copos. O produto deverá ser entregue montado e deverá atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	TRAMONTINA	7	R\$ 92,90	R\$ 650,30
21	Água mineral com gás envasada em garrafa de 500ml e entregue em packs de 12 unidades cada. Apresentação: A água devesa apresentar-se límpida, sem flocos em deposito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Rótulo com carimbo de aprovação ou numero do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	PC	INDAIA	40	R\$ 19,99	R\$ 799,60
TOTAL					R\$ 60.564,40	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel S. Barbosa Araújo
 Apoto

Valor total estimado de R\$ 60.564,40 (Sessenta mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Condições de pagamento: Conforme fornecimento.

Prazo de Entrega: Conforme Edital.

Nota 1: Os materiais serão entregues, parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho no prazo máximo de 48 horas, após solicitação da Administração.

Nota 2: As seguintes informações deverão ser impressas pelos fabricantes, diretamente nas embalagens em que os produto estiverem acondicionados ou onde couber: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes variando em cada caso.

Elder Celestino de Paula
 Pregoeiro

Josane Pereira Sant
 MEMBRO DA COPEL

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA SETOR DE
LICITAÇÕES E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020

Data de Abertura: 20/02/2020

Hora de Abertura: 09:30 HS

FINALIDADE DA LICITAÇÃO /OBJETO:

Fornecimento de materiais de copa/cozinha para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I e ANEXO II, deste Edital.



Nota 3: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para os produtos, não deverão ter sido ultrapassados na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Exceto para os itens 13, 15 e 21, que possuem outro prazo de validade.

Nota 4: Os produtos entregues deverão ser de primeira qualidade, sendo que, observando-se irregularidades na qualidade ou no desempenho do (s) produto (s) recebido (s), após a sua utilização, ou a qualquer tempo e dentro do prazo de validade, deverá a CONTRATANTE convocar a presença do representante da CONTRATADA, que deverá efetuar a (s) substituição (ões) necessária (s).

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: REPRESENTANTE LEGAL:

AGNALDO DE ANDRADE SANTANA

CPF:017.497.764-64

FUNÇÃO/CARGO: DIRETOR

TELEFONE: 071- 98147-9524

E-MAIL CORPORATIVO: ovarejao2017@gmail.com

BANCO: CX ECONOMICA

AGÊNCIA: 4695 OP: 003

CONTA CORRENTE DA CONTRATADA: 0769-8

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

SIMÕES FILHO, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aginaldo de Andrade Santana

MERCADO VAREJÃO POUÇO PREÇO EIRELI

CNPJ: 10.231.416/0001-74

AGNALDO DE ANDRADE SANTANA

RG: 1471095070-SSP/BA CPF: 017.497.764-64

10.231.416/0001-74

MERCADO VAREJÃO POUÇO
PREÇO EIRELI - ME

AV. ENG. WALTER ARAGÃO DE SOUZA
Nº 747 KM 25 CEP : 43.700-000

SIMÕES FILHO - BA

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

 ECA ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA	CNPJ: 21.303.824/0001-00	IE: 120.520.163
	Rua: Tiradentes, 709	Cidade Simões Filho - Estado BA
	Bairro: Parque Continental	CEP: 43.700-000
	Tele-fax: (71) 99182-9586	E-mail: esperancacomatac@gmail.com



À
Câmara Municipal de Simões Filho
Comissão Permanente de Licitação
Data e horário de Abertura: 20 de Fevereiro de 2020 Horário: 09h:30min.
Pregão Presencial nº 004/2020
Menor Preço Global
Local: Câmara Municipal de Simões Filho, Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho-Ba, CEP: 43.700-000 -
telefax.: (71) 2108 7200/7236

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

À
Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 004/2020
Objeto: Fornecimento de materiais de copa/cozinha para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

A empresa **ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.303.824/0001-00, estabelecida na Rua Tiradentes, nº 709, bairro Parque Continental, CEP 43.700-000, cidade de Simões Filho-Ba, telefone (71) 99318-0852, email esperancacomatac@gmail.com, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 004/2020, vem apresentar sua proposta de preços atendendo as especificações abaixo:

Declaramos que:

- I - Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.
- II - Nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos para o fornecimento, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato.
- III - Nos preços propostos não possuem alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- IV - Nossa proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
- V - Os materiais são de primeira qualidade e serão entregues no Prédio da Câmara Municipal de Simões Filho.
- VI - Que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para o fornecimento dos materiais objeto desta licitação, inclusive as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel S. Barbosa Araújo
 Apoio

Atenciosamente,

Simões Filho, 20 de Fevereiro de 2020.


Elder Celestino de Paula
 Pregoeiro


Josane Pereira Santo
 MEMBRO DA COPEL


Esperança Comercio Atacadista De Produtos Alimenticios Eireli
 CNPJ: 21.303.824/0001-00
TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA
 DIRETOR
 RG: 076.307.56-55 SSP/BA
 CPF: 825.863.905-63

21.303.824/0001-00
ESPERANÇA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME
 R. Tiradentes, 709, Parque Continental
 CEP: 43.700-000

ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - SIMÕES FILHO - BA



CNPJ: 21.303.824/0001-00 IE: 120.520.163
 Rua: Tiradentes, 709 Cidade Simões Filho – Estado BA
 Bairro: Parque Continental CEP: 43.700-000
 Tele-fax: (71) 99318-0852
 E-mail: esperancacomatac@gmail.com

ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

A
Câmara Municipal de Simões Filho
Comissão Permanente de Licitação
Data de Abertura: 20 de Fevereiro de 2020 Horário: 09h:30min.
Pregão Presencial nº 004/2020 - MENOR PREÇO GLOBAL



RAZÃO SOCIAL: ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
 C.N.P.J: 21.303.824/0001-00 INSC. ESTADUAL: 120.520.163
 ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, 709, PARQUE CONTINENTAL, SIMÕES FILHO-BA CEP:43.700-000
 TELEFONE/FAX: (71) 99318-0852
 PESSOA PARA CONTATO: TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA RG: 076.307.56-55 SSP/BA CPF: 825.863.905-63

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o fornecimento de materiais de copa/cozinha para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões, conforme informações constantes neste Edital e seus anexos.

Prezados Senhores:

Segue a proposta de preços para o fornecimento de materiais para copa/cozinha, conforme descrição abaixo:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	APR.	QUAN T	MARCA	VALOR UNIT	TOTAL
1	Café torrado e moído de primeira qualidade, embalado a vácuo em embalagem de 250g. Deve conter 100% de café e o selo da ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café);	KG	520	BRUMADO	\$ 16,30	\$ 8.476,00
2	Açúcar cristalizado contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor branca. Embalagem de 01 kg;	KG	400	ARCO VERDE	\$ 3,00	\$ 1.200,00
3	Açúcar em sachê, refinado, embalagem individual de 5g – Caixa c/ 01 Kg. Deve conter um mínimo de 98,5% de sacarose, aparência homogênea e estar livre de sujidades, parasitas e larvas;	KG	15	UNIÃO	\$ 35,10	\$ 526,50
4	Leite em pó integral de primeira qualidade, sem a presença de soro e amido, acondicionado em embalagem contendo 200 g;	KG	520	BIG LEITE	\$ 20,00	\$ 10.400,00
5	Leite em pó semi-desnatado de primeira qualidade, sem a presença de soro e amido, acondicionado em lata de 400g;	LATA 400g	30	MOLICO	\$ 13,00	\$ 390,00
6	Chá de camomila com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g - caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX 24 UN	25	MARATA	\$ 60,00	\$ 1.500,00
7	Chá de boldo com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g – caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX 24 UN	25	MARATA	\$ 60,00	\$ 1.500,00
8	Chá de cidreira com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g – caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX 24 UN	25	MARATA	\$ 60,00	\$ 1.500,00
9	Chá de erva-doce com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g – caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX 24 UN	50	MARATA	\$ 60,00	\$ 3.000,00
10	Copo plástico descartável, resistente, atóxico, de polipropileno, capacidade de 200ml, com massa mínima de 2,20g, por unidade, material transparente isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas e em conformidade com a norma ABNT- NBR 14865/2002. Na embalagem devem ser identificadas a capacidade total e a quantidade de copos, ostentando o Símbolo de Identificação da Conformidade e o número do registro do INMETRO. Em relação à marcação e identificação, os copos devem trazer gravadas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem em manga/pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante.	CX 2500UN	100	MARATA	\$ 79,00	\$ 7.900,00

[Handwritten signatures]
 Elder Celestino de Paula
 Pregoeiro
 Josane Pereira Sant
 MEMBRO DA COPEI

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel S. Barbosa Araújo
 Apoio



11	Copo plástico descartável, resistente, atóxico, de polipropileno, capacidade de 50ml, com massa mínima de 0,75g, por unidade, com resina termoplástica que suporte 100°C, destinada ao consumo de bebidas quentes, feito de material transparente, não tóxico, de cor branca, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas e em conformidade com a norma ABNT- NBR 14865/2002. Em relação à marcação e identificação, os copos devem trazer gravados em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem em manga/pacote inviolável, contendo 100 unidades ostentando o Símbolo de Identificação da Conformidade e o número do registro do INMETRO. Nelas devem estar impressos a Razão Social, nome fantasia caso exista, e CNPJ, endereço completo do fabricante/importador, descrição do produto, capacidade total e quantidade.	CX 2500UN	40	MARATA	\$ 78,00	\$ 3.120,00
12	Pano de prato para limpeza, de cor branca confeccionado em tecido de algodão grosso de alta gramatura, que enxugue com facilidade. Tamanho aproximado: 70cm x 46cm composto de 100% algodão.	UND	80	LIMPOL	\$ 5,00	\$ 400,00
13	Água mineral, sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros. A água mineral deverá ser entregue em garrações retornáveis de substâncias resinosas e/ou poliméricas transparentes com capacidade de 20 (vinte) litros, fornecido por substituição pela contratada com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega, plenamente preenchidos, devidamente lacrados com tampa de inviolabilidade intacta, reconhecida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPm, contendo no rótulo a classificação da água aprovada pelo DNPm, através do Laboratório de Análises Minererais - LAMIN/CPRM.	UND	800	MIL FONTES	\$ 7,00	\$ 5.600,00
14	Adoçante dietético, líquido, tipo artificial, contendo sacarina e ciclamato, acondicionado em recipiente contendo 200 ml. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação, prazo/data de validade. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS.	UND	10	ASSUGRIN	\$ 5,00	\$ 50,00
15	Água mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, envasada em copos com 200ml e entregue em caixas com 48 unidades cada. Apresentação: A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Acondicionamento: Em copo fabricado em plástico resistente, com tampa lacrada, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. Rotulagem: Rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPm, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	CX 48UN	260	MIL FONTES	\$ 35,48	\$ 9.224,80
16	Conjunto de 6 (seis) taças transparentes para água, feitas de vidro resistente à lava louças. Dimensões aproximadas: Altura: 195 mm/ Diâmetro: 95 mm. Capacidade aproximada: 350 ml. O conjunto deverá ser acondicionado em caixa com proteção contra impactos.	CX 6UN	12	NADIR	\$ 39,00	\$ 468,00
17	Jarra, em plástico resistente, alto impacto, com alça e tampa com capacidade de 02 litros. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	30	SANREMO	\$ 29,90	\$ 897,00
18	Garrafa térmica inox, de bico resistente a impacto com capacidade de 01 litro. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	10	INVICTA	\$ 60,00	\$ 600,00
19	Bandeja em aço inoxidável, retangular, lisa, com alça, dimensões 34 x 49 cm, com variação de +/- 2 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	7	TRAMONTIN A	\$ 90,00	\$ 630,00
20	Escorredor de copos em aço inox com capacidade para 9 copos. O produto deverá ser entregue montado e deverá atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s)	UND	7	TRAMONTIN A	\$ 90,00	\$ 630,00

Elder Celestino de Paula
Prezoso

Joseane Pereira Santos
MEMBRO DA COP 5

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araujo
Apolo



21	Água mineral com gás envasada em garrafa de 500ml e entregue em packs de 12 unidades cada. Apresentação: A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico – químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	PC 12UN	40	MIL FONTES	\$ 23,90	\$ 956,90
----	--	---------	----	------------	----------	-----------

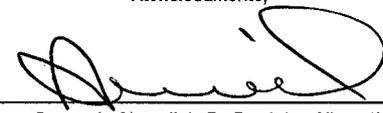
VALOR TOTAL ESTIMADO: CINQUENTA E OITO MIL NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS \$58.968,30

Declaramos que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos objeto desta licitação, exceto aquelas expressamente estabelecidas neste ato convocatório, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada, inclusive, as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

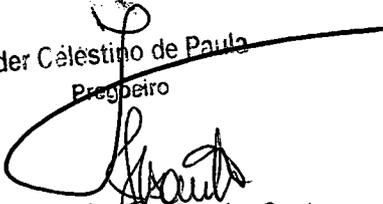
Nota 1: Os materiais serão entregues, parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho no prazo máximo de 48 horas, após solicitação da Administração;
 Nota 2: As seguintes informações deverão ser impressas pelos fabricantes, diretamente nas embalagens em que os produtos estiverem acondicionados ou onde couber: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes variando em cada caso;
 Nota 3: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para os produtos, não deverão ter sido ultrapassados na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Exceto para os itens 13 e 15, que possuem outro prazo de validade;
 Nota 4: Os produtos entregues deverão ser de primeira qualidade, sendo que, observando-se irregularidades na qualidade ou no desempenho do (s) produto (s) recebido (s), após a sua utilização, ou a qualquer tempo e dentro do prazo de validade, deverá a CONTRATANTE convocar a presença do representante da CONTRATADA, que deverá efetuar a (s) substituição (ões) necessária (s).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
 Condições de pagamento: Conforme Fornecimento
 Prazo de Entrega: Conforme Edital
 DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
 REPRESENTANTE LEGAL: TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA
 CPF: 825.863.905-63 FUNÇÃO/CARGO: DIRETOR
 TELEFONE: (71) 99318-0852 E-MAIL CORPORATIVO: esperancacomatac@gmail.com
 BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / AGÊNCIA: 2150 OP: 0003 / CONTA CORRENTE: 2521-2

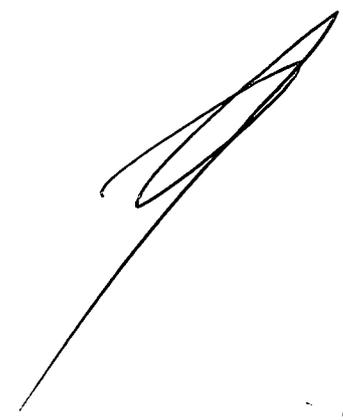
Simões Filho, 20 DE FEVEREIRO 2020.

Atenciosamente,

 Esperança Comercio Atacadista De Produtos Alimentícios Eireli
 CNPJ: 21.303.824/0001-00
 TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA
 RG: 076.307.56-55 SSP/BA CPF: 825.863.905-63

21.303.824/0001-00
 ESPERANÇA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME
 R. Tiradentes , 709, Parque Continental
 CEP.: 43.700-000
 SIMÕES FILHO- BA

Elder Celestino de Paula
 Presidente

 Josane Pereira Sant
 MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel S. Barbosa Araújo
 Apoio





26.270.234/0001-42

RVC COMÉRCIO EIRELI-ME

Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato

Sala 210, Comércio, CEP.: 40.015-010

Salvador - BA.

À CAMARA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO BA

Pregão Presencial nº004/2020

RVC COMÉRCIO EIRELI-ME

Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato

Sala 210, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,

Telefone: 075 34233577/071 3241 9890

Email: rvceirele@outlook.com

CNPJ: 26.270.234/0001-42

Optante pelo simples: (X) SIM () NÃO DADOS BANCARIO CAIXA ECONOMICA AG 3805 OP 03 CONTA 01159-1

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO

ITENS	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	APR	MARCA	QU ANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Café torrado e moído de primeira qualidade, embalado a vácuo em embalagem de 250g. Deve conter 100% de café e o selo da ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café);	KG	MARAT A	520	R\$ 13,99	R\$ 7.274,80
2	Açúcar cristalizado contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor branca. Embalagem de 01 kg;	KG	DOCE BRASIL	400	R\$ 2,78	R\$ 1.112,00
3	Açúcar em sachê, refinado, embalagem individual de 5g - Caixa c/ 01 Kg. Deve conter um mínimo de 98,5% de sacarose, aparência homogênea e estar livre de sujidades, parasitas e larvas;	KG	GRILO DOCE	15	R\$ 29,99	R\$ 449,85
4	Leite em pó integral de primeira qualidade, sem a presença de soro e amido, acondicionado em embalagem contendo 200 g;	KG	CCGL	520	R\$ 6,00	R\$ 3.120,00
5	Leite em pó semi-desnatado de primeira qualidade, sem a presença de soro e amido, acondicionado em lata de 400g	LATA 400g	ITAMBE	30	R\$ 15,31	R\$ 459,30
6	Chá de camomila com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g - caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	cx 24 um	MARAT A	25	R\$ 83,86	R\$ 2.096,50
7	Chá de boldo com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g - caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX24 um	MARAT A	25	R\$ 71,06	R\$ 1.776,50
8	Chá de cidreira com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g - caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	cx 24 um	MARAT A	25	R\$ 69,78	R\$ 1.744,50
9	Chá de erva-doce com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g - caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	cx 24 um	MARAT A	50	R\$ 72,34	R\$ 3.617,00
10	Copo plástico descartável, resistente, atóxico, de polipropileno, capacidade de 200ml, com massa mínima de 2,20g, por unidade, material transparente isento de materiais estranhos, bolhas rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas e em conformidade com a norma ABNT- NBR 14865/2002. Na embalagem devem ser identificadas a capacidade total e a quantidade de copos, ostentando o Símbolo de Identificação da Conformidade e o número do registro do INMETRO. Em relação à marcação e identificação, os copos devem trazer gravadas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem em manga/pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante.	CX250 0un	COPOSU L	100	R\$ 69,10	R\$ 6.910,00

CAMARA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPE!

RVC Comercio EIRELI-ME
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
Sala 210, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,
Telefone: 075 34233577/071 3241 9890
Email: rvceirele@outlook.com
CNPJ: 26.270.234/0001-42



26.270.234/0001-42

RVC COMERCIO EIRELI-ME

Rua Miguel Calmon, nº 532, Edf. Cidade do Crato

Sala 210, Comércio, CEP: 40.015-010

Salvador - BA.

11	Copo plástico descartável, resistente, atóxico, de polipropileno, capacidade de 50ml, com massa mínima de 0,75g, por unidade, com resina termoplástica que suporte 100°C, destinada ao consumo de bebidas quentes, feito de material transparente, não tóxico, de cor branca, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas e em conformidade com a norma ABNT- NBR 14865/2002. Em relação à marcação e identificação, os copos devem trazer gravados em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem em manga/pacote inviolável, contendo 100 unidades ostentando o Símbolo de Identificação da Conformidade e o número do registro do INMETRO. Nelas devem estar impressos a Razão Social, nome fantasia caso exista, e CNPJ, endereço completo do fabricante/importador, descrição do produto, capacidade total e quantidade.	CX250 0un	COPOSU L	40	R\$ 61,00	R\$ 2.440,00
12	Pano de prato para limpeza, de cor branca confeccionado em tecido de algodão grosso de alta gramatura, que enxugue com facilidade. Tamanho aproximado: 70cm x 46cm composto de 100% algodão	UND	DRIKA	80	R\$ 3,99	R\$ 319,20
13	Água mineral, sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrafrões de 20 (vinte) litros. A água mineral deverá ser entregue em garrafrões retornáveis de substâncias resinosas e/ou poliméricas transparentes com capacidade de 20 (vinte) litros, fornecido por substituição pela contratada com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega, plenamente preenchidos, devidamente lacrados com tampa de inviolabilidade intacta, reconhecida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, contendo no rótulo a classificação da água aprovada pelo DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais - LAMIN/CPRM.	UND	IMBASS AI	800	R\$ 8,20	R\$ 6.560,00
14	Adoçante dietético, líquido, tipo artificial, contendo sacarina e ciclamato, acondicionado em recipiente contendo 200 ml. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação, prazo/data de validade. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS.	UND	ZERO CAL	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
15	Água mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, envasada em copos com 200ml e entregue em caixas com 48 unidades cada. Apresentação: A água devesa apresentar-se límpida, sem flocos em deposito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Acondicionamento: Em copo fabricado em plástico resistente, com tampa lacrada, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. Rotulagem: Rótulo com carimbo de aprovação ou numero do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	cx 48un	CRISTAL	260	R\$ 30,00	R\$ 7.800,00
16	Conjunto de 6 (seis) taças transparentes para água, feitas de vidro resistente à lava louças. Dimensões aproximadas: Altura: 195 mm/ Diâmetro: 95 mm. Capacidade aproximada: 350 ml. O conjunto deverá ser acondicionado em caixa com proteção contra impactos.	CX 6 um	TRIPET	12	R\$ 29,99	R\$ 359,88



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paiva
Presidente

Josane Pereira Sant
MEMBRO DA COPF

RVC Comercio EIRELI- Me
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
Sala 210, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,
Telefone: 075 34233577/071 3241 9890
Email: rvceirele@outlook.com
CNPJ: 26.270.234/0001-42



26.270.234/0001-42

RVC COMÉRCIO EIRELI-ME

Rua Miguel Calmon, nº 532, Edif. Cidade do Crato

Sala 210, Comércio, CEP.: 40.015-010

Salvador - BA.

17	Jarra, em plástico resistente, alto impacto, com alça e tampa com capacidade de 02 litros. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	Giga plas	30	R\$ 31,31	R\$ 939,30
18	Garrafa térmica, com torneira, corpo revestido em material resistente a impacto, capacidade de 05 litros. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	forte	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
19	Bandeja em aço inoxidável, retangular, lisa, com alça, dimensões 34 x 49 cm, com variação de +/- 2 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	TRIPET	7	R\$ 114,29	R\$ 800,03
20	Escorredor de copos em aço inox com capacidade para 9 copos. O produto deverá ser entregue montado e deverá atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	gortes	7	R\$ 78,00	R\$ 546,00
21	Água mineral com gás envasada em garrafa de 500ml e entregue em packs de 12 unidades cada. Apresentação: A água deve apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico-químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	PC 12un	CRISTAL	40	R\$ 19,00	R\$ 760,00
VALOR TOTAL R\$ 49.564,86 QUARENTA E NOVE MIL E QUIENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS						R\$ 49.564,86

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizará o fornecimento e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por 60 (SESENTA) dias contados da data de apresentação da mesma

Declaramos que:

- Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolve na perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do fornecimento.
- Cumpriremos rigorosamente as especificações e recomendações da fiscalização da CAMARA
- Que temos pleno conhecimento do local e das condições do fornecimento, comprometendo desde já a executar o fornecimento na forma exigida por esta CAMARA

SALVADOR - BAHIA 20 de FEVEREIRO de 2020

Bruno Pascoal Freitas
 RVC Comercio EIRELI- Me
 CNPJ: 26.270.234/0001-42
 BRUNO PASCOAL FREITAS
 CPF nº048.313.365-56
 RG nº11.615.285-04

Elder Celestino de Paula
 Elder Celestino de Paula

Procurador

Josane Pereira Santos
 JOSANE PEREIRA SANTOS
 MEMBRO DA COPE

Gabriel S. Barbosa Araújo
 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel S. Barbosa Araújo
 Apoio

RVC Comercio EIRELI- Me
 Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edif. Cidade do Crato
 Sala 210, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,
 Telefone: 075 34233577/071 3241 9890
 Email: rvceirele@outlook.com
 CNPJ: 26.270.234/0001-42



À CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

A empresa **RVC COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º **26.270.234/0001-42**, estabelecida na **RUA MIGUEL CALMON EDF CIDADE DO CRATO, nº 532**, bairro **COMÉRCIO, CEP 40015010**, cidade de **SALVADOR**, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 004/2020, junto à Câmara Municipal de Simões Filho, para a o fornecimento dos materiais objeto deste certame, declara para todos os fins de direito, sob as penas da lei:

- 1-Que até a presente data não há qualquer fato impeditivo à sua contratação;
- 2- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública a nível Federal, Estadual e Municipal;
- 3- Que se compromete a informar a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do Contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

SALVADOR – BAHIA 20 de Fevereiro de 2020

Bruno Pascoal Freitas

RVC Comercio EIRELE- Me
CNPJ: 26.270.234/0001-42
BRUNO PASCOAL FREITAS
CPF nº048.313.365-56
RG nº11.615.285-04

26.270.234/0001-42

RVC COMÉRCIO EIRELI-ME

Rua Miguel Calmon, nº 532, Edf. Cidade do Crato

Sala 210, Comércio, CEP: 40.015-010

Salvador - BA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Caetano de Paula
Proprietário

Josane Pereira Sani
MEMBRO DA COPE:

RVC Comercio EIRELI- Me
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
Sala 210, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador – BA,
Telefone: 075 34233577/075 9988-4218
Email: rvceirele@outlook.com
CNPJ: 26.270.234/0001-42



À CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

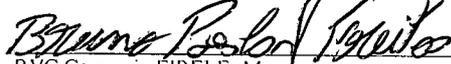
DECLARAÇÃO – ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93.

A empresa **RVC COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º **26.270.234/0001-42**, estabelecida na **RUA MIGUEL CALMON EDF CIDADE DO CRATO, nº 532**, bairro **COMÉRCIO**, CEP **40015010**, cidade de **SALVADOR** atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 004/2020, declara para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, que não possuímos servidor público em nosso quadro, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apolo

SALVADOR – BAHIA 20 de Fevereiro de 2020


RVC Comercio EIRELI- Me
CNPJ: 26.270.234/0001-42
BRUNO PASCOAL FREITAS
CPF nº048.313.365-56
RG nº11.615.285-04

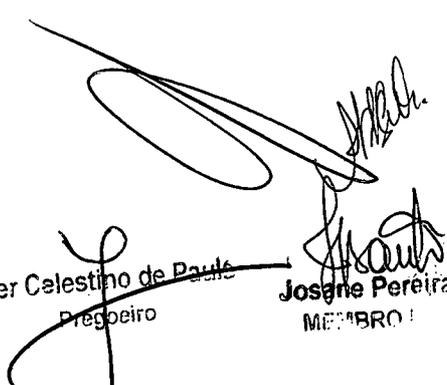
26.270.234/0001-42

RVC COMÉRCIO EIRELI-ME

Rua Miguel Calmon, nº 532, Edf. Cidade do Crato

Sala 210, Comércio, CEP: 40.015-010

Salvador - BA.


Elder Celestino de Paula
Pregoeiro


Joseane Pereira Santos
MEMBRO

RVC Comercio EIRELI- Me
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
Sala 210, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador – BA,
Telefone: 075 34233577/075 9988-4218
Email: rvceirele@outlook.com
CNPJ: 26.270.234/0001-42





À CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa **RVC COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º **26.270.234/0001-42**, estabelecida na **RUA MIGUEL CALMON EDF CIDADE DO CRATO, nº 532**, bairro **COMÉRCIO**, CEP **40015010**, cidade de **SALVADOR**, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 004/2020 declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação, conforme exigência do inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

SALVADOR – BAHIA 20 de Fevereiro de 2020

RVC Comercio EIRELE- Me
CNPJ: 26.270.234/0001-42
BRUNO PASCOAL FREITAS
CPF nº048.313.365-56
RG nº11.615.285-04

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

26.270.234/0001-42
RVC COMÉRCIO EIRELI-ME
Rua Miguel Calmon, nº 532, Edf. Cidade do Crato
Sala 210, Comércio, CEP: 40.015-010
Salvador - BA.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Sarr
MEMBRO DA COPE

RVC Comercio EIRELI- Me
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
Sala 210, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador – BA,
Telefone: 075 34233577/075 9988-4218
Email: rvceirele@outlook.com
CNPJ: 26.270.234/0001-42



À CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

DECLARAÇÃO PARA "ME" e "EPP".

RVC COMERCIO EIRELI, por meio do seu responsável legal e Contador ou Técnico Contábil, declara sob as penas da lei, que:

- a) Enquadra-se na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

26.270.234/0001-42

RVC COMÉRCIO EIRELI-ME

Rua Miguel Calmon, nº 532, Edf. Cidade do Crato

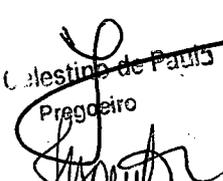
Sala 210, Comércio, CEP: 40.015-010

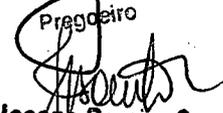
Salvador - BA.

SALVADOR – BAHIA 20 de Fevereiro de 2020



RVC Comercio EIRELE- Me
CNPJ: 26.270.234/0001-42
BRUNO PASCOAL FREITAS
CPF nº048.313.365-56
RG nº11.615.285-04


Elder Celestino de Paula
Pregoeiro


Josane Pereira
RVC Comercio EIRELI-ME

RVC Comercio EIRELI- Me
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
Sala 210, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador – BA,
Telefone: 075 34233577/075 9988-4218
Email: rvceirele@outlook.com
CNPJ: 26.270.234/0001-42



À CAMARA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO BA
Pregão Presencial nº004/2020
RVC COMÉRCIO EIRELE- ME
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
Sala 210, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,
Telefone: 075 34233577/075 99184218
Email: rvceirele@outlook.com
CNPJ: 26.270.234/0001-42

Optante pelo simples: (X) SIM() NÃO DADOS BANCARIO CAIXA ECONOMICA AG 3805 OP 03 CONTA 01159-1

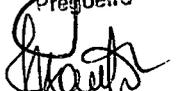
ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS À Câmara Municipal de Simões Filho Pregão Presencial nº 003/2020 Objeto: Fornecimento de materiais de recargas para cartuchos e toners a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho. A empresa RVC Comercio EIRELI- Me inscrita no CNPJ sob n.º 26.270.234/0001-42 , estabelecida na Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato Sala 210, 2º andar, nº 532, bairro comercio CEP 40.015-010 , cidade de salvador , telefone 71 33 47 28 27 , email rvceirele@outlook.com , atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2020, vem apresentar sua proposta de preços atendendo as especificações abaixo: Declaramos que: I - Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação. II - Nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos para o fornecimento, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato. III - Nos preços propostos não possuem alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado. IV - Nossa proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. V - Os materiais são de primeira qualidade e serão entregues no Prédio da Câmara Municipal de Simões Filho. VI - Que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para o fornecimento dos materiais objeto desta licitação, inclusive as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

SALVADOR - BAHIA 20 de FEVEREIRO de 2020


RVC Comercio EIRELI- Me
CNPJ: 26.270.234/0001-42


Gabriel S. Barbosa Araújo
Apolo

Elder Custódio de Paula
Pregoeiro


Josane Pereira Santo:
MEMBRO DA COPEL

26.270.234/0001-42

RVC COMÉRCIO EIRELI-ME

Rua Miguel Calmon, nº 532, Edf. Cidade do Crato

Sala 210, Comércio, CEP: 40.015-010

Salvador - BA.

RVC Comercio EIRELI- Me
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
Sala 210, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,
Telefone: 075 34233577/075 9988-4218
Email: rvceirele@outlook.com
CNPJ: 26.270.234/0001-42



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Pregão Presencial n.004/2020

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS



A empresa JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS-ME , inscrita no CNPJ sob n.º 03 867 889/0001-05, estabelecida na Rua Juscelino Kubitschek , nº 59, bairroCajazeiras, CEP 41.347-290, cidade de Salvador/BA, telefone 71 3102 8888, email ceaba2011@hotmail.com, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 004/2020, vem apresentar sua proposta de preços atendendo as especificações abaixo: Declaramos que:

I - Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

II - Nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos para o fornecimento, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato.

III - Nos preços propostos não possuem alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

IV - Nossa proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

V - Os materiais são de primeira qualidade e serão entregues no Prédio da Câmara Municipal de Simões Filho.

VI - Que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para o fornecimento dos materiais objeto desta licitação, inclusive as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel B. Barbosa Araújo
Apoio


Joceval de Oliveira Santos
Sócio Administrador
JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS
CNPJ 03.867.889/0001-05 SSP/Ba

Joceval de Oliveira Santos-Me Fone: (71)3102 8888
Av. Rua Juscelino Kubitschek 59E Cajazeiras CEP : 41.330,400 Salvador/Bahia
CNPJ: 03.867.889/0001-05 Inscrição Estadual: 053.230.359 E-mail: ceaba2011@hotmail.com


Elder Celestino de Paula
Pregoeiro


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL





A
CAMARA MUNICIPAL DE Simoes Filho
Setor de Licitações e compras
Pregão Presencial nº 0042020



Declaramos expressamente que os preços na Proposta de Preços incluem todos os custos e despesas, tais como encargos, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, material, serviços, encargos sociais, trabalhistas, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital nº 004/2020 e seus anexos declaramos ainda que aceitamos, cumpriremos e concordamos expressamente com todos os termos e condições estabelecidas neste Edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QUANT	U N	valor Unt	valor total
1	Café torrado e moído de primeira qualidade, embalado a vácuo em embalagem de 250g. Deve conter 100% de café e o selo da ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café);	3 FAZENDAS	520	KG	14,37	7.472,40
2	Açúcar cristalizado contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor branca. Embalagem de 01 kg;	AGROVALE	400	KG	2,29	916,00
3	Açúcar em sachê, refinado, embalagem individual de 5g – Caixa c/ 01 Kg. Deve conter um mínimo de 98,5% de sacarose, aparência homogênea e estar livre de sujidades, parasitas e larvas;	Guarani	15	KG	39,87	598,05
4	Leite em pó integral de primeira qualidade, sem a presença de soro e amido, acondicionado em embalagem contendo 200 g;	Aurora	520	KG	23,30	12.116,00
5	Leite em pó semi-desnatado de primeira qualidade, sem a presença de soro e amido, acondicionado em lata de 400g	ITAMBE	30	Lata	11,29	338,70
6	Chá de camomila com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g - caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	Marata	25	cx	53,95	1.348,75
7	Chá de boldo com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g – caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	Marata	25	cx	53,95	1.348,75
8	Chá de cidreira com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g – caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	Marata	25	cx	53,95	1.348,75
9	Chá de erva-doce com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g – caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	Marata	50	cx	63,84	3.192,00

CAMARA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO
Gabinete de Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro
Josane Pereira Santos
MEMBRO DE COMISSÃO

JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 213
 335

10	Copo plástico descartável, resistente, atóxico, de polipropileno, capacidade de 200ml, com massa mínima de 2,20g, por unidade, material transparente isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas e em conformidade com a norma ABNT-NBR 14865/2002. Na embalagem devem ser identificadas a capacidade total e a quantidade de copos, ostentando o Símbolo de Identificação da Conformidade e o número do registro do INMETRO. Em relação à marcação e identificação, os copos devem trazer gravadas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem em manga/pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante.	coposschio	100	CX	74,48	7.448,00
11	polipropileno, capacidade de 50ml, com massa mínima de 0,75g, por unidade, com resina termoplástica que suporte 100°C, destinada ao consumo de bebidas quentes, feito de material transparente, não tóxico, de cor branca, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas e em conformidade com a norma ABNT- NBR 14865/2002. Em relação à marcação e identificação, os copos devem trazer gravados em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem	Altacopo	40	CX	63,00	2.520,00
12	Pano de prato para limpeza, de cor branca confeccionado em tecido de algodão grosso de alta gramatura, que enxugue com facilidade. Tamanho aproximado: 70cm x 46cm composto de 100% algodão.	MK	80	UND	3,00	240,00
13	Água mineral, sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros. A água mineral deverá ser entregue em garrações retornáveis de substâncias resinosas e/ou poliméricas transparentes com capacidade de 20 (vinte) litros, fornecido por substituição pela contratada com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega, plenamente preenchidos, devidamente lacrados com tampa de inviolabilidade intacta, reconhecida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, contendo no rótulo a classificação da água aprovada pelo DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais - LAMIN/CPRM.	MILFONTES	800	UND	5,60	4.480,00
14	Adoçante dietético, líquido, tipo artificial, contendo sacarina e ciclamato, acondicionado em recipiente contendo 200 ml. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação, prazo/data de validade. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS.	MARATA	10	UND	4,00	40,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel Barbosa Araújo
 Apoio

Elder Celestino de Paula
 Presidente

Josane Pereira Santi
 MEMBRO DA COPE

JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS
 Diretor Geral



15	Água mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, envasada em copos com 200ml e entregue em caixas com 48 unidades cada. Apresentação: A água devese apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Acondicionamento: Em copo fabricado em plástico resistente, com tampa lacrada, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. Rotulagem: Rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico-químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	MILFONTES	260	CX	15,84	4.118,40
16	Conjunto de 6 (seis) taças transparentes para água, feitas de vidro resistente à lava louças. Dimensões aproximadas: Altura: 195 mm/ Diâmetro: 95 mm. Capacidade aproximada: 350 ml. O conjunto deverá ser acondicionado em caixa com proteção contra impactos.	CISPER	12	CX C/6	43,00	516,00
17	Jarra, em plástico resistente, alto impacto, com alça e tampa com capacidade de 02 litros. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	PRASVALE	30	UND	13,50	405,00
18	Garrafa térmica inox, de bico resistente a impacto com capacidade de 01 litro. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	TERMOLAR	10	UND	91,44	914,40
19	Bandeja em aço inoxidável, retangular, lisa, com alça, dimensões 34 x 49 cm, com variação de +/- 2 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	TRAMONTINA	7	UND	99,00	693,00
20	Escorredor de copos em aço inox com capacidade para 9 copos. O produto deverá ser entregue montado e deverá atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	TRAMONTINA	7	UND	120,00	840,00
21	Água mineral com gás envasada em garrafa de 500ml e entregue em packs de 12 unidades cada. Apresentação: A água devese apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico-químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	DIASDAVILA	40	PC	14,20	568,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (Cinquenta um mil quatrocentos sessenta dois reais vinte centavos)						51.462,20

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apolo

Elder Celestino de Paula
Proprietário

Josane Pereira Sant
MEMBRO DA COPE

JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor Geral



VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
PRAZO PARA ENTREGA: CONFORME EDITAL
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
Banco DO BRASIL AGENCIA 3463-0 C/C 42014-X

Salvador, 20 de fevereiro de 2020

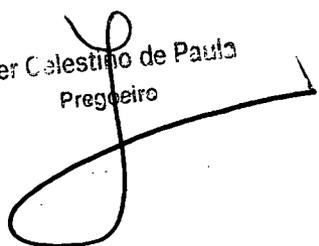
03.867.889/0001-05
JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS - ME
CENTRO
Rua Jucelino Kubitschek nº 59 E Lj
Cajazeira CEP 41330-400
Salvador BA


JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apóio






Elder Celestino de Paula
Pregoeiro


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL





TABELA DE LANCES

Elder Celestino de Paula
Presepeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEI

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Pórtulo



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS


Elder Castilho de Paula
Prefeito


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



EMPRESAS PARTICIPANTES – Pregão Presencial nº 004/2020

NOME DAS EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI/ME	58.968,30
AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA/EPP	47.000,00
JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS/ME	51.462,20
RVC COMÉRCIO EIRELI/ME	49.564,86
MERCADO VAREJÃO POUCO PREÇO EIRELI/ME	60.564,40

EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA A ETAPA DE LANCES – Pregão Presencial nº 004/2020

NOME DAS EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA/EPP	47.000,00
JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS/ME	51.462,20
ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI/ME	58.968,30

NOME DAS EMPRESAS	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	ETAPA 4
ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI/ME	46.990,00	44.990,00	41.995,00	39.995,00
JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS/ME	46.950,00	44.985,00	41.990,00	s/lance
AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA/EPP	45.000,00	42.000,00	40.000,00	39.000,00


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Elder C. Restino de Paula
Pregoeiro



Josane Pereira Sant
MEMBRO DA COP

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP" CNPJ: 07.805.424/0001-72

EDMEA DE MORAIS DA SILVA, brasileira, natural de Salvador/BA, nascida em 04/10/1963, casada sob regime de comunhão total de bens, Comerciante, portadora do RG nº 01.635.168-12 SSP/BA e CPF nº 349.480.315-34, residente e domiciliada na Av. Valeriano, nº 09 E, Federação, CEP: 40.231-220 Salvador/Bahia e **MARIA FERREIRA DE MORAIS BARBOSA**, brasileira, natural de Simão Dias/SE, nascida em 10/03/1939, casada sob o regime de comunhão total de bens, Comerciante, portador do RG nº 00.800.349-18 SSP/BA e CPF nº 349.480.405-25, residente e domiciliada na Av. Miguel Lemos, nº 9 E, Federação, CEP: 40.231-110, Salvador/BA, únicos sócios da sociedade empresária limitada **"AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP"**, situada na Av. Fernandes da Cunha, nº 486/478, Ed. Horizonte, Sala 305, Mares, CEP: 40.445-201, Salvador/Bahia, com contrato social registrado na JUCEB sob o NIRE 29.202.880.367 em 26/01/2006 e CNPJ nº 07.805.424/0001-72, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar seus atos constitutivos, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O endereço da sociedade, a partir deste ato, passa a ser na Avenida Vale das Pedrinhas, nº. 431, Nordeste, CEP: 41.905-615, Salvador/Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Admite-se neste ato na sociedade **Bernadino Morais Barbosa**, brasileiro, natural de Salvador/BA, nascido em 01/03/1967, casado, Comerciante, portador da CNH nº 02296134141 DETRAN-BA e CPF nº. 397.392.525-91, residente e domiciliado na Av. Vale das Pedrinhas, nº. 431, Nordeste, CEP: 41.905-615 Salvador/BA.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Neste ato retira-se da sociedade **Edmea de Morais da Silva** embolsada da quantia equivalente as suas cotas de capital, que cede e transfere nesta e na melhor forma de direito para o sócio recém admitido **Bernadino Morais Barbosa** 17.500 (dezessete mil e quinhentas) quotas, dando por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação de seus direitos e haveres na sociedade.

CLAUSULA QUARTA:

O Capital social no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a partir deste ato adquire um aumento de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo o presente aumento subscrito e integralizado em moeda corrente do País, totalizando o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, e distribuído neste ato entre os sócios da seguinte forma:

- a) **Bernadino Morais Barbosa** adquire neste ato da sócia retirante **Edmea de Morais da Silva** 17.500 (dezessete mil e quinhentas) quotas e do presente aumento 22.500 (vinte e dois mil e quinhentas) quotas, perfazendo seu capital social no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na forma descrita no CAPUT desta clausula.
- b) **Maria Ferreira de Morais Barbosa** que possuía 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas neste ato adquire do presente aumento 2.500 (dois mil e quinhentas)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAÇÃO DE NOTAS - CÓDIGO CHA 06.873-0
Rua Manoel de Araújo, nº 22, Centro, Salvador, BA, CEP: 41.100-000
Fone: (71) 3222-1111
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 28.823/2000 e seu Regulamento, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/10/2000 e 19/04/2002, ambos em vigor, este ato é autenticado eletronicamente.
Cód. Autenticação: 29402912170945360102-1; Data: 29/12/2017 09:47:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF22886-RAUJ5;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Des. Wilson de Almeida Cavalcanti
Tribunal

Elder Celestino de Paula
Presidente

Joseane Pereira Santos
MEMBRO DA COPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA
"AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA - EPP"
CNPJ: 07.805.424/0001-72**

quotas, perfazendo seu capital social no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na forma descrita no CAPUT desta clausula.

SOCIOS:	QUOTAS	%	R\$
Bernadino Moraes Barbosa	40.000	80	40.000,00
Maria Ferreira de Moraes Barbosa	10.000	20	10.000,00
TOTAL	50.000	100	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da sociedade a partir deste ato será exercida pelo sócio **Bernadino Moraes Barbosa**, que assinará em nome da sociedade isoladamente, com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo, ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA:

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação que o proíba de exercer a administração da sociedade empresária.

CLÁUSULA SETIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

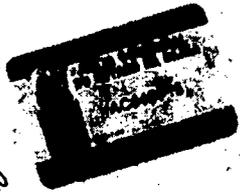
CLÁUSULA OITAVA:

O objetivo da sociedade a partir deste ato será comércio varejista de: material de papelaria, caixas e calxotes de papelão, etiquetas de papel e plásticos, artigos de vestuário e acessórios, calçados em geral, equipamentos para escritório, livros didáticos e mapas, lápis de carpinteiro, artigos para higiene pessoal, aparelho de iluminação e lâmpadas, materiais elétricos, equipamentos eletroeletrônicos e eletrônicos, materiais esportivos e desportivos, ferragens manuais para construção e abrasivos, tecidos e couros em geral, material de armarinho e aviamentos, material e equipamentos para recreação, brinquedos e brinquedoteca, moveis para escritório, materiais de construção em geral, material de telecomunicação, material e equipamentos fotográficos e cinematográficos, alimentos em geral, cereais, leite, café, chá, açúcar, água, matérias de limpeza, peças, material e equipamentos para computadores e periféricos, lubrificantes para usos diversos, outros produtos não especificados anteriormente tais como: lacre p/ placa e malote, bandeira e flâmulas, mastro de tecidos, bobina de plastificação, barbantes de algodão e sisal, baterias recarregáveis e não recarregáveis; baterias automotivas, material de jardinagem, materiais descartáveis, copos, pratos e talheres descartáveis, sacos para lixo e sacos plásticos, artigos para habitação de vidros, cristal, porcelana, borracha, plásticos, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas; escovas vassouras, cabides, talheres, pratos.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 RUA SERRA BRANCA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SIMÕES FILHO - BA
 CEP: 44.000-000 - FONE: (75) 3333.3333
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 68 da Lei Federal nº 11.340/2006 e Art. 4º do inciso II do § 3º da Lei Estadual nº 12.128/2008 assinado e autenticado eletronicamente.
 Cod. Autenticação: 29402912170945360102-2; Data: 29/12/2017 09:47:39
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF22885-N1M1V;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Val. Valor de Serviço: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://sistemas.ojodigital.tjpb.br>

Maria
 Elder Celestino de Paula
 Presidente
 Josane Pereira Sant
 MEMBRO DA COPE

[Signature]
 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel S. Barbosa Araújo
 Apolo



[Signature]
[Signature]
 2
[Signature]

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA
"AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP"
CNPJ: 07.805.424/0001-72**

MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
FILHO
221
335

CLÁUSULA NONA;

Em 31 de dezembro, de cada ano, ao termino do exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Após as devidas alterações os sócios resolvem consolidar o contrato social.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

MARIA FERREIRA DE MORAIS BARBOSA, brasileira, natural de Simão Dias/SE, nascida em 10/03/1939, casada sob o regime de comunhão total de bens, Comerciante, portador do RG nº 00.800.349-18 SSP/BA e CPF nº 349.480.405-25, residente e domiciliada na Av. Miguel Lemos, nº 9 E, Federação. CEP: 40.231-110, Salvador/BA e **BERNADINO MORAIS BARBOSA** brasileiro, natural de Salvador/BA, nascido em 01/03/1967, casado, Comerciante, portador da CNH nº 02296134141 DETRAN-BA e CPF nº. 397.392.525-91, residente e domiciliado na Av. Vale das Pedrinhas, nº. 431, Nordeste, CEP: 41.905-615, Salvador/BA, únicos sócios da sociedade empresária limitada **"AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP"**, situada na Avenida Vale das Pedrinhas, nº. 431 Nordeste. CEP: 41.905-615. Salvador/Bahia, com contrato social registrado na JUCEB sob o NIRE 29.202.880.367 em 26/01/2006 e CNPJ nº 07.805.424/0001-72, resolvem de comum acordo, consolidar seus atos constitutivos, conforme cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Sociedade gira sob a denominação social de **"AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP"** e tem sua sede na Avenida Vale das Pedrinhas, nº 431, Nordeste. CEP: 41.905-615. Salvador/Bahia, podendo a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada pôr todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O nome fantasia será **"MOUSE INFORMÁTICA"**

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000,00 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, todas subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, sendo subscrito pelos sócios conforme segue:

SOCIOS:	QUOTAS	%	R\$
Bernadino Moraes Barbosa	40.000	80	40.000,00
Maria Ferreira de Moraes Barbosa	10.000	20	10.000,00
TOTAL	50.000	100	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 26/01/2006 e seu prazo de duração é pôr tempo indeterminado.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTABELECIDO DE NOTAS - CARRÃO CHU DE BRILHO
Rua: ...
Cód. Autenticação: 29402912170945360102-3; Data: 29/12/2017 09:47:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF22884-LMAJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.ijpb.jus.br

Elder Celestino de Paiva
Elder Celestino de Paiva
Membro da COPE

Josane Pereira Sa
Membro da COPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio



[Handwritten signatures and initials]

MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
222
335

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA - EPP"
CNPJ: 07.805.424/0001-72

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **Bernadino Moraes Barbosa**, que assinará em nome da firma isoladamente, com poderes e atribuições de sócio administrador, sendo autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA:

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtudes de condenação criminal, ou encontrar-se sob efeitos da condenação que o proíba de exercer administração de sociedade empresaria.

CLÁUSULA NONA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio administrador deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A sociedade tem seu FORO na comarca de Salvador, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes de seu contrato e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O administrador poderá de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", a ser fixado pelo conselho unânime dos mesmos, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

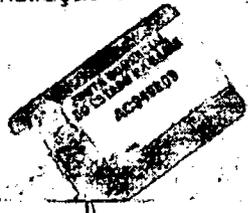
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O objetivo da sociedade é comércio varejista de: material de papelaria, caixas e caixotes de papelão, etiquetas de papel e plásticos, artigos do vestuário e acessórios, calçados em geral, equipamentos para escritório, livros didáticos e mapas, lápis de carpinteiro, artigos para higiene pessoal, aparelho de iluminação e lâmpadas, materiais elétricos, equipamentos eletroeletrônicos e eletrônicos, materiais esportivos e desportivos, ferragens manuais para construção e abrasivos, tecidos e couros em

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriels Barbosa Araújo
Apoio

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
RUA SERRA LÉOA, 55 - JARDIM SANTA LUZIA - SALVADOR - BA - CEP: 41110-000
FONE: (71) 3222-1111
E-MAIL: rcb@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 6º, 7º, 11º e 12º da Lei Federal 8.934, de 14.05.1980 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 27.120/00 e seu anexo II, em face do processo de autuação nº 10.000/2017, o documento assinado em 29/12/2017, em 09:47:33, foi autenticado em 29/12/2017, em 09:47:33, pelo Tabelião Público de Simões Filho, inscrita no OAB nº 10.000/2017, sob o nº 10.000/2017, em 09:47:33, com o valor de R\$ 4,12.
Cód. Autenticação: 29402912170945360102-4; Data: 29/12/2017 09:47:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF22863-NY48;
Valor Total do Ato R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tfpba.jus.br

cel
Paulo
Ger Celestino de Paula
Presidente
Joane
Josane Pereira Sant
MEMBRO DA COPE



[Handwritten signatures and initials]

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA
"AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA - EPP"
CNPJ: 07.805.424/0001-72**

MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
223
335

geral, material de armarinho e aviamentos, material e equipamentos para recreação, brinquedos e brinquedoteca, moveis para escritório, materiais de construção em geral, material de telecomunicação, material e equipamentos fotográficos e cinematográficos, alimentos em geral, cereais, leite, café, chá, açúcar, água, matérias de limpeza, peças, material e equipamentos para computadores e periféricos, lubrificantes para usos diversos, outros produtos não especificados anteriormente tais como: lacre p/ placa e malote, bandeira e flâmulas, mastro de tecidos, bobina de plastificação, barbantes de algodão e sisal, baterias recarregáveis e não recarregáveis; baterias automotivas, material de jardinagem, materiais descartáveis, copos, pratos e talheres descartáveis, sacos para lixo e sacos plásticos, artigos para habitação de vidros, cristal, porcelana, borracha, plásticos, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domesticas; escovas vassouras, cabides, talheres, pratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

E, pôr estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos legais após arquivamento na MM Junta Comercial do Estado da Bahia.

Salvador, 26 de junho de 2012.

Bernadino
BERNADINO MORAIS BARBOSA

Maria Ferreira de Moraes Barbosa
MARIA FERREIRA DE MORAIS BARBOSA

Edmea de Moraes da Silva
EDMEA DE MORAIS DA SILVA

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB Nº: 07208000
Protocolo: 12/182240-2
Emissão: 29/06/2012 08:05:56
Município: SIMÕES FILHO
CNPJ: 07.805.424/0001-72

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. S. J. S. 100 - JARDIM BELLEVILLE - SALVADOR - BA
CNPJ: 07.805.424/0001-72
Autenticação Digital
De acordo com as normas (1.312 e 1.314) da Lei Federal (8.934/84) e Art. 6º do XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e registrado em sistema eletrônico, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Ours. fe.
Cód. Autenticação: 29402912170945360102-5; Data: 29/12/2017 09:47:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF22882-LALD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confirma os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>
Bul. Valor do Documento: R\$ 4,12

Joane Pereira Saia
Joane Pereira Saia
MEMBRO DA COP!

Elder Celestino de Paula
Elder Celestino de Paula
Proprietário

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESC LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESC LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2020 08:36:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESC LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 877136

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/01/2021 12:18:15 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 29402912170945360102-1 a 29402912170945360102-5

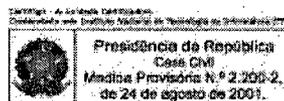
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5a87a60d30079d5e537acf4926e2754e4837432a9e72277fc4560dab9def208e930496927757aac0dbd2438cb3f4f630e06f243dcad572cb8f8866c87ab069

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio



Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Sant
MEMBRO DA COPE



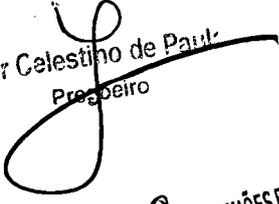
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.805.424/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2006
NOME EMPRESARIAL AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOUSE INFORMATICA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV VALE DAS PEDRINHAS	NÚMERO 431	COMPLEMENTO
CEP 41.905-615	BAIRRO/DISTRITO NORDESTE	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMECOMERCIAL2@GMAIL.COM		TELEFONE (71) 3248-7835
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/07/2019 às 18:17:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2


Josane Pereira Sam
 MEMBRO DA COPE


Elder Celestino de Paiva
 Presidente


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo Apolo

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.805.424/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2006
NOME EMPRESARIAL AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV VALE DAS PEDRINHAS	NUMERO 431	COMPLEMENTO
CEP 41.905-615	BAIRRO/DISTRITO NORDESTE	MUNICIPIO SALVADOR
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO AMECOMERCIAL2@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 3248-7835
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/07/2019 às 18:17:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

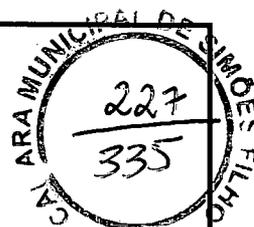
Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Barbosa Araújo
Apolo



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 22/02/2020

RAZÃO SOCIAL: AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA - EPP

NOME FANTASIA: MOUSE INFORMÁTICA

CGA: 268.461/001-34

CNPJ: 07.805.424/0001-72

ENDEREÇO: Avenida Vale das Pedrinhas, 431- NORDESTE

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	4789-0/05	09/03/2006
Comércio varejista de artigos de papelaria	4761-0/03	09/03/2006
Comércio varejista de ferragens e ferramentas	4744-0/01	09/03/2006
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	4789-0/99	09/03/2006
Comércio varejista de tecidos	4755-5/01	09/03/2006
Comércio varejista de calçados	4782-2/01	09/03/2006
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados	4729-6/99	09/03/2006
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00	13/07/2012
Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	4789-0/08	13/07/2012
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01	13/07/2012
Comércio varejista de lubrificantes	4732-6/00	13/07/2012
Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	4759-8/99	13/07/2012
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00	13/07/2012
Comércio varejista de equipamentos para escritório	4789-0/07	13/07/2012
Comércio varejista de livros	4761-0/01	13/07/2012
Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	4744-0/05	13/07/2012
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	4772-5/00	13/07/2012
Comércio varejista de artigos de iluminação	4754-7/03	13/07/2012
Comércio varejista de material elétrico	4742-3/00	13/07/2012
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00	13/07/2012
Comércio varejista de artigos esportivos	4763-6/02	13/07/2012
Comercio varejista de artigos de armarinho	4755-5/02	13/07/2012
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01	13/07/2012
Comércio varejista de móveis	4754-7/01	13/07/2012
Comércio varejista de materiais de construção em geral	4744-0/99	13/07/2012

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

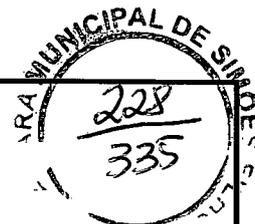
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira San
MEMBRO DA COPE



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 22/02/2020

RAZÃO SOCIAL: AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA - EPP

NOME FANTASIA: MOUSE INFORMÁTICA

CGA: 268.461/001-34

CNPJ: 07.805.424/0001-72

ENDEREÇO: Avenida Vale das Pedrinhas, 431- NORDESTE

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
FORMA DE ATUAÇÃO:	Estabelecimento Fixo, Porta a Porta, Posto Móveis ou por Ambulantes	
SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativa Provisória	Nº TVL: 201748 VALIDADE: 22/02/2020
DATA DA INSCRIÇÃO:	31/03/2006	DATA DE IMPRESSÃO: 06/01/2020

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CÓDIGO DE CONTROLE : 98B145A9BFBA208103E2B8E7E31A305E

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

CÂMARA MUNICIPAL DE SINÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 07.805.424/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

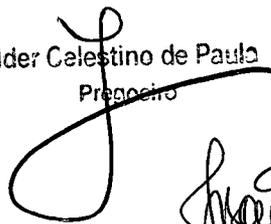
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

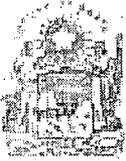
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:18:22 do dia 18/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/06/2020.
Código de controle da certidão: **FA4D.CB48.7848.EE01**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio


Elder Celestino de Paula
Procurador


Josane Pereira Sa
M... ..



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20193636834

RAZÃO SOCIAL AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068.126.876	CNPJ 07.805.424/0001-72

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

151936.0020/18-4 - 1a Inst/DILIGENCIA

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 16/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

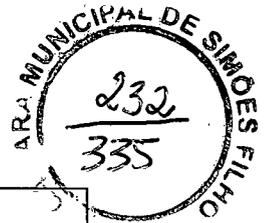
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apóio

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEI

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF

Inscrição: 07.805.424/0001-72
Razão Social: AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA ME
Endereço: AV VALE DAS PEDRINHAS 431 / NORDESTE / SALVADOR / BA / 41905-615

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2020 a 23/02/2020

Certificação Número: 2020012503173682959680

Informação obtida em 04/02/2020 17:41:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Elder Celestino de Paulo
Prezosoiro

Josane Pereira Sant
MEMBRO DA COPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.805.424/0001-72

Certidão n°: 186643463/2019

Expedição: 16/10/2019, às 18:24:24

Validade: 12/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.805.424/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Elder Celestino de ~~Paula~~
Procurador

Josane Pereira Sant
MEMBRO DA COPEI

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br



20/01/2020

004114327

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004114327

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 20/01/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP, portador do CNPJ: 07.805.424/0001-72, estabelecida na Avenida Vale das Pedrinhas, 431, NORDESTE, CEP: 41905-615, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 20 de janeiro de 2020.

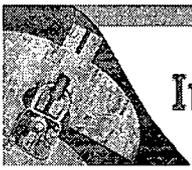
Elder Cleitino de Paula
Procurador

Josane Pereira Sam
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

PEDIDO Nº: 004114327





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/02/2020 às 19:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.805.424/0001-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E4D.B58A.B262.3050 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

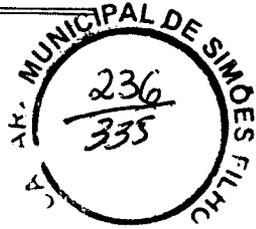
Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEI

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

LIVRO DIÁRIO N° 014

Empresa: AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA
Endereço: AV VALE DAS PEDRINHAS, 431, NORDESTE, SALVADOR-BA CEP 41.905-615
CNPJ: 07.805.424/0001-72
Ano: 2018



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro mercantil 000092 (noventa e dois) folhas numeradas eletronicamente de 000001 (um) a 000092 (noventa e dois) e servirá de "LIVRO DIÁRIO" número 014 (quatorze), de 01/01/2018 a 31/12/2018, da sociedade empresária limitada AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA.

SALVADOR-BA, 01 de janeiro de 2018

Bernardino Norais Barbsa
Sócio-Administrador
CPF: 397.392.525-91

Edna Maria Carmo de Santana
Contadora
CRC: 021379/0-7-BA CPF: 438.760.114-04



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Termo de Autenticação 19/009825-2

O presente livro/ficha, por mim examinada e conferida, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

Handwritten signature and date 05/2018.

Maria Libânia S Bastos Esteves
AUTENTICADOR DE LIVROS

Câmara Municipal de Simões Filho
Gabriel S. Barbosa Araújo
Kpoio

WellSoft Informática Ltda

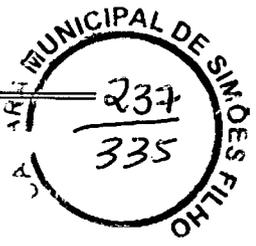
Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Sant
MEMBRO DA COPEI

http://www.wellsoft.com.br
07/05/2019 11:58:33

Cartório Azevedo Bastos
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 29400905191649460356-1; Data: 09/05/2019 16:52:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM61897-368R
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Empresa: AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA
 Endereço: AV VALE DAS PEDRINHAS, 431, NORDESTE, SALVADOR-BA CEP 41.905-615
 CNPJ: 07.805.424/0001-72 REGISTRO: 29202880367 de 26/01/2006 ORGÃO: JUCEB
 LIVRO DIÁRIO Nº 014



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
CAIXA GERAL		2.173.610,21	
CRÉDITOS			
ESTOQUES	276.578,85		
ADIANTAMENTOS	632.341,88	908.920,73	3.082.530,94
<hr/>			
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
CRÉDITOS DIVERSOS		4.560,46	
IMOBILIZADO			
VEICULOS	257.990,00		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.018,94		
TELEFONIA CELULAR	596,08		
(-) DEPRECIACÕES	585,87		
(-) DEPRECIACÕES	88.959,80	172.059,35	176.619,81
<hr/>			
TOTAL DO ATIVO			3.259.150,75

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel S. Barbosa Araújo
 Apoio

Elder Celestino de Paula
 Proprietário

Josane Pereira Sa...
 MEMBRO

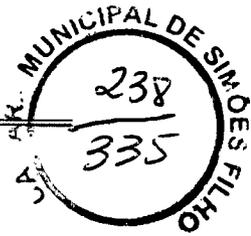
WellSoft Informática Ltda

<http://www.wellsoft.com.br>
 07/05/2019 11:49:56

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Presidente Tancredo Neves, 114, 5º andar, Torre 1, Jd. São Paulo, CEP 41.170-000, Salvador, BA, Brasil. Tel: (71) 3444-1111. Fax: (71) 3444-1111.
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.632/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso eletronicamente. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 29400905191649460356-2; Data: 09/05/2019 16:52
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIMS1690-CTYU
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Validação: Validação da Miranda Cavalcanti
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jc.br>

[Handwritten signatures and initials]

Empresa: AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA
Endereço: AV VALE DAS PEDRINHAS, 431, NORDESTE, SALVADOR-BA CEP 41.905-615
CNPJ: 07.805.424/0001-72 REGISTRO: 29202880367 de 26/01/2006 ORGÃO: JUCEB
LIVRO DIÁRIO Nº 014



P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE

PASSIVO OPERACIONAL

CONTAS A PAGAR	14.394,85	
TRIBUTOS A VENCER	11.363,02	
PARCELAMENTOS	43.256,82	69.014,69
<hr/>		

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO

CAPITAL SOCIAL 50.000,00

LUCROS ACUMULADOS

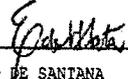
LUCROS ACUMULADOS	3.140.136,06	3.190.136,06
<hr/>		

TOTAL DO PASSIVO		3.259.150,75
		<hr/>

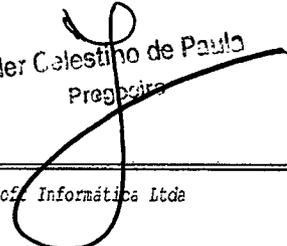
SALVADOR-BA, 31 de dezembro de 2018



 BERNADINO MORAES BARBOSA
 Sócio-Administrador
 CPF: 397.392.525-91



 EDNA MARIA CARMO DE SANTANA
 Contadora
 CRC: 021379/0-7-BA CPF: 488.760.114-04


 Elder Celestino de Paula
 Proponente

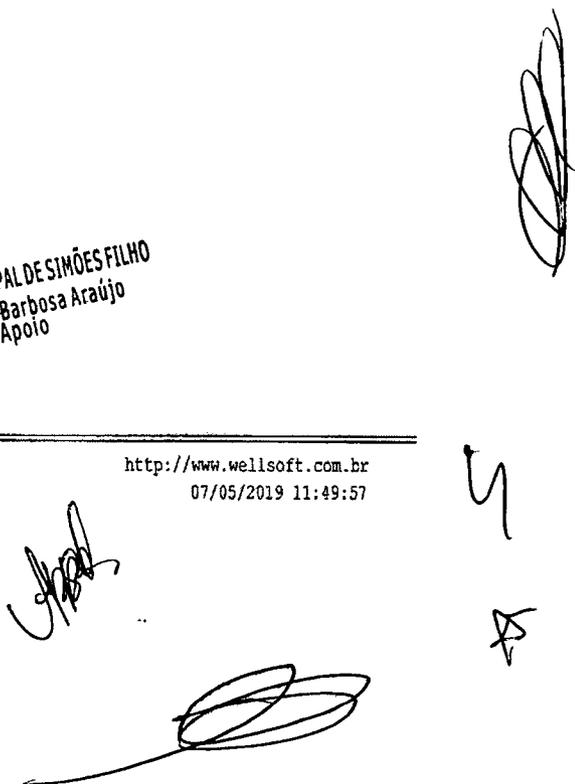

 Joseane Pereira Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel Barbosa Araújo
 Apoio

WellSoft Informática Ltda

<http://www.wellsoft.com.br>
07/05/2019 11:49:57

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 29400905191649460356-3; Data: 09/05/2019 16:52:54
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM61695-RLY2;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Empresa: AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA
 AV VALE DAS PEERINHAS, 431, NORDESTE, SALVADOR-BA CEP 41.905-615
 CNPJ: 07.805.424/0001-72 REGISTRO: 29202880367 de 26/01/2006 ORGÃO: JUCEB
 Mês/Ano: dezembro/2018

Folha: 0088



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO DE
 01/01/2018 A 31/12/2018
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

RECEITA DE VENDAS - MERCADORIAS

RECEITA DA REVENDA MERCADORIAS 1.441.832,01
 = RECEITA BRUTA 1.441.832,01

TRIBUTOS INCIDENTES

I. C. M. -19.688,80
 IMPOSTO SIMPLES -134.935,66 -134.624,46

DEVOLUÇÕES E DESCONTOS

DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS VENDIDAS -71.560,32
 = RECEITA LÍQUIDA 1.235.647,23

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS -1.271.716,30
 = PREJUÍZO BRUTO -36.069,07

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

PRO-LABORE -67.200,00
 SALÁRIOS E ORDENADOS -51.208,77
 FÉRIAS -5.823,04
 13º SALÁRIOS -1.303,90
 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS -44.762,56
 FGTS -37.421,17
 FRETES E CARRETOS -5.431,60
 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES -13.846,21
 CONS. DE BENS E VEÍCULOS -861,10
 SERVS PREST P/PESSOA JURIDICA -16.900,00
 QUOTAS DE DEPRECIACAO -16.026,30
 MATERIAL APLICADO -12.630,75
 MATERIAL DE EXPEDIENTE E XEROX -1.134,55
 VIAGENS E ESTADIAS -989,20
 LANCHES E REFEIÇÕES -911,61
 CORREIOS E TELÉGRAFOS -40,95
 BRINDES E PRESENTES -218,78
 TELEFONE -95,18
 VIAGENS E ESTADIAS -5.668,32
 EMBALAGENS -94,35
 ESTACIONAMENTO -66,20
 MANUTENÇÃO -199,00
 DESP. USO E CONSUMO -18.603,33
 CONDUÇÃO -50,00
 PEDÁGIO -171,40
 MATERIAL DE ESCRITÓRIO -291,52
 PERDAS E DANOS -193,72 -302.143,51

CÂMARA MUNICIPAL DE SINÕES FILHO
 Gabriel Barbosa Araújo
 Apoio

WellSoft Informática Ltda

http://www.wellsóft.com.br
 07/05/2019 11:50:40

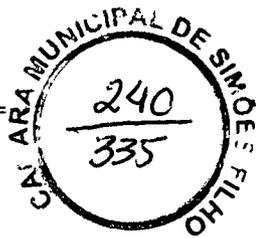
Elder Celestino de Paula
 Presidente

Josane Pereira Santc
 MEMBRO DA COPEI

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XI
 da Lei Estadual 8.724/2008 emitindo e apresentando imagem digitalizada, com o propósito de
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
 Cód. Autenticação: 29408905191649460356-4; Data: 09/05/2019 16:52:55
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1M61694-XWK0;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.ju.br

Empresa: AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA
 AV VALE DAS PEDRINHAS, 431, NORDESTE, SALVADOR-BA CEP 41.905-615
 CNPJ: 07.805.424/0001-72 REGISTRO: 29202880367 de 26/01/2006 ORGÃO: JUCEB
 Mês/Ano: dezembro/2018



<u>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</u>		
TAXAS E EMOLUMENTOS	-40.490,51	
OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS	-160,52	
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS	-899,87	-41.550,90
= SUBTOTAL		-379.763,48
<u>RESULTADO FINANCEIRO</u>		
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		-15.212,23
= RESULTADO OPERACIONAL		-394.975,71
<u>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</u>		
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		-20.253,32
= RESULTADO DO PERÍODO		-415.229,03

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS NO PERÍODO DE
 01/01/2018 A 31/12/2018
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS**

LUCROS ACUMULADOS NO PERÍODO ANTERIOR	3.740.365,09
PREJUÍZO LÍQUIDO D/PERÍODO	-415.229,03
LUCROS DISTRIBUIDOS	-185.000,00
=LUCROS ACUMULADOS	3.140.136,06

SALVADOR-BA, 31 de dezembro de 2018

BERNARDINO MORAIS BARBOSA
 Sócio-Administrador
 CPF: 397.392.525-91

EDNA MARIA CARMO DE SANTANA
 Contadora
 CRC: 021379/0-7-BR CPF: 488.760.114-04

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel S. Barbosa Araújo
 Apoio

Wellsoft Informática Ltda

<http://www.wellsoft.com.br>
 07/05/2019 11:50:41

Elder Celestino de Paula
 Pregador

Josane Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 ESCRITÓRIO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-3
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 29400905191649460356-5; Data: 09/05/2019 16:52:54
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM81893-ARNF;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA.
Análise Financeira
Exercício findo em 31 de dezembro de 2018

**Índice de Liquidez Geral**

<u>Ativo Circulante + Realizável a longo prazo</u>	3.087.091,40	44,73
Passivo Circulante	69.014,69	

Liquidez Seca

<u>Ativo Circulante - Estoque</u>	2.805.952,09	40,66
Passivo Circulante	69.014,69	

Liquidez Corrente

<u>Ativo Circulante</u>	3.082.530,94	44,66
Passivo Circulante	69.014,69	

Liquidez Imediata

<u>Disponível</u>	2.173.610,21	31,49
Passivo Circulante	69.014,69	

Participação do Capital Próprio no Ativo Total

<u>Patrimônio Líquido</u>	3.190.136,06	0,98
Ativo Total	3.259.150,75	

Solvência Geral

<u>Ativo Total</u>	3.259.150,75	47,22
Passivo Circulante	69.014,69	

Grau de Endividamento

<u>Passivo Circulante</u>	69.014,69	0,02
Ativo Total	3.259.150,75	

Declaramos para os devidos fins que os Índices acima foram calculados tendo como base os valores extraídos do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2018.

Bernadino
 Bernadino Morais Barbosa

SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF 397.392.525-91

Edna Maria Carmo de Santana
 Edna Maria Carmo de Santana

CRC/BA 021379-BA.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel S. Barbosa Araújo
 Arquivo

Elder Celestino de Paula
 Elder Celestino de Paula
 Pregoeiro

Josane Pereira Santo
 Josane Pereira Santo
 MEMBRO DA COPEL.

LIVRO DIÁRIO Nº 014

Empresa: AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA

Endereço: AV VALE DAS PEDRINHAS, 431, NORDESTE, SALVADOR-BA CEP: 41.905-615

CNPJ: 07.805.424/0001-72

Ano: 2018



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro mercantil 000092 (noventa e dois) folhas numeradas eletronicamente de 000001 (um) a 000092 (noventa e dois) e serviu de "LIVRO DIÁRIO" número 014 (quatorze), de 01/01/2018 a 31/12/2018, da sociedade empresária limitada AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA. Com sede nesta cidade, sito AV VALE DAS PEDRINHAS, 431, NORDESTE, SALVADOR-BA CEP 41.905-615 Inscrição Estadual nº 68126876-PP, Inscrição no Ministério da Fazenda nº 07.805.424/0001-72, e registro no(a) JUCEB sob o nº 29202880367 em 26/01/2006. Conforme Instrução Normativa DREI nº 11 de 05.12.2013.

SALVADOR-BA, 31 de dezembro de 2018

BERNARDINO MORAIS BARBOSA
Sócio-Administrador
CPF: 397.392.525-91

EDNA MARIA CARMO DE SANTANA
Contadora
CRC: 021379/0-7-BA CPF: 488.760.114-04

Elder Celestino de Paulo
Prefeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira San
MEMBRO DA COPE



WellSoft Informática Ltda

http://www.wellsoft.com.br
07/05/2019 11:58:33

Cartório Azevedo Bastos - Autenticação Digital - Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM61890-3EQH - Valor Total do Ato: R\$ 4,42

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESC LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESC LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2019 10:13:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESC LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1243121

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/05/2020 16:55:13 (hora local)**.

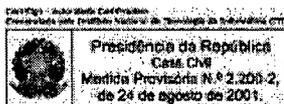
¹**Código de Autenticação Digital:** 29400905191649460356-1 a 29400905191649460356-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31324e38e54d9b25baf8905b5529abf59f84a66bb85c31279f4cba0bfaf6659f8e930496927757aac0dbd2438cb
 3f4f67bf50986ca34df8b02a5e1d09c6e9364



Elder L. Mesquita de Paula
 Pregosista

Josane Pereira Sant
 Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SINÕES FILHO
 Gabriel Barbosa Araújo
 Apoio

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFICINA REGISTROS ON-LINE DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - 1ª OFICINA REGISTROS ON-LINE DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - 1ª OFICINA REGISTROS ON-LINE DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º do Art. 6º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º do Art. 20 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente empenho digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 2940161018133320298-1; **Data:** 16/10/2018 11:37:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP61117-DVXU
Valor Total do Ato: R\$ 4.237,74
Confira os dados do ato em: https://sistemas.ojpb.ba.br

Ref. Valor de Arquivo Convênio: _____
 Titulo: _____



ATESTADO DE FORNECIMENTO



testamos, para os devidos fins, que a Empresa **AME COMERCIAL DE MATERIAL DE SCRITÓRIO LTDA.**, sediada à Av. Vale das Pedrinhas, nº 431, Nordeste, CEP 41.905-615, Salvador/BA, CNPJ/MF: 07.805.424/0001-72, forneceu para a **COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - AHIAGÁS**, sediada à Av. Tancredo Neves, 450, Edifício Suarez Trade, 20º, Caminho das Árvore, Salvador/BA, CNPJ/MF: 34.432.153/0001-20, gêneros alimentícios, objetos do Contrato nº 000000772, firmado em 14/11/2012, sob a Gestão da Gerência de Administração e Suprimentos da AHIAGÁS, com as características descritas abaixo:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Gêneros alimentícios

2. PRINCIPAIS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO	QDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	90080038128	UN	GUARDANAPO DE PAPEL, BRANCO,MACIO,EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, MEDINDO 20X 23CM. MARCAS ACEITAVEIS SANTEPEL, JOFEL, MELHORAMENTOS.	70	1,05	73,50
002	90080038133	CX	FILTRO PAPEL NR 4, PARA CAFETEIRA, EMBALAGEM COM 40 UNIDADE. MARCAS ACEITAVEL MELITA E PILAO	298	6,70	1.996,60
003	90080038206	UN	FOSFORO DE SEGURANCA, CAIXA COM LIXA, 40 UNIDADES POR CAIXA.	4	1,75	7,00
004	90080038471	UN	FILTRO PAPEL NR 103, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	11	2,85	31,35
005	90080068154	LA	ACHOCOLATADO EM PO, EMBALAGEM EM LATA DE 400G.	230	6,70	1.541,00
006	90080068155	KG	ACUCAR CRISTALIZADO EMBALAGEM DE UM 1KG EM SACO PLASTICO	2.136	3,20	6.835,20
007	90080068157	UN	ADOCANTE LIQUIDO, DITETICO, SEM ASPARTAME 100ML	300	4,60	1.380,00
008	90080068158	PC	BISCOITO CREAM CRACKER EMBALAGEM COM 3 PACOTE, PESO LIQUIDO 400G. MARCAS ACEITAVEIS: FORTALEZA, MARILAN, VITARELLA.	1.400	2,85	3.990,00
009	90080068159	PC	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, EMBALAGEM COM 3 PACOTES, PESO LIQUIDO 400G. MARCAS ACEITAVEIS: FORTALEZA, MARILAN, VITARELLA.	1.380	4,04	5.575,20
010	90080068160	CX	CHA DE BOLDO, CAIXA COM 10G, CONTENDO 10 SACHES, MARCA ACEITAVEL MARATA, PRENDA E MATE LEAO	250	1,98	495,00
011	90080068161	CX	CHA DE CAMOMILA, CAIXA COM 10G, CONTENDO 10 SACHES.MARCA ACEITAVEIS MARATA, PRENDA, MATE LEAO	550	1,90	1.045,00
012	90080068162	CX	CHA DE ERVA CIDREIRA, CAIXA COM 10G, CONTENDO 10 SACHES.MARCA ACEITAVEIS MARATA, PRENDA, MATE LEAO	910	2,05	1.865,50
013	90080068163	CX	CHA DE ERVA DOCE, CAIXA COM 10G, CONTENDO 10 SACHES.MARCA ACEITAVEIS MARATA, PRENDA, MATE LEAO	930	2,05	1.906,50
014	90080068164	UN	LEITE EM PO INTEGRAL, EMBALAGEM EM LATA DE 400G. MARCAS ACEITAVEIS: NINHO, ITAMBE, MOLICO	3.100	8,20	25.420,00
015	90080068165	UN	LEITE EM PO DESNATADO, EMBALAGEM EM LATA DE 300G, MARCAS ACEITAVEIS: ITAMBE, MOLICO.	750	8,20	6.150,00
016	90080068166	UN	CAFE EM PO, TORRADO E MOIDO, SEM GLUTEN, EMBALADO A VACUO 250 G,CONTENDO SELO DE PUREZA ABIC, INDICANDO DATA DA VALIDADE NA EMBALAGEM. MARCAS ACEITAVEIS: MELITA, PILAO, SANTA CLARA, MARATA	4.200	3,23	13.566,00
017	90080068641	KG	CAFE TORRADO EM GRAOS, PARA CAFE EXPRESSO 1KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, SELO DE PUREZA ABIC, MARCA ACEITAVEIS: BAHIA BOURBON CAFE, SWEET BAHIA CAFE.	110	35,80	3.938,00
018	90080078169	UN	BISCOITO AMANTEIGADO, SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM COM 4 PACOTES, PESO LIQUIDO 400G. MARCAS ACEITAVEIS: MARILAN, BAUDUCCO, FORTALEZA, MABEL.	115	4,04	464,60
019	90080078170	UN	BISCOITO AMANTEIGADO, SABOR COCO, EMBALAGEM COM 4 PACOTES, PESO LIQUIDO 400G. MARCAS ACEITAVEIS: MARILAN, BAUDUCCO, FORTALEZA, MABEL	134	4,00	536,00
020	90080078171	UN	BISCOITO AMANTEIGADO - LEITE, EMBALAGEM COM 4 PACOTES, EMBALAGEM COM 4 PACOTES, PESO LIQUIDO 400G. MARCAS ACEITAVEIS: MARILAN, BAUDUCCO, FORTALEZA, MABEL.	115	4,04	464,60
021	90080078173	UN	BISCOITO AMANTEIGADO - NATA, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES, PESO LIQUIDO 400G. MARCAS ACEITAVEIS: MARILAN, BAUDUCCO, FORTALEZA, MABEL.	92	4,00	368,00
022	90080078174	UN	BISCOITO WAFER, SABOR CHOCOLATE, PESO LIQUIDO 140 GRAMAS NO MINIMO, MARCAS ACEITAVEIS: BAUDUCCO, NESTLE, RICHESTER	153	2,30	351,90
023	90080078178	UN	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, DE PREPARO INSTANTANEO, SABOR ACEROLA, GARRAFA DE 500 ML. MARCAS ACEITAVEIS: PALMEIRON, JANDAIA OU DAFRUTA.	123	4,45	547,35
024	90080078179	UN	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, DE PREPARO INSTANANEO, SABOR CAJU, GARRAFA DE 500ML. MARCAS ACEITAVEIS: PALMEIRON, JANDAIE OU DAFRUTA	242	3,55	859,10
025	90080078180	UN	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, DE PREPARO INSTANANEO, SABOR GOIABA, GARRAFA DE 500 ML. MARCAS ACEITAVEIS: PALMEIRON, JANDAIA OU DAFRUTA.	250	3,58	895,00
026	90080078181	UN	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, DE PREPARO INSTANTANEO, SABOR UVA, GARRAFA DE 500ML, MARCAS ACEITAVEIS: PALMEIRON, JANDAIA, DAFRUTA	282	4,40	1.240,80

Elder Galvão de Paiva
 Pregador

Josane Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEI

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel Barbosa Araújo
 Apoio

Wanderley Ramos Martins
 Gerente de Administração e Suprimentos
 AHIAGÁS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E EMPRESAS DE SÃO PAULO - SP
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 do Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 2940161018133320298-2; Data: 16/10/2018 11:37:40
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP61115-D9KJ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://seofidigital.tpb.jus.br>



ATESTADO DE FORNECIMENTO



90080078204	PC	BISCOITO SALGADO, COM 4 PACOTES, PESO LIQUIDO 230 G. MARCAS ACEITAVEIS: MARILAN, BAUDUCCO, SALGATOST	202	5,35	1.080,70
90080078228	UN	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, DE PREPARO INSTANTANEO, SABOR MARACUJA, GARRAFA DE 500ML, MARCAS ACEITAVEIS: PALMEIRON, JANDAIA, DAFRUTA.	60	3,58	214,80
90080078263	UN	BISCOITO WAFER - SABOR MORANGO, PESO LIQUIDO 140 GRAMAS NO MINIMO, MARCAS ACEITAVEIS: BAUDUCCO, NESTLE, RICHESTER	31	2,30	71,30
VALOR TOTAL					82.910,00

3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Início: 14/11/2012 Término: 13/11/2013

4. PERÍODO DE FORNECIMENTO

Início: 14/11/2012 Término: 13/11/2013

5. VALOR INICIAL DO CONTRATO

5.1 R\$ 82.910,00 (oitenta e dois mil, novecentos e dez reais)

6. DATA-BASE: 14/11/2012

7. VALOR TOTAL FATURADO A PREÇOS INICIAIS

7.1. R\$ 80.461,99 (oitenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos)

Declaramos que todos os fornecimentos foram executados de acordo com as normas e requisitos técnicos exigidos, tendo apresentado um desempenho satisfatório do ponto de vista técnico e comercial aos compromissos com essa empresa.

Salvador - BA, 07 de janeiro de 2014

[Signature]
 Wanderley Peres Carloni
 Gerente de Administração e Suprimentos

[Signature]
 Elder Celestino de Paulo
 Preposto

[Signature]
 Josane Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL

[Signature]
 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel S. Barbosa Araújo
 Apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESC LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESC LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2020 08:40:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESC LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1096662

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/01/2021 12:18:15 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 29401610181133320298-1 a 29401610181133320298-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

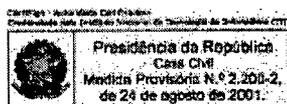
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5a87a60d30079d5e537acf4926e275a5abada67b832aa91a1154f69c1f7fe58e930496927757aac0dbd2438cb3f4f6f691e079918171dc53ce3ca4da3f1df2

Idelir José de Paula
 Provedor

Josane Pereira Sani
 MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel S. Barbosa Araújo
 Apoio



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

MOUSE INFORMÁTICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020
ABERTURA DA PROPOSTA DIA 20/02/2020 ÀS 09:30HS



DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO

A Ame Comercial de Materiais de Escritório Ltda., por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da Lei, para fins de participação no Processo Licitatório supra mencionado, que:

Atendendo á convocação veiculada para o processo licitatório Pregão Presencial supracitado, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação, conforme exigência do inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

Sob as penas da Lei Estadual nº. 9.433/2005, que inexistem fatos impeditivos de nossa habilitação no presente processo licitatórios e de que estamos cientes da obrigatoriedade de declararmos ocorrências posteriores.

Para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, que não possuímos servidor público em nosso quadro, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Que se compromete a informar a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do Contrato

Declara, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual 9.433/05, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre. , nem menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei, bem como que estou quite com as obrigações fiscais previstas no artigo 29 da Lei 8.666/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celesino de Paula
Proprietário

Josane Pereira Sant
MEMBRO DA COPEL

Bernadino Moraes Barbosa-Sócio
397.392.525-91
2.238.724-23

AME COMERCIAL DE MAT. DE ESCRITORIO LTDA
AV. Vale das Pedrinhas, Nº. 431 - NORDESTE, CEP: 41.905-615
CNPJ: 07.805.424/0001-72 INSC. 068.126.876
TEL. 3347-8921 / 3248-7835
amecomercial2@gmail.com



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Folhas 2/9



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 29105030541		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem acentos e abreviaturas) LUCAS DANILO ROCHA CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILIAÇÃO CARLOS ARNOBIO MATA CARVALHO		LENILDA CARNEIRO ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/05/1986	IDENTIDADE número 963961721	Orgão emissor SSP	UF BA
CPF (empresário) 025.726.275-07			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso da menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA TUPY		NÚMERO 115	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BARRIO / DISTRITO KM 30	CEP 43.700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) BA
MUNICÍPIO SIMÕES FILHO		UF BA	
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA PORTE <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer:			
NOME DA JUNTA COMERCIAL JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - Alteração		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 046 - Transformação	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL L. D. ROCHA CARVALHO			
NOME FANTASIA ESPERANÇA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVICOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TIRADENTES		NÚMERO 709	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO PARQUE CONTINENTAL	CEP 43.700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) BA
MUNICÍPIO SIMÕES FILHO	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cleosolidade@uol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 46.37-1/99 Atividades secundárias 37.02-9/00 42.22-7/01 42.92-8/01 42.99-5/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/10/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.303.824/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da empresa) (campo de preenchimento facultativo) L. D. ROCHA CARVALHO - ME			
DATA DA ASSINATURA 21/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO <i>[Assinatura]</i> Elder Celestino de Paula Presidente		
	<i>[Assinatura]</i> Josane Pereira Santos MEMBRO DA COPEL		

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Barbosa Araújo
Rpoio

RECONHECIMENTO NO VERSO



Certifico o Registro sob o nº 97769601 em 25/06/2018
Protocolo 189079235 de 21/06/2018
Nome da empresa L. D. ROCHA CARVALHO NIRE 29105030541
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 207147186795381
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

[Assinatura]

[Assinatura]



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



Folhas 4/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29105030541		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referida a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (compreender sobrenomes) LUCAS DANIL ROCHA CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILIAÇÃO CARLOS ARNOBIO MATA CARVALHO		LENILDA CARNEIRO ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/05/1986	IDENTIDADE número 963961721	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 025.726.275-07			
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO EM (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA TUPY		NÚMERO 115	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO / DISTRITO KM 30	CEP 43.700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) BA
MUNICÍPIO SIMÕES FILHO		UF BA	
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA PORTE <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer:			
NOME DA JUNTA COMERCIAL JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - Alteração		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 046 - Transformação	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL L. D. ROCHA CARVALHO			
NOME FANTASIA ESPERANÇA COMERCIO E PRESTACÃO DE SERVICOS			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA TIRADENTES		NÚMERO 709	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PARQUE CONTINENTAL	CEP 43.700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1047
MUNICÍPIO SIMÕES FILHO	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) clebsolidade@uol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 46.37-1/99 Atividades secundárias: 43.22-3/01 43.22-3/02 43.29-1/03 43.30-4/04	DESCRIÇÃO DO OBJETO INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/10/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.303.824/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado) (campo de preenchimento facultativo) L. D. ROCHA CARVALHO - ME			
DATA DA ASSINATURA 21/05/2018	ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL Hélio Porteira Ramos		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO Elder Celestino de Paula Presidente		
RECONHECIMENTO NO VERSO José Pereira Santos MEMBRO DA COPEL			

Certifico o Registro sob o nº 97769601 em 25/06/2018.

Protocolo 189079280 de 21/06/2018

Nome da empresa L. D. ROCHA CARVALHO NIRE 29105030541

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
Chancela 207147186795381.

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2018
por Hélio Porteira Ramos - Secretário Geral



Am



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
253
335

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29105030541		NIRE DA FILIAL (omissão: somente se não houver e NIRE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) LUCAS DANILO ROCHA CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILIAÇÃO CARLOS ARNOBIO MATA CARVALHO		LENILDA CARNEIRO ROCHA	
NASCIDO EM (dia de nascimento) 21/05/1986	IDENTIDADE DE BOMBEIRO 963961721	Órgão emissor SSP	UF BA
EMANCIPADO POR (nome de emendado - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 025.726.275-07	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - NÚM., CV, ETC.) RUA TUPY		NÚMERO 115	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO KM 30	CEP 43.700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
SIMÕES FILHO		UF BA	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		PORTE	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer:			
NOME DA JUNTA COMERCIAL JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - Alteração		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 046 - Transformação	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL L. D. ROCHA CARVALHO			
NOME FANTASIA ESPERANÇA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA TIRADENTES		NÚMERO 709	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO PARQUE CONTINENTAL	CEP 43.700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
SIMÕES FILHO		UF BA	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL (em extenso) CEM MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 46.37-1/99		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cleosolidade@uol.com.br	
Atividades secundárias 43.30-4/99 43.99-1/02 43.99-1/99 46.35-4/01		CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Gabriel S. Barbosa Araújo Apoio	
DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/10/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.303.824/0001-00	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE emissor XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente legal) (campo de preenchimento facultativo) L. D. ROCHA CARVALHO - ME			
DATA DA ASSINATURA 21/05/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO <i>[Assinatura]</i> MEMBRO DA CUPEL		



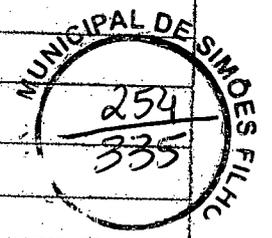
Certifico o Registro sob o nº 97769601 em 25/06/2018
Protocolo 189079290 de 21/06/2018
Nome da empresa L. D. ROCHA CARVALHO NIRE 29105030541
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 207147186795381
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

[Assinatura]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Folhas 6/9



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29105030541		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem sobrenomes) LUCAS DANILO ROCHA CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILIAÇÃO CARLOS ARNOBIO MATA CARVALHO		LENILDA CARNEIRO ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/05/1986	IDENTIDADE número 963961721	Orgão emissor SSP	UF BA
EMANCIPADO POR (nome do emancipante - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		CPF (registro) 025.726.275-07	
DOMICILIADA EM (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA TUPY			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BARRIO / DISTRITO KM 30	CEP 43.700-000	NÚMERO 115
MUNICÍPIO SIMÕES FILHO		UF BA	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		PORTE	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer:			
NOME DA JUNTA COMERCIAL JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - Alteração		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 046 - Transformação	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL L. D. ROCHA CARVALHO			
NOME FANTASIA ESPERANÇA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TIRADENTES		NÚMERO 709	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO PARQUE CONTINENTAL	CEP 43.700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 1047
MUNICÍPIO SIMÕES FILHO	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cleosolidade@uol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 46.37-1/99 Atividades secundárias 47.12-1/00 47.29-6/99 47.42-3/00 47.44-0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/10/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 021.303.824/0001-00	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anexo) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMADA PELO EMPRESÁRIO (campo de preenchimento facultativo) L. D. ROCHA CARVALHO - ME			
DATA DA ASSINATURA 21/05/2018	ASSINATURA DO EMPREENDEDOR <i>Lucas Danilo Rocha Carvalho</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E AROUVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<i>Elder Celestino de Paula</i> Presidente	<i>Josane Pereira Sa</i> MEMBRO DA COPE		



Certifico o Registro sob o nº 97769601 em 25/06/2018
Protocolo 119079290 de 21/06/2018
Nome da empresa L. D. ROCHA CARVALHO NIRE 29105030541
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
Chanceia 207147186795381
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

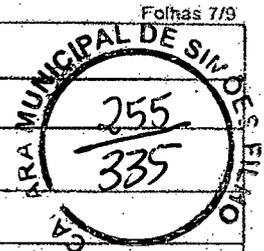
Am



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Folhas 7/9



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29105030541		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem sobrenomes) LUCAS DANILO ROCHA GARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILIAÇÃO CARLOS ARNOBIO MATA CARVALHO		LENILDA CARNEIRO ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/05/1986	IDENTIDADE número 963961721	Orgão emissor SSP	UF BA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 025.726.275-07	
DOMICILIADO EM (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA TUPY		NÚMERO 115	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO / DISTRITO KM 30	CEP 43.700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SIMÕES FILHO		UF BA	
Declaro que a atividade se: <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA FORTE <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 293 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer:			
NOME DA JUNTA COMERCIAL JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - Alteração		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 046 - Transformação	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL L. D. ROCHA CARVALHO			
NOME FANTASIA ESPERANÇA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA TIRADENTES		NÚMERO 709	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PARQUE CONTINENTAL	CEP 43.700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1047
MUNICÍPIO SIMÕES FILHO	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cleoaleidade@uol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 46.37-1/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.		
Atividades secundárias 47.44-0/99 47.51-2/01 47.61-0/03 47.89-0/05	<div style="text-align: right;"> CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Gabriel S. Barbosa Araújo Apelo </div>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/10/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.303.824/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF. NIRE anterior XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) (campo de preenchimento facultativo) L. D. ROCHA CARVALHO - ME			
DATA DA ASSINATURA 21/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Lucas Danilo Rocha Garvalho</i>		
RECONHECIMENTO NO VERSO			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
<i>Elder Celestino de Paula</i> registro		<i>Josane Pe...</i> MEMBRO D. CO.	

Certifico o Registro sob o nº 97769601 em 25/06/2018
Protocolo 169079290 de 21/06/2018

Nome da empresa L. D. ROCHA CARVALHO NIRE 29105030541

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 207147186795381

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



Ar



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29105030541		NIRE DA FILIAL (preencher somente se estiver referindo a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completar sem abreviações) LUCAS DANILO ROCHA CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS	
FILIAÇÃO CARLOS ARNOBIO MATA CARVALHO		LENILDA CARNEIRO ROCHA	
MASCIDO EM (data de nascimento) 21/05/1986		IDENTIDADE número 963961721	
ORGÃO EMISSOR SSP		UF BA	
EMANCIPIADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 025.726.275-07	
DOMICILIADO NA (logradouro - nr, av, etc.) RUA TUPY		NÚMERO 115	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BAIRRO / DISTRITO KM 30	
MUNICÍPIO SIMÕES FILHO		CEP 43.700-000	
DECLARO QUE A ATIVIDADE SE ENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		PORTE <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, INCLUSIVE QUE SÃO VERIFICADAS TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE INSTRUMENTO E QUANTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, NÃO POSSUIR OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER:			
NOME DA JUNTA COMERCIAL JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - Alteração		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 046 - Transformação	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL L. D. ROCHA CARVALHO			
NOME FANTASIA ESPERANÇA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
LOGRADOURO (nr, av, etc.) RUA TIRADENTES		NÚMERO 709	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PARQUE CONTINENTAL	
MUNICÍPIO SIMÕES FILHO		CEP 43.700-000	
VALOR DO CAPITAL - RE 100.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 46.37-1/99 Atividades secundárias 49.23-0/02 77.11-0/00 77.32-2/01 77.32-2/02		DESCRIÇÃO DO OBJETO CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Gabriel S. Barbosa Araújo Apoio SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR. ALUGUEL DE ANDAIMES.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/10/2014		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.303.824/0001-00	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPREENDEDOR (ou pelo representante/assistente) (campo de preferência facultativo)		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
DATA DA ASSINATURA 21/05/2018		UF XX	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO L. D. ROCHA CARVALHO ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

Elder Celestino de Paula

Josane Pereira Sa
MEMBRO DA COP



Certifico o Registro sob o nº 97769601 em 25/06/2018
Protocolo 1890/9290 de 21/06/2018

Nome da empresa L. D. ROCHA CARVALHO NIRE 29105030541

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 207147186795381

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

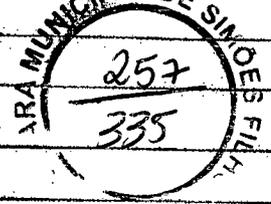
Am



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Folhas 9/9



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SÉDE 29105030541		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a 78a)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviatura) LUCAS DANILO ROCHA CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILIAÇÃO CARLOS ARNOBIO MATA CARVALHO		LENILDA CARNEIRO ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/05/1986	IDENTIDADE número 963961721	Orgão emissor SSP	UF BA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 025.726.275-07	
DOARCELADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA TUPY		NÚMERO 115	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO / DISTRITO KM 30	CEP 43.700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) BA
MUNICÍPIO SIMÕES FILHO		UF BA	
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA PORTE <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 799 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer:			
NOME DA JUNTA COMERCIAL JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - Alteração		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 046 - Transformação	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL L. D. ROCHA CARVALHO			
NOME FANTASIA ESPERANCA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVICOS			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA TIRADENTES		NÚMERO 709	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PARQUE CONTINENTAL	CEP 43.700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) BA
MUNICÍPIO SIMÕES FILHO	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cleosofedade@uol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 46.37-1/99 Atividades secundárias 81.11-7/00 81.30-3/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/10/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.303.824/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (campo de preenchimento facultativo) L. D. ROCHA CARVALHO + ME			
DATA DA ASSINATURA 21/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. AUTENTICADO

[Assinatura]
Elder Caetano de Paula
MEMBRO L

[Assinatura]

[Assinatura]



Certifico o Registro sob o nº 97769601 em 25/06/2018
Protocolo 189079290 de 21/06/2018
Nome da empresa L. D. ROCHA CARVALHO NIRE 29105030541
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 207 147 186795381
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

[Assinatura]

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS LTDA**



LUCAS DANILO ROCHA CARVALHO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em **21/05/1986**, comerciante, portador da RG: **9.639.617-21 SSP\BA** e CPF: **025.726.275-07**, residente e domiciliada na Rua Tupy, 115, KM 30, Simões Filho\BA, CEP: 43.700-000, Empresário (a), com sede na **Rua Tiradentes, 709, Parque Continental, Simões Filho\BA, CEP: 43.700-000**, inscrito na Junta Comercial do Estado da Bahia - **JUCEB**, em **28/10/2014**, sob o NIRE **29.105.030.541** no CNPJ sob nº. **21.303.824/0001-00** fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº. 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº. 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **RICHELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, nascida em **23/12/1984**, comerciante, portadora da CNH: **04454728064 DETRAN\BA** e CPF: **019.756.595-62**, residente e domiciliada na Rua Maceió, s/n, Apto 303, Residencial Bela Vista, Etapa 01, Bloco 11, KM. 25, Simões Filho\BA, CEP: 43.700-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Tiradentes, 709, Parque Continental, Simões Filho\BA, CEP: 43.700-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, dividido em **100.000 (Cem Mil)** quotas de valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, sendo subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios como segue:

NOME	%	QUOTAS	R\$ VALOR
RICHELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA	99	99.000	99.000,00
LUCAS DANILO ROCHA CARVALHO	1	1.000	1.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

Objeto Social é:

- 46.37-1/99 - Comércio Atacadista Especializado em Produtos Alimentícios.
- 37.02-9/00 - Atividades Relacionadas a Esgoto, exceto a Gestão de Redes.
- 41.20-4/00 - Construção de Edifícios.
- 46.35-4/01 - Comércio Atacadista de Água Mineral.
- 46.39-7/01 - Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios.
- 46.91-5/00 - Comércio Atacadista de Mercadorias, com Predominância de Produtos Alimentícios.
- 47.29-6/99 - Comércio Varejista de Produtos Alimentícios ou Especializados em Produtos Alimentícios.
- 47.12-1/00 - Comércio Varejista de Mercadorias, com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercearias e Armazéns.
- 47.42-3/00 - Comércio Varejista de Material Elétrico.
- 47.44-0/01 - Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas.
- 47.44-0/99 - Comércio Varejista de Materiais de Construção.
- 47.51-2/01 - Comércio Varejista Especializado em Equipamentos e Suprimentos de Informática.
- 47.61-0/03 - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.
- 47.89-0/05 - Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários.
- 77.32-2/02 - Aluguel de Andaimés.
- 42.92-8/01 - Montagem de Estruturas Metálicas.
- 42.99-5/99 - Obras de Engenharia Civil.

Req: 8180000439790

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Sar
MEMBRO DA COP

Página 1

Certifico o Registro sob o nº 29204525688 em 25/06/2018

Protocolo 189079214 de 21/06/2018

Nome da empresa ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA NIRE 29204525688.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 207147669853602

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apolo

Am

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS LTDA**

CNPJ: 21.303.824/0001-00



- 49.23-0/02 - Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista.
- 77.11-0/00 - Locação de Automóveis sem Condutor.
- 77.32-2/01 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, exceto Andaimos.
- 81.11-7/00 - Serviços Combinados para Apoio a Edifícios, exceto Condomínios Prediais.
- 43.99-1/99 - Serviços Especializados para Construção.
- 43.99-1/02 - Montagem e Desmontagem de Andaimos e Estruturas Temporárias.
- 42.13-8/00 - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas.
- 42.22-7/01 - Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções, exceto Obras de Irrigação.
- 43.11-8/01 - Demolição de Edifícios e Estruturas.
- 43.11-8/02 - Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno.
- 43.13-4/00 - Obras de Terraplenagem.
- 43.21-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica.
- 43.22-3/01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás.
- 43.22-3/02 - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração.
- 43.29-1/03 - Instalação, Manutenção e Reparação de Elevadores, Escadas e Esteiras Rolantes.
- 43.30-4/04 - Serviços de Pintura de Edifícios.
- 43.30-4/99 - Obras de Acabamento da Construção.
- 81.30-3/00 - Atividades Paisagísticas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela Barbosa Araújo
Apoio

Podendo inclusive, abrirem filiais em qualquer parte do território nacional, desde que sejam atendidos os requisitos da lei.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 28 de Outubro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - CESSÃO DAS QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, as quais ficam asseguradas, em igualdade de condições e preço direito e preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art.1.057 CC 2002).

CLAUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA - ADMINISTRAÇÃO CONTRATUAL: A Administração da sociedade caberá ao sócio **LUCAS DANILO ROCHA CARVALHO**, com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificando sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065 CC/2002).

CLAUSULA NONA - DELIBERAÇÃO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078 CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA - ABERTURA DE FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Req: 81800000439790

Elder Celestino de Paula

Josane Pereira de
MEMBRO DA COREL

Certifico o Registro sob o nº 292045256/2018

Protocolo 189079274 de 21/06/2018

Nome da empresa ESPERANÇA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA NIRE 292045256/8

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 207147669853602

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



Página 2.

An

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS LTDA**

CNPJ: 21.303.824/0001-00



CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RETIRADA DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DESEMPEDIMENTO: Os(s) Administradores declaram(m) sob as penas da Lei, de que não esta (ão) impedido(s) de exercer (em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 § 1º CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Simões Filho\BA, Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a 1ª (primeira) via arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia, e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apolo

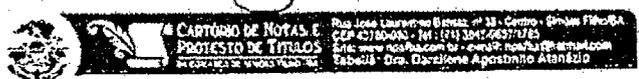
Simões Filho\BA, 21 de Maio de 2018.

LUCAS DANILO ROCHA CARVALHO
Sócio

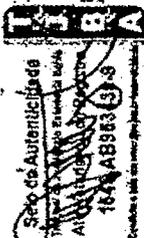
RICHELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA
Sócia

Elder Celestino de Paula
Presidente

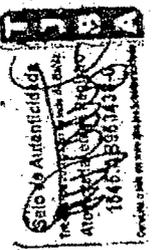
Josane Pereira Sa.
MEMBRO DA COP.



Reconheço por SEMELHANÇA 0001 firma(s) de LUCAS DANIL ROCHA CARVALHO (132783).....
Emol: R\$ 2,46 Taxas R\$ 1,47 Total: R\$R\$4,30
Selo(s): 1545.AB.953439-9
— Em testemunho () da verdade.
DARCILENE AGOSTINHO ATANAZIO - TABELIA -
Simões Filho 29/05/2018



Reconheço por AUTENTICIDADE 0001 firma(s) de RICHELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA (217134).....
Emol: R\$ 2,46 Taxas R\$ 1,47 Total: R\$R\$4,30
Selo(s): 1545.AB.953439-0
— Em testemunho () da verdade.
DARCILENE AGOSTINHO ATANAZIO - TABELIA -
Simões Filho 29/05/2018



Certifico o Registro sob o nº 29204525688 em 25/06/2018.
Protocolo 189079274 de 21/06/2018
Nome da empresa ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA NIRE 29204525688
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
Chancela 207147669853602
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2018 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA



LUCAS DANILO ROCHA CARVALHO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em **21/05/1986**, comerciante, portador da RG: **9.639.617-21 SSP\BA** e CPF: **025.726.275-07**, residente e domiciliada na Rua Tupy, 115, KM 30, Simões Filho\BA, CEP: 43.700-000 e **RICHELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, nascida em **23/12/1984**, comerciante, portadora da CNH: **04454728064 DETRAN\BA** e CPF: **019.756.595-62**, residente e domiciliada na Rua Maceió, s/n, Apto 303, Residencial Bela Vista, Etapa 01, Bloco 11, KM 25, Simões Filho \ Bahia, CEP: 43.700-000.

Únicos sócios da firma **ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, sede na **Rua Tiradentes, 709, Parque Continental, Simões Filho\BA, CEP: 43.700-000**. Seu Ato Constitutivo Primitivo Contratual, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia - **JUCEB** em **28.10.2014**, sob o **NIRE: 29.204.525.688**, inscrita no CNPJ/MF: **21.303.824/0001-00**, resolvem de pleno e comum acordo **alterar e consolidar** o referido contrato social, ajustando-o ao novo Código Civil Brasileiro como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta sociedade, no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retirada de sócio - O sócio **LUCAS DANILO ROCHA CARVALHO**, retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade, dando plena geral e irrevogável quitação, cedendo suas quotas do Capital Social para o novo sócio.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio **LUCAS DANILO ROCHA CARVALHO**, que era possuidor de **1.000 (Hum Mil)** quotas, integralizadas no valor de **R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)**, com valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, cede e transfere para a sócia **RICHELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA**, a quantia de **1.000 (Hum Mil)** quotas, integralizada no valor de **R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)**, com valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, onde a mesma que é possuidora de **99.000 (Noventa e Nove Mil)** Quotas, integralizadas no valor de **R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais)**, com valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, Totalizando **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)** com valor de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, que aceitam, pelo cedente e cessionário, da recíproca, plena, geral, e irrevogável quitação, pelas suas quotas cedidas, transferidas e recebidas.

Em virtude da cessão das quotas realizadas na forma cláusula quarta, o Capital Social fica distribuído da seguinte forma:

RICHELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA
TOTAL

R\$ 100.000,00
R\$ 100.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Req: 81800000588460
Elder Carlos
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 29600303874 em 06/08/2018

Protocolo 188762604 de 03/08/2018

Nome da empresa: ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI NIRE 29600303874

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
Chancela 206678010833629

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

An

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS EIRELI**

CNPJ: 21.303.824/0001-00



RICHELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, nascida em 23/12/1984, comerciante, portadora da CNH: 04454728064 DETRAN\BA e CPF: 019.756.595-62, residente e domiciliada na Rua Maceió, s/n, Apto 303, Residencial Bela Vista, Etapa 01, Bloco 11, KM 25, Simões Filho \ Bahia, CEP: 43.700-000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL: A sociedade gira sobre o nome empresarial de **ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE: A sociedade tem sua sede na **Rua Tiradentes, 709, Parque Continental, Simões Filho\BA, CEP: 43.700-000**.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de: **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, dividido em **100.000 (Cem Mil)** quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

**RICHELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA
TOTAL**

**R\$ 100.000,00
R\$ 100.000,00**

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL

O objeto Social é:

- 46.37-1/99 - Comércio Atacadista Especializado em Produtos Alimentícios.
- 37.02-9/00 - Atividades Relacionadas a Esgoto, exceto a Gestão de Redes.
- 41.20-4/00 - Construção de Edifícios.
- 46.35-4/01 - Comércio Atacadista de Água Mineral.
- 46.39-7/01 - Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios.
- 46.91-5/00 - Comércio Atacadista de Mercadorias, com Predominância de Produtos Alimentícios.
- 47.29-6/99 - Comércio Varejista de Produtos Alimentícios ou Especializados em Produtos Alimentícios.
- 47.12-1/00 - Comércio Varejista de Mercadorias, com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercearias e Armazéns.
- 47.42-3/00 - Comércio Varejista de Material Elétrico.
- 47.44-0/01 - Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas.
- 47.44-0/99 - Comércio Varejista de Materiais de Construção.
- 47.51-2/01 - Comércio Varejista Especializado em Equipamentos e Suprimentos de Informática.
- 47.61-0/03 - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.
- 47.89-0/05 - Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários.
- 77.32-2/02 - Aluguel de Andaimos.
- 42.92-8/01 - Montagem de Estruturas Metálicas.
- 42.99-5/99 - Obras de Engenharia Civil.
- 49.23-0/02 - Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista.
- 77.11-0/00 - Locação de Automóveis sem Condutor.
- 77.32-2/01 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, exceto Andaimos.
- 81.11-7/00 - Serviços Combinados para Apoio a Edifícios, exceto Condomínios Prediais.
- 43.99-1/99 - Serviços Especializados para Construção.
- 43.99-1/02 - Montagem e Desmontagem de Andaimos e Estruturas Temporárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apóio

Elder Celestino de Paula
Req: 81800005588469

Josane Pereira Savi
MEMBRO DA COPF

Página 2

Certifico o Registro sob o nº 29600303874 em 06/08/2018
Protocolo 188762604 de 03/08/2018

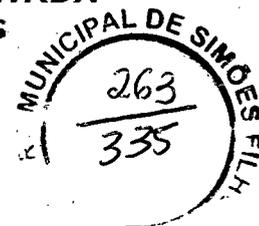
Nome da empresa ESPERANÇA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI NIRE 29600303874
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 206678010833629

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS EIRELI**

CNPJ: 21.303.824/0001-00



- 42.13-8/00 - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas.
- 42.22-7/01 - Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções, exceto Obras de Irrigação.
- 43.11-8/01 - Demolição de Edifícios e Estruturas.
- 43.11-8/02 - Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno.
- 43.13-4/00 - Obras de Terraplenagem.
- 43.21-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica.
- 43.22-3/01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás.
- 43.22-3/02 - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração.
- 43.29-1/03 - Instalação, Manutenção e Reparação de Elevadores, Escadas e Esteiras Rolantes.
- 43.30-4/04 - Serviços de Pintura de Edifícios.
- 43.30-4/99 - Obras de Acabamento da Construção.
- 81.30-3/00 - Atividades Paisagísticas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CLAUSULA QUINTA - ABERTURA DE FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA SEXTA: A empresa iniciou suas atividades em **28 de Outubro de 2014** e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SETIMA - RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **RICHELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLAUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo Interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DESEMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 8180000058

CELESTINO DE PAULA
Produtor

JOSANE PEREIRA SARAIVA
MEMBRO DA COFEA

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 29600303874 em 06/08/2018

Protocolo 128762504 de 03/08/2018

Nome da empresa ESPERANÇA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI NIRE 29600303874

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 205678010833629

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Ar

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS EIRELI**

CNPJ: 21.303.824/0001-00



CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

Fica eleito o foro da comarca de **Simões Filho\BA**, Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

Simões Filho\BA, 10 de Julho de 2018.

UNICO OFICIO

RICHELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA

[Handwritten signature]

**Cartão de NOTAS E
REPOSTO DE TITULOS**
Rua José Lourenço Delfino, nº 25 - Centro - Simões Filho/BA
CEP: 43740-000 - Fone: (71) 3046037/178
Site: www.nocel.com.br - e-mail: nocel@nocel.com.br
TABANEL, Org. Darciene Apolinário Almeida

Reconheço por SEMELHANÇA 0001 firma(s) de
RICHELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA (217134).....
Emol: R\$ 2,46 Taxa: R\$ 1,47 Total: R\$4,30
Selo(s): 1345.AB 31701-3
— Em testemunho da verdade —
NAIDON GOMES SILVA - ESCRIVENTE - 250
Simões Filho 30/07/2018

Selinho de Autenticidade
Título nº 1345.AB do Estado de Bahia
Abr. Notário: Naidon Registro
1845.AB881701-3

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

[Handwritten signature]
Elder Celestino de Paula
Prezeiro

[Handwritten signature]
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

[Handwritten signature]

Req: 81800000588469

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 29600303874 em 06/08/2018
Protocolo 188762604 de 03/08/2018
Nome da empresa ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI NIRE 29600303874
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 206678010833629
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

[Handwritten signature]



188762604



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
PROTOCOLO	188762604 - 03/08/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29600303874
 CNPJ 21.303.824/0001-00
 CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel S. Barbosa Araújo
 Apoio

Elder Celestino de Paula
 Pregoeiro

Josane Pereira Sant
 MEMBRO

Hélio Portela Ramos

HÉLIO PORTELA RAMOS
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29600303874 em 06/08/2018
 Protocolo 188762604 de 03/08/2018

Nome da empresa ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI NIRE 29600303874
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 206678010833628

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2018
 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

06/08/2018

Handwritten signature

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 1 DA ESPERANCA
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**

CNPJ nº 21.303.824/0001-00

RICHELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/12/1984, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 019.756.595-62, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04454728064, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MACEIO, S/N, APTO 303, RESID BELA VISTA, ETAPA 01, BLOCO 11, KM 25, SIMOES FILHO, BA, CEP 43700000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600303874, com sede R. Tiradentes, 709, Parque Continental Simões Filho, BA, CEP 43.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.303.824/0001-00, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



DO TITULAR

CLÁUSULA PRIMEIRA.

Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa para **TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA** admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/05/1982, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 825.863.905-63, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 763075655, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA SIMOES FILHO 1, 2243, KM 30, GOES CALMON, SIMOES FILHO, BA, CEP 43700000, BRASIL.

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a **TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

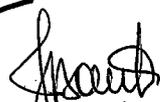
CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio


Elder Celestino de Paulo
Presidente

Rég: 81800001197595


Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97827432 em 28/01/2019

Protocolo 187661871 de 27/12/2018

Nome da empresa ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI NIRE 29600303874

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 127938174491449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 1 DA ESPERANCA
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**

CNPJ nº 21.303.824/0001-00



CLAUSULA QUARTA

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLAUSULA QUINTA

Falecendo ou interditado o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA SEXTA objeto econômico da empresa

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

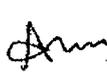
INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES

SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS.

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio


Elder Celesino de Paula
Proprietário


Josane Pereira Sant
ADMINISTRADORA DA EMPRESA

Req: 81800001197595

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97827432 em 28/01/2019
Protocolo 187661871 de 27/12/2018

Nome da empresa ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI NIRE 29600303874
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 127938174491449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

At

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 1 DA ESPERANCA
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**

CNPJ nº 21.303.824/0001-00

ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO
VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO
VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS
COM MOTORISTA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR,
EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES SERVIÇOS COMBINADOS PARA
APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS ATIVIDADES
PAISAGÍSTICA



CLAUSULA SETIMA

A empresa terá seu prazo de duração por tempo indeterminado

CLAUSULA OITAVA

A administração da empresa caberá ao titular **TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA** com poderes e atribuições de representações ativas e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial,

CLAUSULA NONA

O administrador declara sob as penas da lei que não estar impedido de exercer suas funções na empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA

Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perda apurados.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

O titular da empresa declara sob as penas da lei que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade estando assim desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos

Handwritten signatures and initials.

Req: 81800061.197595

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97827432 em 28/01/2019
Protocolo 187661871 de 27/12/2018
Nome da empresa ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI NIRE 29600303874
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 127938174491449
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Handwritten initials 'Ar'.

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 1 DA ESPERANÇA
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**

CNPJ nº 21.303.824/0001-00



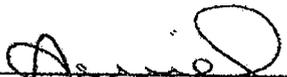
CLAUSULA DECIMA SEGUNDA. DA RATIFICAÇÃO E FORO

Fica eleito o foro de **SIMÕES FILHO-BA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

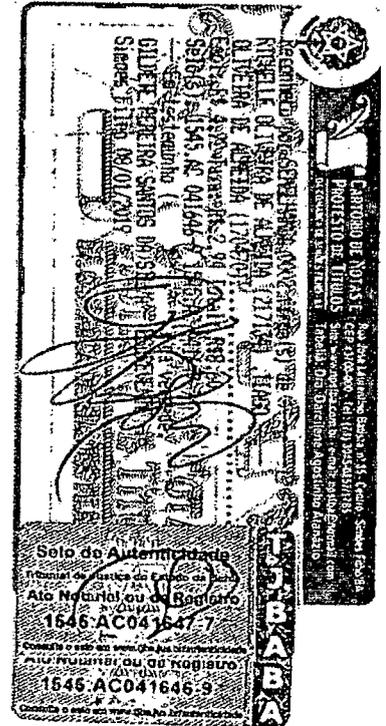
SIMÕES FILHO - BA, 07 de Janeiro de 2019.



RICHELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA
CPF: 019.756.595-62



TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA
CPF: 825.863.905-63



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela S. Barbosa Araújo
Apoio


Elder Celestino de Paulo
Prefeito


Josane Pereira Santos
Secretária

Req: 81800001197595

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97827432 em 28/01/2019
Protocolo 187661871 de 27/12/2018

Nome da empresa ESPERANÇA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI NIRE 29600303874
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
Chancela 127938174491449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral





187661871

TERMO DE AUTENTICAÇÃO



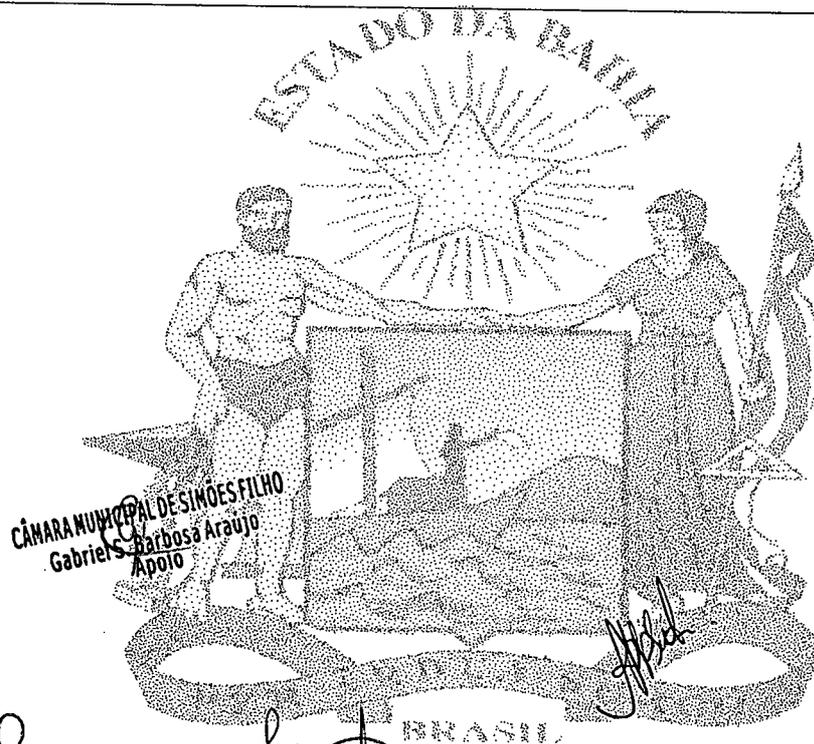
NOME DA EMPRESA	ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
PROTOCOLO	187661871 - 27/12/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600303874
 CNPJ 21.303.824/0001-00
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/01/2019

EVENTOS

1 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97827432



Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josafé Pereira Sa.

Hélio Portela Ramos

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97827432 em 28/01/2019
 Protocolo 187661871 de 27/12/2018

Nome da empresa ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI NIRE 29600303874
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 127938174491449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2019
 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

28/01/2019

Ar

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**

CNPJ nº 21.303.824/0001-00



TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/05/1982, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 825.863.905-63, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 763075655, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA SIMOES FILHO 1, 2243, KM 30, GOES CALMON, SIMOES FILHO, BA, CEP 43700000, BRASIL.

Titular da empresa de nome ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600303874, com sede R Tiradentes, 709, Parque Continental Simões Filho, BA, CEP 43.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.303.824/0001-00, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA EM PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO..

CNAE FISCAL

- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Proprietário

Josane Pereira Sant

Req: 81700000400172

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97849093 em 10/04/2019
Protocolo 196890640 de 10/04/2019
Nome da empresa ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI NIRE 29600303874
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 207560731391590
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Ar

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ nº 21.303.824/0001-00



- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ATO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRO, nascida em 23/05/1982, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 825.863.905-63, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 07630756-55, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) NA ESTRADA SIMÕES FILHO 1, GOES CALMON Nº 2243, KM 30, SIMOES FILHO, BA, CEP 43700000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600303874, com sede R Tiradentes, 709, Parque Continental Simões Filho, BA, CEP 43.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.303.824/0001-00, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial **ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela Barbosa Araújo
Apoio

CLAUSULA SEGUNDA.

Elder Celestino de Paulo
Presidente

Josane Pereira Santos
Membro da Diretoria

Req: 8190000400172

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97849093 em 10/04/2019
Protocolo 196890640 de 10/04/2019

Nome da empresa ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI NIRE 29600303874
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 207560731391590

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

An

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**

CNPJ nº 21.303.824/0001-00



O capital social da empresa passa a ser de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moedas corrente do país e de responsabilidade do titular.

TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA **RS. 100.000,00**

CLAUSULA TERCEIRA

A empresa terá sede **RUA TIRADENTES Nº 709, PARQUE CONTINENTAL, SIMÕES FILHO - BA, CEP. 43.700-000**

CLAUSULA QUARTA

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLAUSULA QUINTA

Falecendo ou interditado o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA SEXTA objeto econômico da empresa

CNAE FISCAL

4729.6/99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ALIMENTICIOS.

4635.4/01. COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL

4751.2/01. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4761.0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4789.0/05. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEAMENTOS DOMISSANITARIOS

4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
Secretária

Req: 81900000400172

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97849093 em 10/04/2019

Protocolo 196890640 de 10/04/2019

Nome da empresa ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI NIRE 29600303874

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 207560731391590

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ nº 21.303.824/0001-00



4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

4923.0/02. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAJEIRO-LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

CLAUSULA SETIMA

A empresa terá seu prazo de duração por tempo indeterminado

CLAUSULA OITAVA

A administração da empresa caberá ao titular **TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA** com poderes e atribuições de representações ativas e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLAUSULA NONA

O administrador declara sob as penas da lei que não estar impedido de exercer suas funções na empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA

Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perda apurados.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Proprietário

Josane Pereira Sant

Req: 81900000400172

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97849093 em 10/04/2019

Protocolo 196890640 de 10/04/2019

Nome da empresa ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI NIRE 29600303874

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 207560731391590

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

An

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**

CNPJ nº 21.303.824/0001-00



CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

O titular da empresa declara sob as penas da lei que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade estando assim desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Fica eleito o foro de **SIMÕES FILHO-BA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

SIMÕES FILHO - BA, 8 de abril de 2019.

← OFÍCIO nº 1

[Handwritten Signature]
TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua José Luciano Bazzini, nº 23 - Centro - Simões Filho/BA
CEP 43705-900 - Tel: (71) 3043-0451/1185
Site: www.npsiba.com.br - e-mail: npsiba@hotmail.com
Tabelião/Dra. Darciene Agostinho Atanazio

Reconheço por AUTENTICIDADE 0001-firmad(a) de
TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA (170470)

Emolp: R\$ 2,42 Taxa: R\$ 2,58 Total: R\$ 5,00
Selo(s): 1545.AC 073914-4

Em Testemunho (s) *[Handwritten Signature]* da Verdade:
EUCENIA RABOS DE OLIVEIRA BERRAQUEIRA - ESCRIVENTE
Simoes Filho-10/04/2019

Selo de Autenticidade
1545.AC073914-4

u

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

[Handwritten Signature]
Elder Celestino de Paula
Presidente

[Handwritten Signature]
Josane Pereira Santos

Req: 81900000400172

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97849093 em 10/04/2019
Protocolo 196890640 de 10/04/2019

Nome da empresa ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI NIRE 29600303874
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 207560731391590

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

[Handwritten Signature]



196890640

TERMO DE AUTENTICAÇÃO



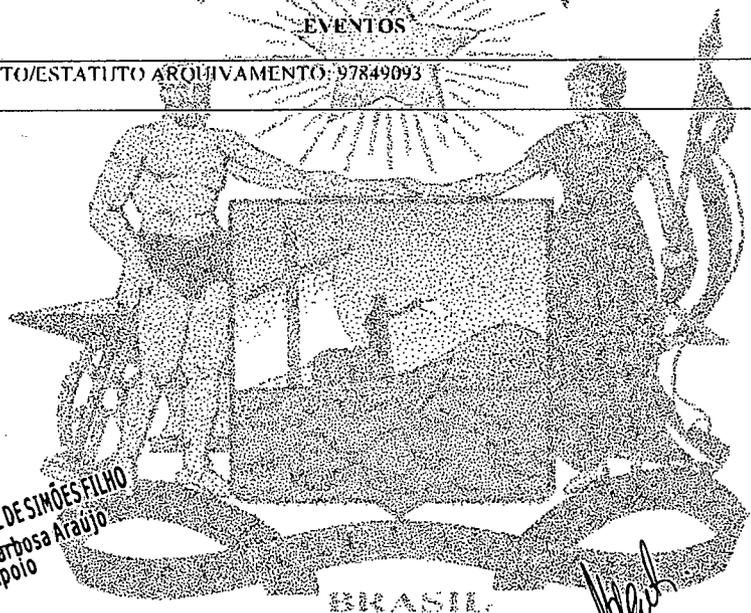
NOME DA EMPRESA	ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
PROTOCOLO	196890640 - 10/04/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600303874
 CNPJ 21.303.824/0001-00
 CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019



051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97849093



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel S. Barbosa Araújo
 Apoio

Elder Celestino de Paula
 Presidente

Josane Pereira-Sant
 Secretária da Câmara

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

10/04/2019

Certifico o Registro sob o nº 97849093 em 10/04/2019
 Protocolo 196890640 de 10/04/2019

Nome da empresa ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI NIRE 29600303874
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 207560731391590

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2019
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Am



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
VIGILÂNCIA FEDERAL DE IDENTIFICAÇÃO

1769202793

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA

CPF: 743075855 RSGP: INP

CITY: 825.863.905-63 DATA NASCIMENTO: 23/05/1982

FILIAÇÃO: RAIMONDO DE ALMEIDA FILHO MARIA DA CONCEIÇÃO DOS REIS OLIVEIRA

RESIDÊNCIA: [] OCC: [] CDT. RES: []

IDENTIFICADO: 04605677929 DATA DE EMISSÃO: 01/04/2024 DATA VIGÊNCIA: 26/03/2009

PROIBIDO PLASTIFICAR

1769202793

ACMATEMÁTICO PARTICIPAR

LOCAL: SIMÕES FILHO, BA DATA EMISSÃO: 06/05/2019

Sodal
Bahia Municipal de Simões Filho
RUA: [] Nº: []

78366551750
BA710149335

BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apolo

Elder Celestino de Paulo
Procurador

José de Per...

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.393.824/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/10/2014
NOME EMPRESARIAL ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPERANCA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
TIPO DE CONTRATANTE R TIRADENTES		NÚMERO 709	COMPLEMENTO *****
CEP 43.700-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE CONTINENTAL	MUNICÍPIO SIMÕES FILHO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MNSANTOS.CONTABIL@GMAIL.COM		TELEFONE (71) 9369-5488	
FATOR FEDERATIVO RESPONSÁVEL (FFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Handwritten signature

Handwritten mark

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018, Emitido no dia 19/02/2020 às 15:26:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Elder Celestino de Paula
 Proprietário

Josane Pereira Sar...
 REPRESENTANTE DA EMPRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel S. Barbosa Araújo
 Apoio

Handwritten mark



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenação do Cadastro Econômico



Nº: 0010042019

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social: ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE
 PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Endereço: R TIRADENTES

Complemento:

Bairro: PARQUE CONTINENTAL

Nº: 709

CEP: 43.700-000

Atividade Principal

Cnae	Atividade
004637199	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios não especificados anteriormente

Atividade(s) Secundária(s)

Cnae	Atividade
003702900	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestao de redes
004120400	Construcao de edificios
004213800	Obras de urbanizacao - ruas, praças e calçadas
004222701	Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao
004292801	Montagem de estruturas metalicas
004299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
004311801	Demolicao de edificios e outras estruturas
004311802	Preparacao de canteiro e limpeza de terreno
004313400	Obras de terraplenagem
004321500	Instalacao e manutencao eletrica
004322301	Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas
004322302	Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao
004329103	Instalacao, manutencao e reparacao de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricacao propria
004330404	Servicos de pintura de edificios em geral
004330499	Outras obras de acabamento da construcao
004399102	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporarias
004399199	Servicos especializados para construcao não especificados anteriormente
004635401	Comercio atacadista de agua mineral
004639701	Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral
004691500	Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios
004712100	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens
004729699	Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios não especificados anteriormente
004742300	Comercio varejista de material eletrico
004744001	Comercio varejista de ferragens e ferramentas
004744099	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
004751201	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
004761003	Comercio varejista de artigos de papelaria
004789005	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel S. Barbosa Araújo
 Apoio

Elder Celostino de Paula
 Pregoeiro

Josana Pereira Sain
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

004923002	Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista
007711000	Locacao de automoveis sem condutor
007732201	Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes.
007732202	Aluguel de andaimes
008111700	Servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais
008130300	Atividades paisagisticas



Serviço(s)

Código	Descrição do Serviço
07.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimento de parede, vidro,
07.17	CONTENCAO DE ENCOSTAS E SERVICOS CONGENERES
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga, conserto, restauração
14.06	INSTALACAO E MONTAGEM DE APARELHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE MONTAGEM INDUSTRIAL, PRESTA
31.01	SERVICOS TECNICOS EM EDIFICACOES, ELETRONICA, ELETROTECNICA, MECANICA, TELECOMUNICACOES E CONGENER
7.04	DEMOLICAO
7.05	REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA DE EDIFICIOS, ESTRADAS, PONTES, PORTOS E CONGENERES (EXCETO O FOR
.09	Varição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo
7.09	VARRICAO, COLETA, REMOCCAO, INCINERACAO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARACAO E DESTINACAO FINAL DE LI
7.12	CONTROLE E TRATAMENTO DE EFLUENTES DE QUALQUER NATUREZA E DE AGENTES FISICOS, QUIMICOS E BIOLOGICO

Dados Fiscais da Inscrição

Inscrição Municipal: 0012832
Processo de Insc.: 5993/2014

CNPJ: 21.303.824/0001-00 Insc. Estadual:
Início da Atividade: 28/10/2014 Validade: 10/10/2020

Observações:

VALIDO CONFORME ALVARÁ DE VIG. SANITARIA.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: <http://www.sefaz@simoesfilho.ba.gov.br> através do código de validação 0010100128322019001004

Elder C. Iestino de Paula
Pregeiro

Josane Pereira Sant
Secretaria Municipal da Fazenda

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenação do Cadastro Econômico

Cartão de Inscrição Municipal Nº 0010042019

Razão Social: ESPERANCA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Endereço: R TIRADENTES, 709
Bairro: PARQUE CONTINENTAL Município: SIMOES-FILHO
Complemento: CPF/CNPJ: 21.303.824/0001-00
Insc. Municipal: 0012832
Insc. Estadual: CGA: 01919250012832004637199

Atividade Principal:
Comercio atacadista-especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente

Atividades Secundárias:

003702900 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestao de redes
004120400 Construcao de edificios
004213800 Obras de urbanizacao - ruas, praças e calçades
004222701 Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

004292801	construções correlatas, exceto obras de irrigação
004299599	Montagem de estruturas metálicas
004311801	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
004311802	Demolicao de edificios e outras estruturas
004313400	Preparacao de canteiro e limpeza de terreno
004321500	Obras de terraplenagem.
004322301	Instalacao e manutencao eletrica
004322302	Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas
004322302	Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao
004329103	Instalacao, manutencao e reparacao de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricacao propria
004330404	Servicos de pintura de edificios em geral.
004330499	Outras obras de acabamento da construcao.
004399102	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporarias
004399199	Servicos especializados para construcao nao especificados anteriormente
004635401	Comercio atacadista de agua mineral
004639701	Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral
004691500	Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios
004712100	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens.
004729699	Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios nao especificados anteriormente
004742300	Comercio varejista de material eletrico
004744001	Comercio varejista de ferragens e ferramentas
004744099	Comercio varejista de materiais de construcao em geral.
004751201	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica.
004761003	Comercio varejista de artigos de papelaria
004789005	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
004923002	Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista
007711000	Locacao de automoveis sem condutor
007732201	Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes.
007732202	Aluguel de andaimes
008111700	Servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais
008130300	Atividades paisagisticas



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Sant.
Secretaria

Serviço:

07.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimento de parede, vidro,
07.17	CONTENCAO DE ENCOSTAS E SERVICOS CONGENERES
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga, conserto, restauração
14.06	INSTALACAO E MONTAGEM DE APARELHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE MONTAGEM INDUSTRIAL, PRESTA SERVICOS TECNICOS EM EDIFICACOES, ELETRONICA, ELETROTECNICA, MECANICA, TELECOMUNICACOES E CONGENER
31.01	DEMOLICAO
7.04	REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA DE EDIFICIOS, ESTRADAS, PONTES, PORTOS E CONGENERES (EXCETO O FOR
7.05	Varricão, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo
7.09	VARRICAO, COLETA, REMOCCAO, INCINERACAO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARACAO E DESTINACAO FINAL DE LI
7.09	CONTROLE E TRATAMENTO DE EFLUENTES DE QUALQUER NATUREZA E DE AGENTES FISICOS, QUIMICOS E BIOLÓGICO
7.12	

Processo de Inscrição: 5993/2014

Validade: 10/10/2020

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço:
<http://www.sefaz@simoesfilho.ba.gov.br> através do código de validação
0010100128322019001004

Alvará - Validação

Informe a chave de validação do Alvará

Chave:



Caracteres:

Repita os cinco caracteres da imagem

Tipo Alvará: ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 0010100128322019001004

Emitida: 26/12/2019 09:06:57

Validade: 10/10/2020

Dados/INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nome: ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (0012832)

CNPJ: 21.303.824/0001-00

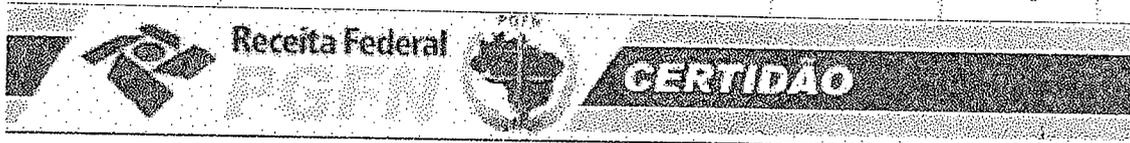
Para reimprimir seu Alvará clique aqui



Elder Calestino de Paula
Prezeiro

Josane Pereira San

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
CNPJ: 21.303.824/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

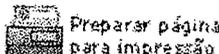
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:22:34 do dia 02/10/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 30/03/2020.

Código de controle da certidão: **13DC.CE91.EF9D.206F**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SINÓES FILHO
 Gabriel S. Barbosa Araújo
 Apoio

Elder Celestino de Paula
 Preposto

Josane Pereira Santos



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 21.303.824/0001-00

Data da Emissão : 02/10/2019

Hora da Emissão : 14:22:34

Código de Controle da Certidão : 13DC.CE91.EF9D.206F

Tipo da Certidão : Negativa



Certidão **Negativa** emitida em 02/10/2019, com validade até 30/03/2020.

[Página Anterior](#)

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira San

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Contribuinte: ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Endereço: R TIRADENTES 709 PARQUE CONTINENTAL SIMOES FILHO BA CEP 43.700-000
CNPJ/CPF: 21.303.824/0001-00 **Inscrição Econômica:** 0012832

Data da emissão: 7/1/2020 Hora da emissão: 12:22:06 Validade: 06/04/2020

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria Municipal de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, conforme dispositivo legal: Art. 205 do CTN e art. 391 e 393 da Lei Municipal 895/2012.

Fica ressalvado o direito de a Secretaria Municipal Fazenda de Simões Filho exigir cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Fazenda, observado o prazo decadencial ou prescricional, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 395 parágrafo 3º da Lei Municipal nº 895/2012.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço

<http://sefaz.simoesfilho.ba.gov.br>

Chave de validação da certidão: 20200000219

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Elder Caetano de Paula
 Pregoeiro

Josane Pereira Sani
 Secretária Municipal de Fazenda

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel S. Barbosa Araújo
 Apolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenação do Cadastro Econômico



TERMO DE VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome: ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 21.303.824/0001-00

DADOS DA CERTIDÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 20200000219

Emitida: 7/1/2020

Validade: 30 dias

Atestamos a validade da certidão acima descrita conforme código de validação 20200000219 em 27/02/2020.

Elder Celesino de Paula
Prejeiro

Josane Pereira Sampaio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.303.824/0001-00
Razão Social: L D ROCHA CARVALHO ME
Endereço: RUA TIRADENTES N709 / PARQUE CONTINENTAL / SIMOES FILHO / BA / 43700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2020 a 10/03/2020

Certificação Número: 2020021006232434898726

Informação obtida em 19/02/2020 15:53:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Sa

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela S. Barbosa Araújo
Apoio

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 21.303.824/0001-00

Razão social: L D ROCHA CARVALHO ME



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/02/2020	10/02/2020 a 10/03/2020	2020021006232434898726
22/01/2020	22/01/2020 a 20/02/2020	2020012204072305647526
03/01/2020	03/01/2020 a 01/02/2020	2020010305155665434370
15/12/2019	15/12/2019 a 13/01/2020	2019121501582296501595
24/11/2019	24/11/2019 a 23/12/2019	2019112403502025494347
05/11/2019	05/11/2019 a 04/12/2019	2019110503512173407367
17/10/2019	17/10/2019 a 15/11/2019	2019101704253227555905
26/09/2019	26/09/2019 a 25/10/2019	2019092603583185076357
07/09/2019	07/09/2019 a 06/10/2019	2019090703395463478465
19/08/2019	19/08/2019 a 17/09/2019	2019081902362863309802
31/07/2019	31/07/2019 a 29/08/2019	2019073103273886652430
12/07/2019	12/07/2019 a 10/08/2019	2019071203552205471220
23/06/2019	23/06/2019 a 22/07/2019	2019062306532550914766
04/06/2019	04/06/2019 a 03/07/2019	2019060403175813130973
16/05/2019	16/05/2019 a 14/06/2019	2019051603301435790429
27/04/2019	27/04/2019 a 26/05/2019	2019042704140136276322
08/04/2019	08/04/2019 a 07/05/2019	2019040802091927454981
20/03/2019	20/03/2019 a 18/04/2019	2019032003461885320854
01/03/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	2019030103292832253880
10/02/2019	10/02/2019 a 11/03/2019	2019021015120285935208
22/01/2019	22/01/2019 a 20/02/2019	2019012203204419754587
03/01/2019	03/01/2019 a 01/02/2019	2019010303432870747073
15/12/2018	15/12/2018 a 13/01/2019	2018121504160633808618
25/11/2018	25/11/2018 a 24/12/2018	2018112504343493597311
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	2018110519015927469786
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/2018	2018101807070974800697
28/09/2018	28/09/2018 a 27/10/2018	2018092809415716626800
09/09/2018	09/09/2018 a 08/10/2018	2018090908005901399911
21/08/2018	21/08/2018 a 19/09/2018	2018082109055117511122
02/08/2018	02/08/2018 a 31/08/2018	2018080209035516863476
11/07/2018	11/07/2018 a 10/08/2018	2018071109501666091376

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araujo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
Membro da CUPRA

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/06/2018	25/06/2018 a 24/07/2018	2018062508235404853223
06/06/2018	06/06/2018 a 05/07/2018	2018060609561965030430
18/05/2018	18/05/2018 a 16/06/2018	2018051810120653308426
29/04/2018	29/04/2018 a 28/05/2018	2018042910302394949705
10/04/2018	10/04/2018 a 09/05/2018	2018041011130868665420
22/03/2018	22/03/2018 a 20/04/2018	2018032205331411627714
03/03/2018	03/03/2018 a 01/04/2018	2018030308014791861914



Resultado da consulta em 27/02/2020 10:05:05

[Voltar](#)

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Perreira Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)



Certidão Nº: 20200307766

RAZÃO SOCIAL	
ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMEN	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
120.520.163	21.303.824/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/01/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

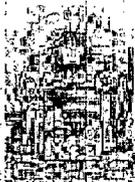
A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Elder Celestino de Paula
Procurador

Josane Pereira Sar

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela Carriosa Araújo
Apoio

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 27/02/2020 10:12

Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão Nº: 20200307766



Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

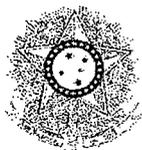
RAZÃO SOCIAL ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 120.520.163	CNPJ 21.303.824/0001-00

CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 28/01/2020 VÁLIDA ATÉ 28/03/2020

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Sar
Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.303.824/0001-00

Certidão nº: 191906794/2019

Expedição: 13/12/2019, às 10:15:24

Validade: 09/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E I R E L I (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.303.824/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela Barbosa Araújo
Apoio

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josiane Pereira Santos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.303.824/0001-00

Certidão nº: 191906794/2019

Expedição: 13/12/2019, às 10:15:24

Validade: 09/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS**

E I R E L I

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº

21.303.824/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Elder Celestino de Paula
Pregosito

Josane Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela Barbosa Araújo
Apoio

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (19/02/2020 às 16:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.303.824/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E4D.8668.2636.E984 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Preceito

Josane Pereira Santo
Membro da Corte

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **5E4D.8668.2636.E984** emitida em **19/02/2020 16:03:00**, vinculada ao CNPJ **21.303.824/0001-00** possui o resultado:

Certifico que nesta data (19/02/2020 às 16:03) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 21.303.824/0001-00.

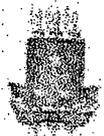


COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

Elder Calestino de Paul
Presidente

Josane Pereira Sant
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Barbosa Araújo
Apóio



19/02/2020

004177033

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004177033

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 19/02/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, portador do CNPJ: 21.303.824/0001-00, estabelecida na RUA TIRADENTES, 709, CEP: 43700-000, Simões Filho - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020.

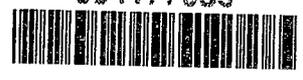
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

PEDIDO Nº:

004177033





19/02/2020

004177033

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004177033

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 19/02/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, portador do CNPJ: 21.303.824/0001-00, estabelecida na RUA TIRADENTES, 709, CEP: 43700-000, Simões Filho - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Barbosa Araújo
POTI

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josafé Pereira Sá

PEDIDO Nº: 004177033



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede) 29600303874	CNPJ 21.303.824/0001-00	Aruivamento do ato Constitutivo 28/10/2014	Início da atividade 28/10/2014
Endereço: R TIRADENTES, 709, PARQUE CONTINENTAL, SIMÕES FILHO, BA - CEP: 43700000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; ALUGUEL DE ANDAIMES; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZENS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Gabriel Barbosa Araújo Apolo			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond J Administrador	Início de mandato	Término do mandato
TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA 825.863.905-63	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 28/01/2019	Número 97827432	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(A)S NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

197030017



Elder Celestino de Paula
Proprietário

Josane Pereira Sani

CONTROLE: 177.938.597.442-14 CPF SOLICITANTE: 942.179.635-72 NIRE: 29600303874 Emitida: 20/03/2019 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

Ar



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede) 29600303874	CNPJ 21.303.824/0001-00	Arquivamento do ato Constitutivo 28/10/2014	Início da atividade 28/10/2014
Endereço: R TIRADENTES, 709, PARQUE CONTINENTAL, SIMÕES FILHO, BA - CEP: 43700000			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 20 de Março de 2019

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celesino de Paul
Presidente

Josane Pereira Sant
Secretária

Gabriel S. Barbosa Araújo

197030017

página: 2/2





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI/ME**, CNPJ nº 21.303.824/0001-00, situado a Rua Tiradentes, nº 709, Parque Continental, Simões Filho/BA, efetuou a entrega de materiais para a Câmara Municipal de Simões Filho, através do Contrato nº 031/2019 de 01 de julho de 2019 à 31 de dezembro de 2019, cumprindo todas as cláusulas contratuais sem nenhuma ressalva, inexistindo qualquer fato que a desabone até a presente data.

1 – Dados do Contrato:

Contrato nº 031/2019

Pregão Presencial nº 005/2019

Valor do Contrato: R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)

Itens do Contrato:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paiva
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
Assessoria

ITENS	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	Apr.	Quant.	Marca
1	Café torrado e moído de primeira qualidade, embalado a vácuo em embalagem de 250g. Deve conter 100% de café e o selo da ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café);	KG	410	Brumado
2	Açúcar cristalizado contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor branca. Embalagem de 01 kg;	KG	490	Arco Verde
3	Açúcar em sachê, refinado, embalagem individual de 5g – Caixa c/ 01 Kg. Deve conter um mínimo de 98,5% de sacarose, aparência homogênea e estar livre de sujidades, parasitas e larvas;	KG	10	União
4	Leite em pó integral de primeira qualidade, sem a presença de soro e amido, acondicionado em embalagem contendo 200 g;	KG	450	Big Leite
5	Leite em pó semi-desnatado de primeira qualidade, sem a presença de soro e amido, acondicionado em lata de 400g;	LATA	20	Molico
6	Chá de camomila com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g - caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX	30	Maratá
7	Chá de boldo com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g – caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX	30	Maratá
8	Chá de cidreira com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g – caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX	30	Maratá
9	Chá de erva-doce com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades,	CX	30	Maratá

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Edson de Almeida Souza
Diretor Adm. Geral da Câmara



	parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g – caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.			
10	Copo plástico descartável, resistente, atóxico, de polipropileno, capacidade de 200ml, com massa mínima de 2,20g, por unidade, material transparente isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas e em conformidade com a norma ABNT-NBR 14865/2002. Na embalagem devem ser identificadas a capacidade total e a quantidade de copos, ostentando o Símbolo de Identificação da Conformidade e o número do registro do INMETRO. Em relação à marcação e identificação, os copos devem trazer gravadas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem em manga/pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante.	CX	140	Maratá
11	Copo plástico descartável, resistente, atóxico, de polipropileno, capacidade de 50ml, com massa mínima de 0,75g, por unidade, com resina termoplástica que suporte 100°C, destinada ao consumo de bebidas quentes, feito de material transparente, não tóxico, de cor branca, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas e em conformidade com a norma ABNT- NBR 14865/2002. Em relação à marcação e identificação, os copos devem trazer gravados em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem em manga/pacote inviolável, contendo 100 unidades ostentando o Símbolo de Identificação da Conformidade e o número do registro do INMETRO. Nelas devem estar impressos a Razão Social, nome fantasia caso exista, e CNPJ, endereço completo do fabricante/importador, descrição do produto, capacidade total e quantidade.	CX	55	Maratá
12	Pano de prato para limpeza, de cor branca confeccionado em tecido de algodão grosso de alta gramatura, que enxugue com facilidade. Tamanho aproximado: 70cm x 46cm composto de 100% algodão.	UND	70	Limpol
13	Água mineral, sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros. A água mineral deverá ser entregue em garrações retornáveis de substâncias resinosas e/ou poliméricas transparentes com capacidade de 20 (vinte) litros, fornecido por substituição pela contratada com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega, plenamente preenchidos, devidamente lacrados com tampa de	UND	650	Mil Fontes

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santo
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eldson de Almeida Souza
Diretor-Adm. Geral da Câmara

	inviolabilidade intacta, reconhecida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, contendo no rótulo a classificação da água aprovada pelo DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais - LAMIN/CPRM.			
14	Adoçante dietético, líquido, tipo artificial, contendo sacarina e ciclamato, acondicionado em recipiente contendo 200 ml. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação, prazo/data de validade. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS.	UND	8	Assugrin
15	Água mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, envasada em copos com 200ml e entregue em caixas com 48 unidades cada. Apresentação: A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Acondicionamento: Em copo fabricado em plástico resistente, com tampa lacrada, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. Rotulagem: Rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	CX	350	Mil Fontes
16	Conjunto de 6 (seis) taças transparentes para água, feitas de vidro resistente à lava louças. Dimensões aproximadas: Altura: 195 mm/ Diâmetro: 95 mm. Capacidade aproximada: 350 ml. O conjunto deverá ser acondicionado em caixa com proteção contra impactos.	CX	8	Nadir
17	Jarra, em plástico resistente, alto impacto, com alça e tampa com capacidade de 02 litros. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	20	Sanremo
18	Garrafa térmica, com torneira, corpo revestido em material resistente a impacto, capacidade de 05 litros. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	30	Invicta
19	Bandeja em aço inoxidável, retangular, lisa, com alça, dimensões 34 x 49 cm, com variação de +/- 2 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	4	Tramontina



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Sant

20	Escorredor de copos em aço inox com capacidade para 9 copos. O produto deverá ser entregue montado e deverá atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	4	Tramontina
----	---	-----	---	------------

Simões Filho, 13 de janeiro de 2020.



Edson de Almeida Souza
Mat. nº 98.011.033

Diretor Administrativo da Câmara M. de Simões Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Polo

Elder Celestino de Pauli
Pregueiro

Josane Pereira Sant
Secretaria da Câmara

 ECA ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA	CNPJ: 21.303.824/0001-00	IE: 120.520.163
	Rua: Tiradentes, 709	Cidade Simões Filho – Estado BA
	Bairro: Parque Continental	CEP: 43.700-000
	Tele-fax: (71) 99182-9586	E-mail: esperancacomatac@gmail.com



À
Câmara Municipal de Simões Filho
Comissão Permanente de Licitação
Data e horário de Abertura: 20 de Fevereiro de 2020 Horário: 09h:30min.
Pregão Presencial nº 004/2020
Menor Preço Global
Local: Câmara Municipal de Simões Filho, Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho-Ba, CEP: 43.700-000 -
telefax.: (71) 2108 7200/7236

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA

À
Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 004/2020

Prezados Senhores.

A empresa **ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.303.824/0001-00, estabelecida na Rua Tiradentes, nº 709, bairro Parque Continental, CEP 43.700-000, cidade de Simões Filho-Ba, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 004/2020, declara, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(x) nem menor de 16 anos.

(x) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Sant
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela Barbosa Araújo
Apoio

Atenciosamente,

Simões Filho, 20 de Fevereiro de 2020.
21.303.824/0001-00
 ESPERANÇA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME
 R. Tiradentes, 709, Parque Continental
 CEP: 43.700-000
 SIMÕES FILHO- BA

 ECA ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA	CNPJ: 21.303.824/0001-00	IE: 120.520.163
	Rua: Tiradentes, 709	Cidade Simões Filho – Estado BA
	Bairro: Parque Continental	CEP: 43.700-000
	Tele-fax: (71) 99182-9586	E-mail: esperancacomatac@gmail.com

À
 Câmara Municipal de Simões Filho
 Comissão Permanente de Licitação
 Data e horário de Abertura: 20 de Fevereiro de 2020 Horário: 09h:30min.
 Pregão Presencial nº 004/2020
 Menor Preço Global
 Local: Câmara Municipal de Simões Filho, Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho-Ba, CEP: 43.700-000 -
 telefax.: (71) 2108 7200/7236

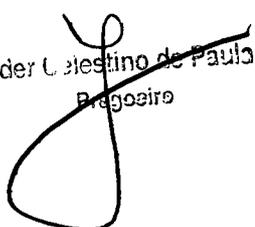


ANEXO VI - DECLARAÇÃO – ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93.

À
 Câmara Municipal de Simões Filho
 Pregão Presencial nº 004/2020.

Prezados Senhores,

A empresa **ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.303.824/0001-00, estabelecida na Rua Tiradentes, nº 709, bairro Parque Continental, CEP 43.700-000, cidade de Simões Filho-Ba, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 004/2020, declara para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, que não possuímos servidor público em nosso quadro, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.


 Elder Celestino de Paula
 Pregoeiro


 Josane Pereira Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel S. Barbosa Araújo
 Apoio

Atenciosamente,


 Esperança Comercio Atacadista De Produtos Alimentícios Eireli
 CNPJ: 21.303.824/0001-00
 TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA
 DIRETOR
 RG: 076.307.56-55 SSP/BA
 CPF: 825.863.905-63

Simões Filho, 20 de Fevereiro de 2020.

21.303.824/0001-00

ESPERANÇA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME

R. Tiradentes, 709, Parque Continental

CEP: 43.700-000

SIMÕES FILHO- BA

 ECA ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA	CNPJ: 21.303.824/0001-00	IE: 120.520.163
	Rua: Tiradentes, 709	Cidade Simões Filho – Estado BA
	Bairro: Parque Continental	CEP: 43.700-000
	Tele-fax: (71) 99182-9586	E-mail: esperancacomatac@gmail.com



À
 Câmara Municipal de Simões Filho
 Comissão Permanente de Licitação
 Data e horário de Abertura: 20 de Fevereiro de 2020 Horário: 09h:30min.
 Pregão Presencial nº 004/2020
 Menor Preço Global
 Local: Câmara Municipal de Simões Filho, Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho-Ba, CEP: 43.700-000 -
 telefax.: (71) 2108 7200/7236

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
 Câmara Municipal de Simões Filho
 Pregão Presencial nº 004/2020

Prezados Senhores:

A empresa **ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.303.824/0001-00, estabelecida na Rua Tiradentes, nº 709, bairro Parque Continental, CEP 43.700-000, cidade de Simões Filho-Ba, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 004/2020, junto à Câmara Municipal de Simões Filho, para a o fornecimento dos materiais objeto deste certame, declara para todos os fins de direito, sob as penas da lei:

- 1- Que até a presente data não há qualquer fato impeditivo à sua contratação;
- 2- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública a nível Federal, Estadual e Municipal;
- 3- Que se compromete a informar a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do Contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel S. Barbosa Araújo
 Apoio

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Elder Celestino de Paula
 Pregoeiro

Josane Pereira Sant
 DIRETOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
 Esperança Comercio Atacadista De Produtos Alimentícios Eireli
 CNPJ: 21.303.824/0001-00
 TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA
 DIRETOR
 RG: 076.307.56-55 SSP/BA
 CPF: 825.863.905-63

Simões Filho, 20 de Fevereiro de 2020
21.303.824/0001-00
 ESPERANÇA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME
 CEP: 43.700-000
 SIMÕES FILHO- BA



ATA

Elder Celestino de Paula
Presidente

José Pereira Santos
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SINÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ATA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020, para o fornecimento de materiais de copa/cozinha para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme processo Administrativo nº 012/2020. Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 09h:30min, reuniram-se o Sr. Pregoeiro e Equipe, nomeados pela Portaria nº 025/2020, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, conforme Edital do Pregão Presencial acima mencionado. O Sr. Pregoeiro deu início à sessão solicitando dos licitantes os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, A DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO e a DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Recolhida a documentação, o Sr. Pregoeiro informou que não será permitida a participação de licitantes retardatários, conforme item 4.8, do Edital. Compareceram a esta sessão as seguintes empresas: ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI/ME, representada pelo Sr. Tiago Oliveira de Almeida, AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA/EPP, representada pelo Sr. Bernadino Moraes Barbosa, JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS/ME, representada pelo Sr. Joceval de Oliveira Santos, RVC COMÉRCIO EIRELI/ME, representada pelo Sr. Bruno Pascoal Freitas e MERCADO VAREJÃO POUÇO PREÇO EIRELI/ME, representada pela Sra. Ana Paula Pereira Santos. Analisadas pela Comissão foram consideradas regulares, na forma do Edital, as representações das licitantes. Encerrando-se a etapa de credenciamento, foi franqueada a palavra e não houve manifestação dos participantes a respeito do credenciamento. O Sr. Pregoeiro informou que empresa RVC COMÉRCIO EIRELI/ME apresentou a declaração que trata o item 4.5 a) do Edital (Anexo VII) sem a assinatura do contador e desta forma não gozará de tratamento diferenciado aplicado às Microempresas e Empresa de Pequeno Porte. Posteriormente, foram solicitados os envelopes com as Propostas de Preços, e os Documentos de Habilitação. Em seguida, foram abertos os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS e foram registrados os seguintes valores iniciais: ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI/ME com o valor global de R\$ 58.968,30 (cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA/EPP com o valor global de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS/ME com o valor global de R\$ 51.462,20 (cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), RVC COMÉRCIO EIRELI/ME com o valor global de R\$ 49.564,86 (quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) e MERCADO VAREJÃO POUÇO PREÇO EIRELI/ME com o valor global de R\$ 60.564,40 (sessenta mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Após o recebimento das propostas, foi franqueada a palavra e o representante da empresa JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS/ME questionou a proposta de preços da empresa RVC COMÉRCIO EIRELI/ME informando que há divergência nos itens a seguir: o item 10

Josane Pereira Santos
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. de Azevedo

Walter Celestino de Paula
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ofertado (copo descartável 200ml marca COPOSUL) não tem a gramatura que demanda o Edital, o item 14 (adoçante dietético marca ZEROVAL) ofertado é composto de sucralose e não de sacarina conforme Edital e o item 18 (garrafa térmica inox) está com a descrição distinta do Edital. Referente a essas divergências, o Sr. Pregoeiro resolveu desclassificar a proposta da empresa RVC COMÉRCIO EIRELI/ME baseando-se nos itens 8.2.1 e 8.2.3 do Edital. Prosseguindo, foram classificadas para a etapa de lances verbais as seguintes empresas: AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA/EPP, JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS/ME e ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI/ME. Foi iniciada a etapa de lances e todos foram registrados, conforme histórico em anexo. Finalizada essa etapa registrou-se, também, que a empresa AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA/EPP, ofertou o último lance no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), ficando como a primeira colocada. A empresa ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI/ME, ofertou o último lance no valor de R\$ 39.995,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais), ficando como a segunda colocada. E a empresa JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS/ME ofertou o último lance no valor de 41.990,00 (quarenta e um mil novecentos e noventa reais), ficando como a terceira colocada. Logo após, foi aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da empresa AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA/EPP, primeira colocada, para ser submetida a análise e assinaturas dos participantes e da Comissão. O Sr. Pregoeiro verificou a documentação de habilitação da empresa AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA/EPP e constatou que a Certidão negativa de falência apresentada está vencida para a data do certame. Desta forma, o Sr. Pregoeiro declarou inabilitada a empresa AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA/EPP. Prosseguindo, foi aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da empresa ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI/ME, segunda colocada, para ser submetida a análise e assinaturas dos participantes e da Comissão. Franqueada a palavra, não houve manifestação dos licitantes sobre a documentação de habilitação apresentada. O Sr. Pregoeiro informou que aguardará o prazo de interposição do recurso. Informa também que os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS/ME e MERCADO VAREJÃO POUÇO PREÇO EIRELI/ME ficarão retidos junto à Comissão. Sendo assim, o Sr. Pregoeiro devolveu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa RVC COMÉRCIO EIRELI/ME ao representante e informou que, caso necessário, nova data para reabertura dos trabalhos será informada a todos por meio do Diário Oficial da Câmara de Simões Filho. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e as Licitantes presentes. O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Assane Pereira Santo
Assane Pereira Santo
Presidente da Câmara

Gabriel S. Barbosa Araújo
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Elder Celestino de Paula
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Comissão:


1. Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Equipe de apoio:


2. Gabriel Silva Barbosa Araujo

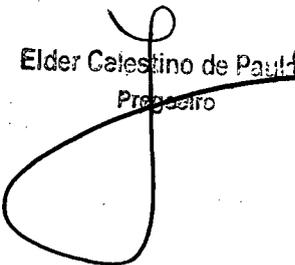
3. Iana Feitosa de Sousa Bispo


4. Josane Pereira Santos

Licitantes:

- 1. ESPERANÇA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI/ME
CNPJ nº: 21.303.824/0001-00
- 2. AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA/EPP
CNPJ nº: 07.805.424/0001-72
- 3. JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS/ME
CNPJ nº: 03.867.889/0001-05
- 4. RVC COMERCIO EIRELI/ME
CNPJ nº: 26.270.234/0001-42
- 5. MERCADO VAREJÃO POUCO PREÇO EIRELI/ME
CNPJ nº: 10.231.416/0001-74

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araujo
Apoio


Elder Celestino de Paula
Pregoeiro


Josane Pereira Santos
Membro da Comissão



Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho
[licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020 11:20
Para: 'MERCADO ESPERANÇA'
Assunto: PREGÃO 004/2020 - PROPOSTA READEQUADA

Bom dia Sr. Tiago Oliveira de Almeida.

Após o prazo estipulado em Lei, fica a empresa ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI/ME convocada a encaminhar sua proposta readequada, referente ao Pregão Presencial nº 004/2020, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir desta data.

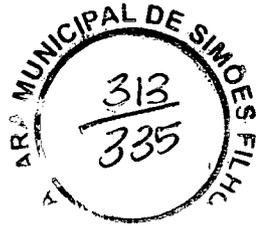
Atenciosamente,

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro Oficial
Câmara Municipal de Simões Filho

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira S

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoto



PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
Técnicas de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio



ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 21.303.824/0001-00 IE: 120.520.163
Rua: Tiradentes, 709 Cidade Simões Filho – Estado BA
Bairro: Parque Continental CEP: 43.700-000
Tele-fax: (71) 99318-0852
E-mail:esperancacomatac@gmail.com

ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

À
Câmara Municipal de Simões Filho
Comissão Permanente de Licitação
Data de Abertura: 20 de Fevereiro de 2020 Horário: 09h:30min.
Pregão Presencial nº 004/2020 - MENOR PREÇO GLOBAL



RAZÃO SOCIAL: ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
C.N.P.J: 21.303.824/0001-00 INSC. ESTADUAL: 120.520.163
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, 709, PARQUE CONTINENTAL, SIMÕES FILHO-BA CEP:43.700-000
TELEFONE/FAX: (71) 99318-0852
PESSOA PARA CONTATO: TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA RG: 076.307.56-55 SSP/BA CPF: 825.863.905-63

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o fornecimento de materiais de copa/cozinha para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões, conforme informações constantes neste Edital e seus anexos.

Prezados Senhores:
Segue a proposta de preços para o fornecimento de materiais para copa/cozinha, conforme descrição abaixo:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	APR.	QUAN T	MARCA	VALOR UNIT	TOTAL
1	Café torrado e moído de primeira qualidade, embalado a vácuo em embalagem de 250g. Deve conter 100% de café e o selo da ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café);	KG	520	BRUMADO	\$ 16,00	\$ 8.320,00
2	Açúcar cristalizado contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor branca. Embalagem de 01 kg;	KG	400	ARCO VERDE	\$ 2,50	\$ 1.000,00
3	Açúcar em sachê, refinado, embalagem individual de 5g – Caixa c/ 01 Kg. Deve conter um mínimo de 98,5% de sacarose, aparência homogênea e estar livre de sujidades, parasitas e larvas;	KG	15	UNIÃO	\$ 17,00	\$ 255,00
4	Leite em pó integral de primeira qualidade, sem a presença de soro e amido, acondicionado em embalagem contendo 200 g;	KG	520	BIG LEITE	\$ 20,00	\$ 10.400,00
5	Leite em pó semi-desnatado de primeira qualidade, sem a presença de soro e amido, acondicionado em lata de 400g;	LATA 400g	30	MOLICO	\$ 9,00	\$ 270,00
6	Chá de camomila com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g - caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX 24 UN	25	MARATA	\$ 21,50	\$ 537,50
7	Chá de boldo com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g – caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX 24 UN	25	MARATA	\$ 21,50	\$ 537,50
8	Chá de cidreira com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g – caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX 24 UN	25	MARATA	\$ 21,50	\$ 537,50
9	Chá de erva-doce com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g – caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX 24 UN	50	MARATA	\$ 21,50	\$ 1.075,00
10	Copo plástico descartável, resistente, atóxico, de polipropileno, capacidade de 200ml, com massa mínima de 2,20g, por unidade, material transparente isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas e em conformidade com a norma ABNT- NBR 14865/2002. Na embalagem devem ser identificadas a capacidade total e a quantidade de copos, ostentando o Símbolo de Identificação da Conformidade e o número do registro do INMETRO. Em relação à marcação e identificação, os copos devem trazer gravadas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem em manga/pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante.	CX 2500UN	100	MARATA	\$ 45,00	\$ 4.500,00

Elder Celestino de Paula
Preposto

Josane Pereira Sante

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Barbosa Araújo
Apoio



11	Copo plástico descartável, resistente, atóxico, de polipropileno, capacidade de 50ml, com massa mínima de 0,75g, por unidade, com resina termoplástica que suporte 100°C, destinada ao consumo de bebidas quentes, feito de material transparente, não tóxico, de cor branca, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas e em conformidade com a norma ABNT- NBR 14865/2002. Em relação à marcação e identificação, os copos devem trazer gravados em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem em manga/pacote inviolável, contendo 100 unidades ostentando o Símbolo de Identificação da Conformidade e o número do registro do INMETRO. Nelas devem estar impressos a Razão Social, nome fantasia caso exista, e CNPJ, endereço completo do fabricante/importador, descrição do produto, capacidade total e quantidade.	CX 2500UN	40	MARATA	\$ 18,00	\$ 720,00
12	Pano de prato para limpeza, de cor branca confeccionado em tecido de algodão grosso de alta gramatura, que enxugue com facilidade. Tamanho aproximado: 70cm x 46cm composto de 100% algodão.	UND	80	LIMPOL	\$ 2,70	\$ 216,00
13	Água mineral, sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros. A água mineral deverá ser entregue em garrações retornáveis de substâncias resinosas e/ou poliméricas transparentes com capacidade de 20 (vinte) litros, fornecido por substituição pela contratada com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega, plenamente preenchidos, devidamente lacrados com tampa de inviolabilidade intacta, reconhecida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, contendo no rótulo a classificação da água aprovada pelo DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais - LAMIN/CPRM.	UND	800	MIL FONTES	\$ 6,00	\$ 4.800,00
14	Adoçante dietético, líquido, tipo artificial, contendo sacarina e ciclamato, acondicionado em recipiente contendo 200 ml. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação, prazo/data de validade. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS.	UND	10	ASSUGRIN	\$ 1,80	\$ 18,00
15	Água mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, envasada em copos com 200ml e entregue em caixas com 48 unidades cada. Apresentação: A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Acondicionamento: Em copo fabricado em plástico resistente, com tampa lacrada, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. Rotulagem: Rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	CX 48UN	260	MIL FONTES	\$ 20,00	\$ 5.200,00
16	Conjunto de 6 (seis) taças transparentes para água, feitas de vidro resistente à lava louças. Dimensões aproximadas: Altura: 195 mm/ Diâmetro: 95 mm. Capacidade aproximada: 350 ml. O conjunto deverá ser acondicionado em caixa com proteção contra impactos.	CX 6UN	12	NADIR	\$ 19,00	\$ 228,00
17	Jarra, em plástico resistente, alto impacto, com alça e tampa com capacidade de 02 litros. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	30	SANREMO	\$ 14,50	\$ 435,00
18	Garrafa térmica inox, de bico resistente a impacto com capacidade de 01 litro. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	10	INVICTA	\$ 21,00	\$ 210,00
19	Bandeja em aço inoxidável, retangular, lisa, com alça, dimensões 34 x 49 cm, com variação de +/- 2 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	7	TRAMONTIN A	\$ 18,00	\$ 126,00
20	Escorredor de copos em aço inox com capacidade para 9 copos. O produto deverá ser entregue montado e deverá atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s)	UND	7	TRAMONTIN A	\$ 18,50	\$ 129,50

José Estino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Sani
Instituidora da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio



21	Água mineral com gás envasada em garrafa de 500ml e entregue em packs de 12 unidades cada. Apresentação: A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	PC 12UN	40	MIL FONTES	\$ 12,00	\$ 480,00
----	--	---------	----	------------	----------	-----------

VALOR TOTAL ESTIMADO: TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS **\$39.995,00**

Declaramos que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos objeto desta licitação, exceto aquelas expressamente estabelecidas neste ato convocatório, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada, inclusive, as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Nota 1: Os materiais serão entregues, parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho no prazo máximo de 48 horas, após solicitação da Administração;

Nota 2: As seguintes informações deverão ser impressas pelos fabricantes, diretamente nas embalagens em que os produtos estiverem acondicionados ou onde couber: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes variando em cada caso;

Nota 3: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para os produtos, não deverão ter sido ultrapassados na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Exceto para os itens 13 e 15, que possuem outro prazo de validade;

Nota 4: Os produtos entregues deverão ser de primeira qualidade, sendo que, observando-se irregularidades na qualidade ou no desempenho do (s) produto (s) recebido (s), após a sua utilização, ou a qualquer tempo e dentro do prazo de validade, deverá a CONTRATANTE convocar a presença do representante da CONTRATADA, que deverá efetuar a (s) substituição (ões) necessária (s).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Condições de pagamento: Conforme Fornecedor

Prazo de Entrega: Conforme Edital

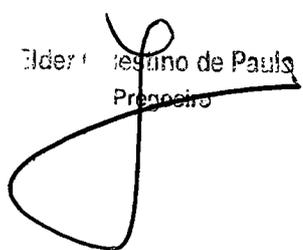
DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
 REPRESENTANTE LEGAL: TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA
 CPF: 825.863.905-63 FUNÇÃO/CARGO: DIRETOR
 TELEFONE: (71) 99318-0852 E-MAIL CORPORATIVO: esperancacomatac@gmail.com
 BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / AGÊNCIA: 2150 OP: 0003 / CONTA CORRENTE: 2521-2

Simões Filho, 20 DE FEVEREIRO 2020.

Atenciosamente,


 Esperança Comércio Atacadista De Produtos Alimentícios Eireli
 CNPJ: 21.303.824/0001-00
 TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA
 RG: 076.307.56-55 SSP/BA CPF: 825.863.905-63

21.303.824/0001-00
 ESPERANÇA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME
 R. Tiradentes, 709, Parque Continental
 CEP.: 43.700-000
 SIMÕES FILHO- BA


 Elder Jesuino de Paula
 Presidente


 Josane Pereira Santos
 Secretária Municipal


 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel Barbosa Araújo
 Apolo

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

A Câmara Municipal de Simões Filho/Ba, através do Pregoeiro Oficial Sr. Elder Celestino de Paula, nomeado pela Portaria nº 025/2020, torna público para os interessados o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2020, cujo objeto é o fornecimento de materiais de copa/cozinha, para atender a Câmara Municipal de Simões Filho. Sagrou-se vencedora a empresa: ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI/ME; CNPJ nº 21.303.824/0001-00. Valor Global de R\$ 39.995,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais). Simões Filho, 28 de fevereiro de 2020. Elder Celestino de Paula – Pregoeiro.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Saia
MEMBRO DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRv Signer ou verificador de sua preferência.



EAC EMPRESA DE
ADMINISTRAÇÃO DE
CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07
Emitido por: AC SERASA/
RFB v5



RELATÓRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020

1. OBJETO: Fornecimento de materiais de copa/cozinha para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

2. PUBLICAÇÃO: O Pregoeiro fixou a data de abertura do certame para o dia 20/02/2020, às 09h:30min. O Aviso de Licitação foi publicado no Mural da Câmara Municipal de Simões Filho, no Diário Oficial do Órgão e jornal de grande circulação (Correio da Bahia), juntamente com o Edital do instrumento convocatório, nos dias 06 e 07/02/2020.

3. DO CERTAME:

3.1) Participantes:

ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI/ME
AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA/EPP
JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS/ME
RVC COMÉRCIO EIRELI/ME
MERCADO VAREJÃO POUÇO PREÇO EIRELI/ME

3.2) Credenciadas:

ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI/ME
AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA/EPP
JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS/ME
RVC COMÉRCIO EIRELI/ME
MERCADO VAREJÃO POUÇO PREÇO EIRELI/ME

3.3) Dos Recursos referentes a Fase de Credenciamento:
Não houve.

3.4) Das Propostas de preços:

Foram abertos os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS e foram registrados os seguintes valores iniciais: ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI/ME com o valor global de R\$ 58.968,30 (cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA/EPP com o valor global de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS/ME com o valor global de R\$ 51.462,20 (cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), RVC COMÉRCIO EIRELI/ME com o valor global de R\$ 49.564,86 (quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) e MERCADO VAREJÃO POUÇO PREÇO EIRELI/ME com o valor global de R\$ 60.564,40 (sessenta mil quinhentos e

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Joseane Pereira Santo
Assessoria de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Araujo
Apoio



sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Após o recebimento das propostas, foi franqueada a palavra e o representante da empresa JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS/ME questionou a proposta de preços da empresa RVC COMÉRCIO EIRELI/ME informando que há divergência em alguns itens da mesma. Referente a essas divergências, o Sr. Pregoeiro resolveu desclassificar a proposta da empresa RVC COMÉRCIO EIRELI/ME baseando-se nos itens 8.2.1 e 8.2.3 do Edital.

3.4.1) Da Classificação para a etapa de lances:

AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA/EPP

JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS/ME

ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI/ME

3.5) Da Fase de Habilitação:

O Sr. Pregoeiro verificou a documentação de habilitação da empresa AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA/EPP e constatou que a Certidão negativa de falência apresentada está vencida para a data do certame. Desta forma, o Sr. Pregoeiro declarou inabilitada a empresa AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA/EPP.

3.6) Do Vencedor:

ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI/ME, com o valor de R\$ 39.995,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais).

3.7) Dos itens (lotes) mal-sucedidos no certame

Não houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Valor estimado pelo Edital: R\$ 71.569,56 (setenta e um mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Valor a contratar: R\$ 39.995,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais).

Economia real no certame: R\$ 31.574,56 (trinta e um mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Diante do exposto, o Pregoeiro Oficial da Câmara de Simões Filho, usando de suas atribuições legais e considerando concluídos os trabalhos de abertura, julgamento e classificação das propostas relativas ao presente certame e tendo por base o resultado classificatório antes apresentado, decidiu por **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa: **ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI/ME**. Publique-se, na forma da Lei, o resultado do presente certame. Dê ciência aos interessados e licitantes.

Transcorrido o prazo de recursos o processo será encaminhado à autoridade superior, para homologação após emissão de Parecer Conclusivo da Procuradoria.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
Secretária da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela S. Barbosa Araújo
Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Simões Filho, 28 de fevereiro de 2020.

1. Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Gabriel Silva Barbosa Araujo
2. Gabriel Silva Barbosa Araujo

Josane Pereira Santos
3. Josane Pereira Santos

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PUBLICADO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SIMOES FILHO, EM 12/02/2020



Edson de Almeida Souza
Diretor de Adm. Geral da Câmara

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Simões Filho/Ba, através do Pregoeiro Oficial, o Sr. Elder Celestino de Paula, nomeado pela portaria nº 025/2020, torna público para os interessados o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2020, cujo objeto é o fornecimento de materiais de copa/cozinha para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho. Sagrou-se vencedora a empresa: **ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI/ME**; CNPJ nº 21.303.824/0001-00. Valor Global de R\$ 39.995,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais), conforme proposta abaixo:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	Apr.	Marca	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Café torrado e moído de primeira qualidade, embalado a vácuo em embalagem de 250g. Deve conter 100% de café e o selo da ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café);	KG	BRUMADO	520	16,00	8.320,00
2	Açúcar cristalizado contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor branca. Embalagem de 01 kg;	KG	ARCO VERDE	400	2,50	1.000,00
3	Açúcar em sachê, refinado, embalagem individual de 5g – Caixa c/ 01 Kg. Deve conter um mínimo de 98,5% de sacarose, aparência homogênea e estar livre de sujidades, parasitas e larvas;	KG	UNIÃO	15	17,00	255,00
4	Leite em pó integral de primeira qualidade, sem a presença de soro e amido, acondicionado em embalagem contendo 200 g;	KG	BIG LEITE	520	20,00	10.400,00
5	Leite em pó semi-desnatado de primeira qualidade, sem a presença de soro e amido, acondicionado em lata de 400g;	LATA 400g	MOLICO	30	9,00	270,00
6	Chá de camomila com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g; CX 24un		MARATA	25 UNID	21,50	537,50

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira da Silva
Secretária de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela S. Sousa Araújo
ARQUIVO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PUBLICADO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SIMOES FILHO, EM 02/02/2010



Edson de Almeida Souza
Diretor de Adm. Geral da Câmara

	caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.					
7	Chá de boldo com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sache de 10g – caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX 24un	MARATA	25	21,50	537,50
8	Chá de cidreira com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sache de 10g – caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX 24un	MARATA	25	21,50	537,50
9	Chá de erva-doce com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sache de 10g – caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX 24un	MARATA	50	21,50	1.075,00
10	Copo plástico descartável, resistente, atóxico, de polipropileno, capacidade de 200ml, com massa mínima de 2,20g, por unidade, material transparente isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas e em conformidade com a norma ABNT-NBR 14865/2002. Na embalagem devem ser identificadas a capacidade total e a quantidade de copos, ostentando o Símbolo de Identificação da Conformidade e o numero do registro do INMETRO. Em relação à marcação e identificação, os copos devem trazer gravadas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem em manga/pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante.	CX 2500un	MARATA	100	45,00	4.500,00
11	Copo plástico descartável, resistente, atóxico, de polipropileno, capacidade de 50ml, com massa mínima de 0,75g, por unidade, com resina	CX 2500un	MARATA	40	18,00	720,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paiva
Pregoeiro

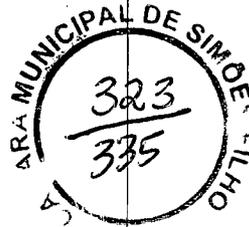
Josane Pereira Santos
Secretaria da Câmara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PUBLICADO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SIMOES FILHO, EM 18/02/2020

Edson de Almeida Souza
Diretor de Adm. Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

	termoplástica que suporte 100°C, destinada ao consumo de bebidas quentes, feito de material transparente, não tóxico, de cor branca, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas e em conformidade com a norma ABNT- NBR 14865/2002. Em relação à marcação e identificação, os copos devem trazer gravados em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem em manga/pacote inviolável, contendo 100 unidades ostentando o Símbolo de Identificação da Conformidade e o numero do registro do INMETRO. Nelas devem estar impressos a Razão Social, nome fantasia caso exista, e CNPJ, endereço completo do fabricante/importador, descrição do produto, capacidade total e quantidade.					
12	Pano de prato para limpeza, de cor branca confeccionado em tecido de algodão grosso de alta gramatura, que enxugue com facilidade. Tamanho aproximado: 70cm x 46cm composto de 100% algodão.	UND	LIMPOL	80	2,70	216,00
13	Água mineral, sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros. A água mineral deverá ser entregue em garrações retornáveis de substâncias resinosas e/ou poliméricas transparentes com capacidade de 20 (vinte) litros, fornecido por substituição pela contratada com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega, plenamente preenchidos, devidamente lacrados com tampa de inviolabilidade intacta, reconhecida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, contendo no rótulo a classificação da água aprovada pelo	UND	MIL FONTES	800	6,00	4.800,00

Elder Celestino de Paula
Proprietário

Josane Pereira
Diretora de Licitação e Compras



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PUBLICADO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SIMOES FILHO, EM 22/02/2016

	DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais - LAMIN/CPRM.					
	Adoçante dietético, líquido, tipo artificial, contendo sacarina e ciclamato, acondicionado em recipiente contendo 200 ml. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação, prazo/data de validade. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS.		Edson de Almeida Souza Diretor de Adm. Geral da Câmara			
14.		UND	ASSUGRIN	10	1,80	18,00
	Água mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, envasada em copos com 200ml e entregue em caixas com 48 unidades cada. Apresentação: A água devesa apresentar-se límpida, sem flocos em deposito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Acondicionamento: Em copo fabricado em plástico resistente, com tampa lacrada, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. Rotulagem: Rótulo com carimbo de aprovação ou numero do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.					
15.		CX 48un	MIL FONTES	260	20,00	5.200,00
	Conjunto de 6 (seis) taças transparentes para água, feitas de vidro resistente à lava louças. Dimensões aproximadas: Altura: 195 mm/ Diâmetro: 95 mm. Capacidade aproximada: 350 ml. O conjunto deverá ser acondicionado em caixa com proteção contra impactos.					
16		CX 6un	NADIR	12	19,00	228,00
17		UND	SANREMO	30	14,50	



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO MURAL DA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

2020
SIMÕES FILHO, EM 12/02/2020

	impacto, com alça e tampa com capacidade de 02 litros. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).		Edson de Almeida Souza Diretor de Adm. Geral da Câmara			435,00
18	Garrafa térmica inox, de bico resistente a impacto com capacidade de 01 litro. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	INVICTA	10	21,00	210,00
19	Bandeja em aço inoxidável, retangular, lisa, com alça, dimensões 34 x 49 cm, com variação de +/- 2 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	TRAMONTINA	7	18,00	126,00
20	Escorredor de copos em aço inox com capacidade para 9 copos. O produto deverá ser entregue montado e deverá atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	TRAMONTINA	7	18,50	129,50
21	Água mineral com gás envasada em garrafa de 500ml e entregue em packs de 12 unidades cada. Apresentação: A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	PC 12un	MIL FONTES	40	12,00	480,00
TOTAL						39.995,00



Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Valor Global de R\$ 39.995,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais).
Condições de Fornecimento: Conforme o Edital.

Comissão:

1. Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

2. Gabriel Silva Barbosa Araujo
Apoio

3. Josane Pereira Santos
Apoio

PUBLICADO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SIMOES FILHO, EM 01/09/2010

Edson de Almeida Souza
Diretor de Adm. Geral da Câmara

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araujo
Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Simões Filho, 28 de fevereiro de 2020.

Processo Administrativo: nº 012/2020

Origem: Pregoeiro Oficial - Setor de Licitações e Compras

Destino: Procuradoria Jurídica

Assunto: Emissão de Parecer conclusivo referente ao Pregão Presencial nº 004/2020.

Encaminhamos o Processo Administrativo, sob o nº 012/2020, referente ao Pregão Presencial nº 004/2020, para que essa Procuradoria emita parecer conclusivo, em conformidade com a Lei federal de Licitações e Contratos.

Atenciosamente,

~~Elder Celestino de Paula~~
~~Pregoeiro~~

Josane Pereira Santos
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO nº 031/2020



Processo Administrativo Nº 012/2020

Processo Licitatório Nº 006/2019

Da.: Procuradoria Jurídica

Para: Comissão Permanente de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2020

Trata-se de expediente encaminhado para esta Procuradoria Jurídica para apreciação do presente Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com regime de execução de Empreitada por menor Preço Global, para Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de materiais de copa e cozinha para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho. Conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004 /2020, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis.

Foi estabelecida pela Administração o dia 20/02/2020 às 09 h e 30 min., para abertura do certame, o aviso de licitação foi devidamente publicado no mural desta Casa Legislativa, bem como, no Diário Oficial deste Órgão e jornal de grande circulação, juntamente com o Edital do instrumento convocatório, nos dias 06 e 07/02/2020.

No presente certame Compareceram 05 (cinco) empresas. Na fase de recebimento e abertura dos envelopes contendo as proposta de preços e documentos de habilitação ocorrida no dia 20/02/2020, nesta Câmara Municipal, sendo: ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI/ME; AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA/EPP; JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS/ME; RVC COMÉRCIO EIRELI/ME; MERCADO VAREJÃO POUÇO PREÇO EIRELI/ME

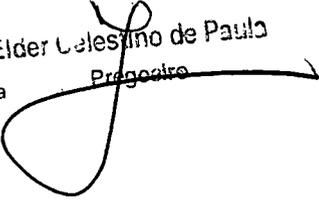
Dando prosseguimento às etapas do Processo Licitatório, foram abertos os envelopes contendo as respectivas propostas. Sendo classificadas para etapa de lances as

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Câmara Municipal de Simões Filho
Robson Cássio Pinheiro Pinto
Procurador (OAB 45.799)
Ato Administrativo nº 223/2019


Josane Pereira Santos
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça da Bíblia, s/n - Centro - CEP. 43700-000 - Simões Filho - Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br


Eider Celesino de Paula
Pregoeiro



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA**



empresas: AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA/EPP; JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS/ME; ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI/ME.

Na fase de habilitação O Sr. Pregoeiro verificou a documentação de habilitação da empresa AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA/EPP e constatou que a Certidão negativa de falência apresentada está vencida para a data do certame. Desta forma, o Sr. Pregoeiro declarou inabilitada a empresa AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA/EPP.

Na fase de oferta de lances constatou-se vencedora do certame a empresa **ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI/ME**, com o valor de R\$ 39.995,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais).

Analisando os autos do referido processo licitatório, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a divulgação de edital e número regular de licitante.

As empresas habilitadas cumpriram os requisitos do edital e a proposta vencedora foi a de menor preço global.

Verificando que todos os atos realizados observaram as recomendações estabelecidas nos dispositivos das Leis 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93.

Pelo exposto, opinamos pela homologação do processo licitatório, com a devida assinatura dos Contratos e suas posteriores execuções.

É o Parecer.

S.M.J.

Simões Filho - BA, 28 de fevereiro de 2020.


Elder C. Mestino de Paula
Pregoeiro


Rosane Pereira Santos
Membro da CUPEL


ROBSON CASSIO PINHEIRO PINTO

PROCURADOR JURÍDICO

OAB/BA 45.799

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Simões Filho, 02 de março de 2020.

Processo Administrativo: nº 012/2020
Origem: Pregoeiro Oficial - Setor de Licitações e Compras
Destino: Controladoria interna
Assunto: Análise do Processo Administrativo.

Encaminhamos o Processo Administrativo, sob o nº 012/2020, referente ao Pregão Presencial nº 004/2020, à controladoria, para apreciação e emissão de relatório de controle interno, em conformidade com a Lei Federal de Licitações e Contratos.

Atenciosamente,

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Sant
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA



PARECER Nº 007/2020 – CI/CMSF

Processo Administrativo: 012/2020 - Processo Licitatório nº 006/2020

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

Tipo: Menor Preço Global

Requerente: Setor de Licitações e Compras

Assunto: Solicitação de Parecer

Objeto: Fornecimento de materiais de copa/cozinha para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

I. DO PROCEDIMENTO

Ocorre que chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno, para manifestação, processo Licitatório na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**”, do tipo **Menor Preço Global**, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de copa/cozinha para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

Considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, assim como o art. 11 da Resolução Nº 1120/2005/TCM/BA, e com fulcro na Lei Complementar Nº 101/2000 Art.59, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria, análise e manifestação.

II. DA MODALIDADE ADOTADA

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei nº 10.520/02 que dispõe sobre modalidade de licitação denominada Pregão, bem como a Lei nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação. O Pregão Presencial é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou pela prestação de serviços comuns é feito por meio de proposta escrita, permitindo que os licitantes participem com lances verbais para obtenção do menor preço em sessão pública.

Ider Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
COORDENADORA DA CONTROLADORIA INTERNA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apolo

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA



Com previsão na Lei nº 10.520/2002 esta modalidade de licitação é destinada à aquisição de bens e serviços comuns e possui como principal característica a agilidade nos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

III. DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Consta nos autos:

- a) Solicitação de Compras, com todos os campos preenchidos e justificativa de necessidade da contratação devidamente autorizada pelos responsáveis;
- b) Mapa comparativo da Pesquisa de Preços;
- c) Autorização emitida pelo ordenador de despesa para realização da licitação anexada no processo, em conformidade ao que instrui o art. 38, caput, Lei no 8.666/1993;
- d) Despacho solicitando a Coordenação Contábil e Financeira que apresente recurso orçamentário;
- e) Despacho da Coordenação Contábil e Financeira atestando a adequação orçamentária;
- f) Portaria nº 002/2020 de Designação do Pregoeiro e da equipe de apoio, como exige o art. 38, inc. III da Lei nº 8.666/93, art. 3º, IV, Lei nº 10.520/2002 e Portaria nº 025/2020;
- g) Minuta de edital com respectivos anexos;
- h) Despacho da Minuta do Edital para análise jurídica;
- i) Parecer Técnico Jurídico de nº 018/2020 aprovando a minuta do Edital e seus anexos. (Art. 38, § Único da Lei 8.666/93;
- j) Autuação do processo licitatório, protocolado e com numeração de folhas, constando identificação e visto do responsável, conforme Art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93;
- k) Publicação do Aviso de Licitação no Mural, site do Portal de Transparência e em Jornal de grande circulação local;
- l) Credenciamento dos representantes legais dos licitantes, mediante a apresentação de documentos que comprovem possuir poderes para a formulação de propostas e para os demais atos inerentes ao Pregão (Art. 4º, Inc. VI, Lei 10.520/02);
- m) ATA dos Trabalhos da Sessão de Abertura do Pregão, assinada por 05 (cinco) empresas Licitantes que se apresentaram para credenciamento, Pregoeiro e Equipe de apoio;
- n) Os documentos de habilitação da primeira classificada na fase de lances, a empresa **ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI /ME**, foram apresentados devidamente nos termos do Ato Convocatório;
- o) Relatório contendo resumo do processo licitatório;
- p) Termo de Adjudicação ao vencedor do certame;
- q) Aviso de Publicação do Resultado;
- r) Parecer Técnico Jurídico Conclusivo de nº 031/2020.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Insone Pereira Santos
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA



IV. DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS

O Aviso de Licitação foi publicado no Mural da Câmara Municipal de Simões Filho, no Diário Oficial do Órgão, site do Portal de Transparência da Câmara Municipal e jornal de grande circulação (Correio da Bahia), juntamente com o Edital do instrumento convocatório, nos dias 06 e 07/02/2020.

O Pregoeiro fixou a data de abertura do certame para o dia 20/02/2020, portanto, foi observado o cumprimento dos prazos a que se referem à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e adjudicação do objeto do certame.

V. DO JULGAMENTO

Transcorrido o certame, o resultado foi adjudicado e publicado, tendo sido declarada como vencedora a empresa **ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI /ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.303.824/0001-00.

Concluiu-se que o preço ofertado obtido no certame a administração pode alcançar uma economia aos cofres públicos de R\$ 31.574,56 (trinta e um mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) considerando estimado passou de R\$ 71.569,56 (setenta e um mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) para **R\$ 39.995,00** (trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais).

VI. CONCLUSÃO

Da análise dos procedimentos, verificou-se que o processo está devidamente formalizado, enumerado e obedecendo a sequência lógica dos procedimentos. Encaminho o processo para o Pregoeiro, para que possa dar sequência aos procedimentos necessários para ASSINATURA DO CONTRATO e sua respectiva PUBLICAÇÃO.

Salvo melhor juízo, é o Parecer.

Simões Filho, 03 de março de 2020.


Solange Ferreira Rocha

Controlador Interno

ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro


Josane Pereira Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela Barbosa Araújo
Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com base nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93, analisando os autos do processo do Pregão Presencial nº 004/2020 e estando em conformidade com a citada Lei, adjudico o item da planilha de preço para a empresa **ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI/ME**, vencedora deste certame.

Simões Filho, 04 de março de 2020.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
APOIO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 012/2020, referente à Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2020, e considerando que foram observados os prazos recursais, uma vez que, foi expressamente consignada em ata e nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, homologo o procedimento licitatório, ficando em consequência, convocada a empresa **ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI/ME** para a assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Simões Filho, 04 de março de 2020.

Orlando Carvalho de Souza
Presidente da Câmara

Elder Celestino de Paula
Pregoeira

Josape Pereira Santos
Secretário da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

EXTRATO DE CONTRATO - MARÇO DE 2020

A Câmara Municipal de Simões Filho, através do seu Presidente, torna público o resumo do contrato de fornecimento de materiais referente ao PREGÃO PRESENCIAL n° 004/2020: Processo Administrativo n° 012/2020; Objeto: Fornecimento de materiais de copa/cozinha para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho; Empresa contratada: ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI/ME; CNPJ n° 21.303.824.0001-00; Valor global de R\$ 39.995,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais). Contrato n° 005/2020; Data da assinatura: 04/03/2020; Vigência: 04/03/2020 a 31/12/2020. Dotação: Órgão/Unidade: 01.01.001; Atividade: 01.031.001.2.001; Elemento de Despesa: 33.90.30.99. Orlando Carvalho de Souza – Presidente da Câmara Municipal. Simões Filho, 10 de março de 2020.

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Simões Filho, através do seu Presidente, homologa o resultado da licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL n° 004/2020: Processo Administrativo n° 012/2020; Objeto: Fornecimento de materiais de copa/cozinha para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho; Empresa contratada: ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI/ME ME; CNPJ n° 21.303.824.0001-00; Valor global de R\$ 39.995,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais). Contrato n° 005/2020; Orlando Carvalho de Souza – Presidente da Câmara Municipal. Simões Filho, 10 de março de 2020.

Elder Celestino de Paulo
Pregoeiro

Josane Pereira S.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº005/2020.

A CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça da Bíblia, s/n – Centro – Simões Filho/Ba, inscrita no CNPJ nº 13.612.270/0001-03, neste ato representado por seu Presidente, **ORLANDO CARVALHO DE SOUZA**, doravante, denominado, **CONTRATANTE** e a empresa **ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI/ME**, CNPJ nº 21.303.824/0001-00, situado a Rua Tiradentes, 709, Parque Continental – Simões Filho/BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. Tiago Oliveira de Almeida, portador do documento de Identidade nº 763075655-SSP/BA e CPF nº 825.863.905-63, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento para fornecimento de materiais de copa/cozinha autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo nº 012/2020, Nota de Empenho nº 038/2020, referente ao Pregão Presencial nº 004/2020, que regerá pelas Leis 8.666, de 21.06.93; 10.520, de 17.07.2002; pelo Decreto Municipal nº 1.078, de 08/01/2007 e legislação pertinente, aplicado supletivamente as disposições de direito privado e os princípios da teoria geral do contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

I. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente contrato, o fornecimento de materiais de copa/cozinha para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

§ 1º. O objeto deste CONTRATO será realizado em conformidade com o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2020 e seus anexos que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão/Unidade: 01.01.001 - Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2.001 – Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento Despesa: 33.90.30.99 – Material de Consumo – Outros.

III. CLAUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. O valor global deste contrato é de R\$ 39.995,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais).

§ 1º. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados, de acordo com o cumprimento do objeto contratual, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da apresentação da Nota



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

3.2. Para fins de acompanhamento do adimplemento de suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, a CONTRATADA deverá entregar a documentação a seguir relacionada juntamente com a Nota Fiscal / Fatura referente aos fornecimentos executados:

- a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais, abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- b) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;
- c) Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;
- d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

3.2.1. Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela CONTRATADA na Diretoria Administrativa ou encaminhados eletronicamente para: diretoriaadm@camarasimoesfilho.ba.gov.br e financeiro@camarasimoesfilho.ba.gov.br.

3.2.2. A Contratada deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho ou ordem de fornecimento, o número do Contrato correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).

3.2.3. Recebida a documentação mencionada, a fiscalização deverá apor a data de entrega a Câmara Municipal de Simões Filho e assiná-la.

3.2.4. Verificadas inconsistências ou dúvidas na documentação entregue, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contado a partir do recebimento de diligência da fiscalização, para prestar os esclarecimentos cabíveis, formal e documentalmente.

3.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da CONTRATANTE, o valor devido será atualizado com:

- a) multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da fatura;
- b) juros de 1% ao mês e
- c) atualização monetária, calculada pro rata tempore, com base no IGP-DI.





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

- 3.4. Sendo a contratada optante pelo SIMPLES, deverá a mesma apresentar cópia do respectivo termo de opção juntamente com a nota fiscal de fornecimento dos produtos de modo a que os tributos incidentes sobre a operação de venda dos mesmos sejam recolhidos naquela modalidade.

IV. CLÁUSULA QUARTA – PRAZO CONTRATUAL

- 4.1. O prazo deste instrumento, a ser celebrado, será a partir de sua assinatura e seu encerramento em 31/12/2020.

V. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo de outros encargos decorrentes da Lei, constituem obrigações da CONTRATADA, na execução do objeto deste contrato:

- 5.1. Executar o objeto do Contrato no prazo e forma ajustado;
- 5.2. Cumprir rigorosamente com as especificações dos materiais, nas condições indicadas na proposta apresentada, competindo-lhe à execução completa dos mesmos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 5.3. Dirigir e supervisionar a entrega dos produtos, ficando responsável, perante a CONTRATANTE, pela exatidão dos materiais e pela correta observância das especificações e demais normas aplicáveis;
- 5.4. Promover, por sua conta e risco, o transporte de quaisquer materiais necessários à execução do objeto deste Contrato;
- 5.5. Os materiais serão entregues, parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho no prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito horas), após solicitação da Administração;
- 5.6. Caberá a CONTRATADA assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto em questão, reservando à CONTRATANTE o direito de recusá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados;
- 5.7. Caberá a CONTRATADA atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento do material que não atenda ao especificado;
- 5.8. Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 5.9. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões constantes na Lei Federal 8.666/93;
- 5.10. Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

- 5.11. Responder diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 5.12. Relatar por escrito à CONTRATANTE, toda e qualquer irregularidade observada na execução do contrato;
- 5.13. Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;
- 5.14. Atender a todas as despesas decorrentes de assistência médica do seu pessoal, seguro contra acidentes no trabalho e demais exigências das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, bem como, impostos, taxas e quaisquer outros encargos fiscais, de ordem federal, estadual ou municipal, vigentes;
- 5.15. Acatar e facilitar a ação da fiscalização por parte da Câmara, cumprindo as exigências da mesma;
- 5.16. Reconhecer os direitos da Administração no caso de Rescisão Administrativa prevista no artigo 77 da Lei Federal 8.666/93;
- 1.17. Não subcontratar o objeto deste contrato, salvo com expressa autorização da contratante.

VI. CLAUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Responsabilizar-se pela supervisão, através de servidor, quanto à verificação da entrega dos produtos, descritos no anexo único deste contrato.
- 6.2. Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas, conforme especificações constantes da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato.
- 6.3. Dar à CONTRATADA as condições necessárias para a regular execução do Contrato.
- 6.4. Informar oficialmente um preposto para fiscalizar o contrato.
- 6.5. Informar oficialmente qualquer modificação na entrega dos materiais com antecedência mínima de 24 horas.

VII. CLAUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o contratado às sanções previstas nas Leis 8.666/93, de 21.06.93; 10.520, de 17.07.2002 e legislação pertinente, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

- 7.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Simões Filho e multa de acordo com a gravidade da infração, a saber:
- 7.2.1. Advertência;
- a) Advertência, que deverá ser feita através de notificação por meio de ofício, mediante contra-recibo do representante legal da CONTRATADA, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações assumidas;
- 7.2.2. multa (s):
- a) Multa de 0,2 % (dois décimos por cento), por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, até o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;
- b) Multa de 0,4% (quatro décimos por cento), por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, após o 30º (trigésimo) dia, limitada ao percentual de 10% (dez por cento), sem prejuízo das demais penalidades;
- c) Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, incidente no caso de inexecução total.
- 7.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, conforme artigo 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.
- 7.3. O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do fornecimento realizado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existente.
- 7.4. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

VIII. CLAUSULA OITAVA – DO REGIME

- 8.1. A contratação será efetivada segundo o regime de execução indireta de empreitada por **PREÇO GLOBAL**.

IX. CLAUSULA NOVA – DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do presente contrato ficará sob a responsabilidade do servidor desta Casa Legislativa o Sr. Edson de Almeida Souza, Diretor Administrativo, Matrícula : 98011033, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto licitado.





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

- 9.2. A fiscalização de que trata o inciso anterior não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto.
- 9.3. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

X. CLAUSULA DECIMA - DO REAJUSTAMENTO

- 10.1. Os preços propostos poderão ser objeto de revisão de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora e contratada ao Presidente da Câmara Municipal, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido.

XI. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1. A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas na lei nº 8.666/93.

§ 1º. O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 2º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

XII. CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - TERMO E CONDIÇÕES GERAIS

- 12.1. A CONTRATADA declara neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta execução do objeto deste Contrato.
- 12.2. A tolerância ou não exercício, pela CONTRATANTE de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a mesma exercitá-los a qualquer tempo.
- 12.3. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista no art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
- 12.4. As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

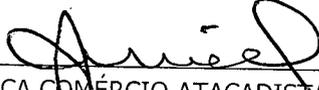
XIII. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

13.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Simões Filho, 04 de março de 2020.


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - **Contratante**


ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI/ME - **Contratada**

Testemunhas:

1ª Gabriel Silva Barbosa Araujo
C.P.F.: 06468112583

2ª J
C.P.F.: 39490982544





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº 005/2020.

Fornecimento de materiais para copa/cozinha, conforme descrição abaixo:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	Apr.	Marca	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1 ✓	Café torrado e moído de primeira qualidade, embalado a vácuo em embalagem de 250g. Deve conter 100% de café e o selo da ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café);	KG	BRUMADO	520	16,00	8.320,00
2 ✓	Açúcar cristalizado contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor branca. Embalagem de 01 kg;	KG	ARCO VERDE	400	2,50	1.000,00
3 ✓	Açúcar em sachê, refinado, embalagem individual de 5g – Caixa c/ 01 Kg. Deve conter um mínimo de 98,5% de sacarose, aparência homogênea e estar livre de sujidades, parasitas e larvas;	KG	UNIÃO	15	17,00	255,00
4 ✓	Leite em pó integral de primeira qualidade, sem a presença de soro e amido, acondicionado em embalagem contendo 200 g;	KG	BIG LEITE	520	20,00	10.400,00
5 ✓	Leite em pó semi-desnatado de primeira qualidade, sem a presença de soro e amido, acondicionado em lata de 400g;	LATA 400g	MOLICO	30	9,00	270,00
6 ✓	Chá de camomila com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g - caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX 24un	MARATA	25	21,50	537,50
7 ✓	Chá de boldo com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g – caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX 24un	MARATA	25	21,50	537,50
8 ✓	Chá de cidreira com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g – caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX 24un	MARATA	25	21,50	537,50
9 ✓	Chá de erva-doce com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em sachê de 10g – caixa com 24 cartuchos com 10 sachês.	CX 24un	MARATA	50	21,50	1.075,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

10	<p>Copo plástico descartável, resistente, atóxico, de polipropileno, capacidade de 200ml, com massa mínima de 2,20g, por unidade, material transparente isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas e em conformidade com a norma ABNT-NBR 14865/2002. Na embalagem devem ser identificadas a capacidade total e a quantidade de copos, ostentando o Símbolo de Identificação da Conformidade e o número do registro do INMETRO. Em relação à marcação e identificação, os copos devem trazer gravadas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem em manga/pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante.</p>	CX 2500un	MARATA	100	45,00	4.500,00
11	<p>Copo plástico descartável, resistente, atóxico, de polipropileno, capacidade de 50ml, com massa mínima de 0,75g, por unidade, com resina termoplástica que suporte 100°C, destinada ao consumo de bebidas quentes, feito de material transparente, não tóxico, de cor branca, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas e em conformidade com a norma ABNT- NBR 14865/2002. Em relação à marcação e identificação, os copos devem trazer gravados em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem em manga/pacote inviolável, contendo 100 unidades ostentando o Símbolo de Identificação da Conformidade e o número do registro do INMETRO. Nelas devem estar impressos a Razão Social, nome fantasia caso exista, e CNPJ,</p>	CX 2500un	MARATA	40	18,00	720,00



Barry

A



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	endereço completo do fabricante/importador, descrição do produto, capacidade total e quantidade.					
12 ✓	Pano de prato para limpeza, de cor branca confeccionado em tecido de algodão grosso de alta gramatura, que enxugue com facilidade. Tamanho aproximado: 70cm x 46cm composto de 100% algodão.	UND	LIMPOL	80	2,70	216,00
13 ✓	Água mineral, sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros. A água mineral deverá ser entregue em garrações retornáveis de substâncias resinosas e/ou poliméricas transparentes com capacidade de 20 (vinte) litros, fornecido por substituição pela contratada com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega, plenamente preenchidos, devidamente lacrados com tampa de inviolabilidade intacta, reconhecida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, contendo no rótulo a classificação da água aprovada pelo DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais - LAMIN/CPRM.	UND	MIL FONTES	800	6,00	4.800,00
14 ✓	Adoçante dietético, líquido, tipo artificial, contendo sacarina e ciclamato, acondicionado em recipiente contendo 200 ml. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação, prazo/data de validade. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS.	UND	ASSUGRIN	10	1,80	18,00
15 ✓	Água mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, envasada em copos com 200ml e entregue em caixas com 48 unidades cada. Apresentação: A água devese apresentar-se límpida, sem flocos em deposito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Acondicionamento: Em copo fabricado em plástico resistente, com tampa lacrada, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. Rotulagem: Rótulo com carimbo de aprovação ou numero do	CX 48un	MIL FONTES	260	20,00	5.200,00





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.					
✓ 16	Conjunto de 6 (seis) taças transparentes para água, feitas de vidro resistente à lava louças. Dimensões aproximadas: Altura: 195 mm/ Diâmetro: 95 mm. Capacidade aproximada: 350 ml. O conjunto deverá ser acondicionado em caixa com proteção contra impactos.	CX 6un	NADIR	12	19,00	228,00
✓ 17	Jarra, em plástico resistente, alto impacto, com alça e tampa com capacidade de 02 litros. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	SANREMO	30	14,50	435,00
✓ 18	Garrafa térmica inox, de bico resistente a impacto com capacidade de 01 litro. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	INVICTA	10	21,00	210,00
✓ 19	Bandeja em aço inoxidável, retangular, lisa, com alça, dimensões 34 x 49 cm, com variação de +/- 2 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	TRAMONTINA	7	18,00	126,00
✓ 20	Escorredor de copos em aço inox com capacidade para 9 copos. O produto deverá ser entregue montado e deverá atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UND	TRAMONTINA	7	18,50	129,50
✓ 21	Água mineral com gás envasada em garrafa de 500ml e entregue em packs de 12 unidades cada. Apresentação: A água devesse apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Rótulo com	PC 12un	MIL FONTES	40	12,00	480,00





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico – químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.					
TOTAL				39.995,00	

Valor Global de R\$ 39.995,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais)

Condições de Pagamento: Conforme Edital.

Condições de fornecimento: Conforme Edital.

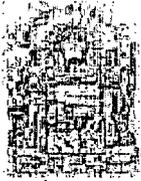
Nota 1: Os materiais serão entregues, parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho no prazo máximo de 48 horas, após solicitação da Administração;

Nota 2: As seguintes informações deverão ser impressas pelos fabricantes, diretamente nas embalagens em que os produtos estiverem acondicionados ou onde couber: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes variando em cada caso;

Nota 3: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para os produtos, não deverão ter sido ultrapassados na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Exceto para os itens 13, 15 e 21, que possuem outro prazo de validade;

Nota 4: Os produtos entregues deverão ser de primeira qualidade, sendo que, observando-se irregularidades na qualidade ou no desempenho do (s) produto (s) recebido (s), após a sua utilização, ou a qualquer tempo e dentro do prazo de validade, deverá a CONTRATANTE convocar a presença do representante da CONTRATADA, que deverá efetuar a (s) substituição (ões) necessária (s).





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20200610464

RAZÃO SOCIAL	
ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMEN	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
120.520.163	21.303.824/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/02/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.303.824/0001-00

Razão Social: L D ROCHA CARVALHO ME

Endereço: RUA TIRADENTES N709 / PARQUE CONTINENTAL / SIMOES FILHO / BA /
43700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2020 a 10/03/2020

Certificação Número: 2020021006232434898726

Informação obtida em 27/02/2020 11:37:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
CNPJ: 21.303.824/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:22:34 do dia 02/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/03/2020.

Código de controle da certidão: **13DC.CE91.EF9D.206F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Contribuinte: ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Endereço: R TIRADENTES 709, PARQUE CONTINENTAL SIMOES FILHO, BA, CEP.43.700-000...
CNPJ/CPF: 21.303.824/0001-00 **Inscrição Econômica:** 0012832

Data da emissão: 27/2/2020 Hora da emissão: 11:05:23 Validade: 27/05/2020

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria Municipal de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, existência de pendências fiscais cadastradas em nome do requerente, as quais estão com a exigibilidade suspensa por: (termo de acordo de parcelamento adimplente; dívida ativa com depósito judicial integral; processo administrativo fiscal em prazo de/ou com reclamação/recurso/ordem judicial.)

Dispositivo legal: Art. 206 do CTN e art. 391 e 393 da Lei Municipal 895/2012

Fica ressalvado o direito de a Secretaria Municipal Fazenda de Simões Filho exigir cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Fazenda, observado o prazo decadencial ou prescricional conforme prerrogativa legal prevista no artigo 395 parágrafo 3º da Lei Municipal nº 895/2012.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço

<http://sefaz.simoefilho.ba.gov.br>

ANGELUS PACIS

Chave de validação da certidão: 20200003388

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.303.824/0001-00

Certidão n°: 5375342/2020

Expedição: 27/02/2020, às 12:03:20

Validade: 24/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E I R E L I**

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
21.303.824/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.